

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA LINGUAGEM E SOCIEDADE

GILNEIDE DE OLIVEIRA PADRE LIMA

**DO CORPO INSEPULTO À LUTA POR MEMÓRIA, VERDADE E
JUSTIÇA: UM ESTUDO DO CASO DINAELZA COQUEIRO**

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
MARÇO DE 2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA LINGUAGEM E SOCIEDADE

GILNEIDE DE OLIVEIRA PADRE LIMA

**DO CORPO INSEPULTO À LUTA POR MEMÓRIA, VERDADE E
JUSTIÇA: UM ESTUDO DO CASO DINAELZA COQUEIRO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *campus* de Vitória da Conquista, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Doutora em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Cultura e Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães.

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
MARÇO DE 2019

Lima, Gilneide de Oliveira Padre.

L698c Do corpo insepulto à luta por memória, verdade e justiça: um estudo do caso Dinaelza Coqueiro. / Gilneide de Oliveira Padre Lima - Vitória da Conquista, BA, 2019.
238 f.

Orientadora: Lívia Diana Rocha Magalhães.

Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2019.

Inclui referência F. 203 - 215.

1. Dinaelza Coqueiro - Desaparecidos políticos. 2. Memória Social. 3. Memória Coletiva. I. Magalhães, Lívia Diana Rocha. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

CDD: 320.98142

Catálogo na Fonte: Juliana Teixeira de Assunção - CRB 5/1890

UESB - Campus Vitória da Conquista - BA

Título em inglês: From the body unbound to the struggle for memory, truth and justice: a study of the case Dinaelza Coqueiro.

Palavras-chaves em inglês: Dinaelza Coqueiro. Disappeared Politicians. Collective Memory. Social Memory.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Doutora em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães (presidente); Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro (titular); Prof. Dr. Ruy Hermann Araújo Medeiros (titular); Profa. Dra. Lucileide Costa Cardoso (titular); Profa. Dra. Jaci Maria Ferraz de Menezes (titular).

Data da Defesa: 29 de março de 2019.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

GILNEIDE DE OLIVEIRA PADRE LIMA

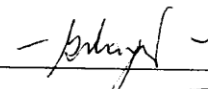
DO CORPO INSEPULTO À LUTA POR MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA: UM ESTUDO DO CASO DINAELZA COQUEIRO

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *campus* de Vitória da Conquista, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Doutora em Memória: Linguagem e Sociedade.


Data da aprovação: 29 de março de 2019.

Banca Examinadora:

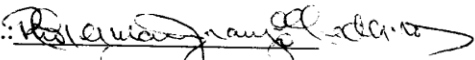
Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães (Presidente)
Instituição: UESB

Ass.: 

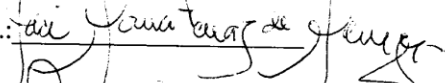
Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro
Instituição: UESB

Ass.: 

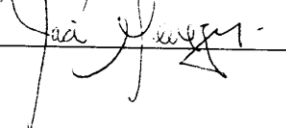
Prof. Dr. Ruy Hermann Araújo Medeiros
Instituição: UESB

Ass.: 

Profa. Dra. Jaci Maria Ferraz de Menezes
Instituição: UNEB

Ass.: 

Profa. Dra. Lucileide Costa Cardoso
Instituição: UFBA

Ass.: 

Aos jovens que se embrenharam na mata em prol dos seus ideais e ali, depois de resistirem heroicamente, foram presos, torturados e assassinados pela repressão.

Aos familiares dos guerrilheiros do Araguaia, que mantêm viva a sua luta e memória.

À minha mãe, corpo presente, que vai desaparecendo das nossas vidas por uma neuropatia; seu exemplo e luta nunca serão esquecidos!

Aos meus filhos, Maria Luiza e Pedro César, que, ao me permitirem conhecer a plenitude do amor materno, sensibilizaram-me para o drama vivido pela família Soares Santana.

AGRADECIMENTOS

Acredito que toda trajetória percorrida numa pesquisa deva ser compreendida como resultante de um processo coletivo, de um trabalho construído com diversas cabeças e mãos. Apesar de assumir a total responsabilidade por esta tese, não poderia deixar de agradecer às pessoas que com ela contribuíram. Desse modo, agradeço a todos e a todas que participaram dessa construção:

À minha orientadora, Dra. Lívia Diana, pela orientação segura, pelos conhecimentos e experiências partilhados. Agradeço, principalmente, pelo contagiante entusiasmo e compromisso político frente ao tema escolhido para o trabalho. A minha gratidão pela cumplicidade na realização da pesquisa.

Aos professores doutores Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro e Ruy Hermann Araújo Medeiros, pela leitura apurada que fizeram do texto e pelas orientações e críticas construtivas apresentadas no Exame de Qualificação e na Banca de Defesa final, que muito contribuíram com o resultado final desta tese.

Às professoras doutoras Lucileide Costa Cardoso e Jaci Maria Ferraz de Menezes, pela presteza com que aceitaram o convite para participar da banca de defesa e pelas contribuições apresentadas não só para este trabalho, mas também para possíveis trabalhos futuros.

Aos professores do PPGMLS, pelos ensinamentos, apoio e amizade.

Às secretárias do programa, pelo pronto atendimento às demandas burocráticas, pela simpatia e gentileza.

À FAPESB e à CAPES agradeço pelos dez meses em que fui contemplada com bolsa de estudos.

Aos meus colegas pós-graduandos o meu muito obrigado; especialmente, às amigas Tatiane, Margareth, Camila e Maria Cleidiana, pelas horas de conversas nas quais pudemos partilhar conhecimentos, dúvidas, anseios e realizações.

Aos irmãos de Dinaelza Coqueiro, queridos Diva, Dilma e Getúlio, Dinorá e Dirceneide, agradeço pelas entrevistas concedidas e pela emoção presente em cada uma delas. Gratidão pela confiança em mim depositada e, sobretudo, por manterem vivas a luta e a memória da sua irmã desaparecida.

Também agradeço pelas entrevistas concedidas à prima e ao companheiro de militância de Dinaelza Coqueiro: Maria Vitória Soares e Luís Caires Tunes. Igualmente,

agradeço àqueles que se dispuseram a participar das entrevistas, mas que, por motivos de força maior, não foram entrevistados.

Sou muito grata a toda a equipe de pesquisadores, bolsistas e funcionários do Museu Pedagógico pela oportunidade de fazer parte desse grupo. Especialmente, agradeço aos Grupos de Estudos e Pesquisa dos quais participei ao longo do processo de doutoramento: o Grupo História e Memória das Políticas Educacionais e Trajetórias Sociais (GHEMPE) e o Grupo Fundamentos da Educação: Igreja, Educação e Ideologia (GEFE).

Finalmente, às amigas Zizelda, Lúcia, Luci, Maria Laura, Paula, Gracileide, Elvira, Rosana, Tânia, Maria Nilza e Tamara, pelas horas de conversa que tornaram mais leve o meu caminhar ao longo de todo o processo.

Agradeço ao IFBA pelos 22 anos de experiência profissional que lá vivenciei, indispensáveis para o amadurecimento acadêmico, intelectual e pessoal, necessário a um trabalho dessa natureza, e pelo apoio dispensado na fase inicial do curso.

Agradeço profundamente à minha família, por tudo o que é e sempre foi para mim: fonte e destino do mais puro amor. De modo muito especial, minha gratidão a Anselmo, companheiro de todas as horas e cúmplice nas empreitadas da vida; aos meus filhos, Pedro César e Maria Luiza, por me nutrirem de amor e carinho.

Agradeço aos meus pais, Gilberto e Jucineide, pela memória familiar construída que fez de mim quem eu sou. Aos meus irmãos, Gilnei, Gilvana, Jean e Carla, meu reconhecimento pela parceria constante em todos os momentos da nossa vida, especialmente nos mais difíceis.

A Zezé e Mira agradeço por terem cuidado dos meus tesouros enquanto eu construía este trabalho. E a Luiz e Celeste pelas valiosas revisões!

O meu maior agradecimento: a Deus, Supremo Criador do Universo, doador da vida; por não me desamparar jamais. A Ele todo o Reino, toda a Honra e toda a Glória, agora e para sempre. Amém!!!!

Como na ArgentinaLuiz Fernando Veríssimo¹

Não é fácil eliminar um corpo. Uma vida é fácil. Uma vida é cada vez mais fácil. Mas fica o corpo, como o lixo. Um dos problemas desta civilização: o que fazer com o próprio lixo. As carcaças de automóveis, as latas de cerveja, os restos de matanças. O corpo boia. O corpo vai dar na praia. O corpo brota da terra, como na Argentina. O que fazer com ele? O corpo é como o lixo atômico. Fica vivo. O corpo é como o plástico. Não desintegra. A carne apodrece e ficam os ossos. Forno crematório não resolve. Ficam os dentes, ficam as cinzas. Fica a memória. Ficam as mães. Como na Argentina.

Seria fácil se o corpo se extinguisse com a vida. A vida é um nada, acaba-se com a vida com um botão ou com uma agulha. Mas fica o corpo, como um estorvo. Os desaparecidos não desaparecem. Sempre há alguém sobrando, sempre há alguém cobrando. As valas comuns não são de confiança. A terra não aceita cadáver sem documentos. Os corpos são devolvidos, mais cedo ou mais tarde. A terra é protocolar, não quer ninguém antes do tempo. A terra não quer ser cúmplice. Tapar os corpos com escombros não adianta. Sempre sobra um pé, ou uma mãe. Sempre há um bisbilhoteiro, sempre há um inconformado. Sempre há um vivo.

Os corpos brotam do chão, como na Argentina. Corpo não é reciclável. Corpo não é reduzível. Dá para dissolver os corpos em ácido, mas não haveria ácido que chegasse para os assassinados do século. Valas mais fundas, mais escombros, nada adianta. Sempre sobra um dedo acusando. O corpo é como o nosso passado, não existe mais e não vai embora. Tentaram largar o corpo no meio do mar e não deu certo. O corpo boia. O corpo volta. Tentaram forjar o protocolo – foi suicídio, estava fugindo – e o corpo desmentia tudo. O corpo incomoda. O corpo faz muito silêncio. Consciência não é biodegradável. Memória não apodrece. Ficam os dentes.

Os meios de acabar com a vida sofisticam-se. Mas ainda não resolveram como acabar com o lixo. Os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os mortos brotam da terra.

¹ VERÍSSIMO, Luís Fernando. **A mãe do Freud**. Porto Alegre: L&PM, 1985.

RESUMO

A pesquisa tem como objeto a análise da memória construída ao longo dos mais de cinquenta anos do desaparecimento de Dinaelza Coqueiro, focalizando a luta de seus familiares para encontrar o seu corpo insepulto e a inscrição dessa luta nas políticas de memória que vão ganhando visibilidade no Brasil, desde 1979, a partir da promulgação da Lei de Anistia até os dias atuais. A pesquisa demonstra que a busca pelo corpo insepulto envolve uma constelação de processos, no caso Dinaelza Coqueiro, tanto do ponto de vista político como familiar, que se inserem no contexto da luta pela memória, verdade e justiça e pelos direitos humanos em sua dimensão parental, estatal e social. Nos apoiamos na discussão das categorias “políticas de memória”, “memória da política”, “dever de memória”, “memória oficial” e “memória pública”, “memória familiar” e “memória biográfica” que se relacionam dialeticamente com a trajetória da “memória coletiva do grupo de familiares dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia” e que são abstraídas a partir do estudo do caso Dinaelza Coqueiro. Como resultado das análises verificamos que a busca do seu corpo insepulto se situa num processo de recuperação de memória, cuja arena de conflitos envolve o período ditatorial no Brasil e suas consequências coletivas, individuais e sociais em sua processualidade histórica.

PALAVRAS-CHAVES: Dinaelza Coqueiro. Desaparecidos Políticos. Memória Coletiva. Memória Social.

ABSTRACT

This research has as object of analysis the memory constructed over more than fifty years of the disappearance of Dinaelza Coqueiro, focusing on the struggle of her relatives to find her body unburied and the inscription of this struggle in the memory policies that are gaining visibility in Brazil, since 1979, since the enactment of the Amnesty Law, to the present day. The research shows that the search for the unburied body involves a constellation of processes, both from the politically and family view, that are part of the struggle for memory, truth and justice and for human rights in their parental, state and social dimension. We support the discussion of the categories of “memory politics”, “memory of politics”, “memory duty”, “official memory” and “public memory”, “family memory” and “biographic memory” that relate dialectally with the trajectory of the "collective memory of the group of relatives of the disappeared in the Araguaia Guerrilla" and who are taken from from the Dinaelza Coqueiro's case study. As a result of the analysis, we found that the search for its unburied body is in a process of memory recovery, whose arena of conflicts involves the dictatorial period in Brazil and its collective, individual and social consequences in its historical processuality.

KEYWORDS: Dinaelza Coqueiro. Disappeared Politicians. Collective Memory. Social Memory.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Brasil: divisão política e localização do “Bico do Papagaio”, 2019.....	60
Figura 2 - O caso Dinaelza Coqueiro na Publicação da CEMDP	168
Gráfico 1 - Desaparecidos e mortos, vítimas de desaparecimento do PC do B no Brasil (1964-1980).....	85
Gráfico 2 - Desaparecidos políticos brasileiros por organização	87
Gráfico 3 - Composição profissional do contingente dos guerrilheiros	90
Gráfico 4 - Naturalidade dos guerrilheiros desaparecidos no conflito do Araguaia	91
Quadro 1 - Quadro apresentado no Relatório da CNV.....	176
Quadro 2 - Quadro apresentado no Relatório da CNV.....	177
Foto 1 - Diva Santana ao lado da fotografia de Dinaelza em sua residência	189
Foto 2 - Fotografia de Dinaelza em destaque	189
Foto 3 - Junília Soares Santana no Monumento aos Mortos e Desaparecidos Baianos, em Vitória da Conquista.....	190

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Desaparecidos políticos: Brasil e do PC do B por ano.....	85
Tabela 2 - Guerrilha do Araguaia – Estado de nascimento dos guerrilheiros	92
Tabela 3 - Guerrilha do Araguaia – desaparecidos por campanha e sexo.....	92
Tabela 4 - Quadro de Frequências - Guerrilha do Araguaia – idade dos desaparecidos.....	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAFAM	Associação Brasileira dos Familiares de Mortos e Desaparecidos
ABES	Associação Baiana dos Estudantes Secundaristas
ABI	Associação Brasileira de Imprensa
ACISO	Ação Cívico-social
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGU	Advocacia Geral da União
AI-5	Ato Institucional nº 5
ALN	Ação Libertadora Nacional
AP	Ação Popular
APML	Ação Popular Marxista-Leninista
BA	Bahia
CBA	Comitê Brasileiro de Anistia
CEJIL	Centro pela Justiça e o Direito Internacional
CEM	Companhia de Erradicação da Malária
CEMDP	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
Cenimar	Centro de Informações da Marinha
CFMDP	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CIE	Centro de Informações do Exército
CM	Comissão Militar
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CtIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
D.A	Diretório Acadêmico
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DEOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DOI-CODI	Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa
DOU	Diário Oficial da União
DPF	Departamento de Polícia Federal
EMRA	Esquadrão Misto de Reconhecimento e Ataque
FEDEFAM	Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de

	detenidos-Desaparecidos
FFGG	Forças Guerrilheiras do Araguaia
FORGAS	Forças Guerrilheiras do Araguaia
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GTA	Grupo de Trabalho Araguaia
GTNM	Grupo Tortura Nunca Mais
GTNM-BA	Grupo Tortura Nunca Mais Bahia
GTT	Grupo de Trabalho Tocantins
HUB-UNB	Hospital Universitário de Brasília – Universidade de Brasília
IEVE	Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado
IML	Instituto Médico Legal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
M3G	Marx, Mao, Marighella e Guevara
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MFPA	Movimento Feminino pela Anistia
MJ	Ministério da Justiça
Molipo	Movimento de Libertação Popular
MR-8	Movimento Revolucionário 8 de outubro
MRT	Movimento Revolucionário Tiradentes
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
Oban	Operação Bandeirantes
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
OP-1	Estrada Operacional no 1
PA	Pará
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCBR	Partido Brasileiro Revolucionário
PC-DF	Polícia Civil do Distrito Federal
PCR	Partido Comunista Revolucionário
POC	Partido Operário Comunista
PORT	Partido Operário Revolucionário Trotskista

PRT	Partido Revolucionário dos Trabalhadores
RFGA	Regulamento das Forças Guerrilheiras do Araguaia
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SGPDH	Secretaria de Gestão da Política dos Direitos Humanos
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UCSAL	Universidade Católica do Salvador
UEB	União dos Estudantes da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
ULDP	União pela Liberdade e pelos Direitos do Povo
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
USP	Universidade de São Paulo
VAR-Palmares	Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares
VPR	Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	ACERCA DA ABORDAGEM CONCEITUAL E TEÓRICA	20
1.1.1	Porque buscar um corpo insepulto?.....	20
1.1.2	Memória Social e Coletiva	31
1.1.3	Política de memória.....	33
1.1.4	Memória Política	34
1.1.5	Dever de memória	35
1.2	MÉTODO E METODOLOGIA	37
1.2.1	Do método	37
1.2.2	Procedimentos metodológicos	39
1.3	UMA APROXIMAÇÃO DO ESTADO DA QUESTÃO	45
2	DINAELZA COQUEIRO: MILITÂNCIA, IDEAIS E GUERRILHA	52
2.1	A GUERRILHA DO ARAGUAIA: O EXÉRCITO CHEGA À FLORESTA	64
2.2	AS CAMPANHAS	65
2.2.1	Primeira Campanha	66
2.2.2	Segunda Campanha	68
2.2.3	A Operação Sucuri: a guerra invisível disfarçada de trégua	70
2.2.4	Terceira campanha, Operação Marajoara: Aniquilamento da guerrilha, decapitações e corpos insepultos.....	73
2.3	OS PROCEDIMENTOS DOS MILITARES NO ARAGUAIA EM RELAÇÃO AOS CORPOS DOS PRISIONEIROS	75
3	OS DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL: DO CORPO INSEPULTO À LUTA POR MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA	80
3.1	OS DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL: PANORAMA GERAL E PARTICULARIDADES DOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS LIGADOS AO PC DO B.....	83
3.2	PERFIL DOS COMBATENTES DESAPARECIDOS NA GUERRILHA DO ARAGUAIA.....	89
3.3	A INCESSANTE LUTA DOS FAMILIARES DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS.....	94

3.4	JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL: ENTRE REPARAÇÃO, POLÍTICA DE MEMÓRIA E MEMÓRIA POLÍTICA	100
3.5	POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL: DA PROMULGAÇÃO DA LEI DE ANISTIA À INSTALAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE.....	105
4	DINAELZA COQUEIRO: MEMÓRIA FAMILIAR E FAMÍLIA POLÍTICA	116
4.1	DINAELZA COQUEIRO: ENTRE MEMÓRIA FAMILIAR E MEMÓRIA POLÍTICA	116
4.2	A LUTA DA FAMÍLIA SOARES SANTANA: EM BUSCA DO CORPO INSEPULTO	132
5	O CASO DINAELZA COQUEIRO: ENTRE DEVER DE MEMÓRIA, LUTA, REPARAÇÃO E POLÍTICAS DE MEMÓRIA	142
5.1	DISPUTA DE MEMÓRIA: MEMÓRIA PÚBLICA, MEMÓRIA POLÍTICA E MEMÓRIA BIOGRÁFICA REVOLUCIONÁRIA	143
5.2	POLÍTICAS DE MEMÓRIA E REPARAÇÃO NO BRASIL: PLURALIDADES E SINGULARIDADES DO CASO DINAELZA COQUEIRO	145
5.2.1	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).....	147
5.2.2	Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH).....	151
5.2.3	Justiça Federal do Brasil: a Sentença 307/2003 da Primeira Vara Federal	160
5.2.4	Outras medidas de políticas de memória e reparação do Estado brasileiro.....	165
5.2.5	Os livros-relatórios da comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.....	167
5.2.6	Políticas de memória: ações de estados e municípios brasileiros.....	179
5.3	MEMÓRIA PÚBLICA, POLÍTICA E FAMILIAR: TECENDO OS FIOS E ESTABELECENDO NEXOS	185
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	196
	REFERÊNCIAS	203
	Legislação	207
	Fontes impressas	208
	Documentos oficiais.....	208
	Outros documentos	210
	Documentos do acervo particular de Diva Soares Santana.....	211

Documentos do acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues.....	211
Diários, cartas e relatórios.....	211
Sites.....	212
Fontes iconográficas.....	213
Filmes, músicas e vídeos.....	213
Depoimentos e notícias em jornais	213
Informações adquiridas por meio de redes sociais.....	214
Fontes orais	214
Entrevistas concedidas para essa pesquisa.....	214
Entrevistas escritas disponibilizadas por Diva Soares Santana.....	215
APÊNDICES	216
APÊNDICE A - Termo de Autorização de Uso de Depoimento e/ou Imagem.....	217
APÊNDICE B - Ficha.....	218
ANEXOS	219
ANEXO A - Certidão de nascimento.....	220
ANEXO B - Ficha Escolar de Dinaelza Soares Santana – Educação Física (1962-1966).....	221
ANEXO C - Coleção de cartas.....	222
ANEXO D - Listagem de Mortos e Desaparecidos Baianos.....	227
ANEXO E - Cópia da página do Caderno de Recordações, escrita por Dinaelza Coqueiro.....	228
ANEXO F - Transcrição do poema de Pedro Rodrigues (impresso na fotografia de Dinaelza).....	229
ANEXO G - Painel fotográfico.....	231
ANEXO H - Certidão de óbito de Dinaelza Santana Coqueiro (LEI 9.140/95)	238

1 INTRODUÇÃO

Desde 2012, participamos do grupo de pesquisa do Museu Pedagógico/Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) *Memória Geracional, Políticas Educacionais e Trajetórias Sociais*, que tem como eixo temático os processos ditatoriais no Brasil e sua incidência mais direta sobre professores(as), estudantes e políticas educacionais na Bahia. No levantamento de fontes documentais sobre os desaparecidos políticos durante a ditadura militar², organizados por esse grupo de pesquisa, deparei-me com um nome muito significativo: Dinaelza Coqueiro. Embora se tratasse de uma história pouco mencionada na minha família, eu sabia que Dinaelza era um ente familiar muito próximo, e ver o seu nome naqueles dados trouxe-me muita inquietação. Julguei importante pesquisar a sua história de vida e luta política. Debruçando-me sobre a sua biografia, muitos questionamentos foram se organizando, sobretudo a respeito da não evocação do assunto nos encontros familiares, os sentimentos e impressões dos parentes mais próximos sobre o ocorrido ou, ainda, sobre a trajetória de busca do seu corpo insepulto.

Dinaelza Coqueiro e suas irmãs e irmão são meus primos de segundo grau³. A mãe delas, Junília Soares Santana, era irmã do meu avô, Manoel Soares de Oliveira. Somente tive conhecimento do desaparecimento da nossa prima quando, um dia, cheguei em casa, anos atrás, com um documento do Diretório Acadêmico da minha Faculdade cujo nome era *Diretório Acadêmico Dinaelza Coqueiro*. Ao ver o documento sobre a mesa, minha mãe perguntou-me do que se tratava e me disse que aquele era o nome de uma prima que havia desaparecido na Guerrilha do Araguaia junto ao esposo. Curioso é que esse fato, nunca antes, havia sido mencionado em nossas conversas. Nasceram ali indagações que, muito tempo depois, direcionariam meu objeto de pesquisa no doutorado. O tema sobre desaparecidos políticos sobre o qual discutíamos no grupo circundava a minha memória e me instigava a buscar respostas.

² A historiografia brasileira tem referenciado o período compreendido entre 1964 e 1985 como *Estado Militar*, *Estado Civil-Militar*, *Ditadura Militar*, *Ditadura Civil-Militar*, *Regime Militar*, *Regime Civil-Militar*, *Ditadura Militar*, *Ditadura Empresarial Militar* dependendo da visão política e acadêmica adotada quanto a esse objeto de estudo, excluindo o termo *revolução*, como alcunharam os militares e os manuais escolares instruídos para oficializar e justificar a violência política estabelecida em nome da nação; neste trabalho, ora utilizamos a denominação ditadura militar, ora regime militar, regime autoritário, ou apenas ditadura; embora saibamos que esta se ordena com determinados setores da sociedade civil. O nosso foco de estudo é a vítima da ditadura militar e as relações políticas que reverberam na relação Memória, Estado e Sociedade pós-ditadura.

³ Conheci as irmãs no encontro descrito a seguir. Aos demais membros da família, embora o grau de parentesco seja próximo, fui apresentada no decorrer deste trabalho.

O interesse pelo assunto levou-me ao encontro com as suas irmãs. Estavam em Vitória da Conquista as irmãs Diva, Dilma e Dirceneide Santana para visitas aos familiares, quando tive a oportunidade de conhecê-las na casa de uma tia. Passamos uma tarde agradável, em que pudemos conversar sobre acontecimentos marcantes para aquele núcleo familiar. Acontecimentos, até então, não comentados por tios, tias, primos ou primas. Participaram da conversa uma tia (irmã da mãe de Dinaelza, de 92 anos), um primo (de faixa etária próxima à das irmãs) e outros familiares, que ali estavam para visitar as parentas. Naquele encontro, pude constatar o desconhecimento dos familiares quanto à história vivida por elas no período ditatorial e pós-ditatorial. Foi inevitável, após essa conversa inicial, a reorientação do nosso projeto de pesquisa original para o estudo desse caso.

Dinaelza Santana Coqueiro, estudante conquistense desaparecida no período da ditadura militar na Guerrilha do Araguaia, filha de Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana, era a terceira dos seis filhos do casal, que tinha também Diva, primeira filha, Dilma, segunda, Dinorá, quarta, Dirceneide, quinta, e Getúlio, o sexto filho. Diná, como era chamada pelos familiares, era casada com Vandick Reidner Pereira Coqueiro, estudante de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Após militarem no movimento estudantil, em Salvador, seguiram para uma “tarefa especial” do Partido Comunista do Brasil (PC do B), partido ao qual estavam ligados. Mais tarde, a família tomou conhecimento de que a “tarefa especial” tratava-se, na verdade, da Guerrilha do Araguaia, na qual combateram, tombaram e desapareceram. Desde o final da década de 1970, seus familiares vêm empreendendo incessante luta em busca do seu corpo insepulto.

O que significa investigar a trajetória de vida de uma desaparecida política? Significa compreender sua luta política e as razões que a levaram à tal condição considerando as malhas do poder político da ditadura, bem como a luta de seus familiares mais próximos e outros comprometidos com a memória, verdade, a justiça. A busca pelo corpo insepulto está na teia de relações que envolvem todas essas questões. Assim sendo, neste trabalho, pretendemos analisar o processo que permeia a busca do corpo insepulto de Dinaelza Santana Coqueiro, a memória da sua trajetória e a luta empreendida por seus familiares para encontrar seu paradeiro, associados às políticas de memória que vão ganhando visibilidade no Brasil, desde 1979, com a promulgação da Lei de Anistia.

Entender os processos que envolvem a constelação da busca pelo corpo insepulto, no caso de Dinaelza Coqueiro, tanto do ponto de vista político como também familiar, em sua dialética, é compreendê-lo no contexto da luta pelos direitos humanos em sua dimensão estatal e social. Sem dúvida, o caso Dinaelza Coqueiro representa o caso de centenas de

brasileiros que tiveram a vida ceifada pelo aparato repressivo durante a ditadura militar vigente no Brasil. Os seus familiares, como os demais familiares de mortos e desaparecidos políticos brasileiros, embrenharam-se na luta por verdade, justiça e memória de modo a impedir o êxito da ditadura militar ao tentar forjar o esquecimento desses casos. Portanto, quando falamos de um desaparecido ou uma desaparecida, reportamo-nos a uma coletividade de desaparecidos. Assim, pretendemos estudar o caso Dinaelza Coqueiro dentro do contexto sócio-histórico brasileiro em que se insere.

O caso Dinaelza Coqueiro situa-se no contexto de uma memória política da ditadura militar brasileira, que deixa memória de perseguições, mortes, prisões, torturas e desaparecimentos forçados; compreendendo que a luta por essa memória também pertence a campos afetivos e relacionais de uma memória familiar em que permanece a lacuna pelo corpo insepulto de uma filha; lacuna essa que se transforma em reivindicação por políticas de memórias, mobilizadas a partir do dever memória. E mantém viva a desaparecida Dinaelza Coqueiro. Como ressalta Panizo (2012), o desaparecido é um sujeito ativo, e, por meio dele, mantém-se a busca da memória, verdade e justiça; busca não apenas restrita aos desmandos do período ditatorial, mas que assume atualidade, na medida em que vai se ampliando na luta pelos direitos humanos alhures e aqui.

1.1 ACERCA DA ABORDAGEM CONCEITUAL E TEÓRICA

1.1.1 Porque buscar um corpo insepulto?

A ditadura militar brasileira durou mais de vinte anos, de 1964 a 1985. Desde então, o país encontra-se sob a égide da democracia. No entanto, pontos obscuros permanecem presentes na sua história. Talvez o mais importante deles esteja relacionado ao destino dos mortos e desaparecidos naquele período, especialmente os desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Ainda durante o regime militar, as famílias já empreendiam a busca dos seus. Essa busca chega aos dias atuais sem respostas concretas.

Com relação aos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, o que hoje se sabe é que todos os guerrilheiros combatentes da terceira campanha estão mortos. Essa assertiva é fruto das buscas e expedições realizadas na região por familiares, órgãos governamentais, pesquisadores e instituições ligadas aos direitos humanos. Os corpos dos desaparecidos, no entanto, permanecem insepultos. Os familiares continuam em busca dos despojos dos seus, a fim de lhes dar sepultamento digno de acordo com o credo religioso de cada família. Essa

busca, que se arrasta por mais de cinquenta anos, é permeada de dor e sofrimento, dor angustiante da dúvida, da ausência e do sofrimento da espera que se perpetua.

Os familiares dos desaparecidos políticos, ainda nos dias atuais, são submetidos à tortura, uma tortura interminável, até que um ponto final seja colocado nessa história. Esse ponto seria o sepultamento dos seus filhos e filhas. O *Projeto Brasil: Nunca Mais*⁴ (BNM, 1986, p. 260) assegura: “uma prática de tortura muito mais cruel do que o mais criativo dos engenhos humanos”. Os processos judiciais examinados pelo *Projeto Brasil Nunca Mais* relativos aos desaparecidos concluem que há dificuldade em se encontrar informações que levem ao paradeiro dos desaparecidos políticos, em suas palavras:

Difícilmente os processos contêm algum tipo de informação que possa levar à descoberta de seus paradeiros. Isto porque esta forma de pressão pretende, de um lado, insinuar que as autoridades governamentais não seriam responsáveis por esses fatos criminosos, e, por outro, permitir aos serviços de inteligência maior mobilidade e desenvoltura, sem provocar nenhuma intervenção, quer do Judiciário, quer da imprensa, quer das famílias e advogados (BNM, 1986, p. 261).

Se, nos casos em que existiram inquéritos, é difícil encontrar pistas sobre o paradeiro dos desaparecidos, no caso da Guerrilha do Araguaia, em que não houve inquéritos, e, mais ainda, houve ação determinada do Estado para apagar qualquer vestígio daquele confronto, a situação fica bem mais difícil. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) apurou que “por mais que uma metodologia de identificação e sepultamento possa ter sido adotada nos momentos iniciais da Guerrilha do Araguaia, as últimas operações militares na região fizeram esforço deliberado de ocultação dos cadáveres” (BRASIL, CNV, 2014, p. 711). É possível que corpos tenham sido deixados insepultos na mata ou que tenham sido removidos de um lugar de inumação para outro com maior dificuldade de ser encontrado, ou podem ter sido lançados na água (rios e mares).

Os familiares dos combatentes do Araguaia não poupam esforços no intuito de encontrar os corpos insepultos dos seus. As incertezas inquietam-nos a cada instante. A CNV adverte ainda que “embora os relatos e alguns documentos confirmem as mortes, a ausência dos locais precisos de sepultamento permite que diversas hipóteses sejam levantadas para responder aos questionamentos sobre o destino dos guerrilheiros” (BRASIL, CNV, 2014, p. 711). O destino indeterminado faz com que impere a dúvida, companheira inseparável

⁴ Sobre o *Projeto Brasil: Nunca Mais* ver página 47 desta tese.

daqueles que enfrentam diuturnamente as adversidades da busca dos paradeiros dos entes queridos.

Panizo destaca que essa situação de incerteza leva os familiares dos desaparecidos políticos a abordar a situação de duas maneiras distintas e opostas: “*o lógico ou racional*, que aceita a morte; e o *irracional*, o afetivo, o que surge *de dentro*, onde está a esperança” (PANIZO, 2012, p. 30, grifo do autor, tradução nossa). Nas nossas entrevistas, pudemos constatar essa dualidade entre o racional e o irracional em diferentes momentos e com diferentes familiares de Dinaelza Coqueiro. Um desses momentos foi quando perguntei à Diva Santana, sua irmã mais velha, se ela tinha certeza da morte da irmã. Ela, prontamente, respondeu que sim. Depois parou, hesitou e disse: “Hoje, eu tenho certeza de que ela morreu”. No entanto, ela começa a narrar o fato de, frequentemente, aparecer uma flor no túmulo do seu pai sem que nenhum familiar soubesse quem a colocava. Até que, um dia, uma das irmãs, Dinorá, levanta a suspeita: Diva, não será Dinaelza quem está colocando essa flor? Por um instante, ela titubeia. Esse acontecimento deixa evidente a perplexidade presente no pensamento dos familiares de Dinaelza Coqueiro (SANTANA, 2018)⁵.

O mesmo ocorre no vídeo produzido pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em parceria com o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) e a Secretaria de Cultura, de 2015, que apresenta um depoimento de Diva Santana no qual ela narra a sua luta em prol dos esclarecimentos sobre o desaparecimento da irmã e do cunhado desde o final da década de 1970 até os dias atuais. Diva Santana finaliza o depoimento com a seguinte declaração:

Eu acho impossível [que ela esteja viva], mas também não descarto. Eu penso... Tem hora que eu penso impossível, tem hora que eu penso que não. Mas é por isso que eu luto. É por isso que eu busco a verdade. Porque... Ah, se minha irmã estivesse viva! Eu gostaria de encontrá-la viva (emociona-se, chora)⁶.

O único irmão de Dinaelza Coqueiro, em entrevista, depois de participar de uma das expedições de buscas dos familiares à Região do Araguaia, diz-nos: - “Hoje eu tenho certeza de que Curió matou minha irmã”. Está convicto. Entretanto, no decorrer da entrevista, parecendo confundir sonho e realidade, ele nos revela:

⁵ Entrevista realizada em Vitória da Conquista em 28/08/2017.

⁶ “Conhecer Para Não Esquecer - Em memória a Dinaelza Coqueiro”, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7XDGytwSR48>. Acesso em: 21 fev. 2017.

Eu já cansei de sonhar, andando assim... Descendo a ladeira de São Bento [...] Na realidade isso já aconteceu comigo. Eu vi uma mulher vindo na minha frente, eu falei: - É minha irmã, é minha irmã. Assim... O cabelo... E eu fiquei em parafuso, assim, eu, irmão! Imagine para uma mãe. Isso era sonho, mas também tem umas coisas reais, da pessoa passar e eu dizer: É minha irmã! Quase eu perguntei para a pessoa se ela era Dinaelza, imaginando que ela pudesse estar clandestina (SANTANA, 2018b)⁷.

A falta do corpo e de informações precisas sobre a morte de Dinaelza torna possível essa ambiguidade de pensamentos para os seus familiares. A inexistência da realização dos ritos funerários contribui para essa avalanche de incertezas. Panizzo (2012, p. 227) assevera que “Essa ambiguidade existencial, junto com a falta de práticas especificamente mortuárias referente aos desaparecidos em geral, bloqueia o desenvolvimento do sujeito ritual da vida para a morte”.

Os ritos, afirma Marzano (2012, p. 888) em seu *Dicionário do Corpo*, são indispensáveis para regular a vida em sociedade. Os rituais são importantes ferramentas na arte de viver, isso porque eles oferecem condutas experimentadas para diferentes situações. A autora verificou que o trabalho de especialistas aponta que “os ritos civilizam as energias do organismo humano – sejam elas denominadas afeto, emoção, sentimento, paixão, agressividade ou pulsão – que às vezes se impõe com ardor perigoso, principalmente por ocasião de acontecimentos trágicos”. Marzano (2012, p. 888), em diálogo com outros autores, entende que “é provavelmente diante da morte que a emoção fica mais violenta”; isso justificaria a importância fulcral dos ritos nos funerais e no luto. O rito, assegura a autora, transforma acontecimentos individuais em acontecimentos simbólicos e sociais.

Matta (2013, p. 10) assegura que “falar em vida social é falar em ritualização”. Ao apresentar a obra de Arnold Van Gennep, Matta (2013, p. 9) argumenta a respeito da importância das cerimônias “como etapas de um ciclo que se deseja marcar e revelar”. Para o autor, o grande mérito de Van Gennep, discípulo de Durkheim, é abordar o estudo do rito fora da esfera do sagrado, do contexto da religião, abordando-o como “algo em si mesmo” (MATTA, 2013, p. 11). Em suas palavras, o trabalho de Van Gennep compreende o rito como:

Um fenômeno dotado de certos mecanismos recorrentes (no tempo e no espaço), e também de certo conjunto de significados, o principal deles sendo realizar uma espécie de costura entre posições e domínios, pois a sociedade é concebida pelo nosso autor como uma totalidade dividida (MATTA, 2013, p. 15).

⁷ Entrevista com Getúlio Soares Santana em Salvador, 27/10/2018.

Genep (2013) dá especial atenção aos ritos de passagem e a eles dedica uma das suas obras⁸. O autor compreende que os ritos de passagem decompõem-se em: ritos de separação, ritos de margem e ritos de agregação. As cerimônias fúnebres estão relacionadas aos ritos de defesa e de separação, mas se justapõem também com os ritos de passagem. Para o autor, de todos os ritos funerários, aqueles que agregam o morto ao mundo dos mortos são os mais elaborados, e a eles é que se atribui a maior importância. Ele entende que, para diferentes povos, “os indivíduos para os quais não foram executados os ritos fúnebres [...] são destinados a uma existência lamentável, sem poder jamais penetrar no mundo dos mortos” (GENNEP, 2013, p. 138). Nessa classe de mortos, infere o autor, estão, entre outros, os indivíduos sem família. Talvez esteja aí uma justificativa para a manutenção da luta obstinada dos familiares dos desaparecidos políticos: o sentimento de pertencimento próprio do grupo familiar.

Considerados pelos antropólogos um dos primeiros sinais da presença humana em determinado local, os resquícios de rituais funerários indicam que sepultar os seus sempre se constituiu preocupação para o ser humano. O Homem Neandertal já enterrava os seus mortos. Inicialmente, com a intenção de impedir a ação de animais necrófagos. De cócoras e cobertos de pedras, os corpos eram colocados em cavidades abertas nas rochas. À sua volta, eram colocados objetos de uso habitual e oferendas alimentares. No Paleolítico, o ritual funerário modificou-se, e o morto era colocado horizontalmente com as costas para o chão ou em posição fetal. Nesse período, as oferendas funerárias também se diversificaram. No Neolítico, passaram-se a utilizar mais comumente sepulturas coletivas (THOMAS, 1992). E, assim, com modificações próprias de cada tempo e sociedade, as inumações acompanhadas dos rituais de sepultamento alcançam os dias atuais com importante destaque nas sociedades contemporâneas.

Cada sociedade, a seu modo, define os rituais e cultos a serem prestados aos seus falecidos. Embora o culto aos mortos e os rituais funerários sofram modificações ao longo dos tempos, estas são mais lentas do que as transformações da vida cotidiana. Nas palavras de Martin:

O homem sempre se preocupou com seus mortos e o ritual funerário, seja ele a simples deposição do corpo numa cova ou cerimônia complexa, acompanha a sociedade humana desde os albores da pré-história. O homem também é tradicionalmente conservador no culto aos seus mortos e a

⁸ GENNEP, Arnold Van. **Os ritos de passagem**: estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações etc. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

mudança das culturas reflete-se mais lentamente nos rituais e nos costumes funerários do que na evolução da vida cotidiana (MARTIN, 2008, p. 307).

Para a autora, as mudanças vão acontecendo sempre a partir de velhas práticas. Para ela, “o ritual cristão, por exemplo, não difere demasiado do rito romano-cristão do começo do cristianismo que, por sua vez, estava inspirado em velhas fórmulas pagãs” (MARTIN, 2008, p. 307). A autora também adverte sobre a importância da influência cristã nos costumes relacionados ao sepultamento dos mortos; segundo ela:

A esperança cristã da ressurreição dos mortos impôs a inumação do corpo em todo o mundo de influência cristã, acabando com a milenar tradição indo-europeia da incineração. O conservadorismo cultural egípcio reflete-se particularmente na manutenção dos mesmos ritos fúnebres durante milênios (MARTIN, 2008, p. 307).

Se os rituais fúnebres sempre ocuparam lugar central nas sociedades desde os tempos mais remotos, o respeito aos mortos também é longínquo costume sagrado dos povos. A ausência de sepultura é considerada ultraje para os mais diferentes povos e culturas. Desde o texto sagrado para os cristãos, a Bíblia, até obras renomadas da literatura clássica, como a peça teatral *Antígona*, de Sófocles, a ausência da sepultura é apontada como terrível maldição. O Projeto BMN, citando o texto bíblico do profeta Ezequiel (29, 5), sublinha:

A ausência de sepultura, que impede sejam os mortos venerados pelos seus, erige-se em maldição bíblica das mais aterradoras. Por intermédio do profeta Ezequiel, durante o cativeiro dos hebreus no Egito, lançou o Senhor Deus ao Faraó a maldição de morte sem sepultura, mostrando-a temível e indigna aos homens (BMN, 1986, p. 271)⁹.

Já na Peça Teatral *Antígona*, escrita por Sófocles, aproximadamente no ano 442 a.C., Creonte, rei de Tebas, proíbe o sepultamento do seu sobrinho Polínice. Isso porque Polínice, irmão de Antígona, lutara contra o tio, que governava a cidade e morrera em combate. Frente à tal proibição, Antígona, a heroína grega, faz ecoar sobre Tebas a sua revolta e reivindica tragicamente o sepultamento do cadáver do irmão, impedindo que animais e aves carniceiras devorem-no, destruindo não apenas o seu corpo, mas a sua memória de guerreiro. Na Grécia Clássica, não haveria maior desonra a uma família do que ter insepulto o corpo de um dos seus.

⁹ “Tombarás na superfície do campo sem seres recolhido nem enterrado. Entregar-te-ei como pasto aos animais da terra e às aves do céu” (Ezequiel 29, 5).

O grito de Antígona ultrapassa o âmbito familiar e atinge a sociedade; nele, há denúncia da arbitrariedade das leis dos homens. Antígona desloca a sua dor individual para as dores e injustiças alheias, no âmbito social. Em resposta a Creonte, pelo não cumprimento da lei, diz Antígona:

Mas Zeus não foi o arauto delas para mim, nem essas leis são as ditadas entre os homens pela justiça, companheira de morada dos deuses infernais; e não me pareceu que tuas determinações tivessem força para impor aos mortais até a obrigação de transgredir normas divinas, não escritas, inevitáveis; não é de hoje, não é de ontem, é desde os tempos mais remotos que elas vigem, sem que ninguém possa dizer quando surgiram. E não seria por temer homem algum, nem o mais arrogante, que me arriscaria a ser punida pelos deuses por violá-las (SÓFOCLES, 1997, p. 214).

O antagonismo entre a lei dos deuses e a lei dos homens é denunciado por Antígona. Para ela, o poder estatal tirano (lei dos homens) impede-a de cumprir a lei de Zeus (lei dos deuses), que lhe dá o direito de sepultar o irmão. Assim, como a lei dos deuses é parte da memória social dos habitantes de Tebas, a lei estabelecida por Creonte vai de encontro aos marcos em que se ancora essa memória e gera oposição entre cidadãos e Estado. O movimento de Antígona de Tebas é um movimento de resistência e parece inspirar pais, mães, irmãos e irmãs de desaparecidos políticos em muitas partes do mundo, particularmente no Brasil.

No Brasil, o respeito aos mortos é previsto, inclusive, no Código Penal, do artigo 209 ao 212. Constitui crime desde a perturbação da cerimônia funerária ou a violação da sepultura até a destruição, subtração ou ocultação de cadáver. Não se trata apenas de um rito instituído pela memória social, mas, sobretudo, de um direito humanitário universal e inalienável. Assim, além dos direitos inerentes às pessoas vivas, também há ordenamento jurídico especial em relação ao cadáver.

Normativas de respeito e proteção aos mortos sempre estiveram presentes no imaginário de todos os povos. Mesmo inimigos em combate respeitaram essa norma, ao longo dos tempos. Atualmente, é a convenção de Genebra¹⁰, no seu artigo 120, que regulamenta:

As autoridades detentoras velarão por que os prisioneiros de guerra mortos no cativeiro sejam enterrados honrosamente, se possível seguindo os ritos da religião a que pertencem, e que as suas sepulturas sejam respeitadas,

¹⁰ As Convenções de Genebra são uma série de três tratados formulados em Genebra, na Suíça, que definem normas para as leis internacionais relativas ao Direito Humanitário Internacional. Tratam de direitos e deveres de pessoas, combatentes ou não, em tempo de guerra. O Brasil é signatário das Convenções de Genebra.

convenientemente conservadas e marcadas de maneira a poderem ser sempre identificadas (CONVENÇÃO DE GENEBRA, ARTIGO 120).

Quanto à identificação e ao cuidado com as sepulturas, a mesma convenção prossegue:

Para que as sepulturas possam sempre ser identificadas, deverá ser criado pela Potência detentora um serviço de registro de sepulturas, que registrará todas as informações relativas às inumações e às sepulturas. As relações de sepulturas e as informações relativas aos prisioneiros de guerra inumados nos cemitérios ou em qualquer outro lugar serão enviadas à Potência de que dependem estes prisioneiros de guerra. Incumbirá à Potência que fiscaliza o território, se for parte nesta Convenção, cuidar destes túmulos e registrar toda a transferência posterior dos corpos. Estas disposições aplicar-se-ão também às cinzas; que serão conservadas pelo serviço de registro de sepulturas até que o país de origem faça conhecer as disposições definitivas que deseje tomar a este respeito (CONVENÇÃO DE GENEBRA, ARTIGO 120).

Apesar das normas e tratados nacionais e internacionais, os desaparecidos políticos brasileiros continuam até os dias atuais sendo desrespeitados em morte, e os seus familiares, em vida, conforme assevera o projeto *Brasil: Nunca Mais*:

Mais torturante que uma certeza triste é a dúvida duradoura que, a cada dia, renova a dor e a agiganta. E essa dor ganha relevo e cor quando os que são por ela atormentados se sentem impotentes para desfilar o cipoal de incertezas que os aflige (BNM, 1986, p. 272).

Ao utilizar-se do desaparecimento forçado para ocultar os crimes cometidos, a ditadura valeu-se da máxima “se não há corpo, não há crime”; daí nós poderíamos depreender que, também, “se há não corpo, não há luto”. E outro crime, a tortura aos familiares dos desaparecidos políticos, deve ser colocado na conta. Ao desaparecer com os corpos, negar a execução das vítimas, conceder informações falsas sobre o destino delas, o Estado impediu que os familiares visualizassem o corpo morto, preparassem esse corpo para os rituais fúnebres, velório e sepultamento, por exemplo; e ainda negou e nega a sepultura, o sepulcro, o lugar para chorar, sagrado para os familiares, importante marco de referência da memória, em que mais fortemente se dá a rememoração daquele que se foi (HALBWACHS, 2004).

Ricoeur (2007) esclarece-nos que a sepultura não é apenas um lugar, o cemitério, onde se colocam os restos mortais de uma pessoa, ela é mais do que isso. Nas palavras do autor:

Ela é um ato, o de enterrar. Esse gesto não é pontual; não se limita ao momento do enterro; a sepultura permanece, porque permanece o gesto de sepultar; seu trajeto é o mesmo do luto que transforma em presença interior a

ausência física do objeto perdido. A sepultura como lugar material torna-se, assim, a marca duradoura do luto, o resumo do gesto de sepultura (RICOEUR, 2007, p. 377).

Se os rituais funerários marcam a separação, o que dizer daqueles que não puderam realizar as cerimônias mortuárias dos seus? Se, como assinala Genep (2013, p. 129), o luto “é um estado de margem para os sobreviventes, no qual entram mediante ritos de separação e do qual saem por ritos de reintegração”, o que dizer daqueles que não realizaram, sequer, os ritos de separação? É possível a realização do trabalho de luto sem que haja o corpo morto, os rituais mortuários e a sepultura? Ora, o corpo negado também tem por consequência o luto impedido. A falta do corpo morto e dos rituais funerários impede a elaboração do trabalho de luto dos familiares. Segundo Fustinoni (2016), que estudou o luto dos familiares dos desaparecidos políticos na ditadura militar brasileira:

Para que ocorra o luto no aparelho psíquico, que não é capaz de representar algo do que não viveu no concreto anteriormente, é necessário um corpo morto/inerte, para o qual se façam todos os rituais necessários para o desinvestimento libidinal. Assim, quando há um corpo morto, o sobrevivente/familiar pode visualizar, objetivar a falta e, após um período necessário para o deslocamento da libido, viver a perda. Não há dúvida de que esse impedimento do luto se torna um evento traumático, uma forma perversa de se manter ligado ao ‘desaparecido’/morto, em um círculo de horror/melancólico (FUSTINONI, 2016, p. 17).

As psicólogas Silva e Féres-Carneiro (2012) asseguram que a família impedida de ritualizar a morte dos familiares mantém aberto um ciclo psíquico, pois a ausência de desfecho inviabiliza a elaboração do trauma na família. As autoras afirmam que o resultado da elaboração dos traumatismos depende das capacidades de continências do aparelho psíquico familiar. Para isso, é necessário que se coloque o passado no passado. O que, por sua vez, seria possível por meio do trabalho de luto, com a ritualização do simbólico. Em suas palavras:

No caso das famílias dos desaparecidos, pôr o passado no passado e elaborar o luto só será viabilizado psiquicamente mediante a ritualização do simbólico, ou seja, daquilo que pode ser nomeado, pois a ausência do corpo atravessa o imaginário como um ciclo inacabado, por isso, insuportável (SILVA; FÉRES-CARNEIRO, 2012, p. 71).

Ricouer (2007, p. 86), dialogando com Freud, nos dirá que o luto, embora doloroso, é um fenômeno normal. E, para o autor, a normalidade do trabalho de luto está no fato de que “quando o trabalho de luto se conclui, o ego fica outra vez livre e desinibido”. Assim, para

ele, o trabalho de luto aproxima-se do trabalho da lembrança. Para Ricouer (2007, p. 86), “é enquanto trabalho da lembrança que o trabalho de luto se revela custosamente, mas também reciprocamente, libertador”. Daí outra pergunta instiga-nos: No caso dos familiares dos desaparecidos políticos, seria possível a libertação do ego?

Apesar da dificuldade, segundo Fustinoni (2016, p. 17), é possível a elaboração do luto naquelas situações em que “o familiar consegue substituir esse corpo real morto por um ideal e, com isso, internalizar simbolicamente sua perda”; como nos casos em que os familiares atuam em coletividades em busca dos parentes desaparecidos, incorporando-se numa luta que vai do âmbito familiar ao social: começa com a luta em busca do paradeiro do ente “desaparecido” e alcança as esferas públicas na luta por Memória, Verdade e Justiça. Deixa de ser reivindicação por um desaparecido e passa a compor a demanda em prol dos direitos humanos de modo geral.

Poderíamos dizer que os corpos insepultos dos seus os colocam na luta, na cena política. Isso porque, no caso dos desaparecidos, não são os rituais mortuários que ocupam posição de destaque, mas aqueles rituais que pretendem dar conta de uma permanente ausência injustificada, nas palavras de Catela:

Em lugar de marcar e facilitar a passagem do mundo dos ‘vivos’ para o mundo dos ‘mortos’, os rituais postos em cena para dar conta do desaparecimento de um indivíduo transformam a ausência do *corpo* em um capital de força política e cultural, que se expressa sob a chave da denúncia (CATELA, 2001, p. 203).

O desaparecimento dos corpos converte-se em uma não-morte e traz à baila a figura do desaparecido, o ausente, enquanto presença permanente na sociedade; em torno dele, gravita a luta dos familiares, portadores de sofrimentos comuns. Podemos dizer que, no caso de Dinaelza Coqueiro, o não-luto desencadeou nos seus familiares, especialmente na irmã mais velha, Diva Santana, um capital de militância política materializado na luta empreendida por mais de cinquenta anos. A sua luta não mais apenas se restringe à busca do corpo insepulto da irmã Dinaelza, mas alcança todos os brasileiros mortos e desaparecidos políticos no período ditatorial, converte-se na luta de uma cidadã em prol da memória, verdade e justiça. Em depoimento dado à Lilian Campelo, Diva Santana assegura:

A minha luta se deve, enquanto cidadã, ao reconhecimento, resgate e à verdade de todos que tomaram por liberdade e por democracia nesse país [...] meus pais já morreram e morreram muito desgostosos porque não sabiam, não tinham conhecimento de que a sua filha foi morta e o local onde

foi sepultada, mas eu espero saber ainda. Eu acho que é um dever de cidadania, um dever do brasileiro de dizer o que fizeram com eles. Mataram? Executaram? Enterraram onde? Nós temos o direito de ter as ossadas, isso tem uma ligação cultural de você saber onde chorar seus mortos, onde reverenciar seus mortos (CAMPELO, 2016, s.p.).¹¹

Observemos que nesse depoimento, colhido em 2016, mais de cinquenta anos depois do desaparecimento da irmã, podemos verificar a lucidez da depoente, que parece ter processado o que aconteceu com a irmã. Mais uma vez, é Catela quem elucidará:

O desaparecimento provoca um jogo duplo, que oscila entre a desagregação e a necessidade de uma nova síntese, que supõe a localização deste indivíduo, que já não está, em um novo mundo. Essa localização implica, entre outras coisas, a possibilidade de construir uma nova categoria social, cultural ou política. Isto exige tempo, posturas, aceitações, diferentes práticas e disputas que constantemente são reformuladas, e que, talvez, nunca encontrem o ponto final (CATELA, 2001, p. 198).

Pelo exposto, verificamos que essas questões relacionadas aos desaparecidos políticos e seus familiares, além dos aspectos políticos, também remetem a aspectos subjetivos relacionados à memória social e familiar. Todo esse conjunto de fatores faz com que familiares dos mortos e desaparecidos políticos continuem a sua luta por Memória, Verdade e Justiça, mas, sobretudo, pela localização dos despojos dos seus entes queridos. Isso porque “os restos humanos constituem um documento fundamental para reconstruir a história de vida dos indivíduos” (MAZZ, 2008, p. 171).

Esse ponto de vista tem desafiado arqueólogos; sob o rótulo de “arqueologia da morte”, inscrevem-se os trabalhos que pretendem compreender a sociedade dos vivos, com base nos estudos arqueológicos dos restos mortais. Mazz (2008, p. 171) defende a possibilidade de estudo de uma “arqueologia da repressão política”. Para ele, “a localização do enterramento clandestino de um detido desaparecido pode transformar um espaço, até agora irrelevante e passível de ser considerado um ‘não lugar’, em um ‘lugar de repressão’” (MAZZ, 2008, p. 172). A localização dos restos humanos, assegura o autor, além da possibilidade de estabelecer a identidade do corpo, também possibilita o reconhecimento das condições de morte do indivíduo. Esses estudos, sem dúvida, poderão contribuir para a elucidação dos fatos e promover o conhecimento da verdade. Para o autor, o estudo arqueológico dos despojos pode estabelecer uma tipologia da morte, que se constitui aspecto fundamental para a compreensão das tecnologias usadas pelo aparato repressivo. Para Mazz:

¹¹ Disponível em: www.brasildefato.com.br/2016/12/05/camponeses-e-ex-militares-apontam-locais-de-sepultamento-de-desaparecidos-do-araguaia/. Acesso em: 06 jun. 2017.

A recuperação de restos humanos possui, desse ponto de vista, o valor de um documento que revela instâncias-chaves da violência vivida e, além disso, devolve a historicidade à ‘pessoa’ que foi objeto de desaparecimento e morte (MAZZ, 2008, p. 173).

Apenas por ser documento, a busca dos familiares pelo corpo já se justificaria. Essa busca, porém, guarda muitos elementos: é a busca pela ritualização do morto, pela elaboração do luto, mas, sobretudo, a busca dos restos mortais dos desaparecidos políticos representa a continuidade da luta pelos ideais dos que se foram. Desse modo, o corpo insepulto é síntese de uma luta que se estende pelo passado, mediante as ações empreendidas pelos militantes desaparecidos; pelo presente, por meio da luta dos familiares e seus coletivos, e também pelo futuro, quando os resultados positivos das batalhas deverão ser impressos na história da nação.

1.1.2 Memória Social e Coletiva

Nesta tese nos apropriamos do caráter social da memória aportado por Maurice Halbwachs¹², o qual entende a memória como um fato social. Para ele, a memória coletiva define a memória individual, ou seja, a sociedade e seus grupos de pertencimento sobrepujam o indivíduo. Os estudos de Maurice Halbwachs referentes à Memória coletiva compõem três importantes obras: “*Les Cadres Sociaux de la Mémoire*”, publicada em 1925, onde o autor apresenta a sua teoria sobre a memória coletiva; na obra “*La Topographie Légendaire des Évangiles en Terre Sainte: Étude de Mémoire Collective*”, de 1941, o autor propõe um estudo sobre como os cristãos fizeram uso das suas memórias de formação religiosa para descobrir locais sagrados durante as suas visitas a Jerusalém; por fim, na obra “*La Mémoire Collective*”, publicada postumamente em 1950, aplica-se a sua teoria sobre a análise de memórias da infância, das noções de tempo e espaço e da diferença entre memória e história, esta bastante questionada.

Em sua obra “*Os quadros sociais da memória*”, Halbwachs (1925) sustenta a ideia de que é impossível conceber o problema da recordação e da localização das lembranças sem as referências dos contextos sociais que fundamentam a construção da memória (DUVIGNAUD, 2006). Indo de encontro ao psicologismo dominante na sua época, Maurice Halbwachs refutava as teses psicologizantes da memória e afirmava que esta não estaria materializada no

¹² Sociólogo durkheimiano que viveu entre os anos 1877 e 1945 na França.

corpo ou na mente do indivíduo, mas na sociedade circundante, por meio dos grupos que a compõem.

Para Maurice Halbwachs, a rememoração dá-se mediante quadros que guardam e regulam os fluxos das lembranças, chamados quadros sociais da memória, ou seja, toda memória está situada a partir de um quadro social: família, religião e linguagem, por exemplo. O processo de rememoração está referenciado nos quadros sociais, por meio dos quais as imagens do passado são reconstruídas de acordo com a época e em sintonia com os pensamentos dominantes da sociedade. Recordar não significa, no entanto, reviver, mas reconstruir um passado desde os quadros do presente. Assim, as memórias vividas e recebidas no seio ou sob a influência desses marcos são experienciadas por grupos próximos, de pertencimento, que vão se unificando, criando círculos de relações; uma memória que, normalmente, manifesta-se de acordo com dadas necessidades, ou seja, quando ela se torna condição indispensável para responder demandas individuais, coletivas, sociais de dado presente.

Tomando como referência Halbwachs (2004), buscamos no quadro social familiar de Dinaelza Coqueiro os seus marcos de referência biográfica e a construção coletiva desse grupo familiar e de seus aderentes ao seu desaparecimento e busca pelo corpo insepulto; o que, por sua vez, está intimamente associado a uma memória coletiva mais ampla, a memória coletiva dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos que dedicaram a vida à luta pelo direito à justiça e à verdade, para que o Estado brasileiro assuma a sua responsabilidade de: apurar a veracidade dos fatos, identificar e punir os crimes cometidos por seus representantes à época e prestar esclarecimentos às famílias e à sociedade brasileira.

Aqui trabalhamos com a noção de memória biográfica, compreendendo-a como componente de uma memória coletiva tanto da desaparecida Dinaelza Coqueiro, quanto da sua família. Isso porque a memória biográfica também se ampara em um quadro social de familiares que prezam valores afetivos, que, depois da morte ou desaparecimento dos seus entes, deram prosseguimento à sua luta. Essa memória, então, impõe-se e passa a se constituir uma necessidade de ser compreendida: a própria família tem necessidade de saber o que ocorreu aos seus entes queridos, em que circunstâncias deu-se a sua morte, onde está o seu corpo insepulto; mas também e, sobretudo, a memória coletiva biográfica, que se erige como uma necessidade de esclarecimento da trajetória daqueles que, em busca dos seus ideais, foram sequestrados e mortos pela repressão e condenados como “sujeitos perigosos para o bem público”. É preciso trazer à baila essas informações, esclarecer para a sociedade a

importância das ações daqueles que se foram e não mais silenciar, como foram obrigados a fazer na vigência do regime militar.

1.1.3 Política de memória

Nesta tese, compreendemos que a implementação das medidas de reparação, em seu sentido *lato*, pelo Estado, constitui as políticas de memória, considerando que:

Uma política de memória é uma ação deliberada, estabelecida pelos governos ou por outros atores políticos ou sociais com o objetivo de conservar, transmitir e valorizar a recordação de determinados aspectos do passado considerados particularmente significativos ou importantes (GROPPO, 2002, p. 192, tradução nossa).

Considerando que a memória é uma construção do passado, em função das necessidades e preocupações do presente, com vistas ao futuro (no caso da memória política, esse futuro diz respeito ao tipo de sociedade que se deseja formar), múltipla e seletiva por natureza, podemos verificar que ela se constitui um objeto de disputa. As memórias de cada grupo coexistem e competem cada uma tentando fazer prevalecer a sua reconstrução sobre o passado, todas elas com o objetivo de “modelar a memória pública e construir, assim, um certo tipo de identidade coletiva” (GROPPO, 2002, p. 192, tradução nossa). Isso porque cada grupo seleciona e reconstrói o passado de acordo com a sua visão de mundo.

No caso dos mortos e desaparecidos na ditadura militar brasileira, estão presentes, nesse embate, forças antagônicas; de modo simplificado, poderíamos dizer que, de um lado, está o Estado, do outro, as vítimas. O Estado tentou suplantar o esquecimento ainda sob a vigência do regime militar e fez isso, por vezes, utilizando-se de violência extremada, materializada, principalmente, nas mortes e desaparecimento de pessoas. Noutras, por meio de atos judiciais, como a Lei da Anistia, de onde, até hoje, tem-se a interpretação de que torturadores e torturados foram anistiados, numa tentativa de promover o esquecimento dos crimes cometidos com o carimbo oficial. Enquanto ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos políticos saíram do “território do segredo, da clandestinidade, do privado”; por consequência, deixaram o lugar “da vítima fragilizada” e passaram a ocupar o lugar “da resistência, da luta”, sem medir esforços para recuperar e cravar no espaço público a sua memória (COIMBRA, 2008, p. 26).

Considerando que memória e esquecimento são duas faces de uma mesma moeda, cabe notar que toda política de memória é também uma política de esquecimento. Ao se

elegerem os aspectos do passado que devem ser lembrados, indubitavelmente, também se elegem quais devem ser esquecidos (GROPPO, 2002). Isso pode se dar, ou não, de forma deliberada. Ainda que existam políticas de esquecimento que pretendem explicitamente eliminar determinados acontecimentos da memória coletiva. No caso da ditadura brasileira, podemos citar ainda, além do anteriormente mencionado, a tentativa de apagamento dos rastros da Guerrilha do Araguaia com a operação limpeza e a destruição de documentos das forças armadas.

Talvez, por isso, os grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos e entidades que atuam em defesa dos direitos humanos elejam como slogans as frases “pra não esquecer” ou “nunca mais”. Para Groppo (2002), um dos principais objetivos das políticas de memória seria não apenas permitir à sociedade conhecer o seu passado, até em seus aspectos mais dolorosos, mas, sobretudo, assumi-lo. Para o autor, “tal é, com efeito, a condição indispensável para que uma sociedade possa superar os traumatismos do passado e procurar que este se converta efetivamente em passado” (GROPPO, 2002, p. 185, tradução nossa).

1.1.4 Memória Política

Referindo-se “a um campo de práticas cuja emergência estaria associada a processos políticos que ocorreram na segunda metade do século XX”¹³ (LIFSCHITZ, 2014, p. 145), define a memória política como um processo que, diferente da memória social, que é espontânea, está associado a ações intencionais. Para o autor, “a memória política passa a existir quando indivíduos ou grupos a colocam, intencionalmente, na esfera pública” (LIFSCHITZ, 2014, p. 149). Nesse processo, intervém à mídia, as redes de comunicação, que propiciam a formação de posicionamentos políticos que incidirão na formação da memória nacional.

Na América Latina, com o final das ditaduras militares, a memória política toma novo rumo a partir do surgimento de novos agentes no espaço público que se opunham ao Estado ditatorial, denunciando as atrocidades ali cometidas, como o desaparecimento de pessoas, por exemplo. São familiares e vítimas do terrorismo estatal vigente naquele contexto, que, em oposição à memória oficial, com práticas e formas específicas de luta, trouxeram a memória política para o campo do conflito (LIFSCHITZ, 2014).

¹³ Entre esses processos, estariam o fim das ditaduras militares na América latina, o *apartheid* na África do Sul e a queda do Muro de Berlim.

Não é demais salientar o importante papel desses novos agentes sociais na construção da memória política da nação ao confrontar os esforços empreendidos pelas ditaduras latino-americanas, apoiadas em suportes midiáticos, em prol de construir a memória nacional dos seus opositores como “inimigos internos” da nação. No Brasil, entram em cena os novos atores sociais a denunciarem a violência impetrada pela ditadura aos seus concidadãos - os grupos de familiares, vítimas e defensores dos direitos humanos que se embrenharam na luta a fim de “limpar” a memória dos seus - não permitindo que a sua memória fosse maculada, indo de encontro à lógica estatal de que, aniquilando os indivíduos ou grupos insurgentes, estavam também aniquilando as memórias daquele passado. Esses agentes têm lutado pela memória, verdade e justiça. Confrontando o Estado e as suas políticas de esquecimento, eles não se calaram, apesar do medo e da repressão ainda vigentes, desde o final da ditadura, passando pelo período de transição democrática, até os dias atuais.

No Brasil, os familiares dos mortos e desaparecidos políticos, particularmente dos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, têm protagonismo nas medidas de justiça de transição adotadas pelo Estado. Instado por essa coletividade, que se compõe a partir do final da década de 1970, o Estado passa a responder pelos crimes cometidos durante a ditadura. Apesar de ter sofrido avanços nos últimos anos, esse processo, que se arrasta desde 1979, com a promulgação da Lei de Anistia, permanece inconcluso ainda nos dias atuais, tendo em vista que ainda existem mais de duas centenas de brasileiros cujos corpos permanecem insepultos e, conseqüentemente, também existem familiares que lutam, choram e sofrem a dor de ter um ente desaparecido.

1.1.5 Dever de memória

Para Todorov (2000), quando os acontecimentos vivenciados pelo indivíduo ou pelo grupo são de natureza trágica, o direito de recordar torna-se um dever. Esse nos parece ser o caso das vítimas da ditadura militar no Brasil, particularmente, os familiares de mortos e desaparecidos políticos: transformaram o seu direito de recordar em dever de memória. Desse modo, “reestabelece os desaparecidos em sua dignidade humana” (TODOROV, 2000, p. 18). Para o autor, “a vida sucumbiu à morte, mas a memória é vitoriosa em seu combate contra o nada” (TODOROV, 2000, p. 18, tradução nossa).

Em seu livro *Los abusos de la memoria*, Todorov (2000) fundamenta a crítica dos usos da memória em duas formas de reminiscências: uma que chama de literal e outra, exemplar. A primeira estabelece uma continuidade entre o passado e o presente, estende o traumatismo e a

dor do passado ao presente. A outra seria a memória exemplar, aquela que permite utilizar o passado, com vistas ao presente, aproveitando as lições das injustiças sofridas para lutar contra as injustiças do presente. Para ele, “a memória literal, sobretudo se levada ao extremo, é portadora de riscos, enquanto a memória exemplar é potencialmente libertadora” (TODOROV, 2000, p. 11, tradução nossa). Todorov (2000) compreende ser imperativo que se extraia das lembranças traumatizantes o valor exemplar. Isso só seria possível com a inversão da memória em projeto.

Para o autor, os praticantes do “dever de guardar a memória”, adeptos do novo culto da memória e da memória literal, lutam para obter o estatuto de vítima, buscando garantir privilégios, pois esse lugar dá-lhe o direito de queixar-se, protestar e pedir. Ele entende que é mais vantajoso manter o papel de vítima do que receber uma reparação, pois, enquanto vítima, conserva-se um privilégio permanente. Todorov (2000) salienta, todavia, que as gratificações advindas do lugar de vítima não têm motivo para serem materiais, mas sim, simbólicas. Por isso, previne o autor, “o culto à memória nem sempre serve à justiça; tampouco é forçosamente favorável para a própria memória” (TODOROV, 2000, p. 24, tradução nossa). Sobre os crimes contra a humanidade, Todorov (2000) adverte que é imperativo conservar viva a memória do passado. Não com vistas à reparação, mas para estar alerta para que novas situações análogas não voltem a acontecer.

Dialogando com Todorov, Ricouer (2007, p. 102) explicará que, para o autor, a vítima é outra, “outra que não nós”. Para ele, o dever de memória é legitimado como sendo um dever de justiça. Ricouer (2007, p. 101) compreende que o dever de memória é portador de um duplo aspecto: “como que se impondo de fora ao desejo e exercendo uma coerção sentida subjetivamente como obrigação”. Esses dois aspectos unem-se, conforme Ricouer (2007), na ideia de justiça. Sendo assim, “o dever de memória é o dever de fazer justiça pela lembrança, a um outro que não o si” (RICOUER, 2007, p. 101).

O entendimento do dever de memória relacionado à ideia de justiça remete à ideia de dívida, de herança, dirá Ricouer:

A ideia de dívida é inseparável da de herança. Somos devedores de parte do que somos aos que nos precederam. O dever de memória não se limita a guardar o rastro material, escrito ou outro, dos fatos acabados, mas entretém o sentimento de dever a outros, dos quais diremos mais adiante que não são mais, mas já foram. Pagar a dívida, diremos, mas também submeter a herança a inventário (RICOUER, 2011, p. 101).

Assim, os familiares dos mortos e desaparecidos políticos, por meio da rememoração da vida, luta, morte e desaparecimento dos seus, empreendem a sua militância por memória, verdade e justiça. Impulsionados pelo dever de memória, os familiares dos mortos e desaparecidos políticos ganharam as ruas, criaram coletivos ou se juntaram a eles, acionaram a justiça e, aos poucos, foram conquistando o espaço público. O sofrimento, antes restrito ao espaço familiar, foi se transformando em denúncia no espaço público. Todorov (2000, p. 11, tradução nossa) considera que “quando nossa conduta deixa de ser privada e entra na esfera pública, abro essa recordação à analogia e à generalização, construo um *exemplum* e extraio uma lição”.

Agora, não é mais a ditadura que está em questão, mas a memória de uma sociedade que clama por meio de determinados grupos sociais, particularmente dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, por uma permanência da necessidade de esclarecimentos sobre o passado. Não é o passado que perdura, são as necessidades de esclarecimento dele, esclarecimentos de cunho individual e coletivo, mas também social. Desse modo, o corpo insepulto adquire uma representação essencial na memória coletiva e social, como uma necessidade de esclarecimentos sobre o passado e necessidade de políticas públicas que respondam aos imperativos afetivos, políticos e sociais das vítimas, dos seus familiares e da memória de uma sociedade. Obviamente, essas questões são atualizadas e ampliadas, juntando-se a elas bandeiras em prol da luta pelos Direitos Humanos de modo geral.

1.2 MÉTODO E METODOLOGIA

1.2.1 Do método

Nosso trabalho insere-se no novo campo de estudos da Memória Social, que se ocupa dos estudos voltados para os direitos humanos e as memórias da violência política e da repressão, procurando dar voz a uma parcela das vítimas do Estado brasileiro: os familiares de desaparecidos políticos, particularmente, os familiares de Dinaelza Coqueiro. Para a realização da pesquisa, apoiamo-nos em duas vertentes da memória em sua dialética; uma memória relacional à sua conjuntura, trata-se da memória social da nação construída na transição entre a ditadura e o processo de redemocratização, em que vamos identificando o comparecimento de lutas políticas pela memória, que, lentamente, vão desencadeando “políticas de memória”, “memória da política”, “dever de memória”, “memória oficial” e

“memória pública”; a outra, de cunho mais restrito, refere-se à memória de grupos específicos; aqui distinguimos a ocorrência das categorias “memória familiar”, “memória biográfica” e “memória coletiva do grupo de familiares dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia”. A primeira poderíamos dizer se tratar de uma memória social, enquanto a segunda, da memória coletiva propriamente dita, embora a relação entre elas, em sua parte e no todo, seja indissociável.

Tratar da memória social dentro de um Estado ditatorial implica o extremo da aplicação das “ideias dominantes”, aqui entendidas na formulação de Marx (2007, p. 41, grifo do autor): “As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante”. Com esse fim, o Estado avança para a tortura e para a eliminação física, chegando ao ponto de protagonistas, como é o caso em estudo, nem sequer terem o direito de rememorar, oferecer conhecimento para a história. Outros se colocam na função de buscar a verdade, o direito à sua memória e à justiça e os esclarecimentos para a história.

Vislumbramos, pois, a memória enquanto fonte histórica e enquanto objeto de estudo (OCHOA, 2005). É fonte, porque recorremos a fontes escritas e orais para reconstruir a trajetória de vida de Dinaelza Coqueiro e da busca pelos seus despojos empreendida pelos seus familiares. Mas também é objeto, visto que a sua trajetória é inseparável da memória dos outros, pois, como dirá Halbwachs (2006, p. 30), “nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isto acontece porque jamais estamos sós”. Embora Dinaelza e os demais desaparecidos não estejam “materialmente presentes, se pode falar em memória coletiva”, conforme Halbwachs (2006, p. 41); considerando que o seu grupo familiar e companheiros atuam eminentemente em prol do direito de reconstrução da sua memória.

Nessa perspectiva, adotamos na nossa pesquisa um caminho metodológico que focaliza a relação dialética entre todo e parte em sua abrangência particular e sócio-política, histórica. Recorremos a fontes diversas, tanto públicas como privadas: orais, escritas, iconográficas e legislativas, entre outras, visando a apreender o fenômeno do desaparecimento e busca do corpo insepulto de uma das guerrilheiras do Araguaia, sem desprezar qualquer fonte que nos conduzisse ao estudo e que possibilitasse captura do movimento da realidade em que ele se insere.

1.2.2 Procedimentos metodológicos

Neste trabalho, abordamos, a partir das entrevistas realizadas, elementos da memória biográfica de Dinaelza Coqueiro, como: vivências da infância, as relações familiares, o envolvimento político, a militância e a adesão à luta armada. Em seguida, tratamos das memórias familiares relacionadas ao período em que ela esteve na Guerrilha do Araguaia, onde se deu o seu desaparecimento. Depois, discorremos sobre o período em que a família tomou conhecimento de que ela estivera no Araguaia e constatou o seu desaparecimento; para, finalmente, tratarmos da luta dos familiares na busca pelo seu corpo insepulto, a partir das fontes escritas consultadas, nas quais procuraremos analisar esse caso particular dentro da totalidade, ou seja, dentro das políticas de memória do Estado brasileiro.

a) Entrevistas

No encaço dos objetivos propostos, inicialmente, realizamos uma entrevista semiestruturada com as irmãs de Dinaelza Coqueiro: Diva Soares Santana e Dilma Santana Miranda. Era dia 06 de março de 2016, uma manhã de domingo. Foram duas horas e oito minutos de entrevista gravada. Cumprindo o protocolo por nós proposto, as entrevistadas preencheram e assinaram o Termo de Autorização de Uso de Depoimento e/ou Imagem (Apêndice A) e uma ficha (Apêndice B) na qual prestavam informações pessoais, como nome, idade, endereço, profissão e grau de instrução. Para isso, elaboramos um roteiro a fim de pautar o tema do nosso interesse.

Assim como Catela (2001, p. 30), optamos, preferencialmente, por realizar as entrevistas na casa dos entrevistados por compreender que ali “o dito discorre ao abrigo dos perigos do exterior”. Nesse caso, a entrevista deu-se na casa de uma estimada e respeitada tia comum à entrevistadora e às entrevistadas, que, até então, eram desconhecidas. Isso favoreceu grandemente o estabelecimento de uma relação de confiança entre elas, o que resultou em um momento muito fértil para a pesquisa.

Foi relevante observar que familiares que por lá se encontravam acercaram-se de nós a fim de ouvir aquele depoimento. Ali, foi possível perceber que esse ainda é um tema pouco falado, pouco conhecido para os familiares de Dinaelza Coqueiro. Assistiram à entrevista desde a sua tia, então com 92 anos, até um jovem primo de 20 e poucos anos de idade. Esse fato instigou-nos a prosseguir na pesquisa buscando esclarecer não apenas uma causa familiar, mas, sobretudo, uma causa que é do pertencimento de toda a sociedade brasileira.

A nossa entrevista teve um clima descontraído e se assemelhou a um encontro familiar. Nela, foram abordadas desde questões vivenciadas pelos familiares de Dinaelza durante a ditadura militar no Brasil até assuntos relacionados à militância das irmãs Diva, Dilma e Dinaelza naquele período. Mas não foi apenas isso, ali também emergiram questões pitorescas de vida familiar no pequeno arraial de São Sebastião, na zona rural de Vitória da Conquista, onde nasceram e viveram parte da sua infância; questões relacionadas à vida estudantil na cidade de Jequié, a casamentos, filhos, e (por que não dizer?) festas e comemorações familiares. Muitas informações novas foram partilhadas naquela oportunidade. O ponto mais nevrálgico, porém, estava na longa espera de Junília Soares Santana pela filha que não regressou da Guerrilha do Araguaia. Muitos momentos foram revestidos de emoção; neles, as vozes embargaram-se, houve choro. Foi necessário darmos um tempo para recomposição da entrevistada para, em seguida, prosseguirmos. Naquela oportunidade, verificamos que a violência impetrada pela repressão trouxe grandes feridas aos membros da família *Soares Santana*, feridas que ainda sangram pelo fato de a irmã continuar desaparecida até os dias atuais.

Também recorremos à entrevista semiaberta com familiar próximo, como a prima Maria Vitória Morenos Soares, contemporânea de Dinaelza, que, junto a ela e suas irmãs, vivenciou o período da infância na localidade de São Sebastião. A entrevistada ficou livre para narrar as memórias do período em que conviveu com Dinaelza, entretanto dispúnhamos de um roteiro pré-elaborado composto das perguntas que não podiam prescindir daquela oportunidade. Essa entrevista foi realizada em Salvador, no dia 04 de junho de 2017, na casa da depoente. A entrevista foi gravada e transcrita posteriormente.

Realizamos uma segunda entrevista semiestruturada exclusivamente com Diva Soares Santana. Dessa vez, aproveitamos a sua passagem pela cidade de Vitória da Conquista, quando participava da expedição de exumação do corpo de João Leonardo da Rocha¹⁴, como membro da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça, em Palmas de Monte Alto. Dessa vez, encontramos-nos em um local público, onde a entrevista, de uma hora e três minutos, gravada e, posteriormente, transcrita, deu-se reservadamente, em 28 de agosto de 2017.

¹⁴ Após intenso trabalho de buscas, no período de 28 a 31 de agosto de 2017, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) realizou uma diligência a Palmas de Monte Alto, no sertão da Bahia, onde ocorreu a exumação dos restos mortais que poderiam ser do desaparecido político João Leonardo da Silva Rocha. As ossadas recolhidas foram custodiadas para o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (Salvador-Ba), entretanto, até o momento em que finalizo este trabalho, os exames estão inconclusos (cemdp.sdh.gov.br. Acesso em: 31 jan. 2019).

O guia elaborado para essa entrevista procurava direcioná-la para abordar o período pós-desaparecimento de Dinaelza, de modo que pudéssemos aclarar questões sobre as memórias construídas relacionadas a três momentos: primeiro, ao momento imediatamente posterior à constatação de que ela esteve no Araguaia e lá havia desaparecido, momento que se inicia com o choque e o desespero e é seguido pelo ingresso na luta dos familiares pela Anistia; depois, averiguamos como se deram essas primeiras movimentações em prol da Anistia, o contato com outros familiares com o problema comum de ter alguém desaparecido, como essa luta constrói-se e se desenrola; e, por último, inquirimos sobre o momento presente, quais as expectativas e possibilidades dos familiares na busca pelo corpo insepulto de Dinaelza.

Procuramos, nessa abordagem, privilegiar singularidades e pluralidades vividas por essa família. Se, de início, centramos a entrevista na pessoa desaparecida, Dinaelza, com o andamento do trabalho, deslocamos o foco das entrevistas para os familiares. No caso estudado, privilegiamos uma das irmãs, Diva Santana, devido ao seu engajamento na luta em busca do corpo insepulto de Dinaelza.

Após as nossas inquirições, localizamos, assistimos, transcrevemos e analisamos o depoimento de Diva Soares Santana, irmã mais velha de Dinaelza Coqueiro, na Comissão Estadual da Verdade do estado da Bahia¹⁵. Os mesmos procedimentos foram adotados quando tivemos acesso ao depoimento de Luzia Reis Ribeiro à mesma Comissão da Verdade¹⁶. Luzia é contemporânea de Dinaelza, foi sua colega de escola e companheira nos grupos de estudo em Jequié, na militância em Salvador, além de ter, como ela, participado da Guerrilha do Araguaia; constituiu-se, por isso, um importante testemunho, que não podia ser preterido na pesquisa.

Realizamos ainda uma entrevista semiestruturada com Luiz Caires Tunes, ex-líder estudantil da Universidade Católica do Salvador, que compartilhou com Dinaelza Coqueiro o período de militância no movimento estudantil na capital baiana, quando era estudante de Direito naquela universidade. A ele fui apresentada por Diva Santana, irmã de Dinaelza, que, também, propiciou o nosso contato para marcarmos o encontro. Fui recebida por ele em sua casa em Salvador, no dia 24 de novembro de 2016. Ao meu ver, ele se emocionou e disse que, fisicamente, eu lembrava a prima desaparecida. Foram necessários alguns minutos para o entrevistado recompor-se. Em seguida, fui conduzida por ele a um ambiente onde havia um painel com fotografias do seu depoimento à Comissão da Verdade do Estado da Bahia. Tunes

¹⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D9QfvL12Wuo>. Acesso em: 03 jun. 2016.

¹⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nXJeHWb0ZyQ>. Acesso em: 16 jun. 2016.

esteve no Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna, foi caçado e viveu na clandestinidade durante a ditadura.

Realizamos outras duas entrevistas: Uma delas, com Getúlio Soares Santana, irmão caçula de Dinaelza Coqueiro, e a outra, com Diva Soares Santana, irmã mais velha. Ambas buscando entender como os familiares compreendem os mecanismos de justiça de transição no Brasil, particularmente, as políticas de reparação, e como vêm lidando com elas. A entrevista com Getúlio foi realizada às 15:30 h do dia 27 de outubro de 2018, em Salvador, cidade onde reside. Nessa curta entrevista de aproximadamente meia hora, além de abordar as questões pautadas, também foi possível conhecer um pouco mais da memória familiar dos Soares Santana no que se refere ao período em que conviveram com Dinaelza, ao tempo em que ficaram sem notícias dela, à movimentação dos familiares ao constatarem o seu desaparecimento e ao drama familiar vivido depois disso.

Com Diva Santana, a entrevista foi realizada na véspera, dia 26 de outubro de 2018, em sua residência, também na cidade do Salvador. A entrevista durou aproximadamente uma hora, mas a conversa informal após a entrevista durou bem mais. Como havíamos realizado duas entrevistas anteriores com Diva, nessa, centramo-nos em questões relativas à justiça de transição e políticas de memória; também nos interessava saber mais sobre a sua militância e o porquê de uma vida dedicada à busca do corpo insepulto da irmã.

Merece destaque a prontidão com que fomos respondidas em todos os casos. Mais ainda, no caso das irmãs, ficou explícito o desejo de falar sobre as memórias familiares, sobre a irmã desaparecida e, principalmente, sobre a luta empreendida em busca do corpo insepulto de Dinaelza Coqueiro.

b) Documentos oficiais sobre os desaparecidos políticos no Brasil

Observamos que, no caso Dinaelza Coqueiro, há um entrecruzamento de memórias familiares e políticas com as políticas de memória que vão sendo implantadas no Brasil. Como ressaltamos anteriormente, o caso em estudo está dialeticamente inserido nessas políticas. Nessa perspectiva, levantamos e analisamos documentos oficiais de caráter legislativo, começando pela Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, conhecida como Lei da Anistia, passando pela Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995 (Lei dos Desaparecidos), chegando até a Lei 10.559, promulgada em 14 de agosto de 2002 (Lei do Anistiado Político) (BRASIL, 1979, 1995, 2002).

Visitamos também documentos produzidos pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil por meio das suas comissões, a exemplo do *Dossiê dos Mortos e*

Desaparecidos Políticos a partir de 1964, uma publicação que sistematiza o resultado de pesquisas nos arquivos do Instituto Médico Legal (IML) em São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco; nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS) de Pernambuco, Paraná, Paraíba, São Paulo e Rio de Janeiro; nos arquivos do Instituto de Criminalística Carlos Éboli; nos documentos do projeto Brasil: Nunca Mais e também na imprensa (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986). Nele, estão reunidas informações sobre mortos e desaparecidos políticos obtidas a partir de conversas e troca de correspondência com parentes, amigos e ex-presos políticos. Também, apresenta biografias elaboradas pelos parentes daqueles que tiveram suas vidas interrompidas pela violência da ditadura; particularmente, convém-nos mencionar, a biografia de Dinaelza Coqueiro.

Entre os documentos revisitados, cabe destacar o livro *Direito à Memória e à Verdade da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*, editado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2007. Esse livro-relatório apresenta o resultado dos trabalhos realizados pela dita comissão em 11 anos de existência. Tem como objetivo “Jogar luz no período de sombras e abrir todas as informações sobre violações de Direitos Humanos ocorridas no último ciclo ditatorial” no país (BRASIL, SEDH, 2007, p. 09).

Igualmente importante é o livro *Habeas Corpus: que se apresente o corpo*, publicado em 2010 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Esse é mais um livro-relatório que “sistematiza e resume todas as informações que foi possível colher ao longo de décadas a respeito da possível localização dos restos mortais, muitas vezes com datas e dados contraditórios entre si” (BRASIL, 2010, p. 5). O livro é dedicado aos “familiares das vítimas, ex-presos políticos e ativistas que resistiram a décadas de portas fechadas, descaso, omissões, ameaças e até morte” (BRASIL, 2010, p. 5). Segundo o então Ministro de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, a essas pessoas cabe o mérito dos resultados obtidos na compilação de informações oferecidas pela obra.

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade constituiu-se uma fonte fundamental para nosso trabalho, pois, no seu volume III, apresenta-se o perfil das 434 vítimas fatais do regime militar (BRASIL, 2014). Nele, encontramos o perfil de Dinaelza Coqueiro e informações que foram apuradas por essa comissão sobre as circunstâncias do seu desaparecimento e morte, como a data e o local, além de identificar os autores.

Pesquisa na Rede Mundial de Computadores permitiu-nos encontrar Documentos da Corte Internacional de Direitos Humanos, a saber: Demanda da Comissão Interamericana de Direitos Humanos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil (2009); o relatório de cumprimento de sentença do Estado brasileiro para

a Corte Interamericana de Derechos Humanos (BRASIL, 2011) e a Resolução da Corte Interamericana de Derechos Humanos, de 17 de outubro de 2014, além do relatório no 33/01 da Comissão Interamericana de Derechos Humanos. Documentos da Organização das Nações Unidas (ONU), como o Folheto Informativo. 6/rev3, da Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos, intitulado *Desapariciones forzadas o involuntarias*, também foi encontrado disponível na internet.

Localizamos e analisamos a Sentença n. 307/2003, da Justiça Federal do Brasil, prolatada em 30 de junho de 2003 pela Juíza Federal Solange Salgado, na qual a juíza testifica a responsabilidade do Estado pelos desaparecimentos forçados durante a Guerrilha do Araguaia (BRASIL, 2003).

Também analisamos a Ação de cumprimento de Obrigação Internacional do depósito referente à indenização de Antonio Pereira Santana, documento que nos foi gentilmente cedido por Diva Santana, irmã mais velha de Dinaelza Coqueiro, conselheira da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça. Realizamos consultas no Portal da Transparência do governo brasileiro, no qual pudemos verificar as relações nominais e os valores das indenizações recebidas pelos familiares.

c) Outras fontes de pesquisa

Muitas informações chegaram-nos por e-mails enviados por Diva Santana, irmã da desaparecida Dinaelza Coqueiro, militante da causa dos desaparecidos políticos desde o desaparecimento da irmã até os dias atuais. Ela nos remeteu transcrições de duas entrevistas que ela e as irmãs Dilma e Dinorá concederam ao então estudante de Mestrado Ary Albuquerque Cavalcanti Júnior. Trata-se de entrevistas estruturadas, realizadas em 2016, que me foram enviadas por escrito. Recebi ainda outra entrevista concedida ao mesmo estudante, também em 2016: uma entrevista estruturada, escrita, na qual Diva Santana fala de si, de suas impressões sobre a ditadura e sobre a participação feminina nos movimentos de resistência ao Regime Ditatorial. Também pude contar, por esse meio, com a declaração que Diva Santana prestou à Corte Interamericana de Derechos Humanos, na qual ela fala da sua irmã Dinaelza Coqueiro; recebemos também cópias da Resolução da Corte Interamericana de Derechos Humanos, de 17 de outubro de 2017, e ainda a cópia da ação de cumprimento de obrigação internacional referente ao depósito de indenização em nome do seu pai Antônio Pereira Santana, o qual analisamos, conforme mencionamos acima.

Cabe mencionar que, no processo de escrita do trabalho, também recorremos à tecnologia das redes sociais em busca de informações que dizem respeito à memória familiar.

Vale salientar ainda que, frequentemente, temos recebido documentos recentes sobre as buscas aos desaparecidos políticos no Brasil e, também, sobre as ações da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos enviados por Diva Santana, irmã de Dinaelza Coqueiro e conselheira da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Um exemplo é uma cópia do Diário oficial da União do dia 11 de dezembro de 2017, no qual consta a Resolução nº 2, de 29 de novembro de 2017, da CEMDP, que estabelece o procedimento para emissão de atestados para fins de retificação de assentos de óbito das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas. Outros exemplos são as fotografias da expedição da dita comissão a Palmas de Monte Alto-BA, para exumação dos restos mortais do desaparecido político João Leonardo e, também, o relatório das atividades de transporte dos restos humanos dos desaparecidos políticos brasileiros, que se encontram sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal (DPF) e da Polícia Civil do Distrito Federal (PC-DF) para a sala segura do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UNB), datado de 23 de novembro de 2017 (BRASIL, 2017).

1.3 UMA APROXIMAÇÃO DO ESTADO DA QUESTÃO

Os aspectos biográficos de Dinaelza Coqueiro, na maior parte da literatura, são baseados no texto informado pelos familiares para compor o *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964* (BRASIL, CFMDP/IEVE/GTNM, 1995). As obras de Miranda e Tibúrcio (2008), Moraes e Silva (2011), Studart (2006), assim como o livro *A Ditadura Escancarada*, de Élio Gaspari (2014b), apresentam os dados biográficos de Dinaelza Coqueiro com informações muito próximas àquelas do Dossiê. No livro *Uma Conquista cassada: cerco e fuzil na cidade do frio*, sob o título, *Uma conquistense no Araguaia*, o jornalista Jeremias Macário de Oliveira (2014) dedica um capítulo da obra a Dinaelza Santana Coqueiro. Referências biográficas que também são encontradas nos *sites* publicados por familiares dos desaparecidos políticos e pelo Partido Comunista do Brasil, a exemplo dos *sites* desaparecidospolíticos.org.br, cemdp.sdh.gov.br, vermelho.org.br, entre outros.

Duas dissertações de mestrado abordam a temática. Uma, de Ary Albuquerque Cavalcanti Júnior (2016), intitulada *“Pra não dizer que não falei das flores”*: memórias de mulheres na resistência à ditadura civil militar (1964-198), apresenta a trajetória política de

três mulheres baianas¹⁷ que resistiram ao regime imposto pela ditadura militar no Brasil: Maria Liége, Dinaelza Coqueiro e Diva Santana. O autor menciona a dificuldade relacionada à falta de referências bibliográficas e aponta entrevistas com familiares, fragmentos de textos disponíveis na internet e livros memorialísticos como alternativas para “tentar recompor parte de sua vivência política” (CAVALCANTI JÚNIOR, 2016, p. 85).

Outra dissertação, de autoria de Andréa Cristiana Santos (2004), denominada “*Ação entre amigos: história da Militância do PC do B na cidade do Salvador (1965-1973)*”, discute aspectos da história da militância do PC do B na cidade do Salvador no período em apreço. A autora vale-se de depoimentos de pessoas que conviveram com os militantes e de processos judiciais para empreender uma análise historiográfica da trajetória dos militantes de esquerda, fundamentando-se na teoria da memória coletiva de Maurice Halbwachs (1990)¹⁸ e das reflexões aportadas por Ecléa Bosi (1994).

Andréa Cristiana Santos também é autora de um livro-reportagem, que constitui o seu trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social da Universidade Federal da Bahia, em 2001; no qual apresenta o perfil biográfico dos desaparecidos baianos na Guerrilha do Araguaia. Nesse trabalho, sob o título *Memórias da Resistência: Perfil biográfico dos desaparecidos políticos baianos na Guerrilha do Araguaia*, ela dedica um capítulo à biografia de Dinaelza Coqueiro e seu esposo Vandick Reidner, com base em depoimentos de familiares e companheiros de militância. O trabalho tem o mérito de apresentar tanto a cópia da original quanto a transcrição de uma carta de despedida escrita por Vandick ao seu irmão Ubirajara Coqueiro.

Também rastreamos referências à Guerrilha do Araguaia, na qual foi constatada a ocorrência do assassinato de Dinaelza Coqueiro e de outros componentes do grupo de combatentes do PC do B, que, inspirado nos princípios maoístas, pretendia, por meio de intensa e prolongada guerra popular, derrubar a ditadura e implantar um governo revolucionário no Brasil. Trabalhos de cunho jornalístico, como as obras de Morais e Silva (2011) e Gaspari (2014b), ou obras de abordagem historiográficas, como as de Campos Filho (2012a) e Jacob Gorender (2014), compuseram o nosso referencial.

Há outras publicações, como o Relatório Arroyo¹⁹, texto apresentado ao Comitê do PC do B, logo após o conflito e, posteriormente, publicado, em que Ângelo Arroyo, dirigente da Guerrilha narra acontecimentos ocorridos entre 12 de abril de 1972 e 19 de janeiro de 1974.

¹⁷ Duas dessas mulheres são baianas de nascimento, e a terceira é uma piauiense que se considera baiana (CAVALCANTI Jr., p. 13).

¹⁸ A autora utiliza o livro “*A memória coletiva*”, uma edição de 1990.

¹⁹ Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/upload/010-relatorio-arroyo.pdf>

Outro documento importante é o livreto “*Araguaia, relato de um guerrilheiro*”²⁰, no qual Glênio Fernandes de Sá, um dos poucos guerrilheiros sobreviventes do Araguaia, relata a sua trajetória de militância desde o movimento estudantil até a sua prisão, passando por importante narrativa da sua vida como guerrilheiro no Araguaia. Conta-se ainda com o *Diário do Velho Mário*²¹, escrito por Maurício Grabois (Velho Mário), comandante geral das Forças Guerrilheiras e um dos primeiros a chegar à região do conflito, onde se tem registro do cotidiano dos guerrilheiros. Segundo Studart (2006), na obra *A Lei da Selva*, o caderno original teria sido queimado, e restaram apenas cópias datilografadas deste. Em nossa consulta, utilizamos a cópia disponível *online* na internet no *site* www.marxists.org.

Publicado pela primeira vez pela Editora Alfa-ômega, em 1979, “O diário da Guerrilha do Araguaia” anuncia tratar-se de “um documento oficial elaborado pela direção das Forças Guerrilheiras do Araguaia” em 1975 (MOURA, 1985, p. VII). O texto a que tivemos acesso é uma edição de 1985 (3ª edição), que conta com a apresentação de Clóvis Moura e traz o Programa dos 27 pontos da União pela Liberdade e pelos Direitos do Povo (ULDP) e ainda o Regulamento das Forças Guerrilheiras do Araguaia. De acordo com Moura (1985), esse documento chegou às suas mãos por meio de um dirigente do PC do B que foi morto, entretanto, no livro, não nos é revelada a identidade desse dirigente.

Nessa mesma direção, existe a publicação da Editora Alfa-Ômega: a revista *História Imediata*, de agosto de 1978, de autoria de Palmério Dória, Sérgio Buarque, Vicent Carelli e Jaime Sautchuk. Constitui-se importante documento histórico, no qual, aproveitando o afrouxamento da censura, os jornalistas publicam material colhido em 5 anos de trabalho, trazendo a público a guerrilha do Araguaia ainda na vigência do regime militar. Apresentam depoimentos do guerrilheiro José Genoíno, sobrevivente da Guerrilha do Araguaia; de Jarbas Passarinho, coronel e ex-ministro de Estado na gestão Costa e Silva; do padre Humberto Rialland e de Índios Suruis, todos eles testemunhos do terror daquele tempo de guerra. Também na entrevista de Luzia Ribeiro Reis, sobrevivente da guerrilha, concedida ao *Portal Vermelho*, encontramos importantes referências de como era o cotidiano guerrilheiro, os seus relacionamentos, os seus sonhos de mudar o mundo entre outras coisas.

Destacamos, outrossim, a publicação de Taís Moraes e Eumano Silva (2011), intitulada *Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha*, e a de Hugo Studart (2006), que tem o título *A Lei da Selva: estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a Guerrilha do Araguaia*, ambos escritos por jornalistas que tiveram acesso a documentos que

²⁰ Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/rn/combaterentes/glenio/livro_relato/index.htm

²¹ Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/grabois/1973/12/diario.pdf>

estavam em poder dos militares²². A publicação de Moraes e Silva, com primeira edição de 2005, baseia-se em depoimentos de militares e apresenta a transcrição de trechos importantes de documentos que foram guardados a salvo por militares que infringiram a ordem da completa destruição de arquivos dada pelas mais altas esferas do regime militar. Apesar de o livro fundamentar-se em documentos dos militares, ele também nos apresenta uma carta escrita por Ciro Flávio Salazar de Oliveira a seus pais, na qual o guerrilheiro relata os dias iniciais da luta no Araguaia. Apresenta também o depoimento de José Genoíno Neto (Geraldo) ao Comando da Terceira Brigada de Infantaria, em cinco de janeiro de 1973, as declarações por ele prestadas em sete de junho de 1972 aos militares, como também o auto de qualificação e o relatório do interrogatório pelo qual passou em dezesseis de julho de 1973. Documentos muito relevantes para uma visão da guerrilha por meio daqueles que dela participaram como guerrilheiros.

A obra de Hugo Studart, resultado da sua pesquisa de Mestrado, relata a guerrilha do Araguaia sob as lentes dos militares. O autor apoia-se em documentos produzidos pelos militares que atuaram diretamente na repressão aos guerrilheiros e a esse conjunto de documentos denominou *Dossiê Araguaia*. Esse livro traz detalhes sobre a mobilização das tropas, os combates, as prisões e as circunstâncias das mortes de guerrilheiros. Além disso, brinda-nos com um vasto referencial bibliográfico, uma relação dos documentos escritos, incluindo também listagem de jornais, revistas, outros periódicos e endereços eletrônicos utilizados na pesquisa.

O livro *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas*, do historiador Romualdo Pessoa Campos Filho (2012a), é um livro publicado pela Editora Anita Garibaldi. Esse texto, originalmente, constitui-se a dissertação de mestrado do autor. Nele, Campos Filho (2012a) desnuda esse capítulo da História do Brasil por meio de pesquisa bibliográfica e documental e, ainda, dos testemunhos dos camponeses da região do Araguaia. O autor dá voz àqueles que sofreram o terror da guerrilha e, pela primeira vez, apresenta, academicamente, a perspectiva dos camponeses sobre o episódio.

Buscando nos aproximar mais desse contexto histórico, também consideramos preciosos os filmes: “*Araguaya: a conspiração do silêncio*”²³, de Ronaldo Duque; Guilherme Reis e Paula Simas (2004) e “*Osvaldão*”, um documentário dirigido por Vandrê Fernandes,

²²De acordo com a publicação Direto à memória e à verdade, publicada pela comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, esses dois livros “chegaram a ser elogiados por alguns militares, que os saudaram pelo fato de, “pela primeira vez”, ser levada em conta a versão dos próprios participantes da repressão naquele período” (BRASIL, SEDH, 2007, p. 201).

²³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SKagL2WmH-0>

Ana Petta, André Michiles e Fábio Bardella (2014), no qual a ficção retrata a realidade vivida na região do Bico do Papagaio entre o final da década de 1960 e início de 1970. A rede mundial de computadores (internet), por sua vez, brinda-nos com importantes sítios de pesquisa. Citamos particularmente os *sites* www.desaparecidospoliticos.org.br, www.memoriasreveladas.gov.br e <http://bnmdigital.mpf.mp.br>, bem como informações levantadas no *blog* paulofontelesfilho.blogspot.com²⁴.

Sem perder de vista o contexto sócio histórico da Guerrilha do Araguaia em suas múltiplas faces, inicialmente, realizamos a leitura dos textos procurando menções a Dinaelza ou a Vandick, seu esposo. Percebemos que, em raros casos, eles são citados nominalmente. Passamos então a buscar nas leituras generalidades da vida dos guerrilheiros que também lhes dissessem respeito. Isso porque a nossa intenção era não perder o foco do nosso trabalho: Dinaelza Santana Coqueiro no Araguaia; buscando enxergar essa particularidade na totalidade. Ao longo dessa tarefa, constatamos que, no material publicado a partir de documentos do exército, como Studart (2006) e Morais e Silva (2011), há poucas referências nominais aos guerrilheiros, com algumas exceções, como no caso de Osvaldão e Dina, muito citados.

Ainda no âmbito da pesquisa bibliográfica, registramos a obra organizada por Janaína Almeida Teles, com o título *Mortos e Desaparecidos Políticos: reparação ou impunidade?* Nessa produção, são apresentadas transcrições dos debates e comunicações realizadas durante um seminário de mesmo nome na Universidade de São Paulo (USP), entre os dias 08 e 10 de abril de 1997. O seminário, segundo a organizadora do livro, surgiu da necessidade de avaliar o processo de implementação da Lei 9140/1995 e o trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. O livro permite-nos a imersão naquele debate, pois, além das transcrições anteriormente mencionadas, oferece-nos textos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, advogados, intelectuais e militantes publicados na imprensa paulista, o que recupera um pouco do debate que envolveu a elaboração da Lei dos Desaparecidos e seus vínculos com a Lei da Anistia. A obra agrega o artigo “Mortos e desaparecidos políticos: um resgate da memória brasileira”, texto que, originalmente publicado em 1996, como introdução ao livro *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, foi modificado e atualizado para essa publicação.

Referências obrigatórias para os estudos que tratam dos desaparecidos políticos, o livro *Um relato para a história - Brasil: Nunca Mais* resume as principais conclusões do

²⁴ Durante a escrita desta Tese, foi noticiada a morte de Paulo Fonteles Filho, em Belém, em 26/10/2017.

Projeto Brasil: Nunca Mais (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986). Projeto que, de 1979 a 1985, de forma clandestina e em condições adversas, realizou um levantamento amplo das violações de direitos humanos cometidos pela ditadura militar no Brasil. Foi coordenado pelo arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, o rabino Henry Sobel e o pastor presbiteriano Jaime Wright. A obra constitui a sùmula do acervo de 12 volumes do projeto e teve intenso impacto na sociedade com a dureza de suas revelações. A sua primeira edição data de 1985, lançada em 15 de julho, quatro meses após a retomada do regime civil, com destaque na imprensa nacional e internacional. Somente nos dois primeiros anos, o livro foi reimpresso vinte vezes e permaneceu na lista dos dez mais vendidos por 91 semanas consecutivas; tornou-se – à época – o livro não ficcional brasileiro mais vendido de todos os tempos. Atualmente, toda a documentação do projeto encontra-se disponível na internet, no site <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>.

Dos filhos deste solo mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar, a responsabilidade do Estado é o livro de autoria de Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio. Nele, os autores, ex-presos políticos, apresentam o resultado do trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça, seus avanços e limites. Os autores pretendem recuperar a memória daqueles que perderam a vida durante a ditadura. O livro aborda 364 casos de desaparecidos políticos, reunidos de acordo com as organizações de esquerda em que militavam quando foram mortos; dedica capítulo especial àqueles que não possuíam vínculo partidário. Ao se referir aos militantes do PC do B, Partido Comunista Revolucionário (PCR) e Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), em capítulo específico, a obra ocupa quase sessenta páginas para tratar dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia e o faz destacando quem desapareceu em cada campanha dos militares.

Glenda Mezarobba, em sua dissertação sob o título “*Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências: um estudo do caso brasileiro*”, defendida em 2003, na USP (Universidade de São Paulo), apresenta uma importante análise sobre o processo de anistia no Brasil. Para a autora, esse processo não se limita à Lei 6.683/1979, mas é definido como um processo político de longa duração, orientado por legislação federal e composto de três momentos fundamentais, quais sejam: a Lei de Anistia, Lei dos Desaparecidos (Lei n. 9140/1995) e a Lei dos Anistiados Políticos (Lei n. 10.559/2002). Nessa perspectiva, a autora analisa o “acerto de contas” no Brasil, à luz da teoria contemporânea de democracia e do desenvolvimento do conceito de direitos humanos.

A justiça de transição é objeto de estudo, no âmbito jurídico, de muitos pesquisadores. Neste trabalho, todavia, interessa-nos mais a aplicação dessa justiça e a sua repercussão social

no Brasil. Tomamos os trabalhos de Mezarobba (2003, 2009, 2010), Abrão (2011) e Coimbra (1997, 2008), por serem trabalhos que tecem análises da justiça de transição no caso brasileiro realizados por estudiosos que têm a trajetória marcada pela luta em prol dos Direitos Humanos no país. Glenda Mezarobba é especialista em Justiça de Transição, consultora sênior da Comissão Nacional da Verdade; enquanto Paulo Abrão é presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça do Brasil; e Maria Cecília B. Coimbra, ex-presa política, fundadora do Grupo Tortura Nunca mais do Rio de Janeiro, entidade da qual é vice-presidente.

2 DINAELZA COQUEIRO: MILITÂNCIA, IDEAIS E GUERRILHA

Dinaelza Santana Coqueiro ingressou em 1969 no curso de Geografia da Universidade Católica do Salvador. É oriunda de Jequié, cidade na qual iniciou as suas atividades como liderança estudantil no Grêmio do Instituto de Educação Régis Pacheco, onde concluiu o Curso de Magistério. A princípio, ela, juntamente às suas irmãs Dilma e Dinorá, apenas pretendiam tornar o grêmio mais ativo, promovendo atividades culturais e criando um boletim interno. Paralelo a isso, Dinaelza também compunha um grupo de jovens daquela cidade que realizava estudos de filosofia e literatura marxista (SANTOS, 2001).

O ano de 1968 foi fortemente marcado pelos movimentos juvenis em todo o mundo. Manifestações de protestos eclodiram em quase todo o planeta, a maioria liderada por jovens estudantes. No Brasil, no contexto do regime militar, o ano de 1968 assumiu particularidades próprias. Além das reivindicações estudantis de ensino público e gratuito para todos e mais verbas para a educação, os estudantes também contestavam a ditadura e o cerceamento às liberdades democráticas em suas manifestações. Para Ridenti (2002, p. 150), embora as manifestações estudantis já viessem ocorrendo desde 1966, “foi em 1968 que amadureceu a rebelião estudantil”. Se, por um lado, os estudantes ousavam o enfrentamento à ditadura, por outro, o regime radicalizava cada vez mais e aumentava a repressão. Essa radicalização vai culminar com a edição do Ato Institucional de nº 5, em 13 de dezembro de 1968²⁵.

Desde agosto daquele ano, o clima ficara mais tenso em Salvador. Lideranças estudantis foram presas. No ano seguinte, estudantes da Faculdade de Direito da UFBA tiveram o seu pedido de matrícula indeferida, com base no artigo 1º do Decreto 477 de 26 de fevereiro de 1969, e, posteriormente, foram presos²⁶, acusados de promoverem comícios relâmpagos. Para Santos (2004, p. 66), “a prisão dos estudantes representaria, de forma dramática, o desenlace final do movimento estudantil na Bahia após o AI-5”.

²⁵ A partir de então, a ditadura endurece, inaugurando a sua segunda fase. Segundo Alves (1987), a institucionalização do Estado de Segurança Nacional, no Brasil, pode ser vislumbrada em três fases distintas: a primeira inicia-se com o golpe e visa a eliminar aqueles que estavam ligados anteriormente a movimentos políticos e sociais. Setores da oposição são enfraquecidos e ingressam num período de desorganização e falta de perspectivas. A segunda fase é marcada pelo endurecimento da ditadura por meio da edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5). A partir de então, “o aparato Repressivo buscava a Segurança Interna absoluta, impedindo a dissensão organizada contra as políticas econômicas e sociais do governo” (ALVES, 1987, p. 135). Esse período foi caracterizado pela extrema violência das forças de segurança. Depois do AI-5, “seguiu-se um período de silêncio, medo, confusão e desânimo” (ALVES, 1987, p. 137). A “política de distensão” do governo Geisel é a marca da terceira fase que, tem início em 1974.

²⁶ Foram presos os estudantes de Direito da UFBA: Armando Paraguassu de Sá Filho, Genebaldo Queiroz, Vitor Hugo Soares, Amálio Couto, Eduardo Monteiro Teixeira, João Ribeiro Souza Dantas e Ruy Hermann de Araújo Medeiros.

Depois da edição do AI-5, o movimento estudantil sofreu refluxo. Muitos estudantes foram presos, outros aderiram aos movimentos de luta armada e passaram a viver na clandestinidade. Nesse contexto de esvaziamento das lideranças estudantis e dos agitos trazidos pelos movimentos estudantis de 1968, Dinaelza ingressa na Universidade Católica do Salvador (UCSAL) para fazer o curso de Geografia. Assim que chegou, inseriu-se no trabalho político-estudantil daquela universidade, assumindo a direção do Diretório Acadêmico (DA) de Geografia, junto com Emília Teixeira. Elas também se empenharam no movimento em prol da criação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UCSAL, onde assumiram a liderança, em substituição aos líderes estudantes que foram empurrados para a clandestinidade por força do AI-5, atendendo à orientação do partido de participar das atividades legais nas quais podiam fazer política com discrição (SANTOS, 2004).

Influenciada, inicialmente, pelas ideias do Partido Comunista Brasileiro (PCB) por meio dos estudantes Raimundo Novais e Antônio Luís Martins Melo, ainda em Jequié, Dinaelza, como muitos estudantes da sua época, refutando a tese de que a revolução se daria, preferencialmente, pelo caminho pacífico, alia-se às ideias do PC do B, que apontavam a *Guerra Popular - Caminho da Luta Armada no Brasil* como único meio para a derrubada da ditadura instaurada no país e implantação de um governo revolucionário, assegura Santos (2004).

Com vistas a atingir seus objetivos, o PC do B apressava-se, clandestinamente, nos preparativos para a luta armada e via nas grandes cidades e no segmento estudantil uma maior possibilidade de recrutamento de pessoas com capacidade de adquirir consciência e mobilização política para lutar contra o regime militar. Como tarefas táticas imediatas, juntamente à Ação Popular (AP)²⁷, procurou retomar o trabalho estudantil na universidade e reorganizar as entidades; ao contrário de outras organizações que adotaram a luta armada, o PC do B via no movimento estudantil importante possibilidade para ampliar a base de militância (SANTOS, 2004).

Na Bahia, o Partido direcionou a ação política da militância para participação no movimento de massa e reorganização das entidades estudantis extintas, como a União dos Estudantes da Bahia (UEB) e Associação Baiana dos Estudantes Secundaristas (ABES). Entre os anos de 1971 e 1973, os militantes comunistas também promoveriam ações para organizar os Diretórios Acadêmicos (DA's) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE's) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Católica do Salvador (SANTOS,

²⁷ Houve momentos em que as duas organizações fizeram alianças e trabalharam conjuntamente.

2004); tarefa particularmente desafiadora naquele contexto de repressão, que tinha no refluxo do movimento estudantil um dos principais agravantes por conta da redução do número de militantes em ação. A repressão fechava o cerco sobre as universidades com o intuito de combater os ativistas políticos que ali nasciam. As notícias de prisões, torturas e mortes eram cada vez mais constantes. Não se podia falar em público para não afrontar o regime militar. “O medo tomou conta dos estudantes” (MORAIS; SILVA, 2011, p. 201). “Era um tempo escuro, sem luz” (RIBEIRO²⁸, 2003 apud SANTOS, 2004, p. 137).

Unindo atividades legais com atividades clandestinas, os militantes desenvolveriam as suas ações. As primeiras favoreciam a conquista de novos adeptos e fortalecimento do movimento estudantil. Nas atividades legais, aos militantes era facultado o acesso às salas de aula e contatos com estudantes de diferentes turmas, o que facilitava a articulação em prol da defesa das reivindicações estudantis. Eventos culturais, festas, palestras, festivais eram estratégias utilizadas pelos militantes para se inserirem no movimento de massa e fortalecerem a resistência à ditadura. Nas atividades clandestinas, era desenvolvido o trabalho partidário: propaganda política, panfletagem, comícios relâmpagos. Todo o trabalho era realizado com vistas a romper o silêncio imposto pelo regime e derrubar a ditadura (PC do B, 1969).

O PC do B empenhava-se em formar novos quadros e assinalava a necessidade de o militante embrenhar-se do espírito revolucionário; conclamava-os a colocar em prática ações que criassem o ambiente propício à guerra popular. O Comitê Central do partido salientava ainda a necessidade de promover, com audácia, os novos quadros que evidenciassem espírito de luta. Era chegado o momento de romper com a passividade, o conformismo, as atividades contemplativas e os debates estéreis. Era preciso preparar-se porque a revolução estava próxima. Atrever-se a lutar era imperativo (PC do B, 1969).

Nas universidades baianas, os militantes do PC do B, em 1968, eram tidos como “radicais” e identificados como maoístas, simpatizantes da Revolução Cultural e defensores da guerra popular prolongada. Sem perder a perspectiva da luta armada, os militantes agiam no meio estudantil, visando a estimular o comprometimento com a luta revolucionária e com a organização partidária: executando tarefas, difundindo a proposta política do Partido e integrando-se em áreas nas quais havia trabalho político no campo. A pesquisa realizada por Santos (2004, p. 74) constatou que o PC do B foi, entre 1965 e 1973, “um partido formado e

²⁸ Depoimento de Luzia Ribeiro para Andréa Cristiana Santos em 26/11/1999, com autorização de publicação do depoimento transcrito e revisado em 2003.

estruturado no segmento estudantil universitário e secundarista na cidade de Salvador. Deste grupo, saíram militantes para se integrar ao movimento de guerrilha no sul do Pará”.

Dentre esses estudantes, estavam Dinaelza e Vandick Coqueiro, que, apesar de já se conhecerem desde quando moravam na cidade de Jequié, reencontraram-se no movimento estudantil, em Salvador, onde se casaram em 25 de abril de 1970, poucos meses depois de começarem a se relacionar amorosamente. Depois de casados, o envolvimento do casal com a militância partidária não só continuou como se fortaleceu, o que levou os dois a assumirem posição de destaque no partido, conforme revela Santos (2001).

No final de 1970, a segurança do casal viu-se ameaçada na cidade do Salvador, mais precisamente em 27 de novembro, quando foram presos dois integrantes da cúpula do Partido Brasileiro Revolucionário (PCBR), Paulo Pontes e Teodomiro Romeiro dos Santos (SANTOS, 2004). A partir de então, a segurança dos demais militantes da organização estava em xeque. Sob tortura, era frequente que um preso delatasse companheiros. Assim, o risco para Wagner Coqueiro, militante do PCBR, procurado pela Polícia Federal, era eminente. Wagner, era irmão de Vandick Coqueiro e cunhado de Dinaelza. Moravam no mesmo apartamento. Se a segurança de Wagner estava em risco, a de Vandick e Dinaelza também estava. Esse fato acelerou a partida do casal de militantes para a Região do “Bico do Papagaio”, onde o PC do B preparava-se para levar a cabo uma Guerra de Guerrilhas.

Após anos de estudo dos documentos do partido, de formação maoísta e militância política, Dinaelza e Vandick estavam certos de que esse era o caminho que teriam que percorrer. Isso nos parece claro num trecho da carta de despedida que Vandick escreveu ao irmão Ubirajara, na qual ele revela: “os sacrifícios serão maiores, mas a causa é justa e a vitória é certa. [...] a coisa mais dura de se manter é uma consciência culpada. E se não fizesse essa opção, eu, como homem, viveria eternamente fugindo de minha própria sombra” (COQUEIRO, [1971] apud SANTOS, 2001). Enquanto Dinaelza esclarecia aos pais a escolha que fizera, com as seguintes palavras: “só nos resta este caminho e é com amor que vamos percorrê-lo” (GASPARI, 2014b, p. 419).

Nessa conjuntura de perigo eminente de serem presos pela repressão, eles saem de Salvador entre o final de março e início de abril de 1971 para uma “tarefa especial” em prol da revolução, embora não soubessem ao certo como seria essa tarefa nem para onde iriam. Antes, porém, viveram dias de clandestinidade na cidade do Salvador: ele ficou num quarto de pensão cedido por um amigo no bairro da Vitória, recebendo de amigos, uma bandeja de alimentos levada da Residência Universitária; ela teve abrigo na casa de Raimundo Batista,

amigo e companheiro de militância que estudava História na Universidade Católica (SANTOS, 2004).

É importante salientar que movimentos de luta armada começaram a surgir no país a partir de 1965. Diferentes facções marxista-leninistas buscavam, a seu modo, encontrar um caminho para a tomada do poder. Usando estratégias e táticas distintas, brasileiros revolucionários optaram pelas guerrilhas rural ou urbana. Por meio da influência das teorias sobre a guerra revolucionária, estudantes que participaram do movimento de oposição, após o golpe de 1964, passaram a “apoiar uma estratégia revolucionária preconizada por alguns partidos políticos da esquerda clandestina” (ALVES, 1987, p. 142). Eles viam nas experiências de Cuba e da Bolívia com Che Guevara uma infalível forma de luta para se derrubar a ditadura. Assim, “enraizou-se entre os estudantes a teoria do foquismo, segundo a qual ações isoladas de pequenos grupos militantes poderiam desencadear a revolução na América Latina” (ALVES, 1987, p. 142).

Esse foi o caminho seguido por diferentes grupos, como a Ação Libertadora Nacional (ALN), de Carlos Marighela, que modificava a ideia de foquismo, defendendo a guerrilha urbana ao invés da guerrilha rural. Outras organizações de luta armada, como a Vanguarda Armada Revolucionária – Palmarenses (VAR-Palmarenses), o Partido Comunista Revolucionário (PCBR) e o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), tinham nas atividades urbanas a base de apoio para o principal esforço, que era a preparação e o lançamento de um foco rural com vistas à guerra de guerrilha no campo. As atividades nas cidades forneceriam recursos financeiros e armas para serem enviados aos militantes da guerrilha rural, muito embora, conforme assinala Alves (1987), grande parte das organizações não tenha chegado a essa etapa.

O PC do B, partido clandestino ao qual Dinaelza e seu esposo Vandick estavam ligados, optou pela guerrilha rural. O partido, que, desde a sua reorganização²⁹ em fevereiro de 1962, aproximara-se da China e dos princípios defendidos por Mao Tsé-tung³⁰, adere à proposta revolucionária da guerra popular prolongada. Nessa perspectiva, elege o campo como cenário principal e, por isso, reduz cada vez mais a sua atividade nas cidades (MORAES, 2011; GORENDER, 2014).

²⁹ O PC do B nasce a partir de uma cisão do PCB, em 1962, como consequência de dissensos políticos e ideológicos existentes no interior do PCB. Nessa ocasião, o PC do B proclamou-se o mesmo partido comunista fundado em 1922 e que teria sido reorganizado em 1962, conforme assegura Campos Filho (2012a).

³⁰ De acordo com Campos Filho (2012a, p. 90), “são nítidas as influências do maoísmo nos documentos do PC do B, na década de 1960, quando, no curso de uma luta contra o revisionismo soviético, seus membros apegaram-se ao poderoso partido Comunista Chinês e às ideias de Mao Tsé-tung. O autor afirma, entretanto, que essa influência “não perdurou por muito tempo e não sobreviveu à década de 1970” (p. 91).

De acordo com Moraes (2011, p. 71), o “Programa do PC do B afirmava ser ‘indispensável a violência revolucionária para livrar a nação do atual regime retrógrado e para instaurar um governo popular revolucionário’”. Com o propósito de preparar os quadros para a luta armada, às vésperas do golpe, em 29 de março de 1964, um grupo de dez militantes viajou para a China com a finalidade de ali realizar um curso político-militar. O mesmo percurso foi feito por outras duas turmas, até o ano de 1966, conforme afirma Gorender (2014).

Redigida em janeiro de 1969, uma Resolução do Comitê Central do partido, com o título “*Guerra Popular – Caminho da Luta Armada no Brasil*”³¹ explicita essa opção. Segundo o documento, o interior do país seria considerado o elo mais frágil da dominação reacionária, além do mais, era onde existia “uma população que vive no abandono, na ignorância e na miséria” (PC do B, 1969, p. 6)³², portanto era ali onde deveria ser iniciada a guerra popular.

Com o principal objetivo de “livrar o país do domínio norte-americano, das velhas estruturas que entravam o progresso do Brasil e do atual regime reacionário” (PC do B, 1969, p. 11)³³, o documento aponta, entre outros, aspectos básicos do curso da guerra revolucionária no Brasil, elege Mao Tsé-tung como mentor intelectual, trazendo, inclusive, citações suas. Entre elas, uma que representa a síntese da tática a ser utilizada na guerrilha: “quando o inimigo avança, recuamos; quando para, o fustigamos, quando se cansa, o atacamos; quando se retira, o perseguimos” (PC do B, 1969, p. 9). A guerra se daria a partir da ação de pequenos grupos (embriões) de combatentes que empregariam o método de guerrilha.

A ideia era criar bases de apoio, de caráter estratégico. No exercício da guerra prolongada, essa base permitiria “o estabelecimento de sólidas retaguardas que darão ensejo à formação de quadros, ao descanso da tropa e ao recrutamento de novos combatentes, à acumulação de forças, à organização de fontes de suprimentos permanentes, à criação de serviços médicos, etc.” (PC do B, 1969, p. 10). Nelas, os guerrilheiros lançariam raízes, desenvolvendo estreitos vínculos com a população local. Assim, “com o tempo, aquelas áreas transformar-se-ão em sólidos pontos de apoio da guerra popular” (PC do B, 1969, p. 11).

A luta armada, na fase inicial, afirma o documento, “demanda soluções justas e adequada preparação política e militar” (PC do B, 1969, p. 17). Assim, na preparação da guerrilha, seria necessário intenso treinamento militar e físico dos combatentes, que também

³¹ Segundo Campos Filho (2012a), esse documento foi escrito nas selvas do Araguaia por João Amazonas e Maurício Grabois.

³² Disponível em: <https://marxists.org/portugues/tematica/1969/01/luta.htm>. Acesso em: 10 nov. 2017.

³³ Disponível em: <https://marxists.org/portugues/tematica/1969/01/luta.htm>. Acesso em: 10 nov. 2017.

deveriam desenvolver habilidades de mobilidade na selva, buscando conhecimento profundo do terreno onde atuariam, além de envidar esforços no cuidado com a sua educação política e ideológica. Essa formação política seria o principal elemento para o desenvolvimento do trabalho político-ideológico junto às massas, no exercício da propaganda revolucionária.

Rechaçando a teoria do *foco*, por considerar que ela se apresentava como uma teoria puramente militar que relega a conscientização e mobilização das massas, esses adeptos do maoísmo proclamaram: “a guerra popular é o caminho provado de que dispõem os povos oprimidos para alcançar a vitória” (PC do B, 1969, p. 29). Revelaram o conhecimento de dificuldades no percurso: “O povo passará por provas difíceis, terá de fazer ingentes sacrifícios, perderá muitos de seus melhores filhos” (PC do B, 1969, p. 29). Mas foram otimistas com relação à adesão das massas ao exercício revolucionário: “chegar-se-á um momento em que os grupos armados aumentarão de tal modo seu número e capacidade de combate que se tornará possível o emprego de unidades militares em nível de companhia, batalhão, regimento, etc.” (PC do B, 1969, p. 10).

Sem apelar a ações expropriatórias, “o PC do B era pobre” (GASPARI, 2014b, p. 417). Logo, enviar militantes procurados pela polícia nas grandes cidades, como, por exemplo, Dinaelza e Vandick, cumpria importantes objetivos. Primeiro, tirava o *camarada* da mira da repressão, escondendo-o no interior; diminuía o custo dessa ação, considerando que, no campo, os combatentes realizariam, além de sua atividade militar, o trabalho produtivo, tendo em vista a sua autossustentação (PC do B, RFGA³⁴, 1985, art. 23). Ele se alimentaria do que plantasse e colhesse. “A alimentação terá de provir do campo” (PC do B, 1969, p. 8). Mas, principalmente, atendia a uma questão decisiva para o Partido, que era “intensificar o envio de militantes para as áreas rurais” com vistas à preparação e desencadeamento da guerra popular (PC do B, 1969, p. 27).

Segundo o documento, a principal estratégia do Partido seria a conquista de um governo popular revolucionário por meio da luta armada, e, no enalço desse objetivo, estariam subjugadas todas as demais atividades desenvolvidas pelos militantes. Assim, seria mister o envio do maior número de militantes “combativos, abnegados e com capacidade de ligar-se às massas” (PC do B, 1969, p. 27).

Os dirigentes do partido ainda advertem que, devido à pouca experiência dos comunistas no campo, os combatentes “devem aprender com as massas do interior e procurar compreender seus usos, hábitos, moral, modo de pensar e de agir” (PC do B, 1969, p. 28);

³⁴ Regulamento de 32 artigos das Forças Guerrilheiras do Araguaia (RFGA).

assim, eles se misturariam com a população local, dificultando o reconhecimento das forças de repressão. Demonstrando respeito ao homem do campo e ao seu saber, ainda recomendam aos guerrilheiros não “querer impor seus costumes e as regras de comportamento próprios dos grandes centros urbanos” (PC do B, 1969, p. 28). No seu entendimento, o homem do campo pode ensinar ao homem da cidade, pois, “apesar do atraso em que vivem, as massas do interior sabem o que querem e dão soluções adequadas à realidade local” (PC do B, 1969, p. 28).

Com base no documento do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil, “a guerrilha terá conteúdo de massas e objetivos políticos claros” (PC do B, 1969, p. 20). Corroborando essa ideia, o documento destaca o perfil daqueles que devem combater na guerrilha; em suas palavras:

A guerrilha precisa contar com homens firmes e de grande lealdade ao povo, com consciência revolucionária e confiança em si mesmos, que sejam perseverantes, tenham certo conhecimento de organização, capacidade de ligar-se às massas e vigilância contra a atividade desagregadora do inimigo (PC do B, 1969, p. 20).

Sabe-se, como assegura Sousa (2011), que não era suficiente o desejo do militante para participação na chamada “quarta tarefa”³⁵. O Partido realizava cuidadosa triagem, com base no perfil esperado, para selecionar quem poderia participar do confronto armado. Além de criterioso, o processo também era secreto e testava as habilidades físicas e psicológicas do militante. Porém, para a autora, “a maior preocupação dos membros do Comitê Central do Partido era avaliar a consciência revolucionária e a abdicção da vida que se vivia, até então, para o pleno envolvimento que a tarefa exigia, ao assumirem o desafio de ir para o interior do Brasil” (SOUSA, 2011, p. 61-62).

Dinaelza e Vandik, ao que tudo indica, atendiam as condições estabelecidas pelo Partido e se enquadravam no perfil requerido para os militantes que engrossariam as fileiras das Forças Revolucionárias do Araguaia: Maoístas convictos compunham os quadros do partido que militava em Salvador. Eram procurados pela polícia e, com o fechamento do cerco da repressão, corriam o risco de serem presos, torturados ou mortos. Esse conjunto de circunstâncias levou-os a compor o exército combatente da Guerrilha do Araguaia.

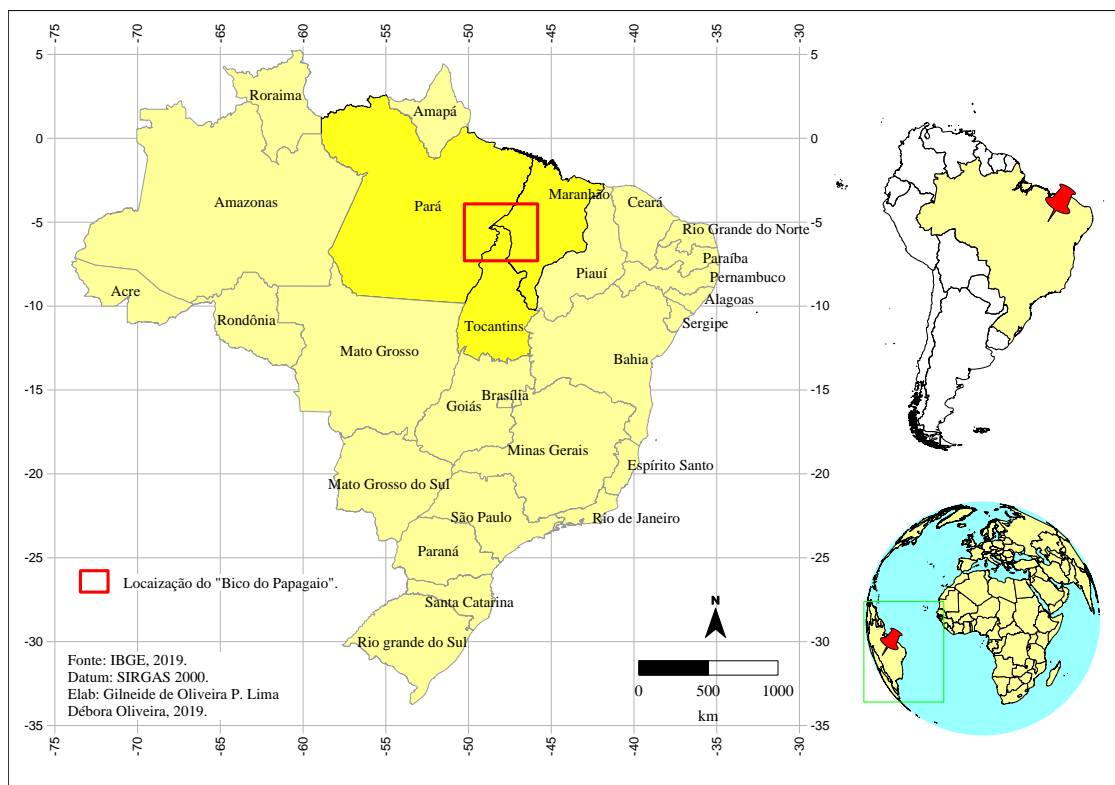
Para colocar em prática a opção pela guerra popular prolongada, partindo do campo para a cidade, o PC do B envidou esforços. Além de enviar militantes para treinamento militar

³⁵ Alcinha dada pelos militantes do PC do B às atividades da Guerrilha Armada.

na China, realizou estudo sistemático do território brasileiro a fim de encontrar o lugar propício para a deflagração da guerrilha. Levando em conta as características assinaladas pelos teóricos militares e balizadas pelas experiências internacionais, concluiu que a região do Araguaia seria o lugar propício para a deflagração da Guerra Popular. “Abandonada pelos governos; sem contato com o desenvolvimento que se acelerava nas grandes cidades; afastada do processo político que o país vivia e coberta por uma floresta densa, perigosa, mas que oferecia os elementos necessários para a sobrevivência” (CAMPOS FILHO, 2012a, p. 107); esse seria o lugar ideal tanto sob o ponto de vista geográfico, como pelas dimensões territoriais, quanto pelos aspectos econômicos e sociais.

A região escolhida, conhecida como Bico do Papagaio (Figura 1), localiza-se na tríplice fronteira entre os estados do Pará, Maranhão e Goiás (na época, não existia o Estado de Tocantins) e recebeu esse nome porque, “no mapa, o encontro forma um vértice pontiagudo e torto, como uma ave de perfil” (MORAIS; SILVA, 2011, p. 19). Essa região compreende a faixa territorial que vai de “Marabá, no sul do Pará, até Araguaína, então norte de Goiás, passando por Imperatriz, no sul do Maranhão, e podendo estender-se até São Félix do Araguaia, no norte de Mato Grosso” (MORAIS; SILVA, 2011, p. 19); uma extensa área territorial, portanto.

Figura 1 - Brasil: divisão política e localização do “Bico do Papagaio”, 2019



Ali, à margem esquerda do rio Araguaia, a mata forneceria abrigo, proteção e alimentos indispensáveis à sobrevivência dos guerrilheiros; o rio forneceria peixes, facilitaria o deslocamento em pequenas embarcações, além de se constituir obstáculo natural à circulação das tropas inimigas, pois restringiria o uso dos meios de transportes e armas de guerras; haveria dificuldades de abastecimento e acomodação para um grande contingente de soldados, e, ainda, a ampla área territorial desabitada se constituiria um vasto campo de manobras para os guerrilheiros, uma vez que forçava o isolamento dos postos militares, que se tornariam alvo fácil para as ações de fustigamento (MORAIS; SILVA, 2011).

Naquela região, vivia uma população pobre e abandonada pelos governantes: os moradores viviam à mercê de grileiros, jagunços, pistoleiros, de uma polícia corrupta e do trabalho escravo. Não havia qualquer tipo de assistência governamental nas áreas de saúde ou educação. Segundo Studart (2006), essa seria uma constatação feita, até mesmo, pelos militares quando chegassem à região para combater o movimento guerrilheiro.

As condições geográficas, a existência da floresta e dos rios, as condições de vida da população foram decisivas para que a região fosse eleita pelo Partido. Ali se constituíram as três bases militares dos guerrilheiros: “Faveira, no médio Tocantins, municípios de São João do Araguaia e Apinajés; Gameleira, próxima ao povoado de Santa Isabel, mais ou menos, 50 quilômetros acima de São Geraldo, alcançando uma parte da Serra das Andorinhas; e Caianos, abaixo de São Geraldo na direção de Conceição do Araguaia” (CAMPOS FILHO, 2012a, p. 108). Apesar da extensa área, do difícil acesso e densidade populacional rarefeita, o lugar possibilitava que os guerrilheiros atuassem discretamente e realizassem os seus treinamentos militares em sigilo.

Quem primeiro chegou à região foi Osvaldo Orlando da Costa, em 1966, conhecido como Osvaldão ou Mineirão. Era negro, alto, forte e tinha a simpatia, o respeito e a amizade da população local. Muitas vezes, era tido como um mito³⁶. Em 1967, chegou o médico gaúcho João Haas Sobrinho, o Juca, que montou um hospital em Porto Franco para atendimento da população. A seguir, ainda no mesmo ano, chegaram Elza de Lima Monnerat (dona Maria); Líbero Giancarlo Castiglia (Joca) e Maurício Grabois (Velho Mário), que se tornaria o comandante geral das forças guerrilheiras. João Amazonas (velho Cid) e Ângelo Arroyo (Joaquim) chegaram em 1968 e completaram a formação do que seria o núcleo dirigente da Guerrilha (CAMPOS FILHO, 2012b). Aos poucos, foram chegando mais guerrilheiros. Assim foi entre os anos de 1969 e 1972, até formarem um contingente de 69

³⁶ Segundo Gaspari (2014b) para os moradores do lugar, o exército não o pegava porque, quando entrava na floresta, ele se transformava em toco de árvore, mosquito, cachorro ou borboleta.

combatentes, dentre os quais Dinaelza e Vandick, que chegaram em 1971, adotando os nomes de Mariadina ou Diná e João ou João Goiano (DÓRIA et al., 1978).

Assim como Dinaelza e Vandick, todos deixaram as cidades grandes, onde a repressão fechava-lhes o cerco. A maior parte era de jovens, todos pertenciam ao PC do B, partido clandestino àquela época. Embora todos soubessem da tarefa que lhes cabia e por ela houvessem optado, o destino tomado lhes era ignorado ao deixarem a cidade onde moravam. Com a faixa etária entre 20 e 28 anos, os *paulistas*, como eram chamados os guerrilheiros pela população do Bico do Papagaio, eram, em sua maioria, oriundos da classe média. Grande parte veio do Rio de Janeiro e São Paulo, os demais eram oriundos de Estados do Nordeste, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Goiás (STUDART, 2006). Da Bahia, foram dez militantes: Antônio Carlos Monteiro Teixeira (1944-1972); Rosalindo de Souza (1940-1973); Maurício Grabois (1912-1973); Nelson Lima Piauhy Dourado (1941-1974); Vandick Reidner Pereira Coqueiro (1949-1973); José Lima Piauhy Dourado (1946-1973); Dinaelza Santana Coqueiro (1949-1973); Uirassu Assis Batista (1952-1974); Dinalva Oliveira Teixeira (1945-1974) e a única sobrevivente, Luzia Reis Ribeiro (BAHIA, 2014).

Assim, os novos habitantes comunistas foram chegando e se misturando àquela gente do lugar. Na região, compraram posses, montaram roças, adquiriram castanhais ou se disfarçaram de pequenos comerciantes nos povoados (CAMPOS FILHO, 2012a). Ofereceram atendimento médico, montaram farmácia e escolas. A formação dos jovens chegantes nas áreas de saúde e educação, somada à disposição em ajudar, facilitava a realização do trabalho de cunho social junto à massa, com a qual construiu um relacionamento baseado na solidariedade e respeito mútuo.

Os militantes chegavam e iam se instalando cada vez mais em direção ao fundo da mata. Para evitar um grande número de pessoas morando num mesmo lugar, formaram novas posses e construíram novas casas. O guerrilheiro Glênio Sá explica-nos que, logo após a sua chegada à Gameleira, junto a Zeca e Geraldo, eles partiram para a construção da casa onde passariam a morar: a começar pela limpeza do mato, passando por uma abertura de caminho para o rio até a construção propriamente dita. Ele também nos revela que os guerrilheiros ficavam empolgados com a construção das casas simples feitas de paus e palhas (SÁ, 1990).

Com o objetivo inicial de “se estabelecer na região, adaptar-se a ela, ‘ganhar as massas camponesas’, conquistando sua confiança através de uma relação de camaradagem” (SÁ, 1990, p. 7), os recém-chegados foram desenvolvendo o trabalho de preparação para a guerrilha. Participando de adjuntos (mutirões), foram se aproximando da população local e com ela aprendendo a conhecer os usos e costumes da região bem como o conhecimento do

território e práticas para o feitiço de roças, caça e pesca. A mais importante implicação dos adjuntos, porém, era a aproximação com os moradores da região. “Foi basicamente neles que nos inteiramos do sentimento e das reivindicações mais sentidas pelos moradores da região” (SÁ, 1990, p. 9). A ocupação dos guerrilheiros é a roça e a caça, como a maioria dos moradores locais. “Vivem como vive o povo. Aprendem dia a dia. Com a natureza, com as massas. Transformam-se em moradores locais, gente simples e prestativa” (MOURA, 1985, p. 23).

A preparação para a guerrilha também ocupava o cotidiano dos guerrilheiros e passou a ser intensificada a partir do final de 1970, quando tropas do exército passaram a realizar a *Operação Carajás* na região de Marabá. O treinamento militar diário era constituído de aulas práticas e teóricas; construção de esconderijos para armazenamento de remédios, depósito de alimentos na mata, abertura de clareiras e picadas para facilitar o deslocamento. Desenvolviam método de embalagem para antiumidade para alimentos, adotavam medidas para diminuir os acessos de malária e leishmaniose, muito frequentes naquele contexto. Aprenderam sobre a fauna, a flora e a geografia do lugar (SÁ, 1990).

Segundo Studart (2006), a estrutura militar adotada pelos guerrilheiros obedeceu a uma resolução da Executiva Nacional do PC do B e foi constituída à base de *Destacamentos*. Cada Destacamento contaria com o efetivo de 23 homens, sendo um comandante, um vice-comandante e 21 membros, que se dividiriam em 3 *grupos* de 7 elementos; dos quais um seria o chefe, outro, o seu substituto eventual e mais 5 combatentes. Além disso, contariam ainda com uma Comissão Militar (CM), à qual estariam subordinados os *Destacamentos*. A Comissão Militar, sem constituição definida, estaria subordinada ao *Birô Político* da Guerrilha e por ele seria designada. O número de *Destacamentos* poderia aumentar ou diminuir a depender do desenvolvimento da luta guerrilheira. Inicialmente, os guerrilheiros se subdividiriam em três *Destacamentos*, ocupando cada um deles uma das três áreas de posse adquiridas. Na base da Faveira, instalou-se o *Destacamento A*; na Gameleira, o *Destacamento B*, e, nos Caianos, ficou a base do *Destacamento C*.

A Comissão Militar era formada por Maurício Grabois (comandante geral) Ângelo Arroyo, João Carlos Haas, Gilberto Olímpio Maria e Líbero Giancarlo Castiglia e ainda um corpo de guarda constituído por dois homens, no início da guerrilha (CAMPOS FILHO, 2012a). João Amazonas também fazia parte do comando embora alternasse a estadia entre a floresta e a cidade de São Paulo, onde fazia ligação com a direção do partido. Segundo Moraes e Silva (2011, p. 65), a presença dos dois dirigentes partidários, Grabois e Amazonas, no Araguaia, “demonstrava a importância dada pelo partido à organização do movimento armado”.

Dinaelza (Mariadina) e Vandick Coqueiro (João) fizeram parte do *Destacamento B*, estavam sob o comando de Osvaldão e subcomando de Zeca. A base do *Destacamento* ficava perto do rio Gameleira, na região do povoado de Santa Cruz, no Pará. Ali “os guerrilheiros moram em três casas de madeira, cobertas com folhas de babaçu. Plantam milho, arroz, banana e outras frutas” (MORAIS; SILVA, 2011, p. 99). Eles, assim como os demais camaradas, acreditavam na vitória das Forças Guerrilheiras do Araguaia, só voltariam para casa com a vitória (COQUEIRO, [1971] apud SANTOS, 2001), tinham uma forte formação ideológica, capaz de fazê-los superar as dificuldades encontradas na nova morada.

2.1 A GUERRILHA DO ARAGUAIA: O EXÉRCITO CHEGA À FLORESTA

Final de 1971, início de 1972, os guerrilheiros estão felizes com o grau de organização e disciplina alcançados. Em sua avaliação, Glênio Sá (1990, p. 12) comemora: “Começamos o ano de 1972 com uma nova disposição. Nossa vida estava mais organizada e disciplinada. Os horários das tarefas eram rigorosamente cumpridos”. Apesar desse nível de organização e dos êxitos obtidos na fase de preparação, os guerrilheiros ainda não estavam prontos. A preparação não havia se completado em 12 de abril de 1972, quando as Forças Armadas surpreenderam as Forças Guerrilheiras do Araguaia. Embora houvesse, na área, a presença de 69 guerrilheiros, a estrutura militar constituída de *Destacamentos* ainda requeria combatentes para a formação almejada pelo grupo³⁷. A Comissão Militar era formada por quatro membros e mais dois guardas.

Na avaliação de Ângelo Arroyo ([1974]2009, p. 2), “para completar os efetivos faltavam 13 elementos. Todos os destacamentos tinham reserva de alimentos, roupas, remédios e munição”. Entretanto, para ele, ainda careciam de coisas indispensáveis. O armamento era precário, e “a maior parte dessas armas era antiga e apresentava defeito” (ARROYO, [1974]2009, p. 2).

A provisão de mantimentos e o abastecimento dos guerrilheiros durante a guerrilha havia sido providenciado. O estabelecimento de comércio de alimentos e farmácia na chegada dos combatentes à região favoreceu a compra de grandes quantidades de produtos não perecíveis e medicamentos sem causar desconfiança da população. O armazenamento desses itens na mata ficou por conta das tarefas dos guerrilheiros. Foram distribuídos pela mata, em

³⁷ Conforme mencionamos anteriormente, a estrutura militar de cada Destacamento seria composta de um comandante, um vice-comandante e três grupos de sete elementos cada, perfazendo um total de 23 guerrilheiros. Para os três Destacamentos, seriam, então, necessários 69 guerrilheiros, além daqueles que compunham a Comissão Militar.

grotas, dentro de troncos de árvores, em buracos. Cabia a cada militante pensar no modo como faria o esconderijo, que deveria ser do conhecimento de poucos, a fim de evitar que uma possível prisão levasse o inimigo a descobrir todos os esconderijos de mantimentos que abasteceriam os guerrilheiros durante os combates.

Quando os militares chegaram, o trabalho de massas ainda não havia começado. Não obstante terem o respeito, a gratidão e amizade da população local, os guerrilheiros ainda não tinham conseguido um nível de integração ideal. Seria necessário mais tempo de convívio para nutrir um relacionamento mais sólido, falar de política e, principalmente, recrutar guerrilheiros. Isso porque havia uma decisão de não iniciar logo o trabalho de massa para não despertar desconfianças. A falta desse diálogo fez com que as massas camponesas inseridas no contexto de guerra que se apresentava, com grandes proporções políticas e militares, ficassem perplexas, sem ideia do que de fato estava acontecendo. Conforme Campos Filho (2012a, p. 128), os moradores da região, por desconhecerem qualquer razão que justificasse a presença dos militares ali, “sequer podiam compreender porque eram chamadas de terroristas e subversivas pessoas que mereciam deles alta consideração”.

O *Diário da Guerrilha do Araguaia* (MOURA, 1985, p. 35) revela que, logo no início de abril de 1972, começaram a aparecer em Xambioá, São Geraldo, Faveira, São Domingos das Latas e Araguatins “uns tipos esquisitos” perguntando sobre os moradores que se opunham categoricamente à grilagem. Queriam saber quem eram, onde estavam e como chegar até eles. Logo a seguir, no dia 12 de abril, tropas militares atacaram os *Destacamentos A e C*. Nesse momento, iniciava-se uma das mais sangrentas e sigilosas lutas de que se tem notícia da história do Brasil: a Guerrilha do Araguaia. A partir de então, os 69 guerrilheiros “embrenharam-se nas matas e passaram a travar uma luta desigual contra um enorme contingente de soldados do Exército e das polícias militares dos estados de Goiás, Pará, Maranhão e Mato Grosso” (CAMPOS FILHO, 2012a, p. 131).

2.2 AS CAMPANHAS

Na literatura, é consenso dividir a Guerrilha do Araguaia em três campanhas distintas, ou três fases³⁸. A primeira, com início em 12 de abril de 1972, ocorreu quando as forças armadas, com apoio das polícias militares, iniciaram a ofensiva com o objetivo de sufocar a

³⁸ Assim o fazem tanto autores que se basearam em documentos militares quanto aqueles que entrevistaram os camponeses, como, por exemplo, Studart (2006), Morais e Silva (2011), Campos Filho (2012a), Gaspari (2014b) e Gorender (2014). Essa mesma divisão de etapas pode ser vista também nos diários de Grabóis (1973) e Arroyo ([1974]2009).

guerrilha. Era a operação denominada “Operação Manobrão”, que se estendeu até junho daquele ano, quando, sem êxito, os militares retiraram-se da região. Todavia, as Forças Armadas voltam ao Bico do Papagaio em setembro de 1972 e permanecem ali até o final de outubro, na chamada “Operação Papagaio”. Apesar de mudarem a tática ofensiva, mais uma vez, as tropas deixaram, sem sucesso, a região para retornarem, somente um ano depois, em outubro de 1973, quando se deu o aniquilamento da guerrilha, na Operação Marajoara (CAMPOS FILHO, 2012a). A seguir, abordaremos cada uma dessas fases.

Antes, porém, cabe-nos ressaltar que, apesar de cada uma das campanhas estar bem demarcada temporalmente, a ação das forças inimigas deu-se de modo contínuo. Tanto os guerrilheiros como os militares utilizaram o tempo de “trégua” para a preparação de possíveis investidas. O período entre a primeira e a segunda campanhas, apesar de curto, foi aproveitado pelos guerrilheiros para dar início ao trabalho político junto à população local, além de providenciar reforços relacionados ao abastecimento de suprimentos (alimentos, remédio, munições etc.), e também para a preparação militar propriamente dita.

No intervalo entre a segunda e a terceira, os guerrilheiros intensificaram ainda mais essas ações, buscando, principalmente, intensificar a ligação com a população local, a fim de obter apoio à Guerrilha bem como novos recrutamentos. Os militares, por sua vez, utilizaram o período de trégua para realizarem uma extraordinária operação de inteligência, na qual prepararam a maior ofensiva contra a guerrilha: a “Operação Inteligência”, que, ao colocar em prática as primeiras movimentações, passa a se chamar “Operação Sucuri”³⁹ (CAMPOS FILHO, 2012a). Pela importância dessa Operação para o desfecho da Guerrilha e destino dos guerrilheiros, também trataremos dela a seguir.

2.2.1 Primeira Campanha

Nessa campanha, os militares utilizaram, principalmente, homens do exército - oficiais e soldados, grande parte inexperiente e sem preparação adequada para combater em contraguerrilha. Parecem ter subestimado o inimigo. Enquanto os guerrilheiros tinham habilidades desenvolvidas para mobilidade na floresta, os homens das forças de segurança fracassaram ao tentar adentrá-la: além de, muitas vezes, perderem-se na mata, também tinham medo do que ali pudessem encontrar. Segundo Campos Filho (2012a, p. 145), “um sargento

³⁹ Sucuri é “o nome da cobra que engole suas presas”, conforme nos lembra Gaspari (2014b, p. 442).

morto e um soldado ferido no primeiro contato com os guerrilheiros dentro da mata foram um alerta de que a luta para destruir os núcleos guerrilheiros não seria fácil como se imaginara”.

Apesar de as forças inimigas chegarem antes do previsto, foram recebidas pela base guerrilheira em posição de combate, o que demonstrou boa vigilância. Os guerrilheiros recuaram para as áreas de refúgio, estrategicamente pensadas durante a preparação. Evitaram o enfrentamento direto com as tropas federais. Restringiram-se às ações de fustigamento e emboscada (GORENDER, 2014). Nessa primeira investida, as forças armadas lançaram mão de enorme contingente de combatentes, alguns milhares, conforme aponta Campos Filho (2012a). Segundo o autor, além da superioridade numérica e do armamento disponível, as tropas federais também utilizaram aviões e helicópteros do exército e lanchas da marinha. Assim, ao avançarem em direção às bases guerrilheiras, fazendas e sedes de castanhais foram ocupadas, e roças de camponeses suspeitos foram destruídas (CAMPOS FILHO, 2012a).

Ao chegar à região, esse grande número de soldados alterou a rotina de cidades. Estruturas foram montadas para acomodar soldados e comandantes. A população, sem conhecer o motivo daquela movimentação, não entendia o que estava acontecendo no lugar onde moravam. A partir de então, “a região ficou submetida à ocupação militar-policial e um regime de brutalidade aterrorizante se abateu sobre a população” (GORENDER, 2014, p. 237). Suspeitando de que os moradores da região estivessem ajudando os guerrilheiros, silenciando ou omitindo informações a seu respeito, as forças de repressão tornaram ainda mais brutal a reação contra aquela gente. Para Gorender (2014, p. 237), “os agentes do governo visavam a não só descobrir colaboradores dos guerrilheiros como deixar bem marcada a punição para quem lhes manifestasse simpatia”.

Simpatia construída à base da solidariedade e do respeito mútuo desde que os comunistas chegaram àquelas paragens. Assim, não só a queima das casas e a destruição das plantações dos paulistas eram vistas com desconfiança pelos moradores da região, mas, sobretudo, as acusações que lhes eram dirigidas, como “subversivos”, “terroristas”, “assaltantes de banco” ou “criminosos”. Diante desses fatos, a população foi desenvolvendo um sentimento de antipatia pelas Forças Armadas, sentimento que, aos poucos, foi cedendo lugar ao medo e terror, diante da brutalidade imposta por aqueles homens.

Apesar da superioridade dos recursos investidos nessa primeira campanha, tanto materiais quanto humanos, em junho de 1972, as Forças Armadas deixaram a região. Foi uma derrota moral. Não conseguiram debelar um movimento guerrilheiro, com um número muito menor de combatentes, que dispunha de armamento precário (CAMPOS FILHO, 2012a). As Forças Guerrilheiras do Araguaia, por sua vez, tinham moral elevado e ânimo renovado,

apesar de, também, terem sofrido baixas. O Diário da Guerrilha do Araguaia assegura: “Os guerrilheiros não tinham experiência militar, mas revelaram bravura e fibra de revolucionários. [...] Seu moral é excelente. E mostram-se decididos a prosseguir na resistência armada” (MOURA, 1985, p. 42).

De acordo com o mesmo Diário, em 20 julho, os guerrilheiros enviaram uma carta a uma personalidade do sul do Pará, na qual assinalam: “Sejam quais forem as vicissitudes que teremos de passar - a fome e o cansaço; os ferimentos; as doenças e a morte; a prisão e a tortura; - não arriaremos nossa bandeira” (MOURA, 1985, p. 42).

Depreendemos do exposto que, apesar das dificuldades enfrentadas, os ideais dos guerrilheiros permaneciam vivos e os impulsionavam naquela empreitada. A vitória nessa primeira campanha agiu como um bálsamo nos ferimentos de guerra, nas doenças que enfrentaram e, principalmente, os impulsionou a prosseguir naquela jornada.

2.2.2 Segunda Campanha

A aparente trégua foi interrompida dois meses depois, em setembro, quando as Forças Armadas retornaram à região; utilizando um contingente maior de soldados e adotando uma nova tática, que objetivava ganhar a simpatia da população para, assim, isolar os guerrilheiros e acabar com a guerrilha em menos tempo. Dessa vez, as tropas contavam com apoio mais ostensivo de pessoal especializado (CAMPOS FILHO, 2012a).

A fim de ganhar a simpatia da população, os militares, que, na primeira campanha, mantiveram com essas pessoas relações estritamente policiais, mudaram o seu comportamento. Nessa campanha, foi criada a Operação Ação Cívico-Social (ACISO), visando a promover ações assistencialistas para os moradores do Bico do Papagaio, até então, esquecida pelas autoridades governamentais. Os guerrilheiros, por sua vez, haviam criado, no intervalo entre a primeira e a segunda campanhas, as Forças Guerrilheiras do Araguaia (FORGAS)⁴⁰ e a União pela Liberdade do Povo (ULDP), um programa composto de 27 pontos, que sintetizavam as reivindicações mais sentidas e mais imediatas da população local. Com esse programa, elaborado a partir de estudos e de conversas informais com os camponeses, os guerrilheiros pretendiam “expandir o trabalho político e envolver a população de maneira tal que possibilitasse o recrutamento de novos combatentes, firmando a base de sustentação do movimento guerrilheiro” (CAMPOS FILHO, 2012a, p. 155).

⁴⁰ Também encontramos a sigla FFG para referência às forças guerrilheiras do Araguaia, a exemplo do Diário de Grabois (1973).

Segundo Campos Filho (2012a, p. 159), a segunda campanha durou dois meses e empregou, no total, “mais de dez mil homens dotados de armamentos superiores, helicópteros, lanchas da marinha, aviões etc.”. Os militares não conseguiram adotar uma tática capaz de derrotar o inimigo. “Com o brio ferido pelas derrotas sofridas, as tropas federais recuaram para preparar uma contraofensiva que visava ao aniquilamento total da Guerrilha”. Apesar das baixas sofridas nessa campanha, as tropas guerrilheiras, que perderam 7 vidas, saíram vitoriosas e começavam a incomodar o regime militar. Além de conhecerem melhor a mata, lutavam por um objetivo determinado e se mostravam dispostas a se sacrificar na defesa dele (CAMPOS FILHO, 2012a). E sacrifícios foram feitos, conforme podemos constatar no relato do cotidiano guerrilheiro durante as campanhas, em o *Diário da Guerrilha do Araguaia*:

Durante a campanha, a vida do combatente do povo não é fácil. Dorme ao relento, dentro da mata, onde a tatuquira persegue sem descanso todos os mortais. Come o que consegue pegar. Sem poder utilizar armas nem cachorro para caçar, pouco animais captura. Quando a farinha escasseia, usa poupa ralada do babaçu, de difícil digestão. Há dias em que o alimento é bem minguido. Se a tropa anda por perto precisa redobrar de cautela na apanha de água nas grotas. O banho nem sempre é possível. Em certas ocasiões, quando chove, até acender o fogo constitui tarefa trabalhosa. A situação se agrava se ele está enfermo, sobretudo se enfrenta um acesso de malária. O guerrilheiro protege a munição da chuva, e cuida que a umidade não estrague a arma. No decorrer do dia desdobra-se em diferentes trabalhos e mantém a vigilância permanentemente aguçada contra qualquer surtida do inimigo. Não descansa. Faz grandes caminhadas a pé para estabelecer contatos ou buscar informações. Apesar disso, sente-se feliz e cultiva o bom humor (MOURA, 1985, p. 47-48).

Diante desse contexto, perguntamo-nos: o que levaria jovens cidadãos oriundos de classe média a encarar esse desafio com entusiasmo? O texto *Diário da Guerrilha* deixa claro que, apesar das intempéries, o moral da tropa é elevado. “Não existe entre os combatentes nem sombra de desânimo” (MOURA, 1985, p. 64). E acreditam que “se a morte chegar, outros brasileiros amantes da liberdade ocuparão o lugar dos que tombarem. Mais cedo ou mais tarde” (MOURA, 1985, p. 64). Obviamente, as forças guerrilheiras não eram monolíticas. Tanto assim que houve deserções. Apesar disso, parece-nos que os jovens, na maioria, carregavam uma memória viva dos ideais juvenis de 1968, uma memória ideológica, forjada por anos de leituras, estudos, participação política e militância, que lhes daria ânimo, coragem e garra para acreditar naquela causa, pela qual eram capazes de dar a vida.

2.2.3 A Operação Sucuri: a guerra invisível disfarçada de trégua

Em outubro de 1972, contabilizando derrotas nas duas primeiras campanhas, as forças armadas deixaram a região. Com o intuito de impedir que os guerrilheiros ocupassem mais espaços ou se retirassem da região, deixaram em seu lugar as polícias militares do Pará e de Goiás para, além do policiamento regular, enviar reforços que garantissem o funcionamento das barreiras e bases policiais, com o propósito de empreender rigorosa fiscalização nas fronteiras (CAMPOS FILHO, 2012a).

As derrotas sofridas indicavam o desacerto das táticas utilizadas até então. Os militares recolheram-se a fim de traçar novas estratégias de combate. Nesse período de aparente trégua, na realidade, estava em curso “uma guerra invisível, uma das maiores operações de espionagem e inteligência da história do país, a Operação Sucuri”, assegura Studart (2006, p. 163). Os militares passariam a utilizar o serviço de inteligência com o intuito de derrotar os comunistas. Assim, em fevereiro de 1973, iniciava-se a Operação Sucuri, cujo objetivo era o de fornecer subsídios para o planejamento da terceira campanha, que visava a aniquilar as tropas guerrilheiras.

A partir de abril de 1973, a operação começou a infiltrar agentes de inteligência na área da guerrilha, utilizando, dessa vez, a mesma tática adotada pelos guerrilheiros ao chegarem àquele território. Os agentes chegaram à região, adquiriram comércio, outros se apresentaram como compradores de arroz e madeira, adquiriram roças, também apareceram novos funcionários nos escritórios do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Companhia de Erradicação da Malária (CEM), todos militares, com o objetivo de buscar informações sobre os guerrilheiros e mapear a sua rede de apoio para, a partir dessas informações, traçar o plano de combate, que visava a isolar e acuar o inimigo, privando-o de qualquer tipo de ajuda que pudesse vir da população local (MORAIS; SILVA, 2011; CAMPOS FILHO, 2012a).

De acordo com Campos Filho (2012a, p. 169), essa estratégia lançou mão de “um grande número de membros da comunidade de informação, espalhados por todos os povoados e fazendas suspeitas de ajudarem os guerrilheiros”, mas, não só isso, eles também estavam “nas principais cidades por onde supostamente poderiam passar novos militantes para aderirem à Guerrilha”. Enquanto as informações iam sendo levantadas, a terceira campanha era meticulosamente planejada. Nessa perspectiva, toda uma infraestrutura foi montada: construíram quartéis, abriram novas estradas e recuperaram outras já existentes. Também

desapropriaram terras à margem das estradas com o objetivo de assentar mateiros que tiveram as suas roças e plantações destruídas como parte do plano de isolar os guerrilheiros.

Nesse período, enquanto os militares preparavam a ofensiva, os guerrilheiros partiram para o trabalho de massas. Já não precisavam manter em segredo a sua identidade. Partiram para a propaganda revolucionária. Elaboraram e distribuíram panfletos, cartas, manifestos e comunicados. Ao mesmo tempo em que denunciavam a ditadura, expunham o objetivo da luta e buscavam se aproximar ainda mais dos moradores da região, com o objetivo de obter apoio para a guerrilha e recrutar novos combatentes. O treinamento militar seria intensificado (ARROYO, [1974]2009).

Em agosto de 1973, Grabois relata em seu diário ter recebido informações sobre a presença de pessoas estranhas na região procurando saber a respeito das ligações entre os moradores e a guerrilha e sobre os guerrilheiros. Também tiveram notícia da presença de investigadores e tropas à paisana para emboscada na selva. Demonstrando desconfiança, o comandante adverte: “tudo isso nos obriga a reforçar a vigilância e tomar as necessárias providências para resguardar as FFGG de qualquer golpe” (GRABOIS, 1973, p. 127). Entretanto, ressalta Studart (2006), os guerrilheiros só tomaram conhecimento desses fatos três meses após a chegada dos agentes do CIE. Assim, não houve tempo suficiente para intensificar a segurança.

Nesse mesmo mês, foi realizada uma reunião da CM (Comissão Militar) com os comandantes e vice-comandantes dos Destacamentos. Nela, os combatentes fizeram uma avaliação da atividade guerrilheira realizada e concluíram que, até aquele momento, havia êxitos, mas também havia deficiências a serem sanadas. Entre elas, destacava-se a precariedade do armamento e do serviço de informação (ARROYO, [1974]2009).

Nessa mesma reunião, o comando das tropas guerrilheiras examinou possibilidades de ataque das tropas inimigas e fez a seguinte avaliação:

Se o inimigo não entrasse até outubro, possivelmente não entraria no período seguinte, devido às chuvas. E que ele não poderia fazer uma campanha demorada, devido a problemas de logística. Acreditava-se que não entraria na mata, pois não tinha bastantes tropas especializadas para isso. Ficaria nas estradas e batendo as grotas. Achava-se improvável um cerco total da área. Considerava que o inimigo atacaria mais seriamente as massas e, por isso, se devia estudar a possibilidade de a massa proteger (ARROYO, [1974]2009, p. 11).

Os guerrilheiros parecem se equivocar na análise da situação. Não esperavam que a tropa militar fosse composta por homens treinados e criteriosamente escolhidos,

principalmente, nas fileiras do exército. Também contavam com pelotões formados por homens acostumados a viver na selva. Desacreditavam que os ataques tivessem início no período das chuvas. Não consideravam a possibilidade de um cerco total à área e acreditavam que os *milicos* ficariam circunscritos às estradas e grotas. A ofensiva que estava por vir, entretanto, era muito maior do que eles poderiam imaginar.

Enquanto isso, o cerco ao Partido fechava-se cada vez mais nas cidades. A cada dia, tornava-se menor a possibilidade de chegar qualquer ajuda aos guerrilheiros. Entre o final de 1972 e início de 1973, quatro dirigentes partidários foram assassinados no Rio de Janeiro⁴¹, dentre eles, três da Comissão Executiva e um que conhecia o sistema de comunicação com os guerrilheiros. Em São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Ceará, Bahia e Espírito Santo, o PC do B foi desbaratado pela ditadura (GASPARI, 2014b).

Segundo Alves (1987, p. 160), “as forças de repressão dizimaram as fileiras das organizações clandestinas pelo generalizado uso da tortura, para obter informações que pudessem levar à prisão de outros e ao desmantelamento das redes de apoio dos grupos de guerrilha”. Não foi diferente com os comunistas em guerra no Araguaia. Após serem presos e torturados, os dirigentes comunistas foram brutalmente assassinados. Impedindo a comunicação entre os combatentes e o Partido nas cidades, a repressão atingia um dos objetivos da Operação Sucuri, que era isolar os guerrilheiros na floresta. Esse cenário apontava para a impossibilidade de novos quadros chegarem ao Araguaia (GASPARI, 2014b) nem recursos materiais ou financeiros. Os guerrilheiros, por sua vez, ressentem com a perda de contato. Ao ouvir a Rádio Tirana, Velho Mário (Maurício Grabois) percebe a falta de notícias sobre a guerrilha e registra em seu diário: “é preciso restabelecer a ligação com o P” (GRABOIS, 1973, p. 138).

Com a área toda mapeada e as informações sistematizadas, a Operação Sucuri foi se encerrando. Os agentes militares foram paulatinamente desmobilizados, todavia permaneceram na área para participar da operação seguinte, na qual guiariam os grupos que adentrariam a mata na caçada aos guerrilheiros (STUDART, 2006). Era o advento da terceira campanha, a mais brutal fase da Guerrilha do Araguaia. Nela, as Forças Armadas empreenderam uma guerra sem lei, na qual a convenção de Genebra foi esquecida, conforme veremos no tópico a seguir.

⁴¹ Os quatro comunistas mortos foram: Carlos Nicolau Danielli, Lincon Bicalho Roque, Lincon Cordeiro Oest e Luiz Guilhardini, conforme Gorender (2014). Segundo o autor, os comunistas foram “supliciados com ferocidade, deixaram exemplos de firmeza revolucionária na situação extrema da tortura e morreram sem nada ceder ao inimigo” (GORENDER, 2014, p. 242).

2.2.4 Terceira campanha, Operação Marajoara: Aniquilamento da guerrilha, decapitações e corpos insepultos

Exatamente um ano após terem deixado a mata, os militares voltaram com força total. Era 07 de outubro de 1973. Nesse dia, teve início a Operação Marajoara, a terceira campanha. Povoados e municípios que estavam no raio de ação da guerrilha foram ocupados ostensivamente pelas tropas federais. O objetivo era realizar uma verdadeira caçada contra os moradores da região que tivessem mantido qualquer relação com os guerrilheiros. A tropa era composta por homens do Batalhão de Selva, de Manaus, acostumados com o clima do lugar e conhecedores da mata por terem nascido e vivido na região. Era comandada pelo major Sebastião de Moura Curió, que utilizava muitos codinomes, entre eles Dr. Luchini. A Curió foram atribuídos bárbaros atos de crueldade contra prisioneiros, fossem eles guerrilheiros ou moradores da região. Sendo de difícil precisão, conforme Campos Filho (2012a), o número do efetivo usado nessa campanha é estimado em três mil soldados, no total.

Se nas campanhas anteriores, houve empenho em mostrar as ações do exército, dessa vez, estavam preocupados em camuflar a ação militar. Homens barbudos, cabeludos, vestidos com roupas como as dos moradores, compunham a tropa, que também utilizava aviões e helicópteros descaracterizados. Com as informações colhidas na Operação Sucuri em mãos, os agentes saíram à caça dos suspeitos – moradores da região que, em algum momento, mantiveram qualquer contato com os guerrilheiros. A operação Marajoara consistia em duas fases: a primeira, que tinha como finalidade a neutralização da rede de apoio dos guerrilheiros; e a segunda que consistia no ataque das áreas de depósitos e esconderijo a fim de que os comunistas ficassem sem condição de sobrevivência. Nesse sentido, “o exército prendeu ao longo de toda a campanha mais da metade dos homens adultos” que viviam na área, assegura Gaspari (2014b, p. 446).

Presos em condições subumanas, sem ao menos conhecer o motivo, esses cidadãos brasileiros passaram por humilhações, muitos foram submetidos à tortura e privados dos seus direitos. A violência empregada corrompeu e ofendeu a dignidade humana de simples pais de família, que, um dia, receberam em sua casa ou deram pouso a amigos que, corriqueiramente, lhes prestavam algum tipo de ajuda. Até por ter vendido algum item aos guerrilheiros, houve quem fosse preso. A população ficou apavorada. O principal objetivo das forças de repressão era eliminar a rede de apoio dos guerrilheiros, isolando-os; além de aterrorizar os moradores de modo que eles deixassem de colaborar com os comunistas. Muitos moradores foram

chamados a colaborar com as tropas militares, como guias ou informantes. Com a pressão exercida pelos militares, não tinham alternativa a não ser colaborar, sob o risco de morte.

Paralelamente a essas ações, o exército cercou a área onde se encontravam os guerrilheiros e dali retiraram todos os moradores, para impossibilitar qualquer contato dos guerrilheiros com o povo. Para impedir qualquer possibilidade de abastecimento das forças Guerrilheiras do Araguaia, destruíram plantações de mandioca, lavouras de banana, milho e tudo mais que por ali fosse cultivado. Tudo foi derrubado ou incendiado. Os depósitos de alimentos e medicamentos dos guerrilheiros foram destruídos.

Quando os militares chegaram à região, as Forças Guerrilheiras do Araguaia estavam desfalcadas. No destacamento A, havia 22 guerrilheiros, o B tinha 12, e o C tinha 14 combatentes. Somando-se os elementos da Comissão Militar, perfazia-se um total de 56 guerrilheiros. O armamento continuava muito deficiente e antigo. Mais de 10 armas longas estavam para serem consertadas. A quantidade de roupas e sapatos também era deficitária: havia poucas roupas, e faltavam calçados, alguns improvisavam sandálias com sola de pneus enquanto outros andavam descalços pela mata. Remédios eles tinham o suficiente, e o estoque de alimentos estava garantido para, aproximadamente, quatro meses, lembrando que a maior parte desses itens se encontrava nos depósitos espalhados pela mata que, posteriormente, foram destruídos pelos militares. Faltavam bússolas, isqueiros, facas, querosene e pilhas para as lanternas. Também eram escassos plásticos para abrigar-se da chuva e ainda para guardar comidas, remédios e roupas. Tinham em caixa 400 cruzeiros. Em contrapartida, 80% dos combatentes orientavam-se bem na mata, conheciam toda a área e, principalmente, “o moral dos companheiros era muito bom. Todos mostravam-se confiantes e entusiasmados” (ARROYO, [1974]2009, p. 12-13).

Parece-nos muito difícil explicar como poderiam estar tão confiantes e entusiasmados diante do quadro que apresentamos. Muito embora não tivessem noção da real situação por estarem sitiados e isolados de contatos que pudessem lhes passar informações sobre aquele contexto, tinham o moral elevado. Às vezes, conseguiam furar o cerco e buscar notícias com os moradores, porém, àquela altura, eram muito poucos os que podiam contar, haja vista a prisão de grande parte da massa e a vigilância exercida pelos militares aos que permaneceram na região.

As vitórias nas duas primeiras campanhas em muito contribuía para o otimismo dos combatentes. Além disso, “o comando julgou a ofensiva branda”, não julgou que estivesse enfrentando “tropas habituadas à vida na selva, comandadas por oficiais recrutados nas forças especiais do Exército” (GASPARI, 2014b, p. 454). Na mata, procuravam empreender ações

ofensivas, mas a superioridade do Exército era muito maior. Normalmente, “os choques com as tropas geralmente deixavam vítimas ou prisioneiros”. Até o final de 1973, a investida das tropas militares foi aumentando e a guerrilha sofreu baixas consideráveis. A luta prosseguiu durante o ano de 1974. Com o cerco cada vez mais apertado, os poucos guerrilheiros que restaram na mata não se entregaram, mas não tinham como resistir: estavam desnutridos, doentes (CAMPOS FILHO, 2012a, p. 184).

Segundo Gorender (2014, p. 239), “cercados, colocados na defensiva, sem qualquer possibilidade de reposição de baixas (ao contrário do inimigo), os guerrilheiros iam sendo dizimados”. Nos últimos dias de dezembro de 1973, tomaram em combate os comandantes das forças Guerrilheiras Maurício Grabois e João Haas Sobrinho, no episódio conhecido como o ‘Chafurdo do Natal’. A partir de então, os sobreviventes perderam a direção central, tentaram reagrupar-se e transformaram-se em fugitivos. Mariadina (Dinaelza) e João (Vandick) saíram pela mata à procura dos companheiros sobreviventes (MORAIS; SILVA, 2011), ainda resistiram por algum tempo. Ela, conforme anotações do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), tem a morte datada de 08 de abril de 1974, embora, em documentos do Exército, conste o seu desaparecimento desde o Natal de 1973. Ele teria tombado em 17 de janeiro de 1974, de acordo com o relatório da Marinha; muito embora o *Dossiê Araguaia* pesquisado por Studart (2006) aponte o dia 22 de setembro de 1974 como data da sua morte.

A campanha estaria concluída entre janeiro e março de 1974, “com a destruição completa do núcleo guerrilheiro” (GORENDER, 2014, p. 239). Essa campanha tem como saldo final o completo aniquilamento da guerrilha: 56 guerrilheiros mortos, cujos corpos continuam desaparecidos até os dias atuais, e mais de duzentos camponeses presos sob a acusação de constituírem as redes de apoio da guerrilha (BRASIL, CNV, 2014).

2.3 OS PROCEDIMENTOS DOS MILITARES NO ARAGUAIA EM RELAÇÃO AOS CORPOS DOS PRISIONEIRO

Na fase inicial do conflito, o tratamento a ser dado aos corpos dos prisioneiros de guerra deveria seguir os regulamentos e a legislação previstos na Convenção de Genebra, de acordo com a ordem do comando dos militares (BRASIL, SDH, 2010). Entretanto, essa ordem parece não ter sido cumprida. Para Studart (2006), na primeira campanha, todos os guerrilheiros presos saíram vivos; na segunda, embora não houvesse prisioneiros, a morte dos guerrilheiros deu-se em combate, tecnicamente falando. Na terceira campanha, nenhum guerrilheiro saiu com vida.

Nas duas primeiras campanhas, foram mortos 17 guerrilheiros, e onze foram presos. Os mortos foram enterrados nos cemitérios de Xambioá e Marabá, muitos sem identificação; já os prisioneiros voltaram vivos para as cidades. A partir de então, quase nada ficou registrado. Na terceira campanha, os guerrilheiros foram extirpados, por meio de ações que incorreram em violações sistemáticas aos Direitos Humanos e à Convenção de Genebra: torturas, decapitações e execução de prisioneiros, ocultação de cadáver. Também nessa campanha, os militares passaram a adotar a prática de deixar cadáveres insepultos (STUDART, 2006). Ao que tudo indica, “à medida que o tempo passava, diminuía no governo Médici os pudores em relação aos métodos a serem usados na caçada aos comunistas guerrilheiros do PC do B” (MORAIS; SILVA, 2011, p. 397).

Justificando as suas ações pelas dificuldades encontradas para a retirada dos corpos dos locais onde haveriam tombado os guerrilheiros, os comandantes militares passaram a orientar a tropa para a retirada do polegar direito do cadáver. Como isso não fosse o bastante para identificação do morto, passaram a lhes decepar a cabeça. Essa prática anteriormente usada pelos índios e jagunços a serviço dos militares passa também a ser adotada pelos agentes estatais (STUDART, 2006).

De acordo com Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), estima-se que, a partir de janeiro de 1974, apenas 25 guerrilheiros permaneceram vivos, lutando para sobreviver. Faltavam-lhes comida, medicamentos, “foram sendo abatidos ou executados após serem presos” (BRASIL, SEDH, 2007, p. 199). A última das mortes ocorreu em 25 de outubro daquele ano, quando tombou a última guerrilheira, a Wal, Walkíria Afonso Costa. Como os demais, até o presente momento, tem o seu corpo desaparecido.

Naquele contexto, deram-se, em nome do Estado, toda sorte de atentados à integridade física e à dignidade humana, por meio de métodos hediondos: tortura, privação de liberdade, estupro, todo tipo de humilhações contra os civis moradores do lugar, que, sem haverem cometido crime algum, sofriam por, em algum momento, terem tido contato com os guerrilheiros. Foi assim com índios, religiosos e camponeses. Corpos de prisioneiros foram brutalmente desrespeitados, a exemplo do cadáver espancado de Bérgeon Gurjão Farias, conforme Studart (2006, p. 117); ou o corpo de Osvaldão, que, depois de morto, foi içado por um helicóptero, onde ficou dependurado para que todos vissem que o Gigante Osvaldão se acabara, conforme Gaspari (2014b, p. 414).

Eram ordens superiores de Brasília: não deixar sobreviventes na Guerrilha e não deixar vestígios de que o conflito, algum dia, houvesse existido. Há denúncias de que corpos tenham sido jogados nos rios da região (BRASIL, SEDH, 2007) ou no oceano (GASPARI,

2014b). Com esse intuito, o governo haveria realizado uma operação; nos últimos momentos da terceira campanha, teria ocorrido a limpeza da área. “A operação Limpeza” significava a exumação dos corpos dos guerrilheiros mortos, que seriam recolhidos por helicópteros e levados para a Serra das Andorinhas, onde os restos mortais seriam queimados junto a pneus. Essa informação foi divulgada pelo coronel Pedro Correa Cabral, piloto de helicóptero que se diz testemunha dos fatos ocorridos na dita operação, segundo Campos Filho (2012a).

O episódio, entretanto, desperta controvérsias. Por exemplo, relatório do Ministro da Defesa, José Viegas Filho, de 2004, registra a ocorrência da Operação Limpeza entre os anos de 1988 e 1993, em razão da promulgação da nova carta constitucional do país e do processo de redemocratização. Baseado nas divergências de datas, o livro relatório abre a possibilidade de ter acontecido mais de uma operação de limpeza (BRASIL, SDH, 2010). Esse livro relatório também apurou a possibilidade de não ter havido cremação dos corpos, mas de estes estarem enterrados numa base militar às margens da rodovia transamazônica.

Apesar dos fortes indícios da ocorrência da Operação Limpeza narrada por Pedro Cabral, ele não apresenta provas da sua denúncia e também não conseguiu, em três viagens distintas, apontar os locais de sepultamento ou de incineração dos corpos. Familiares das vítimas têm contestado as informações de Cabral. Segundo eles, a informação de que todos os corpos dos guerrilheiros mortos tenham sido incinerados é falsa, e o argumento é simples:

Prova de que ainda podem ser localizadas ossadas dos guerrilheiros na região é que pelo menos um corpo, o de Maria Lúcia Petit, foi descoberto e identificado. Outras ossadas foram retiradas da reserva dos índios Suruí e de cemitérios da região e estão sendo examinadas pelo Laboratório Genomic, especializado em perfis de DNA, para identificação a partir de comparação com amostras de material genético colhidas de familiares consanguíneos próximos (BRASIL, SEDH, 2007).

Diante do exposto, podemos concluir que, de fato, os governos militares esforçaram-se para não deixar vestígios da Guerrilha do Araguaia, mas fracassaram nessa tentativa de jogar a guerrilha do Araguaia no esquecimento. A repressão produziu inúmeros documentos sobre o confronto armado: relatórios de interrogatórios, relatórios de ações, fotografias de guerrilheiros vivos e mortos. Porém, a ordem dos superiores era a completa cremação de todos os documentos operacionais da Terceira Campanha, a fim de que não restasse prova dos crimes cometidos em nome do Estado brasileiro. Documentos relativos das duas primeiras campanhas, no entanto, foram preservados. Também se preservaram documentos encontrados

com os guerrilheiros (STUDART, 2006). Sabe-se hoje, no entanto, que existem documentos das três campanhas.

Exemplos dos documentos que escaparam estão nos livros “*A Lei da Selva: estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a guerrilha do Araguaia*”, de Hugo Studart (2006), e *Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha*, de Taís Morais e Eumano Silva (2011), ambos escritos a partir de documentos que permaneceram guardados em poder de militares que participaram do confronto. O material pesquisado pelos autores, nos dois casos, é bastante vasto: relatórios, fotografias, mapas etc.

Todavia, nos relatos dos sobreviventes, que, ao longo dos anos, vêm rompendo o silêncio imposto, sobrevive a memória coletiva daqueles que testemunharam os horrores da Guerrilha. São militares, moradores da região e militantes que, presos na primeira campanha, sobreviveram e oferecem importantes contribuições para lançar luz sobre a guerrilha do Araguaia. Os diários dos comandantes da guerrilha, Maurício Grabois (1973) e Ângelo Arroyo ([1974]2009), também constituem importante aporte no sentido de tirar da sombra um dos mais chocantes episódios da História do Brasil.

Embora a censura mantivesse a guerrilha encoberta, “documentos do PC do B circulavam nas redações, nas universidades e nos bastidores da igreja católica” ((MORAIS; SILVA, 2011, p. 265). As rádios Tirana e Pequim divulgavam os feitos dos comunistas nas matas do Araguaia, enquanto eles aconteciam. Nesse mesmo período, “o *Estadão* furou a censura” e conseguiu, em 24 de setembro de 1972, publicar matéria de meia página sobre os acontecimentos do Bico do Papagaio, feito que chegaria à Nova York dois dias depois (MORAIS; SILVA, 2011, p. 286-287).

Depois de *abafada*⁴² a guerrilha, as notícias foram aparecendo paulatinamente na imprensa. Em julho de 1978, o *Coojornal* (Porto Alegre) e o *Movimento* (São Paulo) trouxeram as primeiras reportagens sobre o conflito. Logo em seguida, em agosto, a Alfa-Ômega publicou uma revista inteira com os resultados dos trabalhos dos jornalistas Palmério Dória, Vivent Carelli, Sérgio Buarque e Jaime Sautchuk. Nela, além de depoimentos de camponeses, fazendeiros, bate-paus, padres, bispos, índios e militares, os jornalistas apresentam uma entrevista com o ex-guerrilheiro José Genoíno, que havia saído da prisão. Em 1979, é a vez de o jornalista Fernando Portela apresentar uma série de reportagens no *Jornal da Tarde*, que, no mesmo ano, deram origem a um livro (MORAIS; SILVA, 2011).

⁴² Assim alcunhou Gorender (2014), a Guerrilha do Araguaia.

Aos poucos, a Guerrilha do Araguaia foi saindo do anonimato e chegando aos grandes veículos de comunicação. Apesar disso, o governo militar ainda não reconhecia a sua existência.

O propósito do sigilo empregado nas operações do exército no Araguaia, segundo Gaspari (2014b), seria a negação do emprego de efetivos das forças armadas num problema de ordem interna dessa natureza. Os militares temiam que a Guerrilha ganhasse notoriedade e a região se transformasse numa “zona liberada”, como ocorreu nas guerras congêneres do sudeste da Ásia. Para o autor, “o segredo da operação militar determinou a clandestinização da ação do Estado” (GASPARI, 2014b, p. 444). Assim, no Araguaia, não foram produzidos inquéritos policial-militares nem denúncias formais ou sentenças judiciais, o que evitou repercussões públicas, como corrobora Gorender (2014).

Durante a Guerrilha do Araguaia, um forte aparato militar foi utilizado. O número de militares envolvidos é de difícil precisão. Studart (2006) menciona a utilização total de 4.000 homens nas três campanhas. Morais e Silva (2011, p. 236) asseguram a utilização de “7.200 homens entre militares, policiais e mateiros”. Já a publicação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da presidência da República estima um contingente de número variável entre três mil e dez mil homens do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Federal e Polícia Militar dos estados do Pará, Goiás e Maranhão. Segundo o General Viana Moog, um dos comandantes que combateram a Guerrilha, esse teria sido “o maior movimento de tropas do Exército, semelhante à mobilização da FAB” na Segunda Guerra Mundial (MOOG apud CAMPOS FILHO, 2012a, p. 139).

A história da guerrilha impressiona não apenas pelos números, ou pela superioridade das forças empregadas para caçar e abater 69 militantes, portadores de armamento precário, encurralados e desnutridos no sudeste do Pará, ou, ainda, pela extraordinária violência empregada contra civis, ou pela extrema violência empregada, como, por exemplo, o uso de bombas de Napalm, mas, sobretudo, pelos dramas vividos por esquerdistas, militares, moradores e parentes dos envolvidos, que, até hoje, sofrem a dor do desaparecimento dos seus.

A partir de 1980, os familiares dos mortos e desaparecidos no Araguaia entram em cena, valem-se dos movimentos em prol da anistia, para iniciarem a busca pelos seus parentes. Desde então, lutam para manterem viva a memória daqueles que deram as suas vidas pelos ideais que alimentavam.

3 OS DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL: DO CORPO INSEPULTO À LUTA POR MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Conforme vimos na seção anterior, a violência impetrada pela ditadura na Guerrilha do Araguaia deixou vítimas desaparecidas. Aliás, o desaparecimento forçado de pessoas não foi resultado apenas daquele contexto, mas se constituiu fenômeno sistemático e generalizado utilizado pelo Estado Ditatorial contra os seus opositores. A violência empregada pelo regime militar produziu uma nova categoria de cidadãos em todo o país, a categoria dos desaparecidos. O regime prendia, torturava e assassinava os seus opositores e, em seguida, desaparecia com os corpos. Sob a identidade de desaparecido político estão homens, mulheres, negros, brancos, pardos, jovens, adultos, mães, pais, filhos e irmãos. Pessoas que perderam os seus nomes e a possibilidade de ligação com seu passado.

Essa ampla categoria engloba desde aqueles sujeitos que pegaram em armas com o intuito de derrubar a ditadura até aqueles que apenas eram seus amigos ou simpatizavam com as suas ideias. Essa prática, conforme Gaspari (2014b, p. 105), “alterou-se no léxico do idioma o significado da palavra desaparecido. Deixou de designar algo que se perde de vista para qualificar os cidadãos assassinados em guarnições e valhacoutos militares cujos cadáveres sumiam”. Passa a designar pessoas sem identidade individual, subjugadas a uma mesma categoria: desaparecido ou desaparecida.

Assim como nos demais países do Cone Sul assolados por ditaduras militares, a prática de desaparecimentos forçados também deixou marcas insólitas na história do Brasil. Essa estratégia adotada com a finalidade de não deixar vestígios dos crimes cometidos pelo regime militar, constituiu-se de detenção, seguida de execução e ocultação de cadáveres de milhares de pessoas em toda a América Latina. Para ocultar os corpos das vítimas, os Estados criaram cemitérios e valas clandestinas; identificaram pessoas como indigentes e despejaram corpos, a partir de helicópteros e aviões, no fundo de lagos, rios ou mar. Assim, morreram milhares de presos políticos, dos quais, até os dias atuais, não há notícias do paradeiro, na maior parte dos casos (BRASIL, CNV, 2014).

No Brasil, o conceito de desaparecimento vem sofrendo modificações ao longo dos anos. O *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*, publicação da Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP), editado em 1995, considera que “o termo *desaparecido* é usado para definir a condição daquelas pessoas que, apesar de terem sido sequestradas, torturadas e assassinadas pelos órgãos de repressão, as autoridades governamentais jamais assumiram suas prisões e mortes”

(CFMDP/IEVE/GTNM, 1995, p. 21), diferenciando-o do termo *morto oficial*, que seria a terminologia usada para se referir às mortes dos presos assumidas publicamente pelo aparelho repressivo, muito embora, por vezes, os seus restos mortais ainda não tenham sido localizados (CFMDP/IEVE/GTNM, 1995).

O livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade* da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2007, subscreve o conceito apresentado no *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964* (BRASIL, SEDH, 2007). Enquanto a Comissão Nacional da Verdade (CNV) brasileira, em seu relatório final, utiliza, como os organismos internacionais, a denominação *desaparecimento forçado* e, inspirada nos conceitos de desaparecimento forçado da Organização dos Estados Americanos (OEA, 1994) e Organização das Nações Unidas (ONU, 2006), definiu:

Desaparecimento forçado toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupos de pessoas que agem com autorização, apoio ou consentimento do Estado –, seguida pela recusa em admitir a privação de liberdade ou informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias processuais pertinentes (BRASIL, CNV, 2014a, p. 291).

Entende a Comissão Nacional da Verdade haver discordâncias entre os conceitos por ela utilizados e aqueles da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. No entendimento da Comissão Nacional da Verdade (CNV), apenas a presunção da morte da vítima, acompanhada da emissão de certificado ou atestado de óbito, ou divulgação de declarações oficiais sobre a morte não são suficientes para que se cesse a configuração de desaparecimento forçado. Se os despojos não foram localizados nem identificados, a pessoa é considerada desaparecida. Daí a compreensão da necessidade de uma terceira categoria. Além de *mortos* e *desaparecidos*, a CNV adotou também a categoria *mortos, vítimas de desaparecimento*. Nela estão 33 vítimas que tiveram a morte reconhecida pelo Estado, mas não tiveram os seus restos mortais encontrados nem identificados. Isso porque compreende que “a simples consideração deste como mortos arrefeceria a responsabilidade estatal e dos autores pelo desaparecimento enquanto este durou” (BRASIL, CNV, 2014b, p. 26).

Para a Comissão Nacional da Verdade, a configuração desaparecimento forçado requer a coexistência de três elementos, a saber: privação da liberdade da vítima (qualquer que seja sua forma); intervenção direta de agentes do Estado ou de terceiros que atuam com autorização, apoio ou consentimento estatal; e a recusa do Estado em reconhecer a detenção

ou revelar a sorte ou o paradeiro da pessoa. Esta última característica é a que, essencialmente, distingue o desaparecimento forçado da execução de pessoas, pois, “por meio dessa negativa, o Estado consegue atuar clandestinamente, retirando a vítima da esfera da proteção da lei, impedindo que seus familiares e a sociedade como um todo conheçam a verdade sobre as circunstâncias do desaparecimento” (BRASIL, CNV, 2014a, p. 291).

Assim, além de constituir-se uma grave violação de direitos humanos, o desaparecimento forçado insere-se no campo das proibições inderrogáveis para a comunidade internacional. Trata-se de um delito que alcança o caráter imperativo de norma *jus cogens*, ou seja, refere-se a normas imperativas do direito internacional, inderrogáveis pela vontade das partes. De natureza múltipla, pluriofensiva ou complexa, autônoma e permanente, o desaparecimento forçado é considerado um delito especialmente grave. A explanação de cada um desses elementos é detalhada no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, e, ainda que extenso, vale conferir integralmente o texto, vejamos:

41. Configura uma *violação múltipla, pluriofensiva ou complexa*, pois, ao colocar a vítima em um estado de completa vulnerabilidade e desamparo, o desaparecimento forçado ocasiona a transgressão de vários direitos protegidos pelos instrumentos internacionais – como o direito à liberdade e à integridade pessoal, o direito a não ser submetido à tortura, o direito à vida, o direito à proteção judicial. [...]

43. A natureza múltipla do desaparecimento forçado não significa que cada ofensa ou conduta que o compõe deva ser analisada separadamente. Trata-se de um *delito autônomo* que tem de ser abordado integralmente, levando-se em consideração o conjunto dos atos que o constituem. [...] para coibir esse delito, [o Estado] tem o dever de estabelecer, no seu ordenamento jurídico interno, um tipo penal autônomo de desaparecimento forçado que claramente se distinga das demais condutas – por exemplo, o sequestro. A existência de uma pluralidade fragmentada de delitos (como a tipificação dos crimes de sequestro, lesão, tortura, homicídio e ocultação de cadáver) não é suficiente para contemplar a complexidade e o caráter particularmente grave dessa conduta. Nesse aspecto, o Brasil encontra-se em flagrante mora (e, portanto, ilegalidade) ao não haver tipificado a conduta do desaparecimento forçado em sua legislação penal [...].

44. O desaparecimento forçado de pessoas configura mais uma *violação de caráter permanente*, o que resulta em importantes implicações. Começa no momento em que se dá a privação da liberdade da vítima, com a subsequente recusa estatal em fornecer informações sobre seu destino. E não cessa enquanto não se conhecer o verdadeiro paradeiro da pessoa desaparecida e efetivamente se certificar de sua identidade. A obrigação estatal de investigar subsiste enquanto permanecer a incerteza sobre o destino da vítima. [...] (BRASIL, CNV, 2014a, p. 292-293).

Considerando o caráter permanente do delito, ele não está sujeito à prescrição, haja vista os ordenamentos jurídicos dos Estados preverem o final do prazo para prescrição da ação penal com a cessão da conduta. Entre outros direitos humanos, o desaparecimento forçado também viola o direito ao reconhecimento da personalidade e coloca o indivíduo numa grave situação de indeterminação jurídica, na qual o exercício de direitos à defesa torna-se impossível. Assim, “o desaparecimento forçado opera, nesse sentido, ‘à margem do império da lei’, oculta possíveis provas e evidências, impede a investigação e a sanção dos responsáveis, bem como impossibilita a proteção efetiva dos direitos humanos” (BRASIL, CNV, 2014, p. 292). Esse delito, tolerado ou cometido pelo Estado contra a população civil, levado a cabo de modo padronizado e sistemático, configura um crime contra a humanidade.

Para a Comissão Nacional da Verdade, “é imperativo que o Estado encontre os restos mortais da pessoa desaparecida e realize os exames necessários para sua plena identificação, a fim de que se estabeleça, na medida do possível, a data, as circunstâncias e as causas da morte, bem como a existência de eventuais lesões ou indícios de tortura” (BRASIL, CNV, 2014, p. 293). Somente dessa forma, poderá se considerar cessada a conduta do desaparecimento forçado. Em outras palavras, apenas o reconhecimento oficial dos crimes de mortes e desaparecimentos cometidos pela ditadura não é suficiente para cessar a conduta de desaparecimento forçado. Ainda que a CNV confira grande importância à Lei 9140/1995⁴³, ela enfatiza a importância de se ir além do reconhecimento, com ações efetivas para a localização, identificação e traslado dos despojos; a fim de que os familiares possam sepultar os seus mortos. Ainda assim, o Estado não deixará de ser o responsável pelo desaparecimento forçado pelo tempo em que ele perdurou (BRASIL, CNV, 2014). Por isso é o Estado brasileiro o responsável por garantir o direito à verdade tanto para as vítimas como para os seus familiares e para a sociedade como um todo.

3.1 OS DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL: PANORAMA GERAL E PARTICULARIDADES DOS DESAPARECIDOS POLÍTICOS LIGADOS AO PC DO B

A Comissão Nacional da Verdade apurou que o Brasil contabiliza um total de 434 vítimas fatais da ditadura. Dessas vítimas, 243 são desaparecidos. Isso quer dizer que, no país,

⁴³ A Lei 9140/95 reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período entre 02/09/1961 e 15/08/1979, período que, posteriormente, foi estendido até 5 de outubro de 1988, pela Lei n. 10.536/2002. Nela há um anexo no qual se reconhecem a morte e o desaparecimento de 136 pessoas, o que abre a possibilidade para novos reconhecimentos advindos de processos deferidos pela CEMDP.

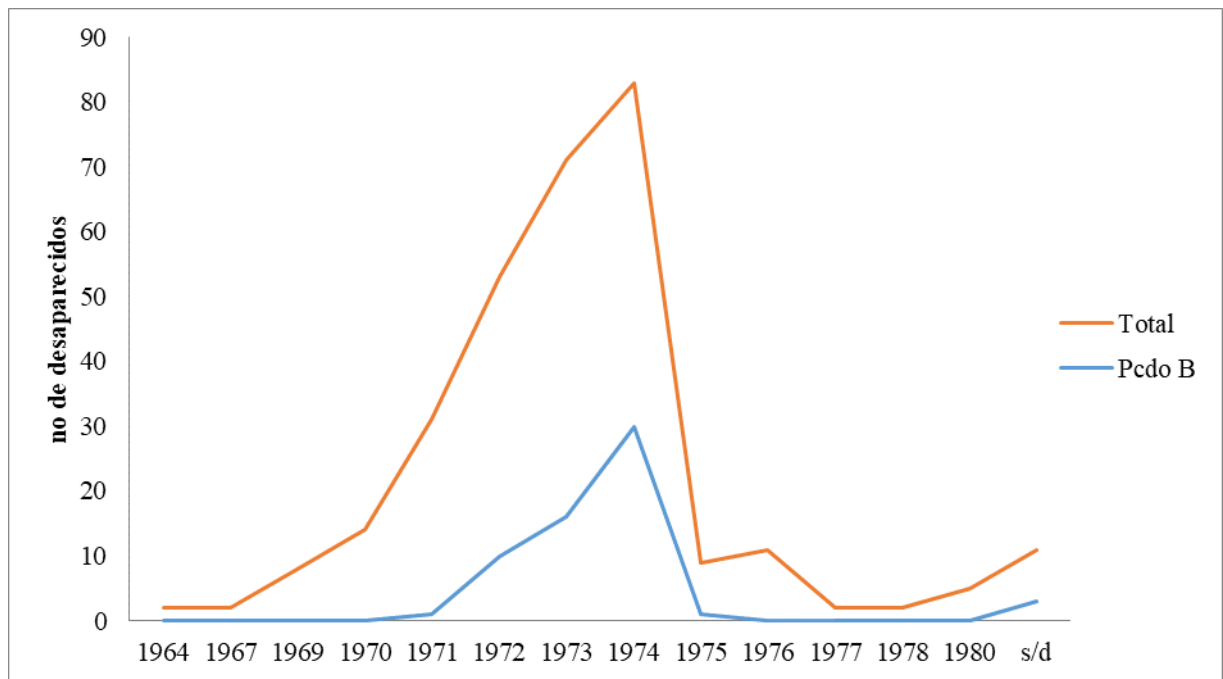
mais da metade das vítimas do regime militar são vítimas de desaparecimento forçado. Das 243 vítimas de desaparecimento, 33 tiveram a morte presumida, o que, para a CNV, implica a sua inclusão na categoria *mortos, vítimas de desaparecimento*.

Apesar de já haver casos de desaparecimento desde 1964, a partir de 1969, o número de casos de desaparecidos aumentou consideravelmente no país. O primeiro caso registrado de desaparecimento, pós AI-5, teria ocorrido em 1969, quando Virgílio Gomes da Silva (Jonas) desapareceu após ser preso, espancado nas dependências da Operação Bandeirante (Oban) em São Paulo. A prática adotada daí em diante “resultava da conjugação da política de extermínio com a clandestinidade usufruída pelo porão” (GASPARI, 2014a, p. 380). Assim, “os assassinatos eram praticados pela máquina do Estado, com o beneplácito da hierarquia” (GASPARI, 2014a, p. 380). O sumiço dos cadáveres, ocultados até mesmo nos meios militares, cortava caminho às denúncias baseadas em autópsias ou em testemunhos de moradores de locais onde ocorriam os tiroteios inventados pelo Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa (DOI-CODI) (GASPARI, 2014a).

A concentração do maior número de casos de desaparecimentos forçados no Brasil ocorre entre os anos de 1972 e 1974. É na primeira metade da década de 1970, mais precisamente, que essa nova categoria recrudescida passará a fazer parte do cenário nacional. Neste trabalho, estudamos o caso Dinaelza Coqueiro, desaparecida política que era ligada ao PC do B. Por isso, também nos interessa o número de *desaparecidos e mortos, vítimas de desaparecimento* ligados a essa organização por ano do acontecimento. Assim, traçamos o gráfico seguinte, no qual é possível, além de verificar o número em questão, também compará-lo ao quadro geral do país (Gráfico 1).

Esses dados podem ser melhor visualizados na tabela 1, na qual constatamos a ocorrência de mais de 60% dos casos de desaparecimentos forçados no Brasil, entre os anos de 1972 e 1974; período que coincide com os confrontos armados na região do Araguaia. A fim de realizarmos um estudo pormenorizado desses dados, compilamo-los na tabela seguinte, em que é possível comparar o número de vítimas ligadas ao PC do B com o número de vítimas das outras organizações conforme o ano em que se deu o desaparecimento.

Gráfico 1 - Desaparecidos e mortos, vítimas de desaparecimento no Brasil (1964-1980):
Brasil e PC do B



Fonte: elaborado a partir de Brasil, CNV (2014a)

Tabela 1 - Desaparecidos e mortos, vítimas de desaparecimento no Brasil (1964-1980): Brasil e PC do B

Ano/organização	Desaparecidos			Mortos, vítimas de desaparecimento			Total
	PC do B	Outras	Sub-Total	PC do B	Outras	Sub-Total	
1964		02	02				02
1967		02	02				02
1969		06	06		02	02	08
1970		13	13		01	01	14
1971	01	23	24		06	06	30
1972	10	18	28	03	12	15	43
1973	16	30	46		09	09	55
1974	30	23	53				53
1975	01	07	08				08
1976		11	11				11
1977		02	02				02
1978		02	02				02
1980		05	05				05
Data imprecisa	03	05	08				08
TOTAL	61	149	210	03	30	33	243

Fonte: elaborado a partir de Brasil, CNV (2014a)

Verificamos que, no período em apreço, ou seja, entre 1972 e 1974, ocorreram 151, do total dos 243 casos comprovados pela Comissão Nacional da Verdade; o que corresponde a 62% dos casos. Nesse mesmo período, o PC do B tem 56 militantes desaparecidos, o que

corresponde a 92% do total de vítimas desaparecidas ligadas ao Partido. Isso sem contar que os três únicos casos de *mortos, vítimas de desaparecimento* forçado de seus militantes deram-se no ano de 1972, o que evidencia a forte repressão que se abateu sobre o PC do B no período em questão. Observemos que todos os casos circunscritos aos militantes comunistas ligados ao Partido estão concentrados no período de 1971 a 1975. Uma análise mais detalhada evidenciará que, com exceção de apenas um caso⁴⁴, todos os militantes desaparecidos do PC do B no período, de 1972 a 1974, eram combatentes da Guerrilha do Araguaia⁴⁵.

Desde que foi decretado o AI-5, a repressão refinou o seu modo de agir e passou a se utilizar do desaparecimento forçado de pessoas como estratégia para ocultar os crimes cometidos pelo Estado. Se, inicialmente, as torturas e execuções eram mascaradas por falsas versões de suicídios, acidentes, fugas, confrontos e atropelamentos, depois do AI-5, esses casos escassearam-se, porque o indivíduo, simplesmente, desaparecera: após prisão, tortura e morte, muitos cidadãos brasileiros tiveram os corpos enterrados com falsos nomes ou como indigentes; muitos inumados em valas clandestinas, e outros, lançados em lagos, rios ou mar. A prática de desaparecimentos forçados, resultado da política sistemática do regime militar contra seus opositores, atingiu militantes, dirigentes e lideranças partidárias, estudantes e jovens profissionais. Somente 8% das vítimas de desaparecimento forçado não tinham militância conhecida. Na maioria dos casos, 89% eram homens, e apenas 11%, mulheres.

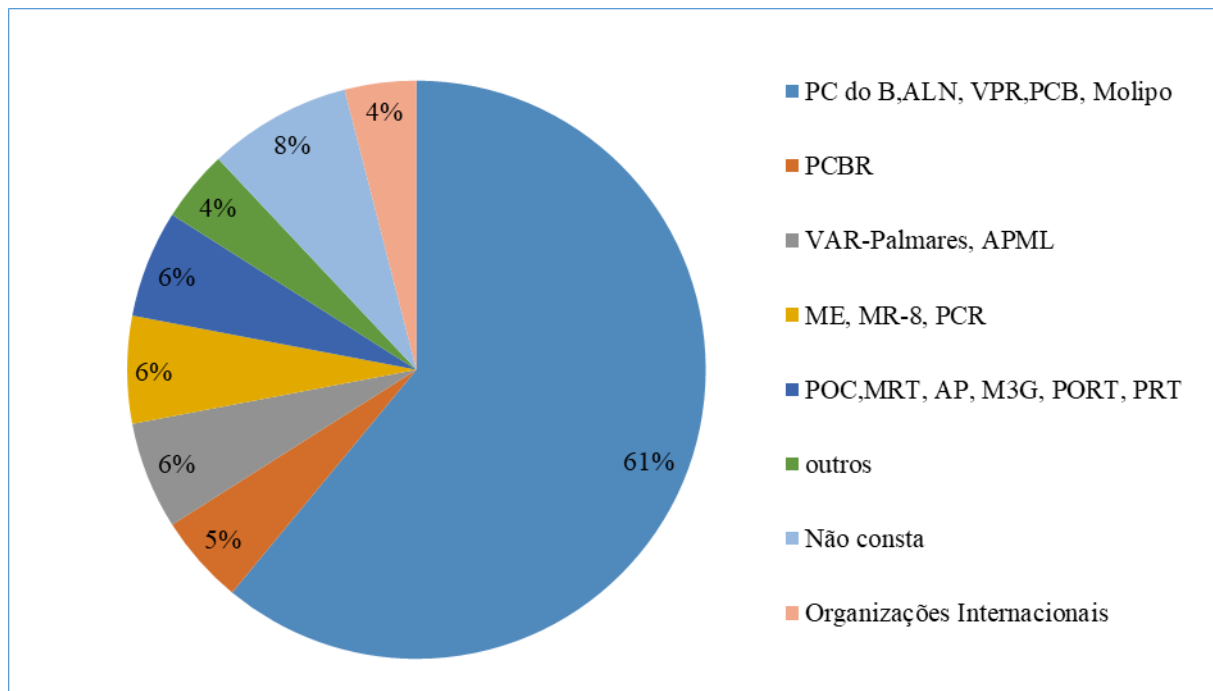
Dados compilados pela Comissão Nacional da Verdade mostram que as organizações mais afetadas por esse delito foram: o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a Ação Libertadora Nacional (ALN), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Movimento de Libertação Popular (Molipo), que juntos somam 61% dos casos. Também foram atingidos o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), com 5%; a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e a Ação Popular Marxista-Leninista (APML), com 3% dos casos cada uma. Com 2% do total de vítimas, estão o movimento estudantil, o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8) e o Partido Comunista Revolucionário (PCR). Já o Partido Operário Comunista (POC), o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), a Ação Popular (AP), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G), o Partido Operário Revolucionário Trotskista

⁴⁴ Excetua-se apenas o caso de Carlos Nicolau Danielli, morto em 1972, sob torturas em São Paulo, e que não teve o corpo encontrado.

⁴⁵ É importante salientar que há o caso de morto, vítima de desaparecimento, em 1972, de Lourival Moura Paulino. Embora tenha sido morto pela repressão no conflito do Araguaia, a filiação de Lourival a organizações políticas não foi apurada pela CNV, por isso o seu nome não consta do quadro por nós elaborado (BRASIL, CNV, 2014b).

(PORT) e o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) detêm, cada um, 1% das vítimas; além de outros partidos e organizações, que tiveram uma vítima de desaparecimento entre seus militantes, e, juntos, obtêm 4% do total, mesma porcentagem de desaparecidos pertencentes a organizações de outros países (BRASIL, CNV, 2014a, p. 501). A seguir, podemos melhor visualizar esses dados no gráfico 2.

Gráfico 2 - Brasil - Desaparecidos políticos por organização (1964 -1985)



Fonte: elaborado a partir de Brasil, CNV (2014a)

Os dados apresentados no livro-relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos⁴⁶ (CEMDP) nos permitem verificar que do total das 64 vítimas fatais da ditadura no episódio da Guerrilha do Araguaia: foram 59 os militantes guerrilheiros e cinco moradores da região. Desses tiveram o corpo sepultado pelos familiares Antônio Araújo Veloso, morto em 31/08/1976, que veio a óbito em virtude das sequelas advindas das torturas sofridas, quando preso em função da Guerrilha do Araguaia e Maria Lúcia Petit que teve o seu corpo localizado, identificado e devolvido aso familiares em 1996 (BRASIL.SEDH, 2007). Dos 64 casos reconhecidos pela CEMDP como casos de responsabilidade do Estado, apenas três ainda não tinham o reconhecimento estatal dessa condição, isto é, não constavam no

⁴⁶ A CEMDP é um órgão de Estado brasileiro que funciona junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, conforme o site oficial da dita comissão (cemdp.sdh.gov.br. Acesso em: 31 jan. 2019).

anexo da Lei 9140/95, são eles: Antônio Ferreira Pinto (Antônio Alfaiate), Pedro Matias de Oliveira⁴⁷ e Antônio Araújo Veloso (BRASIL, SEDH, 2007).

Entre os desaparecidos, estão 58 militantes do partido e quatro camponeses. São eles: Adriano Fonseca Filho, André Grabois, Antônio Carlos Monteiro Teixeira, Antônio de Pádua Costa, Antônio Ferreira Pinto, Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, Antônio Theodoro de Castro, Arildo Airton Valadão, Áurea Eliza Pereira, Bergson Gurjão Farias⁴⁸, Cilon da Cunha Brum, Ciro Flávio Salazar de Oliveira, Custódio Saraiva Neto, Daniel Ribeiro Callado, Dermeval da Silva Pereira, Dinaelza Santana Coqueiro, Dinalva Oliveira Teixeira, Divino Ferreira de Souza, Elmo Corrêa, Francisco Manoel Chaves, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lound, Helenira Resende de Souza Nazareth, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Idalísio Soares Aranha Filho, Jaime Petit da Silva, Jana Moroni Barroso, João Carlos Haas Sobrinho, João Gualberto Calatrone, José Huberto Bronca, José Lima Piauhy Dourado, José Maurílio Patrício, José Toledo de Oliveira, Kléber Lemos da Silva, Libero Giancarlo Castiglia, Lúcia Maria de Souza, Lúcio Petit da Silva, Luiz Renê Silveira e Silva, Luiza Augusta Garlippe, Manoel José Nurchis, Marcos José de Lima, Maria Célia Corrêa, Maurício Grabois, Miguel Pereira dos Santos, Nelson Lima Piauhy Dourado, Orlando Momente, Osvaldo Orlando da Costa, Paulo Mendes Rodrigues, Paulo Roberto Pereira Marques, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Rodolfo de Carvalho Troiano, Rosalindo de Souza, Suely Yumiko Kanaïama, Telma Regina Cordeiro Corrêa, Tobias Pereira Júnior, Uirassu Assis Batista, Vandick Reidner Pereira Coqueiro e Walkíria Afonso Costa. Completam essa lista os camponeses Antônio Alfredo de Lima, Luiz Vieira, Pedro Carretel e o barqueiro Lourival Moura Paulino (BRASIL, SEDH, 2007).

Em 1996, foi apresentada por entidades ligadas à defesa dos Direitos Humanos, juntamente à Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, uma petição perante à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, alegando violações aos Direitos Humanos no caso em pauta. Nela, os peticionários constataram a existência de 70 pessoas desaparecidas. Na listagem, também estariam: Batista, Gabriel, Joaquinção, José de Oliveira, Juarez Rodrigues Coelho, Sabino Alves da Silva e Sandoval. Ao julgar o caso, esses últimos não foram reconhecidos pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH) como desaparecidos devido à falta de documentação comprobatória. Para a solução desse fato, a

⁴⁷ Ainda não havia sido concluído pela CEMDP se se trata de Pedro Carretel, em 2007.

⁴⁸ Os restos mortais de Bergson Gurjão Farias foram encontrados em 1996 e identificados treze anos depois, em 2009. A publicação na qual baseamos o levantamento é de 2007; nessa época, o reconhecimento dos despojos ainda não tinha sido realizado. Consideramos, porém, que esse fato não compromete a nossa análise; por ter sido o guerrilheiro uma vítima fatal do Regime Militar, considerado desaparecido por mais de 37 anos, integra a categoria *morto, vítima de desaparecimento*.

Corte abriu prazo para apresentação de provas. O *site* www.desaparecidospoliticos.org.br também apresenta uma lista de sete moradores da região que teriam sido vítimas da repressão, são eles: Gabriel, José de Oliveira, Juarez Rodrigues Coelho, Osmar, Osmar Pereira Santos Sabino Alves da Silva e Sandoval (BRASIL, CNV, 2014a).

Entre mortos e desaparecidos em decorrência das torturas, é possível que ainda existam mais 16 casos de vítimas da Guerrilha do Araguaia. São casos que foram indeferidos pela CEMDP em razão da falta de registros existentes sobre a participação dos moradores da região naquele conflito. Cabe notar que houve casos em que moradores foram castigados apenas pelo fato de terem prestado algum tipo de ajuda aos guerrilheiros. Segundo a Comissão, entre os casos indeferidos, estão 14, os quais apresentaram documentação incompleta, que não comprovava a participação na guerrilha nem as circunstâncias da morte (BRASIL, SEDH, 2007).

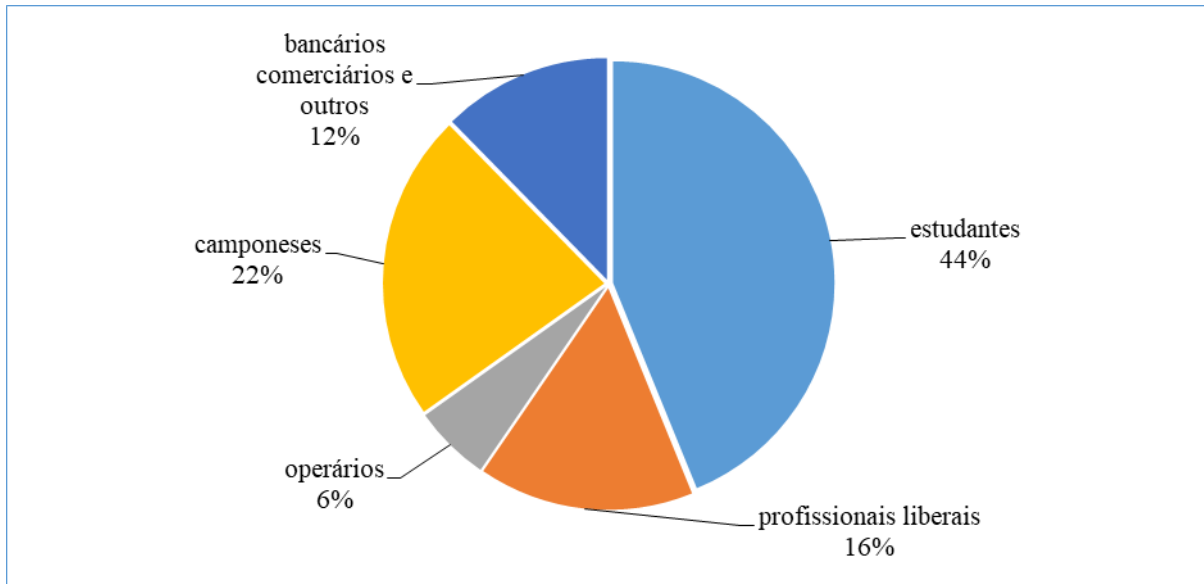
O livro *A Lei da Selva*, de Hugo Studart, apresenta uma listagem, a qual contabiliza, entre mortos e desaparecidos na guerrilha do Araguaia outras 30 pessoas. São elas: Antônio Alfredo Lima, Alumínio, Batista, Cícero Trocador, Epaminondas, Francisco Amaro Lins, Frederico Lopes, Hermógenes, Humberto, Jair Maciel (Zezinho), Joaquinção, José, José Vieira de Almeida, Juarez Rodrigues Coelho, Levi, Lourival Moura Paulino, Luiz Vieira de Almeida, Luiz Viola, Marco Aurélio de Freitas Lisboa, Marcos José de Lima (Zezinho, Ari do A), Pedrão, Pedro Pereira de Souza (Pedro Carretel), Quincas, Rafael, Rita, Sabonete, Sandoval, Toinho, Zé Maria e Zequinha. Entre as listagens, há coincidências e discrepâncias (BRASIL, CNV, 2014a). Entretanto, o que se pode conferir é que o número de desaparecidos no Araguaia, durante a guerrilha, é impreciso. Há dificuldades para se precisar o número de camponeses e indígenas vítimas da repressão.

3.2 PERFIL DOS COMBATENTES DESAPARECIDOS NA GUERRILHA DO ARAGUAIA

Entre os guerrilheiros do PC do B, a maioria era estudante, 43,81%, sendo 37,07% de universitários e 6,74% de secundaristas. Profissionais liberais (médicos, enfermeiras, geólogos, professores e advogados) faziam um percentual de 15,73% dos combatentes; enquanto 12,35% eram comerciários, bancários e outros. O contingente tinha apenas 5,61% de operários e 22,47% de camponeses, incluindo aqueles que aderiram à guerrilha em seu decurso (CAMPOS FILHO, 2012a, p. 115). Notadamente, a maior parte (aproximadamente

72%) do contingente de guerrilheiros era procedente da classe média. Arredondando os números compilados por Campos Filho (2012a), temos o gráfico 3.

Gráfico 3 - Guerrilha do Araguaia - Composição profissional do contingente dos guerrilheiros



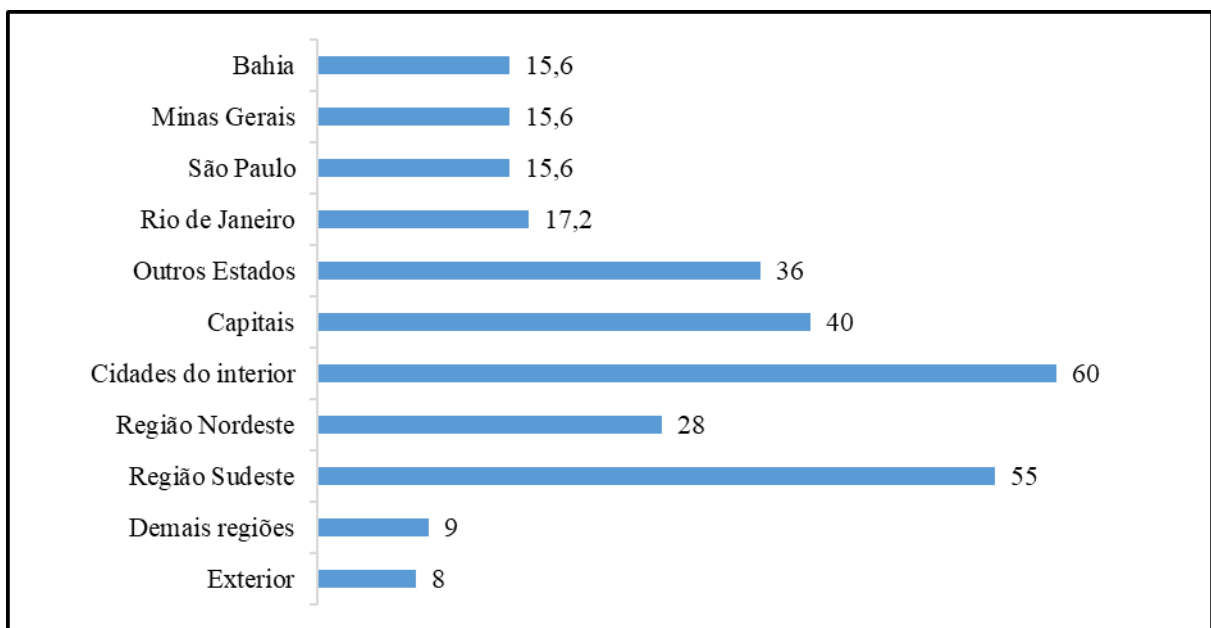
Fonte: Elaboração a partir de Campos Filho (2012a, p. 115).

Com base nas informações apresentadas no livro relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), *Direito à Memória e à Verdade*, é possível traçar um perfil dos guerrilheiros desaparecidos. Fundados nas fichas de cada desaparecido apresentadas nessa importante referência, pudemos verificar o estado de origem de cada um deles e determinar se nasceram na capital ou no interior. Foi possível ainda perceber que, mesmo os nascidos em cidades do interior, ao se dirigirem para a região do Bico do Papagaio, partiram de capitais onde estudavam. Também examinamos onde se deu a sua militância antes da clandestinidade, além do período e a idade em que desapareceram.

Naturais de cidades localizadas em onze estados da federação, 64% dos guerrilheiros provêm dos estados do Rio de Janeiro (17,2%), São Paulo (15,6%), Minas Gerais (15,6%) e Bahia (15,6%). A região Sudeste foi o berço de mais da metade (55%) dos guerrilheiros; enquanto a região Nordeste tem 28% e as demais regiões totalizam juntas pouco mais de 9% dos guerrilheiros desaparecidos no conflito do Araguaia (BRASIL, SEDH, 2007). Apenas um guerrilheiro era imigrante, Libero Giancarlo Castilha era natural de San Lucido, Conzenza, na Itália. Outros 4 guerrilheiros não têm a naturalidade conhecida. O gráfico 4 ilustra esses dados.

A maioria dos guerrilheiros, mais de 60% do total, era proveniente de cidades do interior; a maior parte haveria migrado para as capitais dos seus estados a fim de prosseguir os estudos ou mesmo para o exercício da sua profissão. Apesar de muitos já terem histórico de participação em atividades políticas, essas cidades foram onde se engajaram mais firmemente nos movimentos de resistência à ditadura, principalmente no movimento estudantil, movimento no qual se deu a militância de mais da metade dos jovens combatentes, na vida pregressa ao conflito.

Gráfico 4 - Guerrilha do Araguaia - Naturalidade dos guerrilheiros desaparecidos



Fonte: Elaboração a partir de Brasil, SEDH (2007)

Dali, procurados pela repressão, partiram para o Araguaia, onde constituíram as forças insurgentes que pretendiam derrubar o governo ditatorial. Apenas sete combatentes partiram de cidades do interior do país, e de quatro deles não se sabe o local de nascimento. A tabela 2 explicita os dados.

Tabela 2 - Guerrilha do Araguaia – Estado de nascimento dos guerrilheiros

Estado	Brasil		Exterior (Itália)	Sem informações	Total
	Capital	Interior			
Rio de Janeiro (RJ)	9	2			11
São Paulo (SP)	2	8			10
Minas Gerais (MG)	1	9			10
Bahia (BA)	2	8			10
Ceará (CE)	3	1			04
Espírito Santo (ES)		4			04
Rio Grande do Sul (RS)	1	3			04
Pernambuco (PE)	1	1			02
Piauí (PI)		2			02
Pará (PA)				01	01
Goiás (GO)		1			01
Outros			01	04	05
Total	19	39	01	05	64

Fonte: Elaboração a partir de Brasil, SEDH (2007)

Os desaparecimentos, no Araguaia, deram-se nas diferentes campanhas empreendidas pelas forças de contrainsurgência. Na primeira campanha, contabilizam-se cinco casos de guerrilheiros vítimas fatais entre junho e julho de 1972, sendo que uma delas, Maria Lúcia Petit, teve, em 1996, o seu corpo localizado, identificado e devolvido aos familiares, conforme mencionado⁴⁹. Esse número é aumentado em 60% na segunda campanha, o que corresponde a 8 casos de pessoas desaparecidas. O índice mais alarmante, porém, está na terceira campanha, que corresponde a quase 80% dos casos de pessoas desaparecidas na Guerrilha do Araguaia; isso corrobora o depoimento do coronel Pedro Cabral, reproduzido na obra de Campos Filho (2012a, p. 187), segundo a qual Cabral teria afirmado: “Somente no início, muito no início, houve algum tipo de reação. Depois foi caçada pura, como se caçam animais”. Outra constatação que se faz é de que o número de homens desaparecidos equivale a quatro vezes e meia (4,5) o de mulheres. É possível conferir essas informações na tabela 3.

Tabela 3 - Guerrilha do Araguaia – desaparecidos por campanha e sexo

Campanha/sexo	Homem	Mulher	Total
1ª campanha	4	1	5
2ª campanha	7	1	8
3ª campanha	41	10	51
TOTAL	52	12	64

Fonte: Elaboração a partir de Brasil, SEDH (2007)

Embora haja dificuldades em se precisar a data dos desaparecimentos, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos políticos apurou que, na primeira campanha, os

⁴⁹ Lembramos aqui a ressalva anteriormente feita com relação ao caso do guerrilheiro de Bergson Gurjão Farias, que teve os restos mortais encontrados em 1996 e identificados em 2009, data posterior à publicação cujos dados utilizamos.

desaparecimentos ocorreram entre os dias 4 de junho e 13 de julho de 1972⁵⁰; enquanto que, na segunda campanha, oito guerrilheiros desapareceram entre os dias 20 e 30 de setembro de 1972. Já na terceira campanha, em 1973, quando a Presidência da República assumiu o controle das operações repressivas e deu a ordem para não se fazerem prisioneiros, os desaparecimentos deram-se a partir do dia 16 de setembro até o segundo semestre de 1974 (BRASIL, SEDH, 2007)⁵¹. Para a publicação, nessa campanha, foram vitimados 47 desaparecidos. Deles, 31 sobreviveram até o início de 1974, mas somente 25 permaneceram vivos a partir de janeiro. Dos sobreviventes, no máximo 6 resistiram até o segundo semestre. A última a tombar teria sido a mineira Walquíria Afonso Costa (Walk), esposa do também guerrilheiro Idalísio Soares Aranha Filho. O casal compunha o destacamento B, juntamente a Dinaelza e Vandick Coqueiro, além de outros (BRASIL, SEDH, 2007).

Dentre as 64 vítimas da Guerrilha do Araguaia, apenas duas não estão desaparecidas⁵²: Maria Lúcia Petit, que tombou aos 22 anos, e Antônio Araújo Veloso, camponês que faleceu aos 42 anos em consequência das torturas sofridas. Das 62 desaparecidas, não se sabe, ao certo, a idade de quatro. Porém, é sabido que Lourival Moura Paulino⁵³ tinha, aproximadamente, 55 anos e Francisco Manoel Chaves tinha mais de 60 anos (BRASIL, SEDH, 2007), o que nos permite construir um quadro de frequências com a idade de 60 desaparecidos na Guerrilha do Araguaia (BRASIL, SEDH, 2007).

Tabela 4 - Quadro de Frequências - Guerrilha do Araguaia – idade dos desaparecidos

Idade/frequências	Fi	Fi Acum	fi (%)	fi Acum(%)
20 + 25	08	08	13,3	13,3
25 + 30	30	38	50	63,3
30 + 35	13	51	21,7	85
35 + 40	02	53	3,3	88,3
40 + 45	04	57	6,7	95,0
> 45	03	60	5	100,0
Σ	60		100	

Fonte: Elaboração a partir de Brasil, SEDH (2007)

⁵⁰ A morte de Lourival Moura Paulino deu-se em 21.05.1972, e a de Bérqson Gurjão Farias pode ter se dado entre os dias 04/05 e 04/06/1972 (BRASIL, SEDH, 2007).

⁵¹ A partir de meados de janeiro de 1974, com a retirada de Ângelo Arroyo da área do conflito, as informações sobre a morte ou desaparecimentos dos guerrilheiros ficam mais “precárias e contraditórias” do que aquelas ocorridas anteriormente a esse fato, visto que o seu relatório constitui-se importante documento para a demarcação dessas datas (BRASIL, SEDH, 2007, p. 235).

⁵² Mais uma vez, o caso do guerrilheiro de Bergson Gurjão Farias, que teve os restos mortais encontrados em 1996 e somente identificados em 2009, data posterior à publicação cujos dados utilizamos.

⁵³ Assim como Bergson Gurjão Faria e Maria Lúcia Petit, Lourival Moura Paulino é considerado morto, vítima de desaparecimento pela CNV (2014).

Entre os dados analisados nessa pesquisa, o que chama a atenção é a tenra idade das vítimas desaparecidas nesse conflito armado. Quase 90% delas têm menos de 40 anos de idade. Eram todos muito jovens. Sublinhamos a presença de dois jovens, que tombaram com apenas 21 anos de idade: Custódio Saraiva Neto e Uirassu Assis Batista. Nasceram no mesmo dia e, com apenas 20 anos, partiram para a região do Araguaia, onde engrossariam as fileiras das forças revolucionárias. Entre os mais velhos, com mais de 45 anos, além dos casos mencionados anteriormente, estão Lourival Moura Paulino (aproximadamente 55 anos) e Francisco Manoel Chaves (superior a 60 anos); destacamos o caso do comandante das forças insurgentes, Maurício Grabois, que tombou aos 61 anos. Dinaelza Santana Coqueiro e o esposo, Vandick Coqueiro, estavam entre os mais jovens, ambos com 24 anos, quando foram capturados e mortos pela repressão.

Os desaparecidos na Guerrilha do Araguaia foram aniquilados pelas forças repressivas da ditadura militar. Ali os agentes estatais prenderam, torturaram, executaram e ocultaram os cadáveres dos prisioneiros. Para Gaspari (2014b, p. 473), “o massacre do Araguaia foi o apogeu de uma concepção política na qual se embutira o extermínio das militâncias esquerdistas”. As ações desenvolvidas pelas Forças Armadas, com o intuito de fazer desaparecer pessoas, fizeram parte da estratégia de eliminação do inimigo interno: foi uma prática sistemática e padronizada. Para Gaspari (2014b, p. 428), “a ditadura fixara um padrão de conduta. Fazia prisioneiros, mas não entregava cadáveres. Jamais reconheceria que existissem. Quem morria, sumia”. O destino dos corpos jamais foi revelado. Até os dias atuais, os familiares dos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia lutam pela localização dos corpos dos seus parentes, bem como para conhecer as circunstâncias das mortes, receber os despojos dos seus para lhes dar sepultamento conforme as suas crenças religiosas.

3.3 A INCESSANTE LUTA DOS FAMILIARES DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

No início da década de 1970, os familiares de mortos e desaparecidos políticos sem notícias dos seus começaram a procurar informações. Inicialmente, cada família mobilizou-se sozinha, buscando informações em delegacias, quartéis e tribunais, ou mesmo publicando pequenas notas nos jornais, ou impetrando *habeas corpus*. Com os jornais sob censura, poucos conseguiam tornar público o desaparecimento do seu familiar. O *habeas corpus* estava suspenso pelo AI-5, ainda assim, eles insistiram no uso desses recursos como forma de

assegurar o registro de que o seu familiar estivesse sob a custódia do Estado, a fim de poupá-lo de um final trágico (BRASIL, 2010, p. 56).

As buscas dos familiares junto ao regime militar sempre tiveram respostas falsas ou evasivas. Aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos dizia-se que o seu parente “encontrava-se foragido” ou lhes era apresentada uma versão falsa do fato que teria ocasionado a sua morte. O regime, porém, deixou testemunhos das mortes nos porões. Presos políticos que assistiam à morte de companheiros juntamente a seus advogados foram enviando informações sobre eles. Não demorou muito, e o caso dos desaparecidos políticos ganhou a cena na sociedade brasileira.

Com itinerário semelhante, em busca de notícias, os familiares começaram a se encontrar nesses lugares. Tornaram-se conhecidos, trocavam informações, falavam dos seus sucessos e insucessos. Também trocavam informações com familiares de outros estados, estabelecendo uma rede de solidariedade e discussão entre aqueles que tinham problemas comuns. A princípio, eram recorrentes a desconfiança e o medo naquelas relações, pois, naquele contexto, era possível que agentes da ditadura estivessem infiltrados com o objetivo de obter informações sobre a militância daquelas pessoas e sobre elas exercer repressão. Somente com o passar do tempo, estabeleceram-se relações de confiança (BRASIL, SDH, 2010).

Sob a égide da abertura lenta, gradual e segura proposta por Ernesto Geisel, que assumira a Presidência da República em 1974, o movimento dos familiares vai ganhando fôlego. Apesar de marcado pela contradição entre a política oficial de liberalização e a realidade da remanescente repressão política, o período propiciou espaço para organização da oposição. Segundo Alves:

A teoria da ‘distensão’ pretendia assegurar um afrouxamento da tensão sociopolítica. Associando-a a níveis mais elevados, mas sempre controlados de participação política, os planejadores do Estado intentavam erigir mecanismos representativos elásticos que pudessem cooptar setores da oposição (ALVES, 1987, p. 185).

Nesse período, cresceu de modo alarmante o número de desaparecidos políticos no Brasil. De acordo com o *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos, a partir de 1964*:

Desgastada politicamente e alarmada com a caótica situação de sua política econômica, a ditadura se lançou em uma farsa chamada ‘abertura democrática’ sob os auspícios do General Geisel, o então Presidente da República. Dessa forma, oficialmente, a ditadura não mais assumia o

assassinato de seus opositores. Não havia mais repressão política, porque dizimada estava a chamada subversão. Em compensação, o número de desaparecidos cresceu absurdamente (CFMMDP/IEVE/GTNM, 1995, p. 21).

Com o apoio de setores da Igreja Católica, particularmente de Dom Paulo Evaristo Arns e da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, o movimento dos familiares foi ganhando vitalidade. Outras fontes de apoio foram surgindo, e, embora, naquele contexto, uma denúncia pública pudesse significar a perda do mandato político, muitas personalidades pertencentes à ala progressista do partido político Movimento Democrático Brasileiro (MDB) declararam o seu apoio à causa dos desaparecidos políticos. Mais tarde, foi a vez da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) manifestarem o seu apoio à causa dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos. Também no âmbito internacional, foram realizadas denúncias e mobilizações promovidas por entidades em defesa dos Direitos Humanos, como, por exemplo, a Anistia Internacional (BRASIL, SDH, 2010).

Embora a manifestação dos familiares encontrasse pouco eco na opinião pública, ela vai ocupando espaços na cena política brasileira (BRASIL, SDH, 2010). Com isso, o drama dos desaparecidos foi deixando o espaço privado das famílias e se lançando no espaço público. Nesse mesmo período, no Brasil, o debate sobre a Anistia começa a tomar corpo e ganhar plenárias das Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e Congresso Nacional por meio dos parlamentares ligados ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Nesse sentido, uma importante contribuição foi a mobilização das mulheres em todo o país, liderada por Therezinha Zerbini⁵⁴, em 1975. De acordo com Mezarobba:

Além de reunir 20 mil assinaturas de mulheres de todo o país, o movimento também conseguiu entregar uma carta à primeira-dama dos Estados Unidos, Rosalyn Carter (que havia sido nomeada pelo próprio marido missionária dos direitos humanos), durante sua visita ao Brasil. No documento, não pedia nada. Apenas saudava a administração Carter pela concessão de anistia aos resistentes de guerra (MEZAROBBA, 2003, p. 17).

O movimento fundado por Zerbini - Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) marca a retomada da atividade política oposicionista brasileira. Agrega partidos políticos (clandestinos ou não), setores da Igreja Católica, estudantes, acadêmicos, associações de classe, além dos exilados, presos políticos e suas famílias. Esse movimento vai se

⁵⁴ Advogada, assistente social e ativista de direitos humanos brasileira, que foi casada com o general Euryale de Jesus Zerbini, que teve os direitos políticos cassados por assumir posição contrária ao golpe militar.

consolidando, e, em 1978, é criado um movimento para coordenar as ações em prol da anistia, o Comitê Brasileiro pela Anistia.

O Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), fundado no Rio de Janeiro por advogados, familiares e amigos de presos e exilados políticos, conclama todos os brasileiros a lutarem pela Anistia ampla e irrestrita a todos os presos e perseguidos políticos. Também reivindicava o fim das torturas, a libertação dos presos políticos e a volta dos cassados, aposentados, banidos, exilados e perseguidos; a elucidação dos casos de desaparecimentos; restituição do *Habeas Corpus*; a revogação da Lei de Segurança Nacional; e o fim da repressão e das normas punitivas contra a atividade política (CBA, 1978).

A luta pela Anistia fortalece-se e toma as ruas do país, conquistando importantes vitórias, como a abolição do AI-5, em 13 de outubro de 1978, pelo presidente Geisel; a restituição do *Habeas Corpus*; a eliminação das penas de morte e prisão perpétua e o abrandamento das leis que controlavam a censura. As reformas, por sua vez, aumentavam o poder do Executivo. Assim, a nova versão da Lei de Segurança Nacional permitia ao presidente ratificar medidas de emergência, estado de sítio ou de emergência, sem intervenção do Congresso. Apesar do aparente abrandamento, os instrumentos jurídicos da repressão foram mantidos (TELES, 2001).

É, portanto, nesse contexto do advento da Lei de Anistia que se inicia a mobilização dos familiares em busca de notícias sobre os parentes desaparecidos, conforme mencionamos anteriormente. Os familiares integram-se aos Comitês Brasileiros de Anistia e fortalecem essa luta, sempre vislumbrando, de algum modo, obter pistas do paradeiro dos seus. A luta de amplos setores da sociedade brasileira ganha força e tem como resposta a promulgação da Lei de Anistia, que, embora não propiciasse a anistia desejada, representava uma vitória das forças sociais.

A Lei de Anistia, contudo, para os familiares dos desaparecidos políticos, não trouxe alento; porque os seus parentes não voltaram para casa, como os presos, clandestinos e exilados políticos nem mesmo “sob a forma de um atestado de óbito” (CFMDP/IEVE/GTNM, 1995, p. 21). Para eles, foi incluída a possibilidade de um atestado de paradeiro ignorado ou de morte presumida. Essa seria mais uma tentativa da ditadura de “botar panos quentes” na situação de modo a eximir-se de suas responsabilidades e impedir o esclarecimento das circunstâncias dos crimes cometidos. A anistia, ao contemplar também os militares que praticaram crimes de tortura e assassinato, procurava promover o esquecimento das atrocidades cometidas e acobertava os seus executores, em nome do consenso nacional. Isso porque houve, na época, uma interpretação de que a “abertura política poderia ficar

prejudicada caso houvesse postura “revanchista”⁵⁵ por parte daqueles que exigiam maiores esclarecimentos sobre os mortos e desaparecidos políticos (CFMDP/IEVE/GTNM, 1995, p. 21).

Os familiares dos mortos e desaparecidos políticos não pouparam esforços e jamais deixaram de agir em prol de esclarecimentos sobre o destino dos seus parentes. Logo depois de promulgada a anistia, entregaram ao Presidente da Comissão Mista sobre a Anistia no Congresso Nacional, Senador Teotônio Vilela, um dossiê que expunha de modo resumido os casos de mortos e desaparecidos durante a ditadura. O *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964* foi editado conjuntamente, em 1984, pelo CBA do Rio Grande do Sul e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Reeditado e revisado muitas vezes, esse documento tem embasado o trabalho de pesquisa até os dias atuais (BRASIL, CNV, 2014b)⁵⁶.

No encalço de esclarecer as circunstâncias das mortes e a localização dos restos mortais, os familiares também moveram ações judiciais de responsabilização da União, de retificação de registros de óbito e *Habeas Data* e percorreram cemitérios de norte a sul do país, verificando denúncias de valas clandestinas, exumando cadáveres e encaminhando-os para identificação, quando possível (CFMDP/IEVE/GTNM, 1995).

Em 1980, os familiares dos guerrilheiros do Araguaia participam da Primeira Caravana de Familiares à região. Ao regressarem da expedição, dirigiram-se à Brasília para reivindicar o posicionamento do Governo sobre as ações de repressão no Araguaia. Obtiveram resultados limitados, visto que as solicitações não foram atendidas, mas o levantamento realizado na região serviria de base para novas buscas. Em 1983, os familiares de mortos e desaparecidos políticos e Comissão Justiça e Paz de São Paulo promoveram o julgamento da Lei de Segurança Nacional – o *Tribunal Tiradentes*, no Teatro Municipal de São Paulo. O tribunal, presidido pelo Senador Teotônio Vilela, pugnou pela revogação da Lei, além de denunciar e debater as violações dos Direitos Humanos pós-1964 (GALLO, 2012).

As lutas travadas contra a ditadura militar constituem-se um primeiro movimento da luta pelos direitos humanos no Brasil; luta que vai se consolidando nos movimentos de denúncia contra as violências cometidas e impunidade vigente, herança daquele período. Segundo Coimbra (1997, p. 2), “emergiram, desses novos movimentos sociais, dessas novas políticas, outros rostos, outras fisionomias dos direitos humanos”. Na década de 1970, esses rostos eram encontrados nos movimentos eclesiais (Comissão da Pastoral da Terra,

⁵⁵ O termo “revanchismo” tem sido utilizado para criticar a atitude daqueles que insistem em investigar os casos dos mortos e desaparecidos pela repressão política e exigem o julgamento dos responsáveis por tais crimes (CFMDP/IEVE/GTNM, 1995, p. 21).

⁵⁶ Relatório da CNV, v. III.

Comissões Justiça e Paz, Pastorais Operárias), no Movimento Feminino pela Anistia e nos Comitês Brasileiros pela Anistia, que, entre outras, abrigavam a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

A década de 80, no Brasil, inaugurou um período de importantes mudanças no ordenamento do quadro político da sociedade. A sociedade brasileira mobilizou-se exigindo o fim da ditadura militar e a redemocratização do país. Entre os anos de 1983 e 1984, ocorreu o movimento “Diretas Já”, um movimento civil que reivindicava eleições diretas para presidente da república e envolveu grande parte da sociedade. Embora não lograsse o êxito desejado - pois o presidente foi eleito pelo Congresso Nacional, que era controlado pelo governo, por meio de uma eleição indireta - as pressões exercidas pela mobilização nacional tinham o êxito de eleger, após 21 anos de ditadura militar, um civil para a presidência da república. Apesar de tudo, o clima de mobilização da sociedade mantinha-se e envolvia os mais diversos setores. Com o falecimento de Tancredo Neves, presidente eleito, antes de ser empossado, assumiu a Presidência da República José Sarney, candidato a vice-presidente, um político que, reconhecidamente, apoiava os governos militares.

Em 1986, o clima de redemocratização instaurado no país impulsionou a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, e a nova Constituição Federal foi promulgada em 1988. Essa seria a materialização do final da ditadura militar. A Constituição de 1988, entre os avanços e retrocessos apresentados, constituir-se-ia um segundo marco da luta pelos direitos humanos no Brasil, afiança Coimbra (1997, p. 2). No caso, os movimentos sociais, apesar de fragilizados, exerceram pressões sobre o Congresso Constituinte e, embora tivessem suas propostas bastante reduzidas, ainda conseguiram alguns avanços relacionados aos direitos individuais e sociais. Assim sendo, a luta pelos direitos básicos da cidadania continuou no país.

A ditadura deixou o legado de 434 vítimas fatais, sendo 243 pessoas vítimas de desaparecimento forçado, no período de 1964 a 1988 (BRASIL, CNV, 2014a). Destas, apenas 33 tiveram os corpos identificados até 2014, data em que foi editado o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, CNV, 2014a). É possível, todavia, que esse número seja impreciso, pois ele pode aumentar se forem abertos os arquivos secretos da ditadura. Dos desaparecidos políticos de que se tem notícia, 64 foram sequestrados e mortos na região do Araguaia, durante a guerrilha. O relatório da Comissão Nacional da Verdade dedica um capítulo do primeiro volume à Guerrilha do Araguaia. Para essa Comissão:

A Guerrilha do Araguaia constitui um caso exemplar para a compreensão da estrutura da repressão política no Brasil. A organização de um sistema de informações e, posteriormente, de extermínio daqueles que eram considerados inimigos atingiu o máximo de sua maturidade nesse episódio. [...] A Guerrilha do Araguaia não foi uma guerra; antes, do ponto de vista militar, configurou uma experiência de aprimoramento das técnicas de contraguerrilha das Forças Armadas brasileiras, na qual mulheres e homens foram executados sem que suas garantias mais básicas fossem respeitadas. Sendo assim, o esclarecimento dos fatos relativos à Guerrilha do Araguaia é representativo do combate das sucessivas tentativas de consolidação do medo e do silêncio entre aqueles que foram vítimas das arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado (BRASIL, CNV, 2014a, p. 718).

A desproporção das forças estatais utilizadas para combater os guerrilheiros e a violência impetrada fizeram da Guerrilha do Araguaia uma guerra suja e sem lei, na qual tratados e convenções internacionais, dos quais o Brasil era signatário, foram desrespeitados. O aparato militar de repressão, montado pelo Estado no Araguaia, foi responsável por torturas, assassinatos e ocultação de cadáveres. Os crimes continuam sem esclarecimentos e sem julgamentos. Os responsáveis pelas ações de violência não responderam por seus atos. Os corpos das vítimas continuam sem identificação e insepultos, desaparecidos.

3.4 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL: ENTRE REPARAÇÃO, POLÍTICA DE MEMÓRIA E MEMÓRIA POLÍTICA

O processo de acerto de contas desenvolvido pelo Estado brasileiro junto às vítimas da ditadura e à sociedade compõe-se de mecanismos de justiça de transição; esses mecanismos envolvem todas as ações empreendidas pelo Estado e sociedade com o objetivo de superar o seu passado ditatorial, de modo a garantir a não repetição das atrocidades cometidas. Por meio de estratégias, judiciais e não judiciais, busca-se a transformação política, do Estado de Exceção ao Estado de Direito, ou da ditadura à Democracia, por exemplo. Assim define o relatório do Secretário-Geral da ONU ao Conselho de Segurança:

Justiça de transição compreende toda a gama de processos e mecanismos, jurídicos ou não, por meio dos quais uma sociedade procura superar o legado de um passado marcado por violações e abusos de direitos humanos em larga escala, a fim de garantir a prestação de contas, justiça e reconciliação (ONU, 2004, p. 4, tradução nossa).

Esse complexo processo pode acontecer em diferentes sentidos ou direções e envolve fatores históricos, sociais, políticos e econômicos, que determinarão a forma como cada

sociedade reage em relação aos acontecimentos do passado e também aos mecanismos empregados em busca da sua superação. Nele comparece não apenas o Estado, mas também setores da sociedade civil que se mobilizam e exercem pressão política para a formulação dessas políticas. Para Teitel (2000), a justiça de transição compõe-se de, pelo menos, quatro dimensões, a saber: (1) a reparação; (2) o fornecimento da verdade e construção da memória; (3) a regularização da justiça e o restabelecimento da igualdade perante a lei; e (4) a reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos.

Abrão (2011) considera que cada uma dessas dimensões encontra-se em estágio diferenciado de implementação no Brasil. O autor acentua, todavia, que o eixo estruturante da Justiça de Transição, no país, está concentrado nas medidas de reparação. Essas medidas de reparação, no caso brasileiro, estão em curso desde 1979. A Lei de Anistia já previa medidas reparatórias: para além do perdão aos crimes políticos e conexos, restituía direitos políticos e o direito de reintegração ao trabalho para servidores públicos afastados arbitrariamente. Obviamente, restava um longo percurso a ser percorrido. Percurso este que, ainda nos dias atuais, não está completo.

Mezarobba (2008, p. 9) compreende que “até o momento tem-se claro que o processo nacional de acerto de contas priorizou apenas o dever de reparar e, mesmo assim, na minha interpretação, o fez de forma equivocada”. A autora, contudo, admite importantes realizações oficiais nesse sentido, como a publicação do livro “*Direito à Memória e à Verdade*”, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em 2007, e a Caravana da Anistia, embora discorde da maneira como essa última foi concebida e designada. Em suas palavras: “Não seria, por exemplo, mais apropriado denominá-la de Caravana da Memória? Por que não abandonar a noção de anistia, que em sentido amplo quer dizer esquecimento, perdão?” (MEZAROBBA, 2008, p. 9).

É importante salientarmos que, na literatura, é comum encontrarmos o termo *reparação*, relacionado apenas às compensações financeiras, ou seja, às indenizações pagas pelo governo brasileiro às vítimas da ditadura. A Resolução n. 60/147 da Organização das Nações Unidas (ONU), no entanto, entende a reparação como um processo que inclui as seguintes modalidades: restituição, compensação, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição; e explica em que concerne cada uma dessas modalidades:

19. A restituição deve, sempre que possível, restabelecer a situação original da vítima antes das violações ao Direito Internacional dos Direitos Humanos e ao Direito Internacional Humanitário. A restituição inclui, conforme apropriado, restauração de liberdade, gozo dos direitos humanos, identidade,

vida familiar e cidadania, retorno ao local de residência, restauração de emprego e devolução de propriedade.

20. A indenização deve ser fornecida para qualquer dano economicamente qualificável, conforme apropriado e proporcional à gravidade da violação e às circunstâncias de cada caso, resultantes das violações graves ao Direito Internacional dos Direitos Humanos e ao Direito Internacional Humanitário, tais como: a) dano físico ou mental; b) oportunidades perdidas, inclusive empregos, benefícios sociais e educacionais; c) danos materiais e perda de ganhos, incluindo perdas em potencial; d) danos morais; e) custos exigidos para assistência legal ou de peritos, medicamentos e serviços médicos e serviços psicológicos e sociais.

21. A reabilitação deve incluir cuidados médicos e psicológicos, bem como serviços legais e sociais.

22. A satisfação deve incluir, quando aplicável, todos e qualquer um dos seguintes: a) medidas efetivas destinadas à cessação de violações contínuas; b) verificação dos fatos e revelação total e pública da verdade na medida que tal revelação não cause mais danos ou ameaça à segurança e interesses da vítima, aos seus parentes, testemunhas ou pessoas que intervenham para auxiliar a vítima ou evitar a ocorrência de outras violações; c) busca por desaparecidos, pela identidade de crianças sequestradas e pelos corpos dos mortos, além de assistência na recuperação, identificação e sepultamento dos corpos, de acordo com o desejo expresso ou presumido das vítimas ou as práticas culturais das famílias e comunidades; d) declaração oficial ou decisão judicial restabelecendo a dignidade, a reputação e os direitos da vítima e das pessoas relacionadas a ela; e) desculpas públicas, incluindo reconhecimento público dos fatos e aceitação de responsabilidade; f) sanções judiciais e administrativas contra os responsáveis pelas violações; g) comemorações e homenagens para as vítimas; h) inclusão de um registro preciso das violações em cursos de direitos humanos e leis humanitárias e materiais educacionais de todos os níveis.

23. As garantias de não repetição devem incluir, quando aplicável, todas e qualquer das seguintes medidas, que também contribuirão para prevenção, quais sejam: a) garantir controle civil efetivo das forças militares e de segurança; b) garantir que todos os procedimentos civis e militares cumpram com os padrões internacionais de devido processo, justiça e imparcialidade; c) fortalecer a independência do Judiciário; d) proteger pessoas em ocupações legais, médicas e ligadas à saúde, à mídia e a outras profissões relacionadas, bem como os defensores dos direitos humanos; e) fornecer, de maneira prioritária e contínua, educação sobre os direitos humanos e as leis humanitárias internacionais para todos os setores da sociedade e treinar os oficiais que executam a lei, bem como as forças militares e de segurança; f) promover a observância aos códigos de conduta e normas éticas, especialmente aos padrões internacionais, por parte dos servidores públicos, incluindo pessoal relacionado à execução de lei, correcional, da mídia, serviços médicos, psicológicos, sociais e militares, bem como por parte dos empreendimentos econômicos; g) promover mecanismos para evitar e monitorar conflitos sociais e sua resolução; h) revisar e reformar leis que contribuam para ou permitam violações graves ao Direito Internacional dos Direitos Humanos e ao Direito Internacional Humanitário (ONU, 2006, s.p.).

Assim como Coimbra (2008, p. 18), perguntamo-nos “se é tão simples falar de reparação”, especialmente para as vítimas do Estado de terror. Ao analisar o entendimento da

reparação enquanto compensação, para a ONU, a autora faz importantes ponderações: há como medir os danos causados pela ditadura às suas vítimas? Em suas palavras:

Como medi-los economicamente, segundo as leis de um mercado capitalista? [...] É possível mensurar o imensurável? Classificar o inclassificável? Talvez viabilizá-los um pouco... Talvez, quem sabe, pela afirmação de muitos testemunhos até hoje silenciados [...] (COIMBRA, 2008, p. 18).

A autora vai além e afirma:

Diante do horror e mesmo da complexidade que é a prática da tortura, assim como a de outras violações, entendemos que a reparação, enquanto compensação econômica é um direito, mas só tem sentido para a afirmação de algo novo em nossas vidas se for parte integrante de um processo. Processo que, em nosso país, mal foi iniciado. A reparação, portanto, deve incluir, necessária e fundamentalmente, a investigação e o esclarecimento dos fatos violadores, a publicização e responsabilização dos agentes envolvidos nesses fatos, a garantia de atendimento médico-psicológico e de reabilitação física e social aos atingidos, declarações oficiais e decisões judiciais que restaurem os direitos desses mesmos atingidos. Em suma, um pedido público de desculpas por parte do Estado (COIMBRA, 2008, p. 21).

Com a propriedade de quem sofreu na carne e na alma os horrores da tortura, Coimbra (2008) vai além e ajuíza que, sem um pedido público de desculpas estatal:

As compensações econômicas se transformam - e é o que tem acontecido em muitos países que sistematicamente violam os direitos humanos - em um “cala boca”, em especial, para o atingido e para a sociedade como um todo. Ou seja, os governos, em alguns casos, pagam pecuniariamente pelos crimes cometidos por seus agentes e, por isso, não se sentem obrigados a investigar e esclarecer tais violações, a publicizar seus agentes e a assumir publicamente sanções contra eles (COIMBRA, 2008, p. 21).

A autora pondera, todavia, que, ao compensar economicamente às vítimas dos crimes cometidos pelos agentes estatais, o Estado capitalista reconhece a sua responsabilidade em relação aos crimes praticados. No entanto, esse reconhecimento é insuficiente. Para ela:

Hoje, tenta-se através de grande *mise en scène* midiática transformar em mercadoria a dor e o sofrimento daqueles que passaram pelos horrores da tortura, do sequestro, da prisão ilegal, da morte de amigos e familiares, da ocultação de seus restos mortais. Para todos esses que viveram tais horrores a reparação puramente econômica pode se transformar em uma perigosa armadilha, em uma forma de produzir o esquecimento, decretando-se o

silêncio sobre tais fatos, proclamando-se que *o possível já foi feito* (COIMBRA, 2008, p. 21).

É importante pensarmos com Coimbra (2008, p. 22) acerca do perigo que pode se esconder por trás de uma compensação financeira, de uma indenização: “uma compensação econômica apenas naturaliza e banaliza tal violência; torna-se mais um ‘canto de sereia’ do Estado neoliberal”. Se a reparação fica restrita à compensação econômica, ela pode contribuir para o esquecimento do passado nefasto e “podem levar, muitas vezes, à desmobilização e à descrença, aliadas fundamentais para a manutenção dos constrangimentos, do *status quo* e contra toda e qualquer possibilidade de transformação” (COIMBRA, 2008, p. 23). Falar de reparação, portanto, significa falar sobre disputa de memória: o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido desse passado funesto?

Talvez por isso, durante a implementação das medidas indenizatórias previstas pela lei 9140/1995, houve familiares que “protestaram e renegaram o pagamento oferecido a título de indenização por acreditar que, aceitando, estariam compactuando com as atitudes do governo que matou e ocultou os corpos de seus/suas filhos/as” (SOUSA, 2011, p. 119). “Com sangue e tortura não negocio” foi o protesto de um familiar que recusou a indenização e quer manter em sigilo a sua identidade. Houve também quem, como dona Emerlinda, mãe de José Humberto Bronca, desaparecido na Guerrilha do Araguaia, recebesse a compensação econômica e, posteriormente, doasse para grupos de Direitos Humanos que atuam na busca pelos desaparecidos políticos, conforme assegura Sousa (2011).

Molina (2001, p. 141), ao falar sobre a “morte continuada” do irmão, Flávio Molina, desaparecido político, narra a angústia, dor e sofrimento da sua família. Um sofrimento sem fim, pois “sua morte jamais se ausentava”. Num discurso comovente, Molina refere-se ao ano de 1996, quando sua mãe octogenária, “na indecisão entre um grito e uma prece”, foi chamada para receber a indenização relativa ao desaparecimento do filho. Para ele, trata-se de “uma pequena compensação financeira por uma dor que ninguém jamais conseguirá dimensionar”. E ainda, de “uma indenização que não indeniza uma dor enraizada” (MOLINA, 2001, p. 141). O autor revela o sentimento dos familiares de Flávio Molina quanto às medidas adotadas, até então, pelo Estado brasileiro:

A justiça arrasta suas espadas e balanças, sem enxergar as expectativas que cria e as decepções consequentes, gerando um sentimento que embrulha o estômago e dá um nó na garganta, um misto de revolta, de agonia, de impotência e de dor. A dor de uma morte incomum, a qual faz que cada fato novo traga a mensagem da mesma morte renovada, e dias seguidos de um

repetido velório solitário, sem corpo e sem hora marcada. Uma dor estranha, conhecida somente por aqueles que sofrem injustiças, que derruba em um momento, mas, logo em outro, renova o corpo, busca forças onde não se sabia haver, afia a mente e prepara os passos seguintes (MOLINA, 2001, p. 142).

Em seu texto, onde há um clamor, Molina (2001) reivindica do Estado os despojos do irmão bem como o direito de sepultá-lo; também denuncia as condições precárias em que se acham as ossadas de desaparecidos políticos encontradas no Cemitério de Perus, no Rio de Janeiro, que seguiram para a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para guarda e identificação.

Diante do exposto, verificamos que a compensação econômica, embora necessária, precisa fazer parte de uma política de reparação mais ampla, conforme a Resolução 60/147 da ONU. Consideramos necessário o estabelecimento da verdade na sociedade, esclarecendo o que, de fato, ocorreu às vítimas do Estado ditatorial, com abertura dos arquivos que, ainda hoje, são mantidos sob o selo de sigilo e revelação dos fatos para as vítimas e seus familiares, bem como para a sociedade. É mister a aplicação da justiça; os responsáveis pelos crimes precisam ser julgados e punidos, quando for o caso, para a reconstrução e recuperação da memória da nação.

3.5 POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL: DA PROMULGAÇÃO DA LEI DE ANISTIA À INSTALAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

No Brasil, a luta pela anistia, durante a ditadura, também era a luta pelo restabelecimento do Estado de Direito, pelo reconhecimento e respeito aos direitos humanos e pela volta da democracia no país. As expectativas dos defensores da anistia cresciam à medida que novos segmentos da sociedade aderiam àquela causa. No parlamento, as vozes das ruas repercutiram. Embora impedidos de legislar sobre essa matéria, o Congresso Nacional elaborou diferentes projetos de lei visando à Anistia. Entretanto, apenas o Presidente da República tinha poderes para isso. Assim, em 27 de junho de 1979, o presidente João Baptista Figueiredo assinou o projeto de anistia, que logo seria encaminhado ao Congresso Nacional. Um projeto que não atendia completamente aos anseios populares e que despertou indignação não só dos parlamentares de oposição, mas, sobretudo, do Comitê Brasileiros de Anistia (CBA), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Anistia Internacional. As falhas apontadas no projeto de lei pareciam não incomodar o governo, que também não se importava

com o fato de propor uma anistia restrita. Descontentes, presos políticos de todo o país realizaram greve de fome (MEZAROBBA, 2003).

Apesar das manifestações contrárias, os parlamentares de oposição decidiram apoiar o projeto apresentando o maior número de emendas ao projeto original. Contudo, as principais emendas foram rejeitadas e o Congresso Nacional aprovou o projeto de anistia proposto pelo presidente João Figueiredo (TELES, 2001).

Assim, em 28 de agosto de 1979, foi sancionada a Lei nº 6.683, que concedeu anistia a todos que cometeram crimes políticos ou eleitorais e àqueles que sofreram restrições em seus direitos políticos em virtude dos Atos Institucionais e complementares, no período compreendido entre 2 de setembro de 1971 e 15 de agosto de 1979. A anistia conquistada, apesar de representar, naquele contexto, importante vitória política, que viria a contribuir com o avanço do processo de democratização do país, “não foi ampla, nem geral, nem irrestrita” (BRASIL, 2010, p. 63).

A anistia conseguida não foi a anistia requerida. A lei de anistia era ambígua e insuficiente. Ambígua porque dava margem a diferentes interpretações; por exemplo, a lei não atingia os presos políticos envolvidos nos chamados “crimes de sangue”, no entanto a definição de tal espécie de crime não fica clara em seu texto. É insuficiente porque não contempla os mortos e desaparecidos. E, além do mais, a Lei também era recíproca, isto é, ela abrangia torturadores e torturados, as vítimas e seus algozes. Para Teles:

A anistia representou um esquecimento dos envolvidos nas ações repressivas após o Golpe de 1964. Eles foram anistiados por causa da interpretação de que a ‘abertura política’ poderia retroceder caso houvesse uma postura ‘revanchista’ por parte da oposição. O termo ‘revanchismo’ tem sido utilizado para criticar a atitude daqueles que insistem em investigar os casos dos mortos e desaparecidos pela repressão política e exigem o julgamento dos responsáveis por tais crimes. A anistia não pode ser impedimento ao ‘direito à verdade’, embora tenha sido uma imposição dos militares ao processo de ‘abertura política’, este não pode prescindir de ampla investigação sobre a atuação dos órgãos de repressão durante a ditadura. Esta postura é fundamental para a construção da democracia (TELES, 2001, p. 162).

A Lei no 6.683 excluiu da sua abrangência os mortos desaparecidos políticos. A única alternativa apresentada para esses casos foi a emissão de atestados de “paradeiro ignorado” ou de “morte presumida”, o que trouxe muita frustração aos familiares, que não viram as suas demandas atendidas pela Lei de Anistia. Segundo Gallo (2012), que estudou a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil, o impacto da Lei de Anistia sobre

os familiares dos mortos e desaparecidos políticos foi forte. Muitos se desmobilizaram, e outros migraram para entidades como o Grupo Tortura Nunca Mais. O trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP), originária dos CBA, porém, continuou. Segundo o autor, “coube aos integrantes engajados na manutenção da CFMDP, na época, melhor estruturada em São Paulo, delimitar a causa no novo cenário político” (GALLO, 2012, p. 335).

Inicialmente, pensaram em criar uma entidade nacional, Associação Brasileira dos Familiares de Mortos e Desaparecidos (ABAFAM), com a intenção de articulá-la à Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de detenidos-Desaparecidos (FEDEFAM). Essa ideia não prosperou, e a CFMDP deu andamento às suas ações com vistas não apenas à obtenção de notícias do paradeiro de seus parentes, mas também a dar visibilidade ao tema para a sociedade. Assim, em 1979, apresenta a primeira versão do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos no II Congresso da Anistia, realizado em Salvador (GALLO, 2012).

A década de 1980 foi de mobilização intensa para os familiares dos mortos e desaparecidos políticos. Os avanços conquistados, apesar de poucos, foram resultado desse esforço contínuo dos familiares juntamente aos militantes da causa. Muitos contatos foram travados com políticos, presidentes e ministros de Estado, mas ficavam apenas nas promessas. Em 1985, viria mais um importante êxito para os familiares de mortos e desaparecidos, especialmente aos familiares dos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, quando o então ministro da justiça, Fernando Lyra, reconheceu a existência da Guerrilha do Araguaia, que, até então, fora negada pelo regime militar. E, mais ainda, reconheceu também o direito dos familiares de reivindicar explicações sobre as mortes na justiça. Embora fosse importante, pois o Estado reconhecia a existência da Guerrilha, na prática, nada foi feito. E os familiares voltaram a reivindicar a localização dos corpos em 1986, numa sessão da Assembleia Legislativa de São Paulo. Em 1987, veio o primeiro reconhecimento, pela via judicial, da responsabilidade do Estado por um caso de desaparecimento político, quando da condenação da União pela prisão e morte de Mário Alves, em reposta a uma ação de reponsabilidade civil movida pela sua viúva e filha (MEZAROBBA, 2003).

Importante mudança no posicionamento do governo brasileiro em relação à questão dos direitos humanos só viria a acontecer em 1990, durante a gestão do presidente Fernando Collor de Mello, quando, no discurso da abertura anual da Assembleia das Nações Unidas, Collor destacou o papel da comunidade internacional no monitoramento dos direitos humanos. Ele foi o primeiro presidente a receber oficialmente uma delegação da Anistia

Internacional no país. Apesar da mudança significativa, a nova postura governamental não resultou na elucidação dos casos de desaparecidos políticos nem na punição dos envolvidos nos crimes (MEZAROBBA, 2003).

O novo contexto de realinhamento das agendas nacional e internacional de proteção aos direitos humanos refletiu no Congresso Nacional, e, em 1992, foi criada a Comissão Extraordinária Sobre o Desaparecido Político, sob a presidência do deputado federal Nilmário Miranda, ex-presos políticos, que levou para o Congresso Nacional as questões relativas aos opositores políticos assassinados durante a ditadura, até então mantidas sob o manto do silêncio e do esquecimento. Mais tarde, em 1995, foi criada a Comissão de Direitos Humanos, que, mais ampla e permanente, substituiu a anterior (COIMBRA, 1997).

O problema dos desaparecidos, entretanto, continuou sem solução no país. No intuito de resolvê-lo, em 1993, ocorreu uma reunião da qual participaram familiares de mortos e desaparecidos políticos e entidades de direitos humanos; nela, propôs-se ao ministro da Justiça, Maurício Correa, a criação de uma comissão especial, ligada àquele ministério, para estudar todos os casos de mortes e desaparecimentos ocorridos entre 1964 e 1985. A proposta aceita pelo ministro não obteve resposta do então presidente da república, Itamar Franco (MEZAROBBA, 2003).

Nesse mesmo ano, foi lançada a semente para a materialização da Lei no 9.140 (também conhecida como Lei dos Desaparecidos Políticos) em um encontro nacional realizado com a participação da Comissão de Familiares, dos Grupos Tortura Nunca Mais, de entidades defensoras dos Direitos Humanos e da Comissão de Representação Externa de Busca dos Desaparecidos Políticos da Câmara Federal para elaboração de um Projeto de Lei que estabelecesse o reconhecimento da responsabilidade do Estado no caso em pauta. Esse Projeto de Lei, por intermédio do Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, chegaria ao Presidente da República para ser encaminhado ao Congresso Nacional. Dessa reunião, saiu a proposta da criação de uma Comissão Especial para estudar caso a caso as mortes e desaparecimentos ocorridos entre os anos de 1964 e 1985. O Presidente, mais uma vez, não deu andamento, o que levou os familiares a se rearticularem, no ano seguinte, e a redigirem uma carta compromisso com as suas principais reivindicações para ser assinada pelos representantes dos principais candidatos à presidência da República (TELES, 2001; GALLO, 2012).

A eleição e posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995, trouxe novo ânimo à Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, uma vez que o novo presidente fora vítima da ditadura; além de ter assinado a carta compromisso. No entanto,

esses fatos não foram determinantes para o cumprimento do compromisso assinado em período de campanha, mas sim, três episódios ocorridos logo no início do seu mandato. Um deles refere-se à visita do Secretário da Anistia Internacional, Pierre Sané, em abril daquele ano, na qual ele cobrou do presidente uma solução ao problema dos desaparecidos. Não obtendo resposta satisfatória, Sané asseverou duras críticas a Cardoso, exigindo solução para a questão dos desaparecidos e punição às violações aos direitos humanos praticados no país durante a ditadura. Outro evento ocorreria em maio, quando, em Washington, FHC foi interpelado publicamente pela professora Ângela Harvaky sobre o paradeiro do seu irmão, Pedro Alexandrino Oliveira, desaparecido na Guerrilha do Araguaia. Ainda em maio, o jornal inglês *The Guardian* trouxe a denúncia de que um ex-torturador brasileiro atuava como adido militar na Embaixada do Brasil em Londres (MEZAROBBA, 2003; GALLO, 2012).

A repercussão desses fatos exigiu posicionamento do governo federal. Assim, em junho, o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, foi incumbido de tomar as devidas providências. Nesse intuito, Jobim realizou uma audiência com os familiares, na qual lhe foi entregue a proposta já enviada anteriormente a Itamar Franco. Em julho, o governo apresentou a proposta do texto da lei que seria enviada ao Congresso, por meio do programa Globo Repórter da Rede Globo. Essa, entretanto, não coincidia totalmente com a elaborada pelos familiares, que, por sua vez, realizaram denúncias nos âmbitos nacional e internacional e procuraram lideranças políticas para reivindicar a discussão do projeto no Congresso, o que possibilitaria a inclusão de emendas. Mas o projeto foi enviado ao Congresso em caráter de urgência urgentíssima e aprovado sem emendas em 04 de dezembro de 1995; transformou-se na Lei no 9140/1995, também conhecida como Lei dos Desaparecidos Políticos (COIMBRA, 1997; TELES, 2001).

A Lei 9140/1995 reconhece como mortas pessoas desaparecidas, em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Este período foi, posteriormente, estendido até 05 de outubro de 1988, pela Lei no. 10.536/2002. Dela decorrem desdobramentos importantes: o Estado brasileiro reconhece a responsabilidade pelas mortes e pelos desaparecimentos de 136 pessoas (listadas no seu anexo I) e garante a suas famílias o registro do óbito. Além disso, cria a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), vinculada ao Ministério da Justiça, com atribuições de proceder ao reconhecimento de pessoas vítimas da ditadura, localizar corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados. À CEMDP também cabe a concessão de indenização pecuniária aos familiares das pessoas listadas na Lei e o julgamento

de novos casos, para posterior indenização. O valor mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais) é fixado para as indenizações na letra da Lei (BRASIL, 1995).

Almeida (2009) argumenta que, apesar dos inegáveis avanços trazidos por essa legislação, algumas limitações decorrem da sua aprovação porque a Lei exime o Estado de identificar e responsabilizar os agentes envolvidos nos crimes ocorridos durante a ditadura e não o obrigou a localizar os corpos dos desaparecidos. Além disso, legou o ônus da prova aos familiares e restringiu o pedido de reconhecimento das mortes aos familiares, negando caráter público da questão. Por isso, nos anos seguintes, os familiares lutaram pela revisão da Lei. E foram parcialmente atendidos com a edição da Lei 10.536/2002 e, posteriormente, pela Lei 10.875/2004⁵⁷ (GALLO, 2012).

Para Coimbra (1997), a Lei n. 9140/95, embora se constitua uma importante conquista da pressão nacional e internacional, “é bastante tímida; chega a ser mesmo perversa, pois não contempla questões de princípios que, há vinte e cinco anos, são a razão da luta de várias entidades e familiares de mortos e desaparecidos políticos” (COIMBRA, 1997, p. 7). A autora, além das limitações mencionadas anteriormente, também aponta que o período de vigência da lei (de 02/09/1961 a 15/08/1979), como na Lei de Anistia, deixa de fora os desaparecidos após 1979. Ademais, não abrange aqueles assassinados por agentes do Estado em tiroteios ou emboscadas. Um ponto importante nessa avaliação diz respeito ao fato do não reconhecimento público e inequívoco da responsabilidade do Estado nesses crimes de lesa humanidade. Para a autora, a questão das indenizações merece destaque, porque:

Círculos militares e a própria mídia têm tentado reduzir a luta pelo reconhecimento do que ocorreu nos anos 60 e 70 a uma simples indenização. Produção competente pois, muitas vezes, tem conseguido desviar a atenção da sociedade brasileira das questões que dizem respeito ao resgate de nossa história. Tal produção, embutida na própria Lei 9.140/95, já se anunciava quando as próprias fontes governamentais priorizaram as indenizações, em detrimento do esclarecimento das circunstâncias em que se deram essas mortes e desaparecimentos (COIMBRA, 1997, p. 7).

Consideramos que a Lei dos Desaparecidos não contempla o principal requerimento dos familiares, que é o direito à Verdade. Isso porque o Estado brasileiro não promoveu, nem a legislação o obrigou, a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos diretamente na prática de tortura, mortes e desaparecimentos. Em outras palavras, a Lei desobriga o Estado da investigação das circunstâncias em que ocorreram as violações dos direitos humanos que resultaram na morte dos perseguidos políticos. Na letra da Lei, cabe aos

⁵⁷ Ambas as Leis alteram dispositivos da Lei 9140/1995.

familiares provar que o desaparecido político tenha sido vítima do regime militar, isto é, cabe ao familiar apresentar provas documentais que atestem ter sido o Estado o responsável pelas mortes. Uma tarefa hercúlea, tendo em vista que muitos dos arquivos ainda considerados secretos não foram abertos para investigação. Segundo Coimbra (1997, p. 7), “todos os documentos e dados conseguidos - que têm respaldado o reconhecimento por parte da Comissão de que o Estado foi responsável por essas mortes - foram obtidos através de longas e dolorosas pesquisas feitas por entidades de direitos humanos e familiares”.

Na luta encampada pelos familiares dos mortos e desaparecidos, eles não reivindicavam prioritariamente o pagamento de indenizações pelo Estado, ainda que esse fosse, reconhecidamente, um direito. Ao contrário, sempre reivindicaram verdade, justiça e memória. No entanto, essa foi uma política adotada pelo governo brasileiro. Assim, ao término de onze anos de atividades, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) havia desembolsado cerca de 40 milhões de reais aos familiares de mais de trezentas vítimas fatais do regime militar, conforme assegura Mezarobba (2010).

A Lei no 9140/1995 traz um anexo no qual consta o nome de 136 desaparecidos, entre eles, o nome de Dinaelza Santana Coqueiro e seu esposo Vandick Reidner Pereira Coqueiro, brasileiros assumidamente mortos pelo Estado brasileiro. Embora a lei garantisse a emissão de atestados de óbito, eles representam um não-reconhecimento, pois não contêm informações sobre as mortes, como as causas, as datas e o local em que elas se deram.

Somente em 11 de dezembro de 2017, o *Diário Oficial da União*, por meio da Resolução no 2 de 29 de novembro de 2017 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), estabelece o procedimento de emissão de atestados para fins de retificação de assentos de óbito das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas, nos termos da Lei 9140, de 4 de dezembro de 1995, e da Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011. Os novos atestados devem indicar as circunstâncias da morte ou desaparecimento, com base nos procedimentos administrativos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e Comissão Nacional da Verdade (CNV). Esse fato constitui-se mais uma vitória dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil.

Ao possibilitar a retificação dos assentos de óbito, a CEMDP o faz atendendo a uma recomendação da Comissão Nacional da Verdade, a qual também representa mais uma importante conquista daqueles que vêm travando a luta pelos direitos humanos no Brasil. Os trabalhos da Comissão são detalhados no seu relatório final, composto de três volumes. O primeiro volume aborda, no capítulo 12, os desaparecimentos forçados e, no capítulo 14, trata

especificamente sobre a Guerrilha do Araguaia. Já o terceiro volume versa especificamente sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil.

Outro importante instrumento legal, a Lei 10.559/2002, regulamenta o regime de anistia política e estabelece a competência do Ministro da Justiça para a declaração do benefício. Esse instrumento normativo estabelece os direitos inerentes à condição de beneficiado pela anistia política e as situações caracterizadoras da perseguição por natureza exclusivamente política. A lei, também conhecida como Lei do Anistiados Políticos, prevê reparações econômicas e indica os critérios para sua fixação; ainda cria a Comissão de Anistia, órgão de assessoramento do ministro nas decisões sobre o assunto (BRASIL, 2002).

Vale ressaltar, segundo Abrão (2011, p. 128), que essa legislação amplia o processo de justiça de transição, antes restrito aos casos mortos e desaparecidos políticos, “prevendo a responsabilidade do Estado por todos os demais atos de exceção”. Essa norma legislativa, de caráter reparatório, estende a responsabilidade do Estado àqueles que perderam os direitos laborais ou foram impedidos de exercer o seu labor, pela repressão. Ela prevê o cumprimento do mandato constitucional de reparação em duas fases. A primeira, a declaração de anistiado político, ato por meio do qual o Estado reconhece, aos perseguidos políticos, o direito à resistência. É também um ato de reconhecimento estatal dos erros cometidos contra seus concidadãos. A segunda fase consiste no pagamento de indenização ao anistiado político (ABRÃO, 2011).

A partir dessa Lei, foi criada a Comissão de Anistia, como órgão de assessoramento ao Ministro da Justiça nas decisões sobre o assunto, que vem atuando até o momento presente. Nas palavras do seu presidente, a Comissão de Anistia, juntamente à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), ambas comissões reparatórias, “passaram a produzir verdade e memória, tornando-se mecanismos justransicionais transversais” (ABRÃO; TORELLY, s.d., p. 7). Merecem destaque entre as ações da Comissão de Anistia os simbólicos pedidos de perdão que por ela vêm sendo realizados em nome do Estado brasileiro. Apesar de criadas por meio de um mecanismo legal, visando à reparação individual das vítimas, de modo particular, essas comissões têm ampliado a sua atuação e procurado dar respostas à sociedade brasileira.

A CEMDP foi o primeiro órgão oficial com a missão de analisar os casos de indenização para as famílias das vítimas da repressão. Como resultado, publicou o livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade*, no qual apresenta detalhadamente os resultados do trabalho realizado. Ressaltem-se os esforços empreendidos por essa comissão em torno da organização de um banco de DNA visando a identificações futuras de mortos e desaparecidos

políticos, o que se constitui importante horizonte para a expansão da dimensão da justiça reparatória no Brasil. Já à Comissão de Anistia cabe analisar os casos de pedidos de indenização de anistiados políticos. Inobstante os avanços em termos da justiça administrativa, é mister a renovação das relações entre Estado e Sociedade, nas palavras de McArthur:

Um programa efetivo de reparações em justiça de transição deve destinar-se, em perspectiva mais ampla, ao (re)conhecimento das transgressões sofridas pelas vítimas e, dessa forma, ao restabelecimento da confiança dos cidadãos no Estado. Neste sentido, e certos de que a medida de reparação econômica isolada não satisfaz aos critérios de justiça ampla evidenciados pelo marco jurídico contemporâneo da justiça de transição (McARTHUR, 2012, p. 96).

Apesar dos inegáveis avanços, a justiça de transição no Brasil ainda requer mecanismos que promovam a reconciliação entre as partes, o país continua carecendo de compromisso com a revelação da verdade histórica no sentido de evitar que os erros do passado voltem a ocorrer: é imperativo a responsabilização dos culpados e o perdão das vítimas. A interpretação que se faz da Lei de Anistia tem se constituído um obstáculo ao êxito dessa conquista, impedindo a responsabilização dos agressores. Ela fomentou a construção do esquecimento em lugar da revelação da verdade histórica, que muito contribuiria para a construção da memória nacional.

Para Bauer (2011, p. 22), no Brasil, a Lei de Anistia procurou garantir a interdição do passado, promovendo políticas de desmemoria e esquecimentos. O processo de transição política, controlado por militares, realizou-se sem ruptura com o passado ditatorial. Assim, a Lei de Anistia, com restrições aos presos políticos e concessões aos militares procurou garantir a “impunidade e imunidade” do governo ditatorial. O caráter conciliatório do processo de transição, deixa marcas ainda presentes na história do país nos dias atuais.

A manutenção de documentos das forças armadas com o lacre do sigilo também fragiliza a perspectiva de reconciliação da sociedade brasileira. A falta de transparência abala a relação entre Estado e sociedade. A abertura desses arquivos é basilar para que o Estado e a sociedade possam se reconciliar com seu passado autoritário e, assim, se impeça que não mais aconteçam as violações aos direitos humanos e as práticas violentas e repressivas do passado.

Em que pesem as limitações impostas pela interpretação que se faz da Lei de Anistia, o Brasil tem adotado outras importantes iniciativas para avançar no quesito da reconciliação. Uma delas é o Projeto Memórias Reveladas – Centro de Referências de Lutas Políticas, 1964-1985. Criado em 13 de maio de 2009 pela Casa Civil da Presidência da República do Brasil,

vincula-se ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e disponibiliza a todos os brasileiros os arquivos sobre o período em que o país viveu sob a égide ditatorial e das lutas políticas travadas pela resistência ao regime militar, “quando imperaram no País censura, violação dos direitos políticos, prisões, torturas e mortes” (BRASIL, MJ, 2009)⁵⁸. Trata-se de uma importante iniciativa para promover o direito à verdade e à memória no país.

Outro importante empreendimento foi a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2011, por meio da Lei nº 12.528/2011 e a sua instalação em 16 de maio de 2012, com a finalidade de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Mais uma conquista da sociedade brasileira, após incansável luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-presos políticos, entidades defensoras dos Direitos Humanos e amplos setores da sociedade. A CNV constitui-se um importante marco na empreitada de trazer à tona fatos ocorridos durante aquele nefasto e violento período da história do Brasil. Por meio do trabalho da CNV, foi possível construir uma narrativa de memória e verdade sobre as violências e práticas repressivas do Estado durante a ditadura. A CNV ainda formulou recomendações ao Estado com vista à promoção de justiça com relação aos crimes ocorridos no período, reparação simbólica, financeira e psicológica às vítimas e reforma das suas instituições, para aperfeiçoar a democracia e visando à não repetição das violações de direitos humanos que ocorreram no período (BRASIL, CNV, 2014a).

A Lei de Anistia, ainda em vigor no país⁵⁹, constitui-se um entrave, pois protege a identidade e oferece impunidade aos militares que praticaram violações aos direitos humanos no passado. Sendo assim, a CNV não gozou de poderes punitivos e apurou os fatos apenas de forma administrativa, sem que isso levasse à responsabilização penal dos responsáveis. Esses entraves contribuíram para que o país fosse condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH) por ter violado os direitos humanos no caso do desaparecimento de membros da Guerrilha do Araguaia. Para a CtIDH, o Estado brasileiro vem descumprindo a Convenção Americana no que diz respeito à investigação e sanção às graves violações aos direitos humanos cometidos por seus agentes durante a ditadura.

Assim, a justiça de transição no Brasil vai se constituindo: com avanços e retrocessos. Não se pode, contudo, negar os esforços do Estado brasileiro para a superação do passado. O

⁵⁸ Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/institucional>. Acesso em: 16 ago. 2018.

⁵⁹ Após a Ordem dos Advogados do Brasil ajuizar uma ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 135), em abril de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) posicionou-se contra a revisão da Lei nº 6.683/1979, a Lei de Anistia. A OAB apresentou recurso (embargos de declaração) e aguarda julgamento (BRASIL, CNV, 2014).

Estado vem reconhecendo oficialmente os abusos e violações de direitos humanos no período de exceção. Além disso, também vem buscando considerar os interesses das vítimas garantindo-lhes compensação financeira. Observam-se iniciativas concretas no sentido de lançar luzes sobre a verdade histórica a fim de construir a memória da identidade nacional, o que evidencia esforços por realizar uma justiça de transição em todas as suas dimensões.

Todo o percurso de implementação dos mecanismos de justiça de transição, no Brasil, é marcado pelas lutas dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, dos ex-presos, das entidades de Direitos Humanos, de setores da sociedade civil organizada. Certamente, superar a dimensão particularizada das demandas das vítimas específicas, procurando dar respostas à sociedade como um todo, responsabilizar os culpados, abrir os arquivos secretos dos militares são condições *sine qua non* para a projeção de um futuro democrático sem repetição das violações do passado.

4 DINAELZA COQUEIRO: MEMÓRIA FAMILIAR E FAMÍLIA POLÍTICA

O estudo do desaparecimento político de Dinaelza Coqueiro insere-se em outros estudos que tratam dos desaparecidos políticos no Brasil. Contudo, ao tratar especificamente desse caso, verificamos que há uma memória familiar e política determinante para o processo de busca do seu corpo empreendido por seus familiares. Compreendemos que falar do desaparecimento de Dinaelza Coqueiro é falar da memória política brasileira, especificamente do período em que a nação esteve sob o regime militar. É falar das políticas de memória em andamento no país, das lutas dos coletivos organizados em prol dessa política. Mas também é falar da sua memória familiar, pertencente ao campo afetivo e relacional, da lacuna trazida pela sua ausência, pelo seu corpo insepulto e, sobretudo, constatar como essa memória traveste-se de reivindicação por verdade, memória e justiça.

Nesta seção, trataremos da memória familiar e política carregada pelos seus grupos de pertencimento. Nela apresentaremos a trajetória de vida e de luta política de Dinaelza Coqueiro, no intuito de, a partir dessa compreensão, entender o processo empreendido por seus familiares em busca do seu corpo e como esse processo é permeado pelas políticas de memória no Brasil. Verificamos que a busca do corpo insepulto envolve uma constelação de processos, que abrangem desde a memória familiar e política ao dever de memória e às políticas de memória brasileiras. Pressupomos que, embora particular, o estudo do caso nos propicia o entendimento de questões brasileiras nevrálgicas daquele momento histórico.

4.1 DINAELZA COQUEIRO: ENTRE MEMÓRIA FAMILIAR E MEMÓRIA POLÍTICA

Nesta tese, discutimos acerca da memória biográfica familiar e política de Dinaelza Santana Coqueiro, tomando como referência o contexto em que se deu o seu desaparecimento, a luta impetrada pela família antes da sua ida para a Guerrilha do Araguaia, durante e depois da Guerrilha. Salientamos, no entanto, que esse processo de construção compõe uma relação dialética de singularidades e pluralidades entrelaçadas pelos fios das suas memórias, ainda vivas por meio dos seus familiares.

Abordaremos a memória coletiva, múltipla na sua acepção, considerando a multiplicidade de grupos com os quais Dinaelza compartilhou experiências e vivências; não apenas durante a sua vida, precocemente interrompida, mas, sobretudo, depois do seu desaparecimento, quando essa memória passa a ocupar o espaço público a partir da luta

perpetrada pelos familiares de mortos e desaparecidos no Brasil, que tem como uma das representantes Diva Santana, sua irmã.

Dinaelza, como os demais sujeitos sociais, é um sujeito coletivo. Ela compõe uma coletividade familiar, política, estudantil, trabalhadora, intelectual, entre outras. Ela também compõe a coletividade dos desaparecidos políticos no Brasil e, nessa coletividade, fez-se conhecida nacional e internacionalmente, por meio das políticas estatais adotadas pelo país com o intuito de superar o passado autoritário, marcado por violações aos direitos humanos.

Apresentaremos a sua memória biográfica desde os primeiros anos da infância no São Sebastião, passando pelos anos de adolescência e juventude vividos na cidade de Jequié e de estudante de Geografia na Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Trajetória que compõe a memória política da guerrilheira desaparecida durante a Guerrilha do Araguaia, mas que continua viva, mesmo depois de quase cinquenta anos de desaparecimento, mediante a continuidade marcada pela morte inconclusa⁶⁰, presentificada por meio do seu corpo insepulto; corpo pelo qual a família luta em busca de dar-lhe sepultamento digno, na esperança de conseguir concluir o trabalho de luto.

Trataremos, inicialmente, de elementos da sua infância, das relações familiares, do envolvimento político, da militância e da adesão à luta armada, a partir das entrevistas realizadas. Em seguida, trataremos das memórias familiares relacionadas ao período em que ela esteve na Guerrilha do Araguaia, *locus* onde se deu o seu desaparecimento. Depois, abordaremos o período em que a família tomou conhecimento de que ela estivera no Araguaia e constatou o seu desaparecimento. Para, finalmente, tratarmos da luta dos familiares na busca pelo seu corpo insepulto, donde procuraremos analisar esse caso particular dentro da totalidade, ou seja, dentro das políticas de memória do Estado brasileiro.

A memória biográfica de Dinaelza Coqueiro, em simbiose com a memória familiar, é reconstruída, principalmente, a partir dos testemunhos das suas irmãs. É curioso notar que, ao iniciar a entrevista, há uma espécie de acordo entre elas, no qual delimitam qual a etapa da vida familiar de Dinaelza será abordada por cada uma delas. Dilma, sua irmã um ano mais velha, é quem falará dos primeiros anos de militância em Jequié. Dinorá (a irmã um ano mais nova) seria a pessoa mais indicada para falar da época em que moravam em Salvador, porém ela não participa da entrevista, por isso Dilma, como visitava a irmã na capital, aborda episódios do período. A Diva, irmã mais velha, é delegado o período da ida para a Guerrilha

⁶⁰ Para Catela (2001, p. 142) “o desaparecimento pode ser pensado como uma *morte inconclusa*”.

do Araguaia até os dias atuais, quando a família ainda busca informações do paradeiro dos restos mortais de Dinaelza.

De fato, Halbwachs (2004, p. 175) assinala que as recordações familiares desenrolam-se em diferentes terrenos nas consciências dos diversos membros do grupo doméstico, ou seja, “cada qual se recorda à sua maneira do passado familiar comum”. Para ele, os membros de uma família percebem que há ramificações diferentes nos pensamentos de cada um deles, e, para a representação ser entendida como um todo, é necessária a reunião de todos esses pensamentos.

Para Halbwachs (2004), não apenas por nascimento, por laços de consanguinidade, integra-se uma família, mas, também, por matrimônio e mesmo de outras maneiras. Observamos no caso em estudo que, ao se referirem a Dinaelza, as irmãs prontamente acrescentam “[...] e Vandick”, dando a entender que, a partir do momento em que os dois se casaram, o cunhado passou a ser mais um membro daquela família. O sentimento de parentesco, diria Halbwachs (2004), que não pode nascer senão em família, favorece o sentimento de pertencimento. Assim, a memória funde a relação e passa a ser elemento de unificação familiar.

Terceira filha de uma família de 7 irmãos, Dinaelza Santana Coqueiro⁶¹ nasceu Dinaelza Soares Santana em 22 de março de 1949, no São Sebastião. Filha de Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1949)⁶². Dinaelza, ou Diná, como era tratada pelos familiares, ali viveu até os oito anos de idade. Sua avó materna, tios e muitos primos na mesma faixa de idade viviam em fazendas naquelas imediações.

No São Sebastião, as crianças mais velhas estudavam na Escola do professor Reginaldo de Souza Piropo, enquanto as mais novas eram alfabetizadas por D. Junília (a mãe de Dinaelza). A escola localizava-se na sede do Distrito, um pequeno Arraial. Muitos dos alunos moravam em fazendas vizinhas e, todas as manhãs, acordavam muito cedo para se dirigirem à escola. O trajeto era feito a pé, em torno de 10 quilômetros, ida e volta, enfrentando o sol, a chuva, o frio, as intempéries da natureza. Também estavam expostas à presença de animais das mais variadas espécies, peçonhentos ou não. Passavam no meio do gado, que por ali pastava, enfrentavam cães valentes, temidos por serem, muitas vezes, portadores de raiva ou outro tipo de doença. Também os loucos que por ali se instalavam representavam perigo, pois, por vezes, corriam atrás das crianças, jogavam pedra ou as agrediam. Obviamente, muitas vezes, eram as crianças que mexiam com os doentes mentais,

⁶¹ Passou a ser Dinaelza Santana Coqueiro após o seu casamento com Vandick Reidner Pereira Coqueiro.

⁶² Conferir cópia da Certidão de Nascimento no Anexo A.

certas de que eles teriam uma reação que forçava todos a saírem correndo em disparada (SOARES, 2017).

Os estudantes saíam cedo de casa e, ao longo do caminho, iam se encontrando com os colegas de escola. Muitos, além de primos, também eram companheiros de jornada. Havia dois caminhos para ir à escola e, em ambos, perigos e adversidades. Era muito comum chegarem à escola machucados, com a roupa suja, rasgada ou molhada. As brincadeiras e travessuras dessas crianças rendem muitas horas de boas risadas entre os adultos que eles são hoje. Era muito comum colocarem apelidos uns nos outros. Gazeta foi o apelido dado à Dinaelza pelos parentes, pois, segundo Maria Vitória Soares (2017), sua prima, “ela não podia ver um pedaço de jornal que começava a ler”.

Com a disciplina muito severa a troco de palmadas, puxões de orelha e muitos castigos, os alunos aprendiam a ler, contar e escrever numa classe multisseriada. O professor, contratado pelo município, era leigo (SOARES, 2017). O povoado do São Sebastião, até então conhecido como “Os Cachorros”, somente surgiu no município de Vitória da Conquista no início do Século XX e foi elevado à categoria de distrito em 1985. Com a população eminentemente rural, no povoado, viviam poucas famílias (BAHIA, 1985; MEDEIROS, 1999).

Em 1957, Dinaelza migrou com a sua família para a cidade de Jequié, no Estado da Bahia. Essa migração fazia parte do movimento campo-cidade tão comum na sociedade brasileira. Junília e Antônio, os pais, procuravam um lugar que oferecesse escola para os filhos. A escola do São Sebastião não era mais suficiente. As crianças cresceram e logo chegariam ao curso ginásial. Era preciso prepará-las para os exames de admissão. Segundo Camarano e Abramovay (1997, p. 9), em estudo sobre o êxodo rural brasileiro, além da saída do campo estar associada à dinâmica intrafamiliar, também existe uma “ligação entre processos migratórios e formação educacional”.

Chegando a Jequié, a família morou, inicialmente, numa casa alugada à Avenida Santa Luzia, no Bairro Joaquim Romão, e se mudou após um ano para casa própria situada à Rua Ipiranga, 174, no mesmo bairro (SANTANA, 2017a). A mãe era costureira, o pai, técnico agrimensor, viajava muito e passava, quase sempre, apenas os finais de semana em casa. As filhas Dilma, Dinaelza e Dinorá estudavam no Instituto de Educação Régis Pacheco, escola pública estadual. Ali viveram os primeiros anos da ditadura militar que se instaurara no país, sem se darem conta do que aquilo, de fato, significava (MIRANDA, 2016).

Os anos passaram-se, e aquelas moças fizeram o curso normal no Instituto de Educação Régis Pacheco. O trabalho em casa fazia parte de suas rotinas. Dilma, sua segunda

irmã, colocou uma escolinha ali mesmo na copa de casa, onde alfabetizou muitas crianças do bairro. Posteriormente, o pai construiu um cômodo em casa para instalar a sua escola. Entretanto, ela conseguiu um emprego para auxiliar numa escola particular e cedeu a sua escolinha para as irmãs Dinaelza e Dinorá. Dinaelza dava aulas, mas também era modista, desenhava e costurava roupas e fazia pinturas em tecidos (MIRANDA, 2016).

Em Jequié, as irmãs Dilma e Dinaelza começaram uma certa atuação política:

Nesse período, a gente tinha uma participação muito... não muito, era mais movimento estudantil, campanha pra... fazia as campanhas pra eleger presidente de grêmio, teve uma época que nós participamos de um apitação pra baixar o ingresso do cinema... A gente participava e a gente também participava de clube de literatura, pra ler. Se reunia para ler, e, à noite, nós, eu e Dinaelza, principalmente, nós nos reuníamos na casa de uma colega para estudar para o vestibular em Salvador e lá também a gente fazia umas leituras de documentos políticos (MIRANDA, 2016).

Durante o curso Normal (então denominado Pedagógico), Dinaelza e sua irmã Dilma continuam a fazer parte do Clube de Literatura. O grupo era formado por colegas de escola. Sob o pretexto de se prepararem para o vestibular, estudavam literatura e história. Aos poucos, foram incorporando aos estudos temas com abordagem política. Liam publicações que, na época, eram proibidas pela censura, como, por exemplo, o jornal *A Classe Operária*, *O Capital*, de Marx, e obras de *Mao Tse Tung*. Os encontros aconteciam à noite, na garagem da casa de uma das colegas: Circa. Terminada a reunião, os documentos eram colocados em uma mala, enterrados, e, por cima, eram colocadas plantas. Muitas vezes, iam de bicicleta para o sítio do pai de uma das integrantes do grupo, Lícia, na Cidade Nova, bairro distante do centro de Jequié, onde guardavam, ou melhor, escondiam os documentos. Outras vezes, ficavam debaixo da cama da irmã mais velha, Diva, que acabara de dar à luz sua primeira filha e estaria, por isso, longe das suspeitas dos órgãos de repressão, que consideravam todo cidadão como inimigo interno (MIRANDA, 2016).

Tudo indica que D. Junília, mãe das moças, sabia dessas atividades das quais participavam, pois, inclusive, havia reuniões no dito cômodo onde funcionava a escolinha da família e era comum que, por vezes, viesse alguém de Salvador para orientá-las. Como afirma a irmã Dilma Santana de Miranda (2016):

Lembro da minha parte de dois que iam de Salvador, que é o marido de Noélia, Serra, que tinha o nome de guerra Serra, que era nome de guerra... E a gente só via a pessoa uma vez, não podia ver mais. E nome também...

usavam outros nomes. Tinha um que vinha com o nome de Rafael, era gordo, meio louro. Esse era o que mais ia.

Dilma também se recorda: “a gente alugava umas casinhas bem distantes pra reunir. A gente reunia de cócoras, nos quintais das casas. Nessa dificuldade toda...”, Dilma também relata que, algumas vezes, chegou a participar de exercícios de tiro no mato juntamente a outras jovens da cidade, dentre as quais estavam Luzia Ribeiro Reis, futura militante do PC do B, que também engrossou as fileiras do exército guerrilheiro no Araguaia, e Noélia, sua irmã, que, em Salvador, também se tornou um quadro do partido. Entre risos e a confissão de ter tentado participar do exercício por idealismo, ela revela: “Nunca atirei porque eu tinha medo de lagarta”. Embora, por vezes, tivesse tentado participar do exercício, conforme ela assegura: “Eu ia naquela... sei lá... naquele... acreditar da adolescência, do idealismo de ir... querer [...]”.

Segundo as irmãs mais velhas de Dinaelza, Diva e Dilma Santana, o contato com arma era corriqueiro para elas. O pai, Antônio, sempre teve arma em casa e era um grande incentivador para que as filhas aprendessem a atirar. Portanto, o exercício proposto pelo partido não se constituía grande novidade para elas. As irmãs militantes do PC do B não participavam de festas como Micareta, por exemplo, porque os *camaradas* diziam que aquilo era coisa da pequena burguesia. Segundo Dilma, era muito perigoso. A prisão era um risco eminente. E, nesse contexto, ser preso também implicava ser torturado ou morto e, conseqüentemente, delatar os companheiros de militância, colocando em risco toda a organização. O partido controlava, inclusive, os namoros dessas militantes. Os relacionamentos eram observados, não poderiam ocorrer com pessoas desconhecidas por causa do risco de trazerem espiões para as atividades clandestinas. Uma pessoa infiltrada representava sério risco. Entretanto, a formação ideológica e as normas disciplinares estabelecidas pelo partido não foram obstáculos à sua militância (MIRANDA, 2016).

Nessa conjuntura, no final de 1968, Dinaelza conclui o curso normal. Esta formação deu-lhe o *status* de professora normalista formada. Em 1969, mudou-se para Salvador, onde prestou Vestibular para Geografia na Universidade Católica do Salvador e foi aprovada. Passou a trabalhar na Sadia Transportes Aéreos⁶³, situada à Rua Carlos Gomes para ajudar no custeio dos seus estudos. Vivia em um pensionato, a pensão de Dona Lourdes, localizado no Bairro dos Barris, onde também se instalava a maioria dos estudantes oriundos de Jequié que vinham estudar na capital.

⁶³ Empresa aérea brasileira criada em 1955, que passou a ser denominada Transbrasil S.A. Linhas aéreas em 1972. Disponível em: <http://www.aviacaobrasil.com.br>. Acesso em: 20 nov. 2017.

Dinaelza visitava pouco a família em Jequié; as suas irmãs relatam que “parecia que Salvador era o fim do mundo”. Para elas, embora a distância fosse pouco menos de 400 Km, os meios de transporte eram precários. Isso contribuía para esse pensamento. Como era habitual entre as famílias de estudantes do interior que viviam na capital para estudar, quando Diná ia àquela cidade, a família toda ia levá-la à rodoviária no dia da sua volta para Salvador. Era muito choro na despedida. Todas choravam. Porém, a mãe, Junília, era quem mais chorava, ao que Dinaelza reagia dizendo: “Mãe, não chora não. Porque muitas mães... muitas mães choram por seus filhos e eu tô aqui viva, não precisa chorar” (MIRANDA, 2016).

Em Salvador, Dinaelza começou a se relacionar com o estudante de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Vandick Reidner Pereira Coqueiro, também oriundo da cidade de Jequié, apesar de ter nascido em Boa Nova, quando começa realmente a participar do movimento estudantil (MIRANDA, 2016). Segundo Luzia Reis, em sua declaração à Comissão Estadual da Verdade, quando elas recém-chegaram a Salvador, em 1969, tiveram que assumir tarefas no Partido, pois aqueles que vinham atuando tiveram que sair de circulação por conta do AI-5. Assim, “o partido tirou o mais visado e colocou esses jovens que iniciavam o trabalho” (RIBEIRO, 2014)⁶⁴.

Na capital baiana, Dinaelza Coqueiro trabalhava, estudava e militava no movimento estudantil da universidade. O advogado Luiz Caires Tunes⁶⁵, seu contemporâneo na UCSAL e companheiro de luta política, tanto no movimento estudantil como no PC do B, apresenta-nos informações importantes sobre a atuação de Dinaelza Coqueiro no movimento estudantil:

Ela era muito atuante dentro do PC do B. Nós formamos um núcleo da Universidade Católica do PC do B e tínhamos reuniões constantes. Ela participava... nós participávamos também ativamente de todos os movimentos e manifestações estudantis contra reforma de ensino, contra os acordos MEC-Usaid e todos os movimentos sociais que existiam na época. Nós sempre estávamos integrados, participando pela célula do PC do B da Universidade Católica. [...] Ela teve uma participação importante durante esse período, inclusive na própria criação do DCE da Universidade Católica. Por que a Universidade Católica não tinha DCE, então nós iniciamos através da Faculdade de Direito, através do nosso Diretório, que já era constituído legalmente, também com a célula do PC do B, nós conseguimos criar o DCE da Universidade Católica (TUNES, 2016).

⁶⁴ Depoimento de Luzia Reis Ribeiro à comissão da Verdade do Estado da Bahia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nXJeHWb0ZyQ>. Acesso em: 09 ago. 2016. Depoimento transcrito e analisado pela autora.

⁶⁵ Luís Caires Tunes era estudante de Direito e presidente do Diretório Acadêmico de Direito da Universidade Católica do Salvador.

Em tempos de AI-5, conseguir criar um DCE numa Universidade conservadora, como assegura o próprio Tunes (2016), “era uma universidade muito reacionária, muito controlada pelo reitor, apoiava até movimentos militares”, parece-nos uma façanha admirável, considerando que, sob a égide do AI-5, qualquer tipo de manifestação contrária ao regime militar era vetada.

Os estudantes da UCSAL, ligados às células do PC do B, como os demais estudantes Brasil afora, adequaram as estratégias à nova ordem. Não era mais possível a manifestação pelas formas tradicionais, como passeatas e assembleias. Assim, as atividades contrárias à Ditadura necessitavam de mais cuidado dos militantes. Por exemplo, “distribuir panfletos debaixo das portas, isso era feito uma hora da manhã, meia noite, depois que todos estavam dormindo, a rua estava deserta, então era dessa maneira [...]” (TUNES, 2016).

Entretanto, o principal objetivo “era organizar o movimento estudantil contra a Ditadura. Porque o inimigo comum era a Ditadura. Então, a gente organizava, tentava recrutar outras pessoas, com o objetivo de conscientizar os estudantes em favor de uma causa comum, que era a luta contra a Ditadura” (TUNES, 2016). Obviamente, para os mais engajados, essas ações tinham importância, entretanto apenas elas não eram suficientes para a derrubada do regime militar. Era preciso radicalizar. Nessa perspectiva, o PC do B, desde 1966, começara a preparar a luta armada, conforme abordamos anteriormente.

Observamos aqui a presença de outros testemunhos, não familiares. Halbwachs esclarece que cada um de nós participa concomitantemente de muitos grupos. Nesse caso, remetemo-nos aos companheiros de militância procurando recuperar as memórias do período em que Dinaelza militou em Salvador. Isso porque consideramos, com o autor, que, no processo de rememoração, as vivências de experiências comuns são determinantes para a recuperação de memórias.

Enquanto Dinaelza levava a vida na capital baiana, a vida familiar foi se passando em Jequié: Dirceneide e Getúlio, irmãos mais novos, morando com os pais e frequentando a escola. Diva, casada, mãe de duas filhas. Dinorá concluía o Curso Normal e partia para Salvador a fim de realizar um curso denominado PREMEN, que lhe daria a formação necessária para trabalhar no Colégio Polivalente de Jequié, para o qual fora aprovada em concurso público. Em Salvador, Dinorá foi morar junto com a irmã, Dinaelza, no mesmo pensionato.

Dilma, que terminara em 1967 o curso Normal, foi aprovada num concurso do estado e chamada para lecionar em Dário Meira, pequena cidade, distante, aproximadamente, 100 Km de Jequié. Ela se muda para Dário Meira com a perspectiva de lá ficar escondida do

aparato repressivo. Afinal, ela foi a segunda professora do Estado naquela localidade, que nem energia tinha quando chegou. Ali residia na casa do prefeito. Era uma personalidade de destaque na sociedade local. Desempenhava as mais diversas atividades que dependessem de habilidades intelectuais. Até os discursos dos políticos locais era ela quem elaborava (MIRANDA, 2016).

Assim, acima de qualquer suspeita, Dilma militou em Dário Meira. Fazia reuniões em cidades vizinhas, como Ipiáu e Boa Nova, e também nas fazendas de cacau próximas a esses locais. Recebia quadros de Salvador que iam participar das reuniões para dar orientação política, como Pinheiro⁶⁶, esposo de Noélia, que tinha o nome de guerra Serra. Viajava para Jequié e para Salvador com o fim de estabelecer contatos com o partido e dali trazia material para reuniões.

Em Dário Meira, Dilma, gozando do prestígio que tinha junto a uma ex-aluna que era escritã do cartório local, conseguiu inúmeros Registros de Nascimentos falsos para os *camaradas* clandestinos que precisavam sair de circulação. E ainda, como era diretora do Colégio Cenecista, recebeu a orientação de tirar cópia da chave da escola para que alguém confiscasse o mimeógrafo. Ela se negou a executar tal tarefa, mas se dispunha a reproduzir todo o material partidário na escola depois do expediente. Por isso, ali ficava até altas horas, o que, muitas vezes, despertava a curiosidade das pessoas. Para responder a essa inquietação, ela dizia que estava arrumando as coisas da escola. Dilma não optou pela luta armada, apesar ter o seu nome cogitado para isso. No entanto, desempenhou tarefas de suma importância para o partido agindo na retaguarda, embora ela afirme: “não era essas sumidade de militância”. No intuito de driblar a repressão, naquela pequena cidade, ela encontra na Igreja Católica um novo espaço para exercer a sua militância.

Levando a cabo uma rotina de trabalho, estudo e atividades clandestinas, Dinaelza e Vandick ficam noivos em 11 de outubro de 1969 e se casam em 25 de abril de 1970. Ao casamento, da parte de Dinaelza, compareceram basicamente os *camaradas*, o pai, a mãe, apenas uma das irmãs, Dilma⁶⁷. Segundo ela, houve duas festas para comemorar a união. Inclusive, “a festa foi marcada em um lugar, mas aconteceu em outro”, para despistar a repressão. Na festa, estava Wagner, irmão de Vandick, também procurado pela polícia por pertencer ao PCBR, que conseguiu escapar da repressão e acabou saindo do país; permanece até hoje na Suécia (MIRANDA, 2016).

⁶⁶ Trata-se do líder estudantil cearense Carlos Augusto Diógenes Pinheiro, que, depois de militar no movimento estudantil, mudou-se para Salvador para trabalhar como engenheiro, em 1969 (SANTOS, 2004).

⁶⁷ Conferir no Painel Fotográfico, Fotografias n. 10,11 e 12

Logo depois de casados, Vandick e Dinaelza foram morar em um apartamento no IAPI⁶⁸, presente do pai de Vandick ao casal. Nesse período, o contato com a família diminuiu. Dilma, então professora em Dário Meira, é quem frequentemente visitava a irmã. Contudo, o casal viveu pouco tempo ali. Para driblar a repressão, eles passaram a morar em *aparelhos*. Segundo sua irmã Diva Santana (2016a), “Era a cada oito dias num canto diferente e, às vezes, até separados”. Viveram nessa condição no ano de 1970 e nos primeiros meses de 1971. Nessas circunstâncias, Dinaelza precisou sair do emprego na Sadia e abandonar o curso na universidade. Os cartazes de “procurados” pela polícia estampavam, entre outras, a sua fotografia.

D. Junília, a matriarca da família, tinha ido a Dário Meira para o casamento da filha Dilma e ainda estava por lá quando ouviu um chamado nos alto-falantes da cidade, *A voz do Fazendeiro*, que transmitia a rádio local. Ela deveria voltar urgente para Jequié. Assim o fez. O motivo do chamado estava no fato de Dinorá ter chegado de Salvador com cartas de Dinaelza. Eram cartas de despedida. Ela saíria de Salvador rumo a um destino ignorado. Eram dirigidas a todas as pessoas da família: pai, mãe, irmãs e irmão. Nelas Dinaelza falava do seu futuro incerto, mas também da certeza da vitória da causa que defendia. Dava conselhos para as irmãs: conselhos que iam desde a forma como deveriam criar os filhos até o posicionamento frente às injustiças sociais.

Para o transporte da correspondência, Dinorá abriu o forro de um casaco e ali dentro colocou as cartas que trazia. Viajou de ônibus para Jequié. Durante a viagem, teve muito medo de ser descoberta. No trajeto, desde a rodoviária de Salvador até chegar à de Jequié, cartazes de procurados pela polícia nos quais estavam fotografias de Dinaelza, sua irmã, e Vandick, seu cunhado. A entrega da correspondência foi revestida de tom solene. Nas palavras de Diva:

Me recordo muito bem que Dinorá chegou de Salvador e, quando chegava, ia sempre ver as sobrinhas, né? Só tinha meus filhos. Aí Dinorá me disse - Diva, vá lá pra casa amanhã. Mãe está chegando de Dário Meira, e eu trouxe umas cartas de Diná. Mas não me falou o que era. Porque a gente não podia conversar não, minha filha, do jeito que a gente tá conversando hoje? De jeito nenhum. Fui. Quando chegou a noite, Dinorá sentou numa mesona da copa, pai estava em casa (reflete, sim. Pai estava em casa). Todo mundo lá. Só não estava Dilma que estava em Dário Meira (SANTANA, 2016a).

⁶⁸ O IAPI é um bairro da cidade do Salvador que surgiu a partir de um conjunto residencial criado pelo Instituto de Aposentados e Pensionistas da Indústria com a finalidade de abrigar uma parte dos funcionários e ex-funcionários da indústria. Este fato, acabou dando nome ao bairro considerado de classe média.

Ao ler a carta, a mãe passou mal. Foi preciso chamar um médico. Ficou acamada. Mas não podiam chorar nem demonstrar qualquer preocupação. Eles tinham medo de que os vizinhos percebessem qualquer movimento estranho em sua casa e denunciassem à polícia. Diva nos conta: “E não podia chorar! Para ninguém ouvir chorando. Não podia nem chorar. Você imagine o sofrimento de uma casa cheia de gente, todo mundo sofrendo com a despedida dela, e a gente não podia chorar. Para o vizinho não ouvir, porque...” (SANTANA 2016a). Assim, as cartas foram lidas e queimadas, por orientação da própria remetente. A família abafou o choro e disfarçou tristeza, temendo a descoberta dos planos de retirada dos seus entes.

Após ter recebido sua carta, Dilma ficou sabendo que Dinaelza ia sair de Salvador e precisava de dinheiro. Logo a irmã colocou-se em campanha em Dário Meira, por meio da qual arrecadou recursos financeiros para lhe mandar. Mais uma vez, Dinorá precisou de bastante discrição para levar o dinheiro a Salvador. Quando voltou a Jequié, Dinorá ainda trouxe outra correspondência que recebeu às vésperas da partida da irmã, onde Diná fazia o inventário dos seus objetos pessoais: do *baby-doll* ao enxoval, ela doou tudo⁶⁹. O apartamento e os móveis o casal deixou para um irmão de criação de Vandick, chamado Valter.

Mais uma carta, dessa vez, apenas uma, escrita para Dinorá, datada de 09 de abril de 1971, ou seja, depois da sua partida de Salvador, na qual Diná informa ter feito boa viagem e estar bem, apesar da enorme saudade que sente da família⁷⁰. Sem menção nominal às pessoas, Dinaelza se refere aos entes queridos usando palavras carinhosas: os manos, os velhos (pais), o gordão (cunhado). Também não é mencionado o local onde a correspondência foi escrita. Na assinatura do remetente, apenas “os manos” (ela e o esposo, Vandick). Nessa carta, Dinaelza sinaliza a possibilidade de enviar e receber notícias dos familiares: “Sempre quando pudermos, será um pouco difícil, como sabemos, daremos notícias, e queremos receber. Esteja sempre em contato com os ‘nossos amigos’ aí. Assim será mais fácil” (COQUEIRO, 1971). Porém, a partir de então, cessaram os contatos com familiares.

Diante desse contexto, Diva Santana (2016a) nos explica, na entrevista, o acontecimento que desencadeou a decisão e as providências da partida imediata de Dinaelza e Vandick para o Araguaia: por ocasião da inauguração do anel superior do Estádio da Fonte Nova, ocorreu que um refletor estourou, e as pessoas na arquibancada começaram a gritar que o estádio iria cair. Houve muita confusão, mais de dois mil feridos e duas pessoas mortas, são

⁶⁹ O Original e a transcrição dessa correspondência podem ser conferidos no Anexo C, Carta n.1.

⁷⁰ O Original e a transcrição dessa correspondência podem ser conferidos no Anexo C, Carta n. 2.

os números oficiais⁷¹. No meio do tumulto, uma militante do MR-8 foi presa, Solange. Ela teria tido uma crise de esquizofrenia e delatado muitos companheiros. Entre eles, uma garota que havia sido namorada de Vandick que acabou sendo presa na rodoviária de Vitória da Conquista. Temendo que a ex-namorada entregasse Vandick, o Partido apressou a retirada do casal, que já se preparava para sair de Salvador.

Recrutados pela Guerrilha do Araguaia, Dinaelza e Vandik atendiam às exigências do partido para a formação do seu grupo de guerrilheiros. Depois de anos de formação político-ideológica, com ideais socialistas, tinham plena convicção do que defendiam: a luta armada como caminho para derrubar a Ditadura. Luzia Reis, em depoimento à Comissão da Verdade do Estado da Bahia, deixa muito claro que a participação na Guerrilha foi uma escolha dos militantes: “nós escolhemos a luta armada como uma das formas de luta”. E vai além afirmando: “não foi uma atitude impensada, nem obrigada, nem nada”, e sim uma opção - fruto de uma formação política e ideológica (RIBEIRO, 2014).

Essa opção parece-nos muito clara para o jovem casal, devido ao seu perfil: Vandick, maoísta convicto, não gostava de qualquer atividade que lhe parecesse pequeno-burguesa, como sair para tomar cerveja com os amigos, por exemplo, lazer que Dinaelza não dispensava. Em Salvador, revela Tunes (2016), Dinaelza, por vezes, saía com ele e outros colegas para atividades recreativas, tudo isso sem abrir mão das ideias que defendia, conforme declara a sua irmã Diva:

Segura, objetiva, com ideais voltados para o estudo na perspectiva de seguir carreira na área de educação, apesar de sua pouca idade, preocupava-se com a situação social do Brasil e com todos da família. Mantinha seus ideais, em busca de uma sociedade mais igual e sem exploração. Diná, assim era tratada na família, viveu a adolescência em um regime militar ditatorial, repressivo, perverso e sanguinário. Isto por si só já explica a sua decisão, mesmo porque a juventude destes anos de chumbo ansiava e demonstrava com muita garra a luta pela democracia e liberdades para o povo brasileiro. Assim, Diná inicia a sua vida adulta permeada por encantamentos, alegria, carinho, meiguice e uma consciência do seu papel enquanto cidadã brasileira. A adulta, ainda quase menina, imbuída de sentimentos de liberdade, abandonou a família, os amigos e tudo que a cercava e voou em busca dos seus ideais, combatendo a tirania de um governo que a todos perseguia (SANTANA, 2104a, p. 1).

Chegado o momento da partida de Dinaelza e Vandick, eles saíram de Salvador, com destino ignorado. Cada um seguiu um trajeto diferente, viajaram separados. Diva nos relata o que soube depois sobre a viagem de Diná: ela seguiu de ônibus para São Paulo, passando por

⁷¹ Jornal Correio. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/fonte-nova-tumulto-marca-festa-de-reabertura-do-anel-superior-em-1971>, acesso em 04 de julho de 2016.

Vitória da Conquista, acompanhada de um primo de Vandick, chamado Almir. Usava como disfarce uma peruca loira e óculos escuros. Isso aconteceu em março de 1971. É possível que, em São Paulo, tenha recebido instruções políticas e militares⁷² e de lá tenha seguido para o Araguaia.

É interessante observarmos a recuperação memorial realizada por Diva Santana. Ela não compartilhou essa vivência com a irmã, no entanto guarda o acontecimento na memória com riqueza de detalhes. Segundo Halbwachs (2006, p. 98), “a memória se enriquece com as contribuições de fora que, depois de tomarem raízes e depois de terem encontrado seu lugar, não se distinguem mais de outras lembranças”. Para o autor, isso se explica pela relação de pertencimento ao mesmo grupo. Seria como se herdássemos a memória de outrem, por conta de tomarmos parte no mesmo grupo.

Com o espectro da morte rondando por perto, como a maior parte dos militantes do PC do B que foi para o Araguaia, não lhes restou alternativa a não ser a ida para aquela distante região. Afinal, eles também estavam na lista dos *incorrigíveis*, como alcunhou a repressão, segundo José Dalmo Ribeiro Ribas⁷³. Os que estavam nessa lista não tinham muitas opções. Se encontrados, seriam mortos pelo aparato de repressão do regime militar; para sobreviverem e lutarem pelo que acreditavam, fizeram a sua escolha: partir para um destino incerto, uma área especial, onde desenvolveriam uma atividade totalmente diferente. Os militantes, porém, não tinham ideia clara do que se tratava, segundo Luzia Reis Ribeiro (2014). Cientes das exigências impostas para as tarefas que planejavam, a direção do Partido selecionou criteriosamente os militantes que partiriam rumo à tal empreitada. A maior preocupação da direção do Partido dizia respeito à consciência revolucionária e à abdicção da vida que se vivia nas cidades. Para isso, secretamente, lançou mão de um processo o qual testava as habilidades psicológicas dos militantes, levando em conta também as suas condições físicas (SOUSA, 2011).

Enquanto Dinaelza e Vandick estavam no Araguaia, a vida dos seus familiares seguia, apesar do sofrimento trazido pela saudade e falta de notícias deles. Diva, que havia se divorciado do primeiro marido em 1970, casa-se novamente e passa a morar em Salvador, em 1971. Dinorá, professora da rede estadual, dá aulas numa cidade vizinha a Jequié, Camacã. A mãe, Junília, divide-se entre os trabalhos da casa, o cuidado com a família e a jornada de costureira. O pai também continua a exercer a sua atividade de agrimensor, realizando viagens

⁷² Isso aconteceu com Luzia Reis quando ela saiu de Salvador para participar da guerrilha, segundo depoimento na Comissão da Verdade do Estado da Bahia.

⁷³ Segundo depoimento de José Dalmo Ribeiro Ribas a Maria Deusa de Sousa.

constantes para o seu exercício profissional, e os irmãos mais novos continuam os estudos numa escola pública de Jequié.

Dilma, morando em Dário Meira, casou-se com Antônio Carlos da Silva Miranda. Segundo ela, ele era “uma pessoa muito repressiva, inimiga mesmo [dos opositores à ditadura], um cara da extrema direita”, que não tinha envolvimento político e nem permitia à esposa esse envolvimento. Ela diz “ele me reprimiu totalmente”. Dilma acreditava que, estando casada com Antônio Miranda, estaria protegida da repressão. Segundo ela, o casamento deu-lhe segurança e tranquilidade para seguir a vida. Por isso, teve pressa: começou a namorar em setembro de 1970 e logo se casou em fevereiro de 1971. Ali viveu conforme o estereótipo da mãe de família, recatada e do lar. Ela também era professora, exercia a função de diretora escolar. Apesar da forte repressão que vivia, Dilma não deixou de exercer a sua militância. Ela encontra no movimento eclesial espaço para militar de forma velada, sem despertar qualquer suspeita, presume-se. Nas suas palavras: “me tornei uma devota, muito religiosa, catequista, círculo bíblico etc.”. Porém aproveitava esses encontros, para sutilmente, falar de política, da ditadura e conscientizar as pessoas (MIRANDA, 2016).

A saudade da filha/irmã é constante para os familiares. O vazio propiciado pela falta de notícias também. Em casa, o assunto “Dinaelza e Vandick” foi proibido. Com a repressão marcando em cima, qualquer comentário podia despertar suspeitas que colocariam em risco a segurança dos familiares. A mãe exercia forte censura e não permitia sequer a pronúncia dos nomes da filha e do genro. Ela dizia: “Cuidado! Parede tem ouvido e mato tem olho” (SANTANA, 2016a).

Nesse período, a mãe observava que, frequentemente, havia carros parados na porta ou nas imediações da sua casa observando o movimento. A repressão queria Dinaelza e Vandick. Eles eram procurados pelo exercício de atividades subversivas, devido à sua militância no movimento estudantil em Salvador. A casa da família, portanto, poderia lhes trazer pistas do paradeiro dos dois. Segundo Diva, a presença daqueles automóveis chamava a atenção e despertava desconfiança em Junília, que dizia: “aquele carro que está ali, oh, ele tá vigiando a nossa casa” (SANTANA, 2016a).

Diva salienta que a mãe, por saber das atividades clandestinas desenvolvidas por Dinaelza, estava sempre muito atenta; nas suas palavras:

Uma vez ela me disse que chegou um cara procurando se ela não tinha algum trabalho pra fazer no quintal. Ela disse que olhou pra mão do cara e disse: sua mão tá muito fina pra pegar em enxada. E negou a entrada do

rapaz na nossa casa. Mãe não era brincadeira não. Ela era muito esperta! (SANTANA, 2016a).

Diva completa assinalando que a mãe tinha essa postura por ter ciência dos riscos que a filha corria devido à sua militância:

Ela era muito cúmplice de Dinaelza. As duas conversavam muito. Mãe sabia de coisas que eu mesma não sabia, eu não sabia. Mãe sabia de Dinaelza, porque Dinaelza contava tudo pra mãe. Ela sabia de muita coisa. Eu me lembro que ela ficava muito preocupada com Diná (SANTANA, 2016a).

Notícias do casal chegam entre o final de 1971 ou início de 1972, sob a égide da mais cruel norma da violência repressiva – o AI-5, quando a família recebe uma carta de Dinaelza endereçada aos pais. Quem nos dá essa informação é Diva Santana, sua irmã:

Após cerca de quase um ano de ausência, meus pais receberam uma correspondência. Trazia notícias de como estavam vivendo, informando estar bem de saúde, trabalhando e produzindo o próprio alimento, que viviam com pessoas simples, se lamentava da falta da família e muitas saudades e que só retornariam com a vitória, demonstrava preocupações com todos da família, irmãs, sobrinhos e os pais, inclusive pediam para entendê-los diante da decisão por ela tomada, que se cuidassem e tivessem cuidados para não se exporem (SANTANA, 2014a, p. 3).

Essa correspondência é entregue aos pais de Dinaelza, Junília e Antônio, por um primo chamado Érico. Nela, Diná passa aos familiares a impressão de que está bem e convicta de ter tomado a acertada decisão de ir para a luta armada. Ela diz que eles só voltam com a vitória e que há duas condições para sair daquela situação: ou morta, ou com a vitória. Para a mãe, que sempre se preocupava com a sua condição de saúde, ela disse, segundo Diva: “Engordei tanto que tenho o apelido aqui de barril”. Para a irmã, Diná teria dito isso a fim de tranquilizar a mãe que sempre esteve preocupada com a sua aparência franzina⁷⁴.

Explicando como era a vida que levava, ela completa: “Eu como do que eu planto. Vivo com pessoas simples que me lembram a família da senhora. Pessoas honestas e simples, me lembram a família da senhora” (SANTANA, 2016a).

A partir das informações recebidas, Dona Junília inferiu que Dinaelza estava no campo, numa área rural, não só porque comia do que plantava, mas, sobretudo, porque as pessoas do lugar eram pessoas que lhe lembravam a família materna. Ora, a família materna

⁷⁴ Dinaelza era magra e de estatura baixa, conforme pode ser verificado na Ficha Escolar de Educação Física, no Anexo B.

vivia no campo, logo D. Junília tirou a sua conclusão. Observamos aqui como, no processo de rememoração, o espaço tem papel de destaque, pois se constitui um contexto fixo no qual Diná encontra as suas lembranças. Em contraponto ao tempo, que nos brinda com a imagem da mudança, do movimento, apresenta-se o espaço oferecendo a imagem da permanência, da estabilidade, ainda que sofra modificações ao longo do tempo.

O ambiente material traz a marca do seu grupo, assim como cada grupo está impregnado das marcas do seu espaço. O espaço, além de contribuir com a rememoração da maneira de ser de cada pessoa, também colabora com as lembranças dos costumes, pessoas e relações sociais vinculadas ao grupo, entre outros (HALBWACHS, 2006). Para Halbwachs (2004), o espaço é determinante no processo de recorrência à memória de cada grupo. O autor salienta ainda mais a importância do lugar para a família. Para ele, existe uma estreita relação entre o solo e família. Muito embora compreenda que a família, por vezes, não esteja restrita ao grupo de parentes, mas definida por outros critérios, como pelo lugar onde vivem, pela profissão que ocupam etc. Existe para esse grupo uma memória própria, a memória doméstica.

Na carta, Diná enfatiza a importância da luta, pede a compreensão dos pais e solicita também que eles entendam a sua opção e não sofram com a sua ausência. Além da carta aos pais de Dinaelza, Érico também foi portador de outra carta aos pais de Vandick. Nessa carta, entre outras coisas, Vandick pede aos pais que acompanhem e apoiem os pais da sua esposa. A mensagem recebida trouxe alento e esperança aos familiares, que, há tempos, não recebiam notícias. Uma advertência, contudo, é feita por Diná nessa correspondência: eles não deviam procurá-los. Ainda que demorassem em dar notícias, eles estavam bem. Na carta, segundo Diva Santana (2016a)⁷⁵, ela argumenta que “está difícil comunicar por causa dos Correios”. E, apelando à sagacidade da mãe, manda o recado: “Você sabe, mãe, os Correios...”. A partir daí, fez silêncio absoluto. Nenhuma notícia.

Segundo Deusa Maria de Sousa (2011, p. 65), que pesquisou familiares de guerrilheiros do Araguaia, o envio de cartas às famílias foi um mecanismo permitido pelo PC do B a fim de possibilitar o conhecimento de que os seus parentes “encontrava(m)-se viv(a)s, feliz(es), e que retornaria(m)”. Muito embora, assegura a autora, “de concreto houvesse apenas as evasivas mescladas à tristeza e esperança de uma possível volta”.

⁷⁵ Essas cartas, assim como as cartas de despedida, foram destruídas, no entanto, as informações sobre o seu conteúdo foram guardadas na memória familiar, conforme constatamos nas entrevistas com as irmãs e o irmão. Todos, em algum momento, mencionaram o recebimento dessas correspondências.

Observamos nos depoimentos que as pessoas situam as suas memórias no tempo e no espaço. Entretanto, “é menos o tempo do que o panorama espacial que intervém” (HALBWACHS, 2006, p. 124). Para o autor, “há um contexto de dados temporais” ligados às lembranças. Assim, a data exata dos acontecimentos deixa de ter importância, como nos testemunhos dos familiares de Dinaelza Coqueiro, onde observamos que as divisões temporais são marcadas por expressões do tipo “isso foi quando ela ainda morava em Jequié”, ou “foi depois que ela saiu (ou seja, ficou na clandestinidade)”, ou ainda “aí ela já tinha desaparecido”, entre outras, as quais não devem ser consideradas sem observar que as divisões do tempo têm significados diferentes para cada grupo social. Nesse caso, a família divide o tempo com base na trajetória de vida da irmã desaparecida.

Já dizia Halbwachs (2004), cada família tem uma memória própria. Nesse caso, a memória familiar é fortemente marcada pelo desaparecimento de um de seus membros. Esse desaparecimento coloca-os em uma situação singular, situação que só é compreendida naquele núcleo familiar: o sofrimento, a dor, a angústia dos dias de espera, o silenciamento, entre outros. O autor compreende que, se a vida familiar é atingida por pensamentos e preocupações de qualquer ordem, a relação de parentesco sobrepujará as outras relações. No caso da família Soares Santana, verificamos que o sofrimento e a dor causados, primeiro, pela clandestinidade da irmã e, depois, pelo seu desaparecimento fizeram a memória doméstica constituir-se de particularidades próprias, que, mais tarde, passaram a ser divididas com outros familiares portadores do mesmo sentimento; formaram-se então outros grupos a partir do problema comum.

4.2 A LUTA DA FAMÍLIA SOARES SANTANA: EM BUSCA DO CORPO INSEPULTO

Enquanto Dinaelza travava sua luta nos rincões do Araguaia e lá passava por toda sorte de privações e perseguições, sua família continuava a vida na Bahia. Todos seguiam trabalhando ou estudando e dando conta das tarefas cotidianas. Apesar da aparente normalidade, havia ali grande sofrimento, pois um lugar estava sempre vazio: aquele deixado pela ausência e pela falta de notícias da filha, irmã, tia e companheira Diná. Podemos verificar no depoimento de Dilma que, mesmo em um momento de festa, de comemoração, a mãe não esquecia a filha ausente:

Érico⁷⁶ chegou lá em casa, em Jequié, e nós estávamos fazendo uma comemoração. Um aniversário, talvez... Mãe encheu uma sacolinha de salgados da festa e deu para Érico levar para Dinaelza. Ela já tinha saído. Ela [mãe] não sabia, mas ela já tinha desaparecido, já tinha ido... (MIRANDA, 2016).

A falta de notícias da irmã trazia muita tristeza para os familiares, que, no entanto, davam prosseguimento às suas atividades. Dilma e Dinorá, professoras, continuavam trabalhando em escolas estaduais. Os pais e a irmã mais nova, Dirceneide, permanecem vivendo em Jequié. Getúlio e Diva passaram a morar na capital, Salvador. Lá, Getúlio colocou uma livraria com o nome Literart, onde Diva também trabalhava. Era uma livraria de literatura frequentada por estudantes e intelectuais. Dilma prosseguia com a sua militância semiclandestina em Dário Meira, onde morou até 1986 e, após desenvolver atividades partidárias, passou a militar usando como fachada os movimentos da Igreja Católica. Esse quadro deixa transparecer o perfil dos ideais políticos dessa família, traduzidos, principalmente, na militância da irmã Diná.

Junília, a mãe de Dinaelza, vinha de família numerosa. Tinha cinco irmãos, duas irmãs e muitos sobrinhos. A família, oriunda do São Sebastião, migrara quase toda para Vitória da Conquista, distante 156 km de Jequié. Nesse período de tormenta, Junília, seu esposo e filhos também se viram isolados desses familiares. A questão geográfica contribuía para o distanciamento, mas, de acordo com Diva Santana, essa não era a questão principal, em suas palavras:

Passamos um período de afastamento das pessoas de nossa relação, bem como dos familiares mais afins, como tios, tias e primas. Esta situação jamais foi explicada, porém penso que temiam por suas seguranças. Um, dois ou mais comunistas em uma família, era temida pelos demais (SANTANA, 2016b).

Podemos constatar, por meio desse relato, que não apenas o fato de ter a filha numa situação de clandestinidade ou desaparecida afligia a família Soares Santana, mas também o isolamento causado pela distância e, talvez, indiferença dos familiares mais próximos. O sofrimento dos pais é evidenciado no relato da irmã Dinorá: “Nossos pais sofriam bastante, [eu] acordava no meio da noite e ouvia os seus choros.”. Segundo ela, os pais “deixavam para chorar à noite para que não fossem vistos naquele estado”. O assunto era proibido. Os pais

⁷⁶ Érico, conforme mencionamos anteriormente, era um primo de Dinaelza que trouxera uma carta aos familiares com notícias da filha enquanto o movimento guerrilheiro preparava-se para a ação armada.

“não falavam sobre o assunto com ninguém. Foi um período muito obscuro. Foi muito triste” (MIRANDA; RODRIGUES, 2016).

Submetidos à Doutrina de Segurança Nacional, naquele contexto de repressão, a postura dos familiares mais distantes parece corresponder aos ditames governamentais. Para a Doutrina de Segurança Nacional, o principal “inimigo interno” da nação estaria no meio do seu próprio povo. São os subversivos e comunistas. As pessoas devem desconfiar umas das outras e, sobretudo, denunciar suspeitas da presença deles no meio em que vivem. Para Alves (1987, p. 27), “esta ênfase na constante ameaça à nação por parte de ‘inimigos internos’ ocultos e desconhecidos produz, no seio da população, um clima de suspeita; medo e divisão que permite ao regime levar a cabo campanhas repressivas que de outro modo não seriam toleradas”. Importantes transformações para a sociedade brasileira advêm da impregnação das estruturas de Estado por essa doutrina. Diante desse panorama, não é de se estranhar o receio que os familiares de Dinaelza aparentam nutrir pela aproximação com seus pais e irmãos. Afinal, eles não sabiam onde ela estava, contudo, possivelmente, desconfiavam das suas atividades clandestinas.

Para a família Soares Santana, Diná estaria desaparecida desde março de 1971 quando ela se retirou, por razões de perseguição política, para o Araguaia e os deixou sem notícias, com exceção das cartas recebidas, conforme mencionamos anteriormente. Porém, o tempo passava, e, apesar das revelações trazidas na carta de que Diná estaria bem, novas notícias cessaram. Esse fato aumentava a cada dia a angústia dos familiares, que ansiavam por encontrá-la novamente. Sob intensa repressão, sem saber onde procurar, a família buscava em todos os lugares, conforme relata Diva:

Passaram todos esses anos, mesmo cientes da total falta de liberdade, procurávamos em todos os rostos o rosto da minha irmã. A minha mãe, buscava lhe encontrar em todos os locais que passava. Em 1975⁷⁷, eu e ela fizemos um passeio a Cidade de São Paulo, e só muitos anos depois ela me contou que o seu objetivo era encontrar Dinaelza e que, quando passava pela multidão, observava bem os rostos. Mantinha a esperança de encontrá-la (SANTANA, 2016b).

É importante notar que a procura realizada por Junília é uma procura silenciosa. Nem mesmo para a filha que a acompanhava na viagem ela revelou a sua intenção de encontrar Diná naquele passeio. Segundo Diva, Junília também temia procurar por Dinaelza com o receio de que a procura da família pudesse dar pistas do seu paradeiro aos órgãos de

⁷⁷ Em 1975, Dinaelza já havia tombado.

repressão. A casa da família, em Jequié, vivia sob constante vigilância dos militares. Ali, sequer o nome da irmã revolucionária podia ser pronunciado. Muito menos, a expressão de qualquer sentimento a ela relacionado. A ditadura sufocou o grito de dor e angústia daqueles brasileiros.

Nessa conjuntura, Diva Santana, irmã de Dinaelza, passa a atuar no movimento de construção da rede de apoio dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, sendo uma das pioneiras desse movimento na Bahia. Ávida por notícias de sua irmã, ela adere ao movimento, conforme o seu relato:

Passados alguns anos de sua ausência e sem notícias, não me recordo quantos, eis que começa a surgir no Brasil um movimento denominado Movimento Feminino pela Anistia, patrocinado por mães, esposas e etc., que tinham seus filhos presos, exilados ou clandestinos. É desse embrião que nasce o Comitê Brasileiro pela Anistia, e este grito pela anistia se instala em todos os cantos do país, eu me integro a este movimento com vistas a obter notícias do destino da minha irmã e do seu marido; destino este, até então, desconhecido (SANTANA, 2016a).

Em Salvador, na *Literart*, livraria na qual trabalhavam Diva e Getúlio, irmãos de Dinaelza, eles vão tomando conhecimento dos livros que são escritos e editados por ex-presos políticos, que aproveitam o espaço oferecido pela relativa abertura política para publicizar os acontecimentos por eles vividos durante a ditadura. Muitos livros saíam clandestinamente, outros não. Diva, conforme nos assegura, lia tudo. Ela buscava notícias da irmã com a qual havia perdido todo contato. O seu engajamento político, que começava, também requeria aquele tipo de informações.

Eis que, em 1978, chega à *Literart* uma Revista História Imediata⁷⁸, que trazia como matéria de capa “A guerrilha do Araguaia”⁷⁹. Àquela altura, os familiares sequer imaginavam que esse teria sido o destino de Dinaelza. Como de costume, Diva leu toda a publicação, mas não encontrou nas reportagens informações sobre a sua irmã. Entretanto, ela e o irmão foram surpreendidos pela presença de uma pessoa da editora que chega à livraria informando que, naquela revista, havia informações sobre Dinaelza e Vandick. Para confirmar a informação, a garota abriu a revista, que trazia um depoimento de José Genoíno Neto, um dos 69 guerrilheiros do Araguaia que foi preso na Primeira Campanha. Genoíno (codinome Geraldo) pertenceu ao Destacamento B, o mesmo Destacamento de Dinaelza e Vandick.

⁷⁸ Cabe aqui destacar o relevante papel da imprensa alternativa nos anos finais da ditadura, quando houve certo arrefecimento da censura.

⁷⁹ Conferir fotografia da capa da revista no painel fotográfico, Anexo G (Fotografia n. 4).

Em seu depoimento, na página 34⁸⁰, ao mencionar a chegada das mulheres à Guerrilha, ele relata a chegada, em 1971, das primeiras mulheres. Entre elas, Mariadina, que era estudante de Geografia na Bahia. Ao ler o depoimento, Diva não percebeu que se tratava de sua irmã por causa do uso do nome de guerra “Mariadina”. Porém, ao ser advertida pela emissária da editora “Alfa-Ômega”, as coisas começaram a fazer sentido. Segundo nossa entrevistada, àquela altura, ainda não se sabia que a guerrilha havia sido aniquilada (SANTANA, 2016a). Ao tomar conhecimento desse fato, o irmão Getúlio tratou de ir a São Paulo para procurar Genoíno. Para o encontro, Getúlio levou uma foto da irmã a fim de confirmar ou não aquela informação. Segundo Getúlio, assim que ele se dirigiu a José Genoíno, ouviu dele: “Não precisa você me dizer de quem você é irmão. Você é irmão da Mariadina”. Nesse momento, ele soube onde estivera Dinaelza naqueles últimos anos e o trágico desfecho dos acontecimentos (SANTANA, 2018b).

Para Diva Santana, Getúlio, realmente, parecia-se muito com Dinaelza. Por isso, para Genoíno, não seria necessária a apresentação da fotografia a fim de que se confirmasse a informação de que Dinaelza era a mesma Mariadina. Ainda de acordo com a irmã, depois disso, Genoíno foi a Salvador, onde conversou com familiares da guerrilheira. Nessa conversa, ele lhes teria contado como era a vida de guerrilheiro no Araguaia em detalhes. O depoimento de Genoíno trazia uma certeza para a família: de que Dinaelza estivera no Araguaia participando do movimento armado proposto pelo PC do B. Entretanto, trouxe também incertezas: estaria Dinaelza viva? E Vandick? Teriam eles condições, naquele momento, se vivos, de se comunicarem com os familiares? Estariam feridos? Muitas incertezas... A angústia da falta de notícias continuava presente na vida daquela família.

Depois de conversar pessoalmente com José Genoíno, Diva foi para Jequié a fim de dar a notícia para a mãe. As certezas e incertezas traduzem-se nas palavras de Diva:

Eu chego para contar a história para mãe: que ela morava na região e que houve uma repressão muito grande e que ainda havia... E que a gente não sabia se ela estava viva. Não tinha informação. Porque aí ninguém tinha informação mesmo. Nada!!! O tempo fechou!!! Não se falava mais nada sobre nada. O povo morrendo nas cidades, nas prisões... Ninguém sabia nada porque não tinha nada escrito... nada publicado (SANTANA, 2016a).

Engajada na luta pela anistia, Diva Santana, mãe de três crianças, viúva, arrimo de família, relata-nos as dificuldades financeiras que enfrentou a fim de poder participar das

⁸⁰ Conferir fotografia do fragmento do depoimento de José Genoíno onde ele menciona a chegada de Mariadina à Guerrilha no painel fotográfico, Anexo G (Fotografia n. 5).

reuniões com os familiares de desaparecidos em diferentes lugares do país e revela a importante contribuição do Padre Renzo⁸¹ no custeio dessas despesas:

Eu com três filhos nas costas. Tinha que trabalhar para sustentar meus filhos, eu era viúva. Não tinha dinheiro para viajar. Quem promovia minhas viagens e me dava tudo era um padre. Padre Renzo, italiano que tinha lá. [...]. Conheceu mãe, conheceu pai. Veio em Jequié. Ele visitou todos os parentes de perseguido político. Também visitou todos exilados na Europa. Aonde tivesse ele ia visitar. E visitava as mães. Visitava a família e visitava os meninos. Então, eu falava: - Renzo, tem uma reunião em São Paulo. Ele já vinha com a passagem de avião comprada e me dava. Me dava dinheiro, me dava passagem. Se não fosse Renzo, eu não teria participado de nada porque a gente não tinha dinheiro, eu trabalhava para garantir minha casa, a comida dos meus filhos... [...] Mas nunca deixei de ir... E era reunião... Era em Salvador, correndo atrás de familiar de gente perseguido. E reunião em São Paulo, reunião no Rio (SANTANA, 2016a).

A participação de Diva Santana no Comitê Brasileiro de Anistia associava-se à busca de informações sobre a sua irmã Dinaelza, que estava desaparecida. Juntamente aos familiares de desaparecidos do país inteiro, eles reivindicavam a elucidação dos desaparecimentos e mortes e, neste caso, a localização dos corpos. Também, pediam a punição dos envolvidos nesses crimes (GALLO, 2012). Na Bahia, a militância tinha a função de procurar familiares de presos, mortos ou desaparecidos políticos para, a partir desses contatos, estabelecer uma rede de solidariedade e ação em prol da anistia.

Depois de muita luta, foi promulgada a Lei nº 6.683, Lei de Anistia. Verificou-se, então, que essa legislação excluía da sua abrangência os mortos desaparecidos políticos. A única alternativa apresentada para esses casos foi a emissão de atestados de “paradeiro ignorado” ou de “morte presumida”, o que trouxe muita frustração aos seus familiares, que não viram as suas demandas atendidas pela Lei de Anistia. O relato de Diva Santana esclarece bem o motivo de os familiares de mortos e desaparecidos terem também aceitado a Lei de Anistia, nas suas palavras:

Em agosto de 79 foi a anistia de Figueiredo, que a gente era contra, mas teve que aceitar. [...] A gente não concordava com a anistia aos torturadores, mas teve que aceitar porque tinha muita gente presa, tinha muita gente exilada. Ninguém sabia quem tinha morrido, quem não tinha morrido. Então teve que

⁸¹ Trata-se do Padre Renzo Rossi, defensor dos Direitos Humanos no Brasil. Padre Renzo ajudou presos políticos durante a ditadura militar. Visitava os presos e os seus familiares. Também foi responsável por internacionalizar a luta pela anistia no Brasil, movimentando a opinião pública na Europa por onde excursionou com essa finalidade. (Ver mais sobre Padre Renzo em: JOSÉ, Emiliano. As asas invisíveis do Padre Renzo. São Paulo: Casa amarela, 2002).

aceitar essa anistia, que foi Decreto de Lei, em agosto de 79 (SANTANA, 2016a).

Com o retorno dos exilados, a libertação dos presos políticos e a volta dos clandestinos, havia o que comemorar. No entanto, para muitas famílias brasileiras, o sofrimento e a dor causados pela falta de notícias dos seus parentes só aumentaram, porque eles não regressaram e, a partir de então, puderam constatar o desaparecimento daquele familiar; o que “contribuiu para que a investigação dos movimentos organizados e dos familiares em busca daqueles que não apareceram continuasse”. As ações foram desencadeadas “principalmente pelos familiares, democratas e organizações da sociedade civil. Nessa construção, vale ressaltar a solidariedade e apoio recebido pelas organizações internacionais, como a Anistia Internacional” (SANTANA, 2014a, p. 4).

É ainda Diva Santana (2014a) quem nos expõe quais foram as ações desenvolvidas em prol da causa dos familiares de pessoas mortas ou desaparecidas imediatamente após a promulgação da lei de anistia:

Através das pesquisas do movimento organizado e dos familiares, é certo dizer que há mais de 1000 pessoas mortas e desaparecidas. Diante da confirmação dos fatos, em nível nacional, foi elaborado manifestos de denúncia à nação, cartazes com fotografias e nomes dos desaparecidos, correspondências das mães, pais e irmãos aos ministros militares, Exército, Aeronáutica, Marinha e da Justiça ao Presidente da República, informando o desaparecimento e solicitando notícias sobre o paradeiro dos nossos parentes. Também foram encaminhados documentos a outras autoridades, personalidades e organizações internacionais, aos representantes da igreja católica no Brasil, ao Papa etc. denunciando os horrores praticados como a tortura seguida de morte, a execução e ocultação de cadáveres, bem como o direito da verdade (SANTANA, 2014a, p. 4).

Nesse processo de busca por esclarecimentos, os familiares, junto aos Comitês de Anistia, realizaram diversas ações, dentre elas, a elaboração e edição do livro denominado *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*, que contém inicialmente uma pequena biografia dos mortos e desaparecidos no Brasil. Nesse movimento, empreendido principalmente pelos familiares, democratas e setores da sociedade civil organizada, merecem destaque a solidariedade e o apoio recebido pelas organizações internacionais, como a Anistia Internacional, assegura-nos Diva Santana (2014a, p. 5):

Em novembro de 1979, é realizado o II Congresso Brasileiro pela Anistia em Salvador-Bahia, para discutir os rumos da luta após a aprovação da Lei. Neste Congresso, ainda sob forte pressão e perseguição política, é notória a

presença e participação dos familiares de todos os atingidos pela ditadura, bem como de um contingente de familiares de pessoas desaparecidas em uma determinada área do país, buscando notícias dos seus. Já era de domínio mais ou menos público a informação que, na Região Sul do Estado do Pará, uma guerrilha ocorreu e os guerrilheiros, cerca de 70, encontravam-se desaparecidos. Diante da comprovação de que aqueles filhos, maridos, irmãos, irmãs etc. foram para aquela localidade, deu-se início às buscas das famílias.

Segundo Diva Santana, foi no II Congresso Brasileiro da Anistia que “ocorreu o grande encontro de familiares das pessoas que não retornaram”. Dali saiu um manifesto dos familiares dos desaparecidos no Araguaia e a decisão de realizar a I Caravana de Familiares à Região do Araguaia a fim de que ali os familiares pudessem buscar informações com os moradores locais sobre a guerrilha, as circunstâncias das mortes e localização dos restos mortais dos guerrilheiros. Nas palavras de Diva Santana (2014a, p.5):

Aprovado pelo II Congresso da Anistia o manifesto dos familiares do Araguaia, à nação brasileira, onde afirmava a continuidade da luta e denunciava as violações aos direitos humanos, assim como solicitava o apoio da sociedade para a realização de uma caravana de familiares à região do Araguaia, local do conflito armado, com vistas a contatar a população local, esclarecer os reais motivos pelos quais aqueles jovens se refugiaram e decidiram resistir até a morte.

Em outubro de 1980, vinte e dois familiares de guerrilheiros chegam ao Araguaia. Vão à procura de informações sobre os seus. A caravana organizada pela CFMDP, além dos familiares, também era composta por representantes de organizações não governamentais, como a Igreja Católica, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Nacional), Associação Brasileira de Imprensa (ABI), de parlamentares e personalidades. Enfrentando dificuldades financeiras e um contexto de repressão ainda vigente, familiares de todos os estados do Brasil chegaram à região em busca de esclarecimentos sobre o destino dos seus filhos, filhas, irmãos, irmãs, esposo ou esposas. Segundo o depoimento de Diva:

A chegada destes familiares, antecipadamente comunicada à população, causou um grande reboiço nas comunidades de cada local visitado. Por um lado, a presença de militares remanescentes da guerrilha. O Coronel Sebastião de Moura Curió, sabedor da nossa presença, voltou a ameaçar aquele povo, que, por serem amigos dos novos moradores, sofreram todo tipo de violência, como prisões e torturas. As ameaças eram sobre o perigo que representava a nossa presença, afirmando que, caso fossem relatados por eles as ocorrências da guerrilha, tudo iria recommear. Para nossa surpresa, fomos bem recebidos em todos os locais visitados, o Bispo da Cidade de Marabá-PA, Dom Alanno Penna, que nos informou sobre os bilhetes de Curió a população, realizou uma missa, seguida de um ato onde conclamava

aos presentes todo apoio e solidariedade às famílias em caravana, que não tivessem medo e contassem o que viu e sofreu.

Ao final da caravana, que percorreu quase toda a área conflagrada, ora descobrindo através de depoimentos pessoas que se encontravam clandestinas, outras sequeladas, doentes, vítimas da brutal violência perpetradas pelos militares, ora visitando locais de prisões e torturas, cemitérios em que, segundo os moradores, foram sepultados as primeiras pessoas mortas no conflito e até uma área vista e considerada como um campo de concentração, pior que na Alemanha nazista, por não conter cerca de arame farpado. Ali estavam residindo, doadas pelos militares que continuaram na área, camponeses que foram obrigados a penetrar na mata, servindo de guias às Forças Armadas para localização de guerrilheiros, além de serem controlados e vigiados permanentemente (SANTANA, 2014a, p. 6).

Durante a expedição, os familiares constataram que, naquele lugar, aconteceram graves violações aos direitos humanos cometidas por segmentos das Forças Armadas, Polícia Civil e Militar e agentes do Serviço Nacional de Informação, que estavam sob o comando da Casa Civil da Presidência da República. Ali, em conversas com a população local, os familiares comprovaram ter havido execução de pessoas presas, prática de tortura e ocultação de cadáveres. Também verificaram indícios de corpos enterrados no cemitério de Xambioá e de uma vala clandestina num lugar próximo à cidade denominada Vietnã (SANTANA, 2016a; TELES, 2001).

Nessa viagem, os familiares tomaram conhecimento das circunstâncias nas quais se passou a guerrilha. Puderam constatar o seu aniquilamento. Diva Santana, particularmente, representando a família de Dinaelza Coqueiro, toma conhecimento da morte da sua irmã por meio das narrativas dos moradores da região. A partir de então, Diva, que já estava na militância, adere mais fortemente à luta em prol dos desaparecidos políticos. Faz da luta por essa causa a sua causa de vida. Não desiste de encontrar o corpo da irmã e lhe dar um sepultamento digno (SANTANA, 2016a).

Conhecedores de tais atrocidades, os membros da caravana elaboraram e aprovaram um documento intitulado “Manifesto à Nação”, no qual denunciam os crimes perpetrados pelos militares não apenas contra os guerrilheiros, mas também contra a população local. Dali, a Caravana de familiares rumou para Brasília, onde foi recebida pelo então presidente da câmara dos deputados, Ulisses Guimarães, que ouviu os relatos e recebeu o documento por eles elaborado.

Observamos, nesse caso, que o sofrimento e a dor causados pelo desaparecimento da filha, irmã, companheira, antes restritos ao espaço privado, familiar, aos poucos, vai ganhando

o espaço público. Com o passar do tempo, a memória familiar passa a ser compartilhada com outras famílias que têm em comum o mesmo sofrimento de ter um dos seus entes desaparecido. Como lembra Halbwachs (2004, p. 199), “o indivíduo que não quer esquecer os seus parentes desaparecidos, e se obstina em repetir seus nomes”, a participação nesses grupos favorece a preservação da memória daqueles que estão desaparecidos. Os encontros dos grupos de familiares de desaparecidos impulsionam-nos a exigir medidas estatais de esclarecimentos sobre o destino dos seus entes queridos. No caso da família Soares Santana, a luta no espaço público foi delegada a um dos membros da família, Diva Santana. a militância que se restringia à busca da irmã e do cunhado vai assumindo outras causas e se transforma na militância pelos direitos humanos.

O que dizer da memória de uma família que não teve o direito de enterrar o seu morto, de dar-lhe uma sepultura? A falta desse lugar compromete a memória familiar e impulsiona os membros da família à ação em busca daquele corpo, que, para ela, é sagrado. Se, para a memória doméstica, o solo, o lugar é de extrema relevância, mais ainda o é o local onde estão as sepulturas. Halbwachs (2004, p. 187) considera este como um espaço sagrado que deve ser marcado como propriedade eterna da família. Isso porque “os mortos são deuses que pertencem na propriedade a uma família e que somente ela tem o direito de invocar-lhes”. Acontecimentos como esse, traumático, assegura Halbwachs (2004), trazem transformações inevitáveis ao seio familiar, como também o trazem a convivência com outros grupos que partilham os mesmos problemas.

Essa memória familiar, afetiva, religiosa e política é mobilizada pelos familiares na esfera pública a fim de exigir do Estado políticas de verdade, memória e justiça, que esclareçam o que, de fato, aconteceu a Dinaelza Coqueiro, julguem e condenem os culpados e, sobretudo, devolvam-lhes o seu corpo insepulto, a fim de que lhe seja dado o funeral conforme os preceitos religiosos da família, conforme discorreremos a seguir.

5 O CASO DINAELZA COQUEIRO: ENTRE DEVER DE MEMÓRIA, LUTA, REPARAÇÃO E POLÍTICAS DE MEMÓRIA

Ao longo dessa tese, observamos que as medidas relativas à justiça de transição, no Brasil, passam a ser implementadas a partir da luta dos grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, das próprias vítimas, das entidades em defesa dos direitos humanos, entre outros. Os familiares dos mortos e desaparecidos políticos têm tomado a frente nesse processo, particularmente os familiares dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, que iniciaram a sua mobilização desde o final dos anos 1970, portanto, ainda na vigência do período ditatorial. Dinaelza Coqueiro sempre esteve representada nessa coletividade por sua irmã Diva Santana, que, desde aquela época, encampa a luta por esclarecimentos sobre o seu desaparecimento e, com esse intuito, passa a participar das coletividades de familiares que têm em comum o mesmo propósito.

Verificamos que esse processo de busca pelo corpo insepulto da irmã desdobra-se em luta por memória, verdade e justiça e, mais ainda, na luta pelos direitos humanos, de modo geral; é mobilizado a partir de uma memória familiar, afetiva e política, que, no percurso de luta, vai se tornando uma memória pública. Movido pelo dever de memória, entrecruza-se com as políticas de reparação e memória do Estado brasileiro. Trata-se, conforme Jelin (2002, p. 2), de “pensar e analisar as presenças e sentidos do passado” no momento presente, entendendo as memórias como “processos subjetivos, ancorados em experiências e marcas simbólicas e materiais”, procurando dar voz a uma parcela das vítimas do Estado brasileiro: os familiares de desaparecidos políticos, particularmente, os familiares de Dinaelza Coqueiro.

Trataremos, pois, de analisar a incidência das políticas de memória e reparação do Estado brasileiro sobre o caso Dinaelza Coqueiro, as singularidades e pluralidades carregadas na memória pública, política e familiar no caso em estudo. A partir dessa compreensão procuraremos tecer os fios desse emaranhado de memórias, buscando estabelecer nexos entre elas. Mostraremos que os familiares de Dinaelza Coqueiro passam a compor as coletividades dos novos agentes sociais, familiares de mortos e desaparecidos políticos, que impõem, por meio da sua militância, limite à ação estatal de promover o esquecimento da Guerrilha do Araguaia, das vidas ceifadas, dos corpos insepultos e do regime de terror que ali se implantou. Uma luta que é movida pelo “dever de memória”, aqui entendido como “o dever de fazer justiça pela lembrança” (RICOUER, 2007, p. 101) ou o dever de lutar por justiça, verdade e

memória a fim de manter viva a trajetória da irmã morta e desaparecida na Guerrilha do Araguaia, vítima das violações aos direitos humanos ali perpetradas pela ditadura militar.

5.1 DISPUTA DE MEMÓRIA: MEMÓRIA PÚBLICA, MEMÓRIA POLÍTICA E MEMÓRIA BIOGRÁFICA REVOLUCIONÁRIA

A partir da mobilização dos familiares dos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, verificamos que a memória familiar vai alcançando a memória pública definida a partir de Jedlowski (2003), como a memória da esfera pública, na qual, nas sociedades democráticas modernas, dão-se os convencimentos dos cidadãos, onde se abrigam “discursos que dizem respeito a representações do passado, na medida em que estas podem ser aduzidas para argumentar uma ou outra posição dos participantes” (JEDLOWSKI, 2003, p. 230). Assim, a memória da família Soares Santana vai se constituindo uma memória pública, na medida em que uma das irmãs de Dinaelza Santana Coqueiro engaja-se na luta, junto a outros familiares, em prol de esclarecimentos sobre o paradeiro da sua irmã.

Para o autor, a memória pública é o local de confronto das memórias coletivas. Nesse confronto, é garantido, apesar da prevalência de um ou outro grupo, o reconhecimento recíproco e a possibilidade de expressão de identidades diferentes, enquanto a esfera pública existir. Além do que é nessa arena onde são definidos critérios de plausibilidade e relevância por meio dos quais se filtram e selecionam os conteúdos da memória social a serem oferecidos à sociedade, a fim de possibilitar que se formem opiniões competentes sobre questões de maior relevância e interesse geral (JEDLOWSKI, 2003). É nesse contexto que a memória dos familiares e mortos e desaparecidos políticos vai se nutrindo das políticas de memória do Estado brasileiro, que, por sua vez, vai ganhando expressão política ao atender aos seus anseios; fortalecendo e reativando a luta pelos direitos políticos aos quais fazem jus as vítimas do regime de exceção.

Tedesco (2011), por sua vez, usa a categoria memória política para elucidar, poderíamos dizer, como a memória pública é instada a se tornar uma memória política. Nesse sentido, compreendemos que a memória dos grupos constitui-se numa memória política. Observamos que a memória dos grupos que lutam pela elucidação dos abusos cometidos pelo Estado Ditatorial constitui-se uma memória política com características próprias, a que denominamos memória biográfica revolucionária dos desaparecidos, aqui entendida como a memória daqueles que se opuseram ao regime militar, enfrentaram-no e, por isso, tombaram e tiveram os seus cadáveres ocultados. É a memória dos familiares, que, depois da morte ou

desaparecimento dos seus parentes, deram prosseguimento à sua luta. A memória biográfica revolucionária dos desaparecidos erige-se como uma necessidade de esclarecimento da trajetória daqueles que, em busca dos seus ideais, foram sequestrados e mortos pela repressão e condenados como *sujeitos perigosos para o bem público*. É preciso trazer à baila essas informações, esclarecendo para a sociedade a importância das ações daqueles que se foram e de não mais silenciar, como foram obrigados na vigência do regime militar.

Essa memória biográfica revolucionária também se ampara em um quadro social de familiares que prezam valores afetivos. Dando prosseguimento à luta dos seus entes queridos, essa memória, então, impõe-se e passa a se constituir como uma necessidade de ser compreendida: a própria família tem necessidade de saber o que ocorreu aos seus filhos e filhas, em que circunstâncias deu-se a sua morte, onde está o seu corpo insepulto.

É interessante ressaltar que há uma memória que passa a ser adotada pelos familiares, de forma, inclusive, indireta, porque eles não estiveram na Guerrilha do Araguaia, contudo recuperam a memória dos seus, que passa a ser reinterpretada para responder as suas necessidades afetiva, familiar e política. É uma espécie de necessidade do presente que vai se constituindo ao longo do tempo, isto é, do presente contínuo. Essa necessidade instiga práticas memoriais familiares e sociais que culminam na luta pela verdade, memória e justiça movida pelos pertencimentos aos grupos de referência e pelo dever de memória. Isso se dá em decorrência da memória biográfica revolucionária.

A memória biográfica revolucionária ocupa a arena de conflitos onde se dá o embate de memórias entre familiares e Estado. Determinar o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido constitui-se a principal celeuma desse embate. Há, pois, uma disputa de memória que não ocorre pacificamente, porque, como explica Tedesco (2011), se o Estado, em dado momento pode comandar o esquecimento com vistas à paz civil valendo-se da estratégia de ação pública memorial, os familiares de mortos e desaparecidos políticos, por sua vez, empenham-se por manter viva a memória dos seus e batalham pela responsabilização dos culpados, sob protestos aguerridos *para que nunca mais aconteça*. Se o passado é determinado pelo presente, a luta desses familiares não é em vão. Eles conseguem fazer com que a memória dos mortos e desaparecidos políticos seja gravada na memória pública da nação.

A luta dos familiares dos desaparecidos políticos por memória, justiça e verdade vai sendo conquistada por meio dos mecanismos de justiça de transição, particularmente das políticas de memória do Estado brasileiro, gerando direitos políticos que lhes são devidos tanto do ponto de vista de reparações materiais quanto do ponto de vista político, afetivo e

social. Políticas de memórias que se tornam uma realidade no momento em que o próprio Estado é chamado a responder a esses processos políticos perante os organismos internacionais de Direitos Humanos e perante a própria sociedade.

A partir da implementação dessas políticas, é estabelecida uma relação de confiança entre familiares e Estado democrático, inclusive com a incorporação de membros das famílias atingidas pela repressão nas comissões e grupos de trabalho propostos, como é o caso da participação de Diva Soares Santana, na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça, desde o ano de 2006; mas, também, uma constante vigilância, considerando que foi o próprio Estado, no caso, Ditatorial, o responsável pelo desaparecimento do seu familiar. Além do que, ainda nos dias atuais, pesa sobre o Estado brasileiro a manutenção dos arquivos das forças armadas com o rótulo de confidenciais, dos quais não foi ordenada a abertura. Esse fato contribui para que os familiares alimentem uma insegurança quanto à presença estatal nessa condição. Ainda que se tenha avançado, permanece a dúvida acerca das medidas das políticas de transição brasileira em termos da memória, verdade e justiça requeridas não só por familiares, mas pela sociedade como um todo.

O caso Dinaelza Coqueiro inclui-se nesse contexto. E, assim, em sua particularidade, compõe a totalidade e nos instigou a compreender como a memória, que chamamos de biográfica revolucionária, tem significado dentro da totalidade social, mas, também, dentro das particularidades da memória coletiva, familiar. Consideramos que trazer à baila o caso Dinaelza Coqueiro e abordar o seu desaparecimento é abordar a história dos 243 desaparecidos políticos no Brasil durante a ditadura (CNV, 2014a). Falar da angústia vivida pelos seus familiares é falar das dores e sofrimentos vividos pelos familiares dos brasileiros desaparecidos naquele período. Isso porque a particularidade da vida de cada desaparecido político está inserida na totalidade do processo das violações aos direitos humanos no período em que o Brasil viveu sob a égide da ditadura. Trata-se de um tema pertencente à totalidade, sobre o qual as particularidades precisam ser investigadas, a fim de que se possa melhor compreender sua natureza, especificidades e múltiplas dimensões.

5.2 POLÍTICAS DE MEMÓRIA E REPARAÇÃO NO BRASIL: PLURALIDADES E SINGULARIDADES DO CASO DINAELZA COQUEIRO

Dinaelza Santana Coqueiro é mais um dos brasileiros que desapareceram na Guerrilha do Araguaia. Desde o início dos anos 1980, familiares dos desaparecidos na Guerrilha do

Araguaia têm envidado esforços em busca dos seus parentes. Esses esforços dão-lhes o mérito de serem “um dos capítulos mais importantes para a Justiça de Transição no país” (BRASIL, CNV, 2014a, p. 29).

No ano de 1980, os familiares dos guerrilheiros do Araguaia fizeram a primeira Caravana à região em busca de informações sobre a guerrilha, as circunstâncias das mortes e a localização dos restos mortais dos guerrilheiros. Diva Santana, irmã de Dinaelza, que já vinha participando das ações do Comitê Brasileiro de Anistia (CBA), conforme mencionado anteriormente, participou dessa caravana e nos relatou que, nessa investida, munida da fotografia da irmã, buscou notícias suas com os moradores da região. Inicialmente, era preciso confirmar a presença da irmã na Guerrilha. Naquela oportunidade, os camponeses não apenas confirmaram a presença de Diná na região, durante a guerrilha, mas também disseram que ela era muito querida por todos. Ficou sabendo da fama de valente da irmã e constatou, por meio dos relatos dos moradores, que ela teria sido morta pela repressão e, mais ainda, foi-lhe relatado por D. Maria as circunstâncias da morte da irmã (SANTANA, 2016a).

Da Bahia, apenas Diva Santana, irmã de Dinaelza Santana Coqueiro, participou da 1ª Caravana de familiares ao Araguaia. Segundo nos conta, nesse período, muitos familiares ainda tinham medo da repressão, medo até de pronunciar o nome do irmão ou da irmã desaparecida. Na região, ela, junto aos demais familiares que compuseram a caravana, vindos de diferentes partes do país, buscava não apenas informações relacionadas à irmã, mas ao conjunto dos guerrilheiros mortos e desaparecidos. Ainda nessa viagem, os familiares, depois de conhecerem o contexto em que se deu a Guerrilha, denunciaram à sociedade brasileira os crimes cometidos pela ditadura contra os guerrilheiros e contra a população que vivia na região por meio do documento “Manifesto à Nação”; de lá seguiram para Brasília, onde levaram as constatações da Caravana aos representantes políticos do país (SANTANA, 2016a).

A partir do que foi visto e comprovado na 1ª Caravana, cresceu a indignação dos familiares, os quais fortaleceram a sua luta. Em 1982, os 22 familiares integrantes da 1ª caravana de familiares dos guerrilheiros do Araguaia entraram com uma ação na justiça contra a União Federal, requerendo esclarecimentos sobre as circunstâncias da morte e localização dos restos mortais dos seus parentes, desaparecidos. Apesar de, na Caravana, a família estar representada por Diva Santana, a petição é subscrita por seu pai, Antônio Pereira de Santana.

5.2.1 Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

Após treze anos aguardando o posicionamento do judiciário brasileiro, em 1995, alegando a duração excessiva dos procedimentos judiciais e a recusa do Estado em prestar informações, os familiares dos mortos e desaparecidos políticos, por intermédio do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e da *Human Rights Watch*/Américas, apresentaram perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a demanda que, posteriormente, agregou como petiçãoários o Grupo Tortura Nunca Mais (Rio de Janeiro) e Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (São Paulo), na qual denunciam as violações aos direitos humanos naquele conflito. Para os petiçãoários:

Durante o período compreendido entre 1972 e 1975, foi conduzida uma operação militar pelo Estado brasileiro que provocou o desaparecimento de mais de sessenta guerrilheiros. Alegam igualmente que ao não investigar os referidos desaparecimentos, nem identificar e punir as pessoas responsáveis pelos desaparecimentos, o Estado criou uma situação de impunidade que viola a Convenção Americana (CIDH, 2001, p. 4).

Em 06 de março de 2001, a CIDH declarou a admissibilidade do caso, por meio do Relatório no 33/01, concluindo ser aquela instância competente para considerar o caso em questão. Após receber e analisar informações advindas de ambas as partes, a CIDH concluiu, em 31 de outubro de 2008, por meio do Relatório de Mérito nº 91/2008, que:

O Estado brasileiro deteve arbitrariamente, torturou e desapareceu os membros do PC do B e os camponeses listados no parágrafo 94 deste Relatório. Além disso, a CIDH conclui[u] que, em virtude da Lei 6.683/79 (Lei de Anistia), promulgada pelo governo militar do Brasil, o Estado não levou a cabo nenhuma investigação penal para julgar e sancionar os responsáveis por estes desaparecimentos forçados; que os recursos judiciais de natureza civil com vistas a obter informação sobre os fatos não foram efetivos para garantir aos familiares dos desaparecidos o acesso à informação sobre a Guerrilha do Araguaia; que as medidas legislativas e administrativas adotadas pelo Estado restringiram indevidamente o direito ao acesso à informação desses familiares; e que o desaparecimento forçado das vítimas, a impunidade dos seus responsáveis, e a falta de acesso à justiça, à verdade e à informação afetaram negativamente a integridade pessoal dos familiares dos desaparecidos (CIDH, 2008, p. 7).

No Relatório de Mérito no 91/2008, a CIDH recomenda ao Estado brasileiro a implementação de medidas reparatórias às violações de direitos humanos ocorridas no caso da

Guerrilha do Araguaia. Entre as ações a serem adotadas, a CIDH recomenda: adoção de medidas no intuito de garantir que a Lei de Anistia brasileira deixe de ser entrave para a persecução penal das graves violações aos direitos humanos, dos crimes contra a humanidade; responsabilização dos culpados pelos desaparecimentos forçados das vítimas da Guerrilha do Araguaia, por meio de investigação judicial completa e imparcial, visando a identificá-los, sancioná-los penalmente e tornar públicos os resultados da investigação; realização de ações que sistematizem e publiquem todos os documentos relacionados a operações militares contra a Guerrilha do Araguaia; fortalecimento das ações já existentes mediante o provimento de recursos financeiros e logísticos, na busca dos restos mortais e sepultamento das vítimas; reparação aos familiares das vítimas incluindo tratamento físico e psicológico; celebração de atos simbólicos garantindo a não repetição dos crimes; reconhecimento da reponsabilidade estatal, não apenas pelo desaparecimento da vítima, mas também pelo sofrimento dos familiares; implementação de programas permanentes de educação em direitos humanos dentro das forças armadas brasileiras, atendendo a todos os níveis hierárquicos; e ainda, no ordenamento interno, tipificar o crime de desaparecimento forçado, de acordo com os instrumentos normativos internacionais (CIDH, 2009, p. 3).

O relatório de mérito foi notificado ao Estado brasileiro, e lhe foi facultado prazo para adotar as recomendações. Depois de reiterados pedidos de prorrogação do prazo de envio das suas considerações, o Estado, em 24 de março de 2009, apresentou o relatório parcial sobre o cumprimento das recomendações. No dia seguinte, 25 de março, a CIDH analisou as informações prestadas pelo Estado e concluiu que não houve cumprimento satisfatório das recomendações da Comissão e, por isso, decidiu submeter o caso à jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH).

Assim, em 2009, o caso de nº 11.552, Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, foi encaminhado à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH) por meio do documento denominado “Demanda da Comissão Interamericana de Direitos Humanos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil”, datado de 26 de março de 2009. O documento é composto dos seguintes itens: I. Introdução; II. Objeto da demanda; III. Representação; IV. Jurisdição da Corte; V. Trâmite perante a Comissão Interamericana; VI. Fundamentos de fato; VII. Fundamentos de direito; VIII. Reparações e custas; IX. Conclusão; X. Petitório e XI. Respaldo probatório; e apresenta detalhado exame dos fatos relacionados à Guerrilha do Araguaia, mencionando inclusive o contexto histórico dos anos de chumbo no Brasil, análise das Leis de Anistia (Lei no 6.683 de 28 de agosto de 1979) e Lei do Desaparecido Político (Lei no 9.140 de 04 de dezembro de

1995) e revisão de importantes obras bibliográficas que tratam da Guerrilha do Araguaia, além de apresentar o trabalho e as conclusões obtidas pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e as medidas já implementadas pelo Estado brasileiro, entre outras.

Nessa demanda, a CIDH solicita que a Corte responsabilize internacionalmente a República Federativa do Brasil não apenas pelo desaparecimento de pessoas na Guerrilha do Araguaia, mas também por não haver promovido investigação dos fatos, identificação, julgamento e punição dos responsáveis e, ainda, por não possibilitar o acesso a informações relativas ao caso; nas suas palavras, o Brasil é responsável:

- a. pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento dos membros do Partido Comunista do Brasil e dos moradores da região listados como vítimas desaparecidas na presente demanda;
- b. porque, em virtude da Lei nº 6.683/79 (Lei de Anistia) promulgada pelo governo militar do Brasil, não se levou a cabo uma investigação penal com o objetivo de julgar e sancionar os responsáveis pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado das 70 vítimas desaparecidas, e pela execução extrajudicial de Maria Lúcia Petit da Silva;
- c. porque os recursos judiciais de natureza civil, com vistas a obter informação sobre os fatos, não foram efetivos para garantir aos familiares dos desaparecidos e da pessoa executada o acesso à informação sobre os acontecimentos;
- d. porque as medidas legislativas e administrativas adotadas pelo Estado restringiram indevidamente o direito de acesso à informação dos familiares das vítimas desaparecidas e da pessoa executada; e
- e. porque o desaparecimento das vítimas e a execução de Maria Lúcia Petit da Silva, a impunidade dos responsáveis e a falta de acesso à justiça, à verdade e à informação, afetaram prejudicialmente a integridade pessoal dos familiares dos desaparecidos e da pessoa executada (CIDH, 2009, p. 2).

Obviamente que Dinaelza Santana Coqueiro, enquanto desaparecida na Guerrilha do Araguaia, é contemplada na demanda da CIDH à CtIDH. Seu nome é explicitamente citado na lista dos *Nomes de Pessoas Desaparecidas* (com a época do desaparecimento), reproduzida conforme o anexo I da Lei 9140/1995, na página 23. A seguir, é mais uma vez mencionado na listagem dos 70 desaparecidos e seus familiares que foram identificados pelo Estado brasileiro, na página 33; e, finalmente, na relação enviada à Comissão, com esclarecimentos e informações adicionais, na página 38. Na primeira listagem, ao lado do seu nome, constam os familiares: Junília Soares Santana (mãe), Antônio Pereira de Santana (pai) e Diva Soares Santana, Delma Santana Miranda, Dinorá Santana Rodrigues, Dircineide Soares Santana e Getúlio Soares Santana (irmãos). Na segunda listagem, são corrigidos os nomes das irmãs, e se acrescenta o nome do esposo, também desaparecido no mesmo conflito: Junília Soares

Santana (mãe), Antônio Pereira de Santana (pai), Diva Soares Santana, Dilma Santana Miranda, Dinorá Santana Rodrigues, Dirceneide Soares Santana e Getúlio Soares Santana (irmãos) e Vandick Reidner Pereira Coqueiro (esposos/ desaparecido).

Ao relatar que os acontecimentos relacionados à Guerrilha do Araguaia afetaram seriamente os familiares das vítimas, o documento também apresenta uma observação proferida por Diva Santana, irmã de Dinaelza, quando ela afirmou no livro relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos que “o maior trauma para os familiares é não poder enterrar os corpos de seus parentes” (CIDH apud BRASIL, SEDH, 2007). Esse fato evidencia o engajamento da família Soares Santana, na pessoa da irmã Diva, na luta pelo esclarecimento da morte da irmã e pela responsabilização do Estado e localização dos seus restos mortais.

Apesar de reconhecer esforços envidados pelo Estado brasileiro, a CIDH, todavia, afirma não encontrar justificativa plausível para a manutenção de documentos sigilosos pelas Forças Armadas:

A Comissão observa que a restrição indevida ao direito de acesso à informação dificultou e inclusive impossibilitou que os próprios órgãos oficialmente criados pelo Estado, a fim de estabelecer os fatos da Guerrilha do Araguaia e identificar a todos os desaparecidos, obtivessem informações, por exemplo, a CEMDP e a Comissão Interministerial. O Estado não fundamentou de maneira razoável a necessidade de manter em sigilo os documentos relativos à Guerrilha do Araguaia, apenas argumentou de maneira vaga que o anterior se deve a ‘questões de segurança nacional’, e inclusive reconheceu que o esclarecimento destes desaparecimentos ‘requer o recolhimento de mais informações, muitas das quais podem estar em poder de órgãos do próprio Estado’ (CIDH, 2009, p. 70).

A CIDH (2009, p. 70) concluiu que o ocorrido no Araguaia “foi uma operação de extermínio de dissidentes políticos, num contexto de escalada do Regime Repressivo”, ali direitos humanos foram violados, e, nesse caso, a Corte Interamericana de Direitos Humanos já havia se posicionado: “as autoridades estatais não podem se amparar em mecanismos como segredo de Estado ou a confiabilidade de informações ou em razões de interesse público ou segurança nacional” (CIDH apud CIDH, 2009, p. 71) para eximir-se de prestar as informações requeridas pelas autoridades judiciais ou administrativas que apuram os fatos por meio de investigações.

5.2.2 Corte Interamericana de Derechos Humanos (CtIDH)

Em 2010, a Corte Interamericana de Derechos Humanos (CtIDH) proferiu a sua sentença com base legal fundada na Convenção Americana sobre Derechos Humanos e no Regulamento da Corte. Trata-se de documento denso, de 124 páginas, composto de 325 parágrafos distribuídos em 12 capítulos assim intitulados: I. Introdução da causa e objeto da controvérsia; II. Procedimento perante a Corte; III. Exceções preliminares; IV. Competência; V. Prova; VI. Considerações prévias sobre os familiares indicados como supostas vítimas; VII. Direito ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade e à liberdade pessoal; VIII. Direito às garantias judiciais e à proteção judicial; IX. Direito à liberdade de pensamento e de expressão, às garantias judiciais e à proteção judicial; X. Direito à integridade pessoal; XI. Reparações; XII. Pontos resolutivos. O documento é finalizado com o voto do juiz *ad hoc*, indicado pelo Estado brasileiro, Roberto de Figueiredo Caldas.

O Estado, todavia, interpelou a Corte, alegando incompetência do Tribunal para julgar os fatos em questão, tendo em vista que as supostas violações ocorreram antes de 10 de dezembro de 1998, quando foi reconhecida a competência contenciosa deste Tribunal pelo Estado brasileiro. A corte, no entanto, admite a data de 10 de dezembro de 1998, para, a partir dela, realizar o julgamento. Esclarece, porém, que os atos de caráter contínuo ou permanente perduram durante todo o tempo em que permanecem sem solução. E exclui dessa sentença o caso de Maria Lúcia Petit da Silva, que teve os seus restos mortais identificados em 1996, e todos os outros ocorridos anteriormente a essa data.

Na sentença considerada pela Corte, por si só, uma forma de reparação, o Tribunal considera que “o Estado é responsável pelo desaparecimento forçado e, portanto, pela violação dos direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal”. Entre as 62 vítimas de tais violações reconhecidas pela CtIDH, estão Dinaelza Santana Coqueiro e Vandick Reidner Pereira Coqueiro, seu esposo (CtIDH, 2010, parágrafo 46).

Após analisar as alegações das partes (Estado, CIDH e representantes das vítimas), a Corte avalia que, embora o Estado brasileiro não tenha reconhecido nem negado expressamente a sua responsabilidade pelo desaparecimento forçado dos participantes da Guerrilha do Araguaia em caráter internacional, internamente, houve esse reconhecimento mediante medidas de reparação que foram adotadas ao longo dos anos e, particularmente, pelo reconhecimento explícito presente na Lei 9140/1995, que dispõe:

São reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no Anexo I desta Lei, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias (BRASIL, 1997).

Para a CtIDH, não resta dúvida, está “provado que entre os anos 1972 e 1974, na região conhecida como Araguaia, agentes estatais foram responsáveis pelo desaparecimento de 62 pessoas identificadas como supostas vítimas do presente caso” (CtIDH, 2010, parágrafo 121). Apenas foram identificados os restos mortais de duas delas, em 2008 - Lourival Moura Paulino e em 2009 - Bérqson Gurjão Farias. Continuam sessenta vítimas com destino ignorado, sem identificação do paradeiro e sem respostas do Estado. A Corte reitera que o desaparecimento forçado é crime de caráter permanente, que persiste até que a vítima seja encontrada ou que se encontrem e se identifiquem os seus restos mortais.

Diante do exposto, considerando o crime de desaparecimento forçado numa perspectiva integral que reúne uma pluralidade de condutas com uma única finalidade, que violam de maneira permanente, enquanto subsistirem, o Tribunal considera que não há controvérsias quanto aos fatos que lhe foram apresentados nem quanto à prática desse delito pelo Estado brasileiro (CtIDH, 2010). Por isso mesmo destaca a importância do dever do Estado de investigar os crimes cometidos, julgá-los e puni-los, quando for o caso; considerando que o crime de desaparecimento forçado atingiu o caráter *jus cogens*, ou seja, são normas imperativas do direito internacional, inderrogáveis pela vontade das partes.

O Tribunal constata a incompatibilidade da Lei de Anistia brasileira com a obrigação internacional do Estado em se tratando de graves violações dos direitos humanos. Corroborando esse posicionamento, a sentença nota que “nesse mesmo sentido, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos concluiu que as anistias e outras medidas análogas contribuem para a impunidade e constituem um obstáculo para o direito à verdade, ao opor-se a uma investigação aprofundada dos fatos” (CtIDH, 2010, parágrafo 151). Coadunando com esse pensamento, novamente se posiciona. Dessa vez, traz à baila o parecer do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, qual seja:

Não pode aceitar a postura de um Estado de não estar obrigado a investigar violações de direitos humanos cometidas durante um regime anterior, em virtude de uma lei de anistia, e reafirmou que as anistias para violações graves de direitos humanos são incompatíveis com o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, indicando que elas contribuem a criar uma atmosfera de impunidade que pode socavar a ordem democrática e dar lugar a outras graves violações de direitos humanos (CtIDH, 2010, parágrafo 157).

Desse modo, a Corte Interamericana de Direitos Humanos conclui que a interpretação dada à Lei de Anistia brasileira e a sua posterior aplicação comprometeu o dever internacional do Estado de investigar, julgar e punir as graves violações aos direitos humanos perpetradas por seus agentes. No caso Araguaia, no entendimento do Tribunal, o Estado violou os direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, em detrimento dos familiares das vítimas; particularmente, os familiares de Dinaelza Santana Coqueiro, a saber: Junília Soares Santana (mãe), Antônio Pereira de Santana (pai) e os irmãos Diva Soares Santana, Getúlio Soares Santana, Dilma Santana de Miranda, Dinorá Santana Rodrigues e Dirceneide Soares Santana (CtIDH, 2010, parágrafo 180). A corte também considerou que o Brasil violou o direito consagrado pela Convenção Americana de buscar e receber informação do pai de Dinaelza, Antônio Pereira de Santana (CtIDH, 2010, parágrafos 212).

Para a Corte, em numerosos casos, os familiares das vítimas de violações dos direitos humanos podem ser, ao mesmo tempo, vítimas. Diante disso, o Tribunal considerou que se pode presumir dano à integridade psíquica e moral dos familiares diretos (mães e pais, filhas e filhos, esposos e esposas, companheiros e companheiras permanentes) de vítimas de certas violações de direitos humanos; cabe ao Estado descaracterizar essa presunção, quando for o caso. Em relação a outros familiares, caberá ao Tribunal verificar se existe dano pessoal à suposta vítima. Nesse caso, o Estado não descaracterizou a presunção, o que levou a Corte a presumir a violação do direito à integridade pessoal dos familiares diretos de Maria Lúcia Petit da Silva e das pessoas desaparecidas na Guerrilha do Araguaia.

Quanto aos irmãos e demais familiares apresentados na Demanda da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por não serem considerados familiares diretos, não têm a presunção caracterizada, por isso a Corte entendeu que caberia ao tribunal avaliar as provas apresentadas e, com base nessas provas, concluiu:

Com base nas declarações testemunhais, no parecer pericial e em outros documentos que constam do expediente, o Tribunal considera demonstrado que, a respeito dos familiares não diretos, ocorreu alguma ou várias das seguintes circunstâncias: a) entre eles e as vítimas desaparecidas existia um estreito vínculo, inclusive, em alguns casos, essas pessoas, juntamente com os pais e demais irmãos, constituíam um só núcleo familiar; b) engajaram-se em diversas ações, tais como a busca de justiça ou de informação sobre seu paradeiro, mediante iniciativas individuais ou formando diferentes grupos, participando em expedições de investigação aos lugares dos fatos, ou na interposição de procedimentos perante a jurisdição interna ou internacional; c) o desaparecimento de seus irmãos provocou sequelas físicas e emocionais; d) os fatos afetaram suas relações sociais, além de terem causado uma ruptura na dinâmica familiar; e) os danos experimentados foram agravados pelas omissões do Estado, diante da falta de informação e investigação sobre

os fatos e a negação de acesso aos arquivos do Estado; e f) a falta de determinação do paradeiro de seus irmãos manteve latente a esperança de encontrá-los, ou ainda, a falta de identificação de seus restos mortais impediu a eles e suas famílias de sepultá-los dignamente, alterando desse modo seu processo de luto e perpetuando o sofrimento e a incerteza (CtIDH, 2010, parágrafo 238).

No caso em estudo, são familiares diretos Junília Soares Santana, a mãe, e Antônio Pereira de Santana, o pai, e, portanto, está caracterizada a presunção relativa ao Direito Internacional (*juris tantum*). Quanto aos irmãos, familiares não diretos para a legislação, Diva, Getúlio, Dilma, Dinorá e Dirceneide, a Corte verificou a ocorrência de danos à integridade pessoal por meio das declarações rendidas perante agente dotado de fé pública, emitidas pelas irmãs. Não consta na documentação analisada menção à declaração prestada por Getúlio, único irmão de Dinaelza. Verificamos, após análise da documentação, que todas as irmãs tiveram a sua integridade pessoal violada por mais de uma das circunstâncias descritas no Parágrafo 238 da Sentença (citado anteriormente). O Tribunal verificou que existia um vínculo estreito entre Dinaelza e as suas irmãs, Diva (irmã mais velha), Dilma (segunda irmã), Dinorá (quarta das irmãs) e Dirceneide (irmã caçula), junto aos seus pais, Junília e Antônio, e ao irmão Getúlio; constituíam um só núcleo familiar (CtIDH, 2010).

Mediante a declaração prestada por Diva, sua irmã mais velha, a Corte verificou que ela se engajou em diversas ações, individuais e coletivas, em busca de justiça e informações sobre o paradeiro da irmã: participou de expedições à Região do Araguaia, de Comissões de Familiares, entre outros. Também, foi constatado pela Corte que o desaparecimento da sua irmã provocou-lhe sequelas físicas e emocionais, tendo os fatos causado ruptura na dinâmica familiar, o que foi agravado pela omissão do Estado em prestar informações e investigar o caso e propiciar acesso aos seus arquivos. Naturalmente que não apenas a falta de determinação do paradeiro da sua irmã manteve latente a esperança de encontrá-la, mas a falta de localização e identificação de seus restos mortais impediu-lhes de sepultá-la dignamente, alterando desse modo seu processo de luto, o que fez perpetuar o sofrimento e a incerteza (CtIDH, 2010).

A declaração prestada pelas irmãs, atendendo à solicitação da Corte, permitiu ao Tribunal verificar também que as relações sociais de Dilma, segunda irmã de Dinaelza, foram atingidas, e o desaparecimento da irmã trouxe ruptura à dinâmica da sua família. Quanto à quarta filha do casal Junília e Antônio, Dinorá, a corte verificou que ela também se engajou na luta em prol do esclarecimento sobre o desaparecimento de Dinaelza, buscando justiça e informações sobre o seu paradeiro. O fato lhe trouxe sequelas físicas e emocionais. Toda a

situação foi agravada pela falta de informações e investigação do Estado, bem como pelo impedimento de acesso aos seus arquivos. Sequelas físicas e emocionais também foram verificadas pela CtIDH no caso da irmã caçula de Dinaelza, Dirceneide, que também viu as suas relações sociais prejudicadas assim como a dinâmica das relações em sua família, em consequência da ruptura sofrida. Foi ainda verificado, mais uma vez, que a falta de informações e investigações do Estado bem como a negativa ao acesso dos seus arquivos comprometeram ainda mais a integridade pessoal de Dirceneide (CtIDH, 2010).

O Tribunal pode constatar, mediante análise das provas, que, nesse caso:

a violação do direito à integridade pessoal dos mencionados familiares das vítimas verificou-se em virtude do impacto provocado neles e no seio familiar, em função do desaparecimento forçado de seus entes queridos, da falta de esclarecimento das circunstâncias de sua morte, do desconhecimento de seu paradeiro final e da impossibilidade de dar a seus restos o devido sepultamento. A esse respeito, o perito Endo indicou que ‘uma das situações que condensa grande parte do sofrimento de décadas é a ausência de sepultamento, o desaparecimento dos corpos [...] e a indisposição dos governos sucessivos na busca dos restos mortais dos seus familiares’, o que ‘perpetua a lembrança do desaparecido [e] dificulta o desligamento psíquico entre ele e os familiares que ainda vivem’, impedindo o encerramento de um ciclo (CtIDH, 2010, parágrafo 239).

Do exposto, a CtIDH depreende que o impedimento à verdade dos fatos, ou seja, a falta de acesso a informações sobre o desaparecimento, a circunstância da morte, o local do sepultamento, localização dos restos mortais, “constituiu uma forma de tratamento cruel e desumano para os familiares próximos”. Somente conhecendo o paradeiro da vítima desaparecida, a família poderá aliviar a angústia e o sofrimento causados por essa situação. Por isso, compreende que a violação da integridade dos familiares das vítimas também é consequência direta da falta de ações estatais com vistas a investigar, julgar e punir os responsáveis pelos desaparecimentos forçados dos seus entes queridos. Essa inoperância promove o sentimento de frustração, impotência e angústia dos familiares, violando-lhes a integridade pessoal. Essa omissão do Estado faz com que o sofrimento da família perdure ao longo dos anos, indefinidamente, o que levou a Corte a determinar a obrigação do Estado em garantir o direito à integridade pessoal dos familiares também por meio de “investigações efetivas”. E vai além asseverando ainda que “essas afetações, integralmente compreendidos na complexidade do desaparecimento forçado, subsistirão enquanto persistam os fatores de impunidade verificados” (CtIDH, 2010, parágrafo 242).

A partir do exposto, a Corte decidiu que o Estado brasileiro violou a integridade dos familiares dos sessenta desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Por conseguinte, foi determinado pela CtIDH que o Estado violou a integridade pessoal dos familiares de Dinaelza Santana Coqueiro: Junília Soares Santana, Antônio Pereira de Santana, familiares diretos, mãe e pai, respectivamente; e dos familiares não diretos, os cinco irmãos, Diva, Dilma, Dinorá, Getúlio e Dirceneide.

Ao se pronunciar sobre as reparações, a Corte estabelece “que toda violação de uma obrigação internacional que tenha provocado dano compreende o dever de repará-lo adequadamente” e inicia o seu veredicto indicando a parte lesada, ou seja, as vítimas do caso analisado. São considerados vítimas perante a CtIDH não apenas os sessenta desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, mas também os seus familiares diretos e não diretos. Assim, fica determinado pela CtIDH que Junília e Antônio, pais de Dinaelza, e os seus irmãos, Diva, Dilma, Dinorá, Getúlio e Dirceneide, também tiveram direitos humanos violados pelo Estado brasileiro.

Com relação à obrigação de investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis, o Tribunal definiu que, num prazo razoável, o Estado deve conduzir eficazmente a investigação penal, com vistas a esclarecê-los, determinando as correspondentes responsabilidades penais e aplicando efetivamente as sanções e consequências de que a lei disponha. Nesse sentido, deve assegurar o pleno acesso e capacidade de ação dos familiares das vítimas em todas as etapas da investigação e do julgamento dos responsáveis, de acordo com a lei interna e as normas da Convenção Americana. Além disso, exige o tribunal que os resultados dos respectivos processos sejam publicamente divulgados, a fim de que a sociedade brasileira conheça as violações de direitos internacionais ocorridas na Guerrilha do Araguaia e ainda aqueles que por elas são responsáveis.

Quanto à determinação do paradeiro das vítimas, o tribunal estabelece que a localização dos restos mortais dos desaparecidos constitui uma medida de reparação, o que, por sua vez, implica o dever do Estado de atender essa expectativa. A CtIDH compreende que:

Receber os corpos das pessoas desaparecidas é de suma importância para seus familiares, já que lhes permite sepultá-los de acordo com suas crenças, bem como encerrar o processo de luto vivido ao longo desses anos. O Tribunal considera, ademais, que o local em que os restos sejam encontrados pode oferecer informação valiosa sobre os autores das violações ou a instituição a que pertenciam (CtIDH, 2010, parágrafo 257).

No que diz respeito às medidas de reabilitação, satisfação e garantias de não repetição, sem deixar de valorar as iniciativas já adotadas pelo Estado brasileiro, o Tribunal considera a necessidade da adoção de medidas de reparação, pelo Estado, que ofereçam atendimento adequado aos sofrimentos físicos e psíquicos das vítimas. Ordenou também a publicação da Sentença ou o seu resumo, por meios impressos ou midiáticos em sítios eletrônicos oficiais, a fim de que a sociedade brasileira tome conhecimento. Determinou ainda a realização de um ato público internacional, no prazo de um ano a partir da notificação da sentença, de reconhecimento de responsabilidade internacional, em relação aos fatos da Guerrilha do Araguaia, referindo-se às violações estabelecidas na presente sentença. O ato deveria ser realizado por meio de cerimônia pública, contando com a presença de altas autoridades nacionais e das vítimas do presente caso, e divulgado pelos meios de comunicação.

Quanto à garantia da não repetição dos fatos ocorridos, a CtIDH corrobora as medidas propostas pela CIHD e ordena o cumprimento por parte do Estado brasileiro das seguintes ações: a) Realização de capacitação dos integrantes das Forças Armadas, envolvendo os princípios e normas da proteção em Direitos Humanos, bem como os limites sobre os quais estão submetidos. Ação já em vigor no Brasil, mas que deve ser fortalecida. b) Adoção de medidas necessárias à tipificação do delito de desaparecimento forçado na legislação interna da nação, conforme os parâmetros interamericanos. c) continuidade das iniciativas de busca, sistematização, publicação e garantia de acesso às informações sobre a Guerrilha do Araguaia e sobre a violação dos direitos humanos ocorridas durante o regime militar, conforme iniciativas já adotadas pelo Estado, as quais a Corte valora. d) Criação de uma Comissão da Verdade; embora esta já estivesse no planejamento do Estado, a Corte confirma a sua relevância, “e exorta o Estado implementá-la, em conformidade com os critérios de independência, idoneidade e transparência na seleção de seus membros, assim como a dotá-la de recursos e atribuições que lhe possibilitem cumprir eficazmente com seu mandato” (CtIDH, 2010, parágrafo 297).

Observamos nas disposições da Corte medidas reparatórias que envolvem memória, verdade e justiça. Entre essas medidas de reparação, a CtIDH estabelece também o pagamento de indenizações por danos materiais e imateriais às vítimas, pelo Estado, ainda que reconheça que este já tenha facultado esse direito aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, por meio da Lei 9140/95, como é o caso de Dinaelza Santana Coqueiro. Ainda assim, a corte determina o pagamento de US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América) em favor de cada um dos familiares considerados vítimas na sua sentença, por danos materiais; considerando a presunção do tribunal de que cada uma delas, desde 10 de dezembro

de 1998, até a data da sua sentença, 24 de novembro de 2010, arcou com despesas relacionadas a serviços ou atenção médica e despesas relacionadas à busca de informações dos seus parentes ou dos seus restos mortais.

As indenizações por danos imateriais também compuseram o rol das medidas de reparação determinadas pela CtIDH. Para o Tribunal:

o dano imaterial compreende tanto os sofrimentos e as aflições causadas à vítima direta e aos que lhe são próximos, como o menosprezo de valores muito significativos para as pessoas, e outras perturbações que não são suscetíveis de medição pecuniária, nas condições de vida da vítima ou de sua família (CtIDH, 2010, parágrafo 305).

Diante dessa definição, a Corte considerou pertinente determinar o pagamento de indenização por danos imateriais, por parte do Estado, aos familiares dos desaparecidos, considerando “os sofrimentos que as violações cometidas causaram a esses familiares, a impunidade imperante no caso, bem como a mudança nas condições de vida e as demais consequências de ordem imaterial ou não pecuniária que estas últimas sofreram” (CtIDH, 2010, parágrafo 310). Nessa perspectiva, ficou equitativamente o valor de US\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) para cada familiar direto e de US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) para cada familiar não direto.

Além de determinar a indenização aos familiares dos desaparecidos, a CtdIH também determinou que o Estado pagasse US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) a favor do Grupo Tortura Nunca Mais, US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) para a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos de São Paulo e US\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) ao Centro pela Justiça e o Direito Internacional, respectivamente, a título de custas e gastos, considerando as despesas relativas ao recolhimento de prova, transporte, serviços de comunicação e na tramitação interna e internacional do caso.

Para família Soares Santana, o ordenamento da Corte reverbera da seguinte forma: os pais, Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana, seriam beneficiários da indenização no valor de US\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) cada um, por serem familiares diretos. Ao passo que cada irmão de Dinaelza, Diva, Dilma, Getúlio, Dinorá e Dirceneide, seria contemplado com o recebimento de 15.000,00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América), considerando serem todos eles familiares não diretos.

a. Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos: o caso Dinaelza Coqueiro

A corte esclareceu no parágrafo 319 que, no caso de falecimento do beneficiário antes do pagamento da indenização, o pagamento deveria ser feito aos seus herdeiros (CtIDH, 2010). É importante ressaltar que, quando da publicação da sentença, o pai de Dinaelza, senhor Antônio Pereira de Santana, já havia falecido, desde 2005, e sua mãe, Junília Soares Santana, faleceu dois anos depois da dita publicação, em 2012. Esses acontecimentos levaram os seus herdeiros a adotar providências, conforme trataremos a seguir.

Antônio Santana faleceu e deixou herdeiros: a sua esposa, Junília, e os seus cinco filhos. Não teve inventário aberto em seu nome. Atendendo ao preconizado na Sentença da Corte, os herdeiros comunicaram o falecimento do pai à Secretaria de Direitos Humanos (SDH), que, por sua vez, emitiu o ofício de n. 12/2012 à Advocacia Geral da União (AGU) informando a lista de beneficiários falecidos sem inventário, na qual consta o nome de Antônio Pereira de Santana (BRASIL, GAB/DDH/PR, 2012).

A AGU, por sua vez, peticionou ao Poder Judiciário da Bahia, Subseção de Jequié, a ação de Cumprimento de Obrigação Internacional (processo n. 98-33.2013.4.01.3308), que foi indeferido sob alegação de ausência de interesse processual, ao qual a AGU aviou apelação requerendo reversão do julgado (BRASIL, 2014). Assim, o recurso seguiu para o Tribunal Regional Federal, onde, monitorado pela AGU e pela SDH, foi declarada nula a sentença de primeiro grau e autorizado à União realizar o depósito no valor de US\$48.000,00 (quarenta e oito mil dólares americanos) em favor das pessoas indicadas na petição inicial. Com essa finalidade, solicitou-se que fosse aberta uma conta na Caixa Econômica Federal para posterior depósito (BRASIL, SGPDH/SDH/PR, 2015).

Com o falecimento de Junília Soares Santana no decorrer desse processo, em 16 de março de 2012, o valor que lhe era cabido, ficou para os seus herdeiros, todos citados na documentação da CtIHD, bem como no ofício nº 23/2013 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Assim, o nome usado como referência no processo passou a ser Diva Soares Santana. Após relatar os fatos ao Secretário de Gestão da Política dos Direitos Humanos, Gleisson Cardoso Rubin, em 28 de janeiro de 2015, mediante o Memorando nº 07/2015 (BRASIL, AI/GAB/SDH/BR, 2015), a Chefe da Assessoria Internacional, Juliana Cardoso Benedetti, solicita da Secretaria a “avaliação dos documentos anexos a fim de proceder com o depósito judicial para a transferência da quantia referente à indenização arbitrada pela Corte Interamericana” (BRASIL, SGPDH/SDH/PR, 2015, p. 4).

5.2.3 Justiça Federal do Brasil: a Sentença 307/2003 da Primeira Vara Federal

Convém notar que, enquanto o processo seguia na CIDH e, posteriormente, na CtIDH, também tramitava internamente, na Justiça brasileira, a ação movida desde 1982 pelos 22 familiares de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, conforme mencionamos anteriormente. Essa ação, que tem como um dos autores o senhor Antônio Pereira de Santana, pai de Dinaelza Santana Coqueiro, requeria do Estado informações sobre a sepultura de seus familiares, para que pudessem emitir os certificados de óbito e realizar o traslado dos restos mortais, e acesso aos documentos oficiais sobre as operações militares na região, particularmente o Relatório Oficial da Ministério da Guerra, datado de 5 de janeiro de 1975, no qual acreditavam haver tais informações. Trata-se da ação ordinária n. 82.00.24682-5. Após denegações, recursos, em junho de 2003, vinte e um anos depois de ajuizada a ação, a Juíza da Primeira Vara Federal, Solange Salgado, julgou procedente a ação, conforme Sentença 307/2003, onde se lê:

Procedência do pedido. Condenação da Ré (União) para cumprimento das exigências de indicação de local dos restos mortais das vítimas, promovendo-lhes sepultamento condigno com informações necessárias à lavratura da Certidão de Óbito, e dados outros referentes à investigação dos fatos [sic] multa cominatória diária (BRASIL, 2003, parágrafo 14).

Considerando a Guerrilha do Araguaia fato incontestável e sem lhe subtrair a importância histórica, a Juíza salienta: “tempos como aqueles, de repressão política, deliberada violação sistemática de direitos fundamentais, não devem ser ignorados” (BRASIL, 2003, p. 7-8). Ao analisar o pedido dos familiares, Solange Salgado afirma:

Os autores pretendem ver deferida a possibilidade de dar sepultura digna e conhecida a seus familiares, enterrando-lhes os restos mortais, com todas as implicações culturais e emocionais verificadas neste significativo ato. Pleiteiam também o acesso às informações concernentes ao destino que seus familiares tomaram (BRASIL, 2003, p. 7-8).

Para ela, os dois pedidos dizem respeito a um todo, pois a informação prestada pela União é o que possibilitará o acesso dos autores aos restos mortais de seus familiares. Por isso, compreende que, apesar de referir-se aos mortos, o pleito atinge diretamente os familiares vivos, pois essa é uma condição indispensável para que possam dar o desfecho formal e ritualístico à existência de seus entes queridos. Só assim seriam capazes de prosseguir com suas vidas, tendo resolvida a angústia gerada pelo desconhecimento do

destino dos seus familiares. E vai além, considerando que “o pleito não se restringe aos estreitos limites de um processo de jurisdição voluntária cujo objetivo seja a decretação de ausência para os fins da sucessão hereditária e administração dos bens dos ausentes” (BRASIL, 2003, p. 7-8). Não se trata de solicitação de declaração de morte presumida ou de lavratura de atestado de óbito com fins burocrático. Ao contrário, o atestado de óbito seria mera consequência da localização e sepultamento dos restos mortais dos seus (BRASIL, 2003).

a. A comissão Interministerial

Embora a União tenha decidido, nesse mesmo ano, 2003, apresentar recurso contra a sentença federal, o Poder Executivo criou uma Comissão Interministerial para obter informações sobre a localização dos restos mortais dos participantes da Guerrilha do Araguaia. A Advocacia Geral da União (AGU) questionou a decisão da juíza. Esta, porém, foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2007, e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 2008. Em 2007, sem contar com a participação dos familiares nem tampouco das entidades representativas dos Direitos Humanos entre os seus integrantes, a Comissão Interministerial concluiu o seu trabalho e, por meio do relatório final, encaminhou ao Presidente da República as suas recomendações:

Que determinasse aos chefes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica fornecerem todas as informações requeridas pela Justiça Federal. Propôs também a abertura imediata dos arquivos relacionados com as operações militares no Araguaia, sugeriu mudanças na lei sobre arquivos, reafirmou o compromisso do governo federal com a busca dos corpos e se comprometeu a coordenar novas diligências na região, a partir das informações que deveriam ser fornecidas pelas três Armas (BRASIL, SDH, 2010, p. 138-139).

Concluindo os seus trabalhos, a Comissão Interministerial aconselhava “a manutenção de um canal permanente de cooperação e troca de dados entre o Ministério da Defesa e a CEMDP”, sublinhando que a esta cabia a atribuição de coordenar os esforços em prol da localização dos restos mortais e da sua restrição aos familiares para sepultamento conforme sua crença (BRASIL, SDH, 2010).

Podemos verificar que tanto a sentença proferida pela Primeira Vara Federal quanto as recomendações da Comissão Interministerial são favoráveis às reivindicações dos familiares e constituem importante aporte às Políticas de Transição do Estado brasileiro. Contempla não

apenas os 25 guerrilheiros representados pelos 22 familiares, autores da ação, mas todas as vítimas daquele episódio e, sobretudo, a sociedade brasileira, que começa a se aproximar da verdade, mediante o conhecimento dessa documentação.

b. Grupo de Trabalho Tocantins (GTT)

Atendendo ainda aos imperativos da Juíza Solange Salgado, depois de tramitada em julgado a sua sentença, o Ministério da Defesa criou, por iniciativa própria, um Grupo de Trabalho por meio da Portaria Ministerial 567 de 29 de abril de 2009, com “a finalidade de coordenar e executar, conforme padrões de metodologia científica adequada, as atividades necessárias para a localização, recolhimento e identificação dos corpos dos guerrilheiros e militares mortos no episódio conhecido como Guerrilha do Araguaia” (BRASIL, MD, 2009). O grupo, que ficou conhecido por Grupo de Trabalho Tocantins (GTT), deveria ser composto por representantes dos seguintes órgãos ou entidades: Comando do Exército (coordenador dos trabalhos), Governo do Estado do Pará, Governo do Distrito Federal e outros órgãos e entidades, a critério do Ministro de Estado da Defesa (BRASIL, MD, 2009).

Familiares dos desaparecidos, membros da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) foram surpreendidos pela informação da criação desse Grupo de Trabalho. O descontentamento externado pela SDH/CEMDP gerou conflito entre o Ministério da Defesa e a Secretaria de Direitos Humanos, considerando que, de acordo com a lei 9140/95, é atribuição da CEMDP “envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados”. Por isso interferiu exigindo a inclusão de familiares das vítimas e da própria CEMDP na formação do Grupo de Trabalho Tocantins, ao que a Presidência da República arbitrou, determinando a criação de um comitê para supervisionar os trabalhos, integrado por membros da CEMDP e familiares.

O Comitê Interinstitucional de Supervisão do GTT foi constituído por decreto em 17 de julho de 2009. O Comitê seria composto pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Antônio Herman Benjamin, o ex-ministro da Justiça, José Gregori, o ex-Procurador Geral da República, Cláudio Fonteles, o ex-Secretário de Imprensa da Presidência da República, Ricardo Kotscho, a então presidente da OAB/DF, Estefânia Viveiros, o ministro da Secretaria de Direitos Humanos e o ministro da Defesa, que será o seu Presidente. A CEMDP é representada pelo seu presidente e mais dois membros: Diva Santana (irmã da

desaparecida Dinaelza Santana Coqueiro) e Belisário dos Santos Júnior (BRASIL, SDH, 2010).

A partir da sua criação, o Comitê passou a acompanhar as atividades do GTT, incluindo uma visita ao local onde se realizavam expedições. O trabalho do GTT foi planejado para ser realizado em três fases: Prospecção, reconhecimento e exploração e escavação do terreno. De agosto de 2009 até novembro de 2010, foram realizadas 12 expedições de busca na região do Araguaia. Até 2010, foram encontrados 12 conjuntos de restos mortais exumados em missões que estiveram na região; desses, apenas os de duas pessoas foram identificados: os de Maria Lúcia Petit da Silva, localizados em 1991 e identificados em 1996, e os de Bergson Gurjão Farias, encontrados em 1996 e identificados em 2009. Ambos os conjuntos de despojos identificados foram encontrados, portanto, antes da criação do Grupo de Trabalho Tocantins (GTT) (BRASIL, SDH, 2010).

Dentre as maiores dificuldades encontradas pelo Grupo de Trabalho Tocantins:

Destacaram-se a ausência de informações ou a existência de informações vagas, imprecisas e conflitantes; o tempo decorrido desde o término dos conflitos; a situação precária dos cemitérios locais; as condições e a alteração da configuração dos terrenos; a dimensão da área em que o conflito ocorreu; a morte de muitas das pessoas que testemunharam os fatos; e a expectativa da população local de que haveria pagamentos em dinheiro em troca de informações (BRASIL, SDH, 2010, p. 141).

Apesar das dificuldades encontradas, o GTT conseguiu cumprir, ainda que parcialmente, a atribuição que lhe foi delegada. Sabe-se ainda que os colaboradores do Grupo de Trabalho sofreram ameaças de morte, quando estavam na região. Esses fatos determinaram abertura de inquéritos na Polícia Federal para apuração das responsabilidades e balizaram a decretação do segredo de justiça, a fim de garantir o cumprimento da sentença e, sobretudo, proteger a vida das pessoas envolvidas no trabalho (BRASIL, CNV, 2014a).

c. Grupo de Trabalho Araguaia (GTA)

Em 2011, o Grupo de Trabalho foi reformulado, atendendo aos requerimentos dos familiares, que discordavam da presença de militares, e das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e da Primeira Vara Federal. Passou a denominar-se Grupo de Trabalho Araguaia (GTA), agora sob coordenação do Ministério da Justiça, da Secretaria de Direitos Humanos da presidência da República e do Ministério Público Federal,

continuou a realização das operações de buscas dos restos mortais dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Diva Soares Santana, irmã de Dinaelza Santana Coqueiro, compõe o grupo como membro da CEMDP; ela esclarece:

Por ordem judicial, atualmente, encontram-se acondicionados 27 ossadas na Universidade de Brasília, oriundas das operações do GTA, destas 09 foram exumadas particularmente por outras expedições. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos da Lei 9140/95 organizou e coletou um banco de sangue contendo o material genético das famílias para exames de DNA, com vistas à identificação dos seus parentes. Esta tarefa atualmente é desempenhada por uma Comissão de peritos do Departamento de DNA da Polícia Federal, do Instituto Criminalístico de Brasília, dentre outros peritos da Universidade de São Paulo (SANTANA, 2014a, p. 9).

Observamos que, apesar dos esforços empreendidos até aqui e dos resultados alcançados, eles ainda são insuficientes para atender às reivindicações dos familiares sobre a localização dos restos mortais dos seus parentes. São insuficientes na medida em que o total de ossadas encontradas, vinte e sete, não representa nem a metade dos desaparecidos na guerrilha do Araguaia, mas não apenas isso, elas ainda não foram identificadas para serem devolvidas aos familiares, que anseiam por lhes dar sepultamento digno.

d. A guarda das ossadas

A guarda das ossadas encontradas na região onde ocorreu a Guerrilha do Araguaia exige cuidados especiais. Recentemente, em 23 de novembro de 2017, as ossadas que estavam sob a responsabilidade do Departamento de Polícia Federal (DPF) e da Polícia Civil do Distrito Federal (PC-DF) foram trasladadas para a sala segura do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), atendendo à determinação da juíza Solange Salgado, no âmbito da Ação Ordinária nº 82.00.24682-5, de acordo com relatório do GTA. A irmã de Dinaelza, Diva Santana, acompanhou o trabalho, conforme o relatório:

As equipes de perícia de ambas as instituições apresentaram os resultados obtidos na análise dos materiais sob sua guarda bem como os mecanismos de garantia da cadeia de custódia, que assegura a inviolabilidade dos restos humanos retirados da região do Araguaia no curso de diversas expedições. Após as apresentações, procedeu-se ao traslado, realizado em conjunto pelas instituições diretamente envolvidas na perícia técnica e pela coordenação do Grupo de Trabalho Araguaia (GTA), que garantiu o acompanhamento de Diva Santana, representante dos familiares de pessoas desaparecidas na guerrilha. O DPF garantiu o transporte de 19 urnas funerárias lacradas e uma urna aberta utilizada para abrigar 8 pacotes lacrados com fragmentos

menores de restos humanos. Já o Instituto Médico Legal da Polícia Civil transportou 4 urnas funerárias lacradas para o HUB-UnB (BRASIL, MJSP, MD, MDH, p. 5).

O relatório ainda registra criteriosamente as atividades realizadas nos dois dias de trabalho, bem como fotografias do evento, que foi cercado de cuidados com a segurança e com a integridade do material, conforme podemos constatar no trecho a seguir:

As 4 urnas foram carregadas na viatura da Polícia Civil responsável pelo transporte. Da sede da Polícia Civil, seguiu um comboio composto pela viatura e pelo micro-ônibus da Força Nacional de Segurança, garantido pelo Ministério da Justiça, em direção à sede do DPF, onde a representante dos familiares e a coordenação do GTA acompanhou o carregamento das urnas lá acauteladas na viatura da Polícia Federal responsável pelo transporte. Em conjunto seguiram para o HUB-UnB as viaturas das polícias civil e federal e o micro-ônibus com a coordenação do GTA e a representante dos familiares (BRASIL, MJSP, MD, MDH, p. 5).

No Hospital Universitário de Brasília, a sala segura foi preparada para receber os restos humanos, conforme verificamos no seguinte trecho do relatório:

No HUB-UnB, foi aberta a sala segura preparada para a recepção das urnas, com as três chaves necessárias para tal: uma em posse do representante do HUB, Rodrigo Haddad, uma em posse de Cristina Schein, do MDH, e outra em posse de Malhtus Galvão, da UnB e do IML-DF. Uma vez aberta a sala, todos os presentes conferiram as condições de limpeza e segurança do local, que teve lâmpadas trocadas e prateleiras inseridas para comportar a totalidade das urnas transportadas. Em seguida, foi realizada nova conferência da numeração dos lacres e dos itens, que foram sendo guardados um a um na sala segura (BRASIL, MJSP, MD, MDH, p. 5).

Do exposto, verificamos esforços do Estado garantindo a logística necessária para as atividades do GTA. Esse mesmo Estado, no entanto, que disponibiliza recursos para localização, guarda e identificação dos restos mortais é o mesmo Estado que se nega a abrir os arquivos secretos da ditadura, o que dificulta que toda a verdade venha à tona.

5.2.4 Outras medidas de políticas de memória e reparação do Estado brasileiro

a. Lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995

A Lei 9140/1995 é também conhecida como Lei dos Desaparecidos. Nela, o Estado reconhece as mortes e desaparecimentos dos opositores da ditadura, assumindo a

responsabilidade pelos abusos e violações aos direitos humanos e, conseqüentemente, pelas mortes e desaparecimentos forçados de cidadãos brasileiros. Em que pese os limites dessa legislação, conforme mencionado anteriormente, ela faculta aos familiares dos mortos e desaparecidos em função de participação em atividades políticas, já reconhecidos, a concessão de indenização em caráter reparatório. Na letra da Lei, essa indenização:

Consistirá no pagamento de valor único igual a R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta Lei (BRASIL, 1995, s.p.).

O nome de Dinaelza Coqueiro figura no Anexo I da Lei 9140/1995. Assim, o reconhecimento da responsabilidade pelo seu desaparecimento é assumido pelo Estado brasileiro, assim como o de outras 135 pessoas. Ademais, também consta nas publicações oficiais, como nos livros-relatórios publicados pelo Estado brasileiro, a saber: *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*, de 2007, e *Habeas Corpus: que se apresente o corpo*, publicado em 2010.

De acordo com a Lei 9140/1995, a indenização, que não poderia, em nenhuma hipótese, ter valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), seria concedida mediante decreto do Presidente da República, após parecer favorável da Comissão Especial criada por essa Lei. Contemplada por essa norma legislativa, a família Soares Santana, nas pessoas de Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana, foi beneficiária da indenização, no valor total de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), de acordo com publicação no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1996. As despesas relativas às indenizações correram à conta de dotações consignadas no orçamento da União por Lei Orçamentária.

A Lei 9140/1995 também faculta aos familiares dos desaparecidos políticos, reconhecidamente mortos por essa legislação, o requerimento da lavratura do seu assento de óbito em cartório. Os atestados de óbito fornecidos, no entanto, não especificavam a causa, o local ou a data da morte. A certidão de óbito de Dinaelza Coqueiro foi lavrada de acordo com o preconizado nessa Lei. Assim, no lugar onde deveria constar a data da morte, se lê: “Desaparecida Política em 1973”. Nenhuma outra informação sobre a morte. No final do documento, uma observação: Registro feito em 26 de abril de 1996, de acordo com a lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995 artigo 3 (SALVADOR, 1996).⁸²

⁸² Conferir cópia da Certidão de óbito de Dinaelza Santana Coqueiro, no anexo H.

5.2.5 Os livros-relatórios da comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

*a) O livro-relatório **Direito à Memória e à Verdade***


O *livro-relatório Direito à Memória e à Verdade*, publicação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos constituída a partir da Lei 9140/1995, editado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2007, é uma publicação que pretende recuperar a memória, a verdade e a justiça sobre mortos e desaparecidos durante a ditadura militar no Brasil. A obra reconstrói a história dos militantes políticos, vítimas da ditadura militar no Brasil durante o período de 1961 a 1988, trazendo a público a apuração dos resultados dos trabalhos realizados pela CEMDP durante os seus onze anos de existência.

O texto apresentado pela CEMDP aborda o contexto histórico dos anos de ditadura no Brasil e na América Latina, destinando um capítulo para relatar a história da própria Comissão, no qual examina os dados referentes ao seu trabalho: dos 475 casos que por ali passaram, 136 já haviam sido contemplados com o reconhecimento da responsabilidade do Estado por meio da Lei 9140/1995, enquanto “os outros 339 casos foram objeto de análise, debates e diligências pelos membros da CEMDP, na busca da verdade”. Desses 339 casos, 221 foram deferidos facultando indenização aos familiares das vítimas (BRASIL, SEDH, 2007, p. 48).

A partir do capítulo 4, a obra apresenta um resumo do processamento de todos os casos examinados de 1996 até 2007 pela CEMDP; inclui, sempre que possível, um pouco da história e biografia dos personagens agora desaparecidos e relata como foi possível desvendar o que aconteceu com cada um deles. Apresenta os casos em ordem cronológica, com uma sessão destinada exclusivamente aos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.

O desaparecimento de Dinaelza Coqueiro, conforme apurado pela Comissão, deu-se em 1974, no contexto da Guerrilha do Araguaia. O seu caso é descrito entre as páginas 248 e 249 no livro. Inicia-se com uma espécie de ficha de identificação, como nos demais casos, constando: fotografia, número de processo, filiação, data e local de nascimento, organização política à qual pertencia, data do seu desaparecimento e da publicação do caso no Diário Oficial da União, como podemos verificar na figura a seguir (BRASIL, SEDH, 2007, p. 148).

Figura 2 - O caso Dinaelza Coqueiro na Publicação da CEMDP

	<p>Dinaelza Santana Coqueiro Filiação: Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana Data e local de nascimento: 22/3/1949, Vitória da Conquista (BA) Atuação profissional: estudante Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB) Data e local de desaparecimento: 28/12/1973, 8/4/1974 ou 9/4/1974, Casa do Arlindo Piauí/altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA)</p>
---	---

Fonte: Brasil, SEDH (2007 p. 148)

Além de uma breve biografia, o texto apresenta as circunstâncias da sua prisão e morte, segundo depoimentos de moradores da região concedidos a representantes de órgãos oficiais, como Procuradores da República e Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, ou não oficiais, como depoimentos prestados a pesquisadores e jornalistas. Cabe salientar que, na ficha exposta na figura 2, verificamos uma inconsistência de datas: ao lado do nome de Dinaelza, consta o ano do seu nascimento, 1949 e, de falecimento 1973; logo abaixo, na mesma ficha, aparece a data provável do desaparecimento em 08 de abril de 1974. Sobre as circunstâncias da sua morte, eis o que revela o livro-relatório:

O relatório do Ministério da Marinha, do mesmo ano, registra que *‘Dinaelza foi morta em 8 de abril de 1974. [...] relacionada entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural. Levada a efeito pelo Comitê Central do PC do B, em Xambioá’*. Segundo depoimento de moradores de Xambioá, Dinaelza foi capturada por forças do Exército.

No relatório apresentado pelos procuradores Marlon Weichert, Guilherme Schelb, Ubiratan Cazetta e Felício Pontes Jr., em 28/01/2002, também ficou registrado: *‘Mariadina: Dinaelza S. Coqueiro, foi presa por um mateiro e entregue ao Exército. Interrogada na casa de um camponês, teria cuspidido em um dos oficiais e então executada’*.

O livro de Elio Gaspari traz depoimento de José Veloso de Andrade, encarregado da lanchonete da Bacaba, informando ter visto seis guerrilheiros, vivos, naquele acampamento militar: Mariadina (Dinaelza), Chica (Suely Yumiko Kanayama), Edinho (Hélio Luiz Navarro de Magalhães), Beto (Lúcio Petit), Valdir (Uirassu de Assis Batista), Pedro Carretel (Pedro Matias de Oliveira) e Rosa (Maria Célia Corrêa).

No livro de Hugo Studart, consta: *‘Foi presa e executada pelos militares. A arma do militar falhou no momento da execução, de acordo com depoimento a esta pesquisa. Teria sido enterrada perto de São Geraldo, segundo camponeses’*.

Taís Morais e Elmano Silva escreveram em *Operação Araguaia* sobre Dinaelza: *‘Presa pelo mateiro Manoel Gomes nas proximidades da OP- 1, revoltou-se com o tratamento recebido do Exército. Meiga com os*

familiares, xingou o Major Curió de 'chifrudo' e cuspiu na cara de um oficial. Foi morta em 8 de abril de 1974, segundo os registros da Marinha'.

O número 208 de *A Classe Operária*, órgão oficial do PCdoB, trouxe trechos do depoimento prestado à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados por Cícero Pereira Gomes, posseiro no Araguaia que colaborou com o Exército no combate à guerrilha. Depois de descrever com detalhes as torturas aplicadas a guerrilheiros e moradores da região, informou que o corpo de Dinaelza Santana Coqueiro está enterrado na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo a Marabá, indicando o local da cova, perto de uma casa de tábuas (BRASIL, SEDH, 2007, p. 249).

Essa mesma publicação também apresenta na página 45 um depoimento de Diva Soares Santana, irmã de Dinaelza e representante dos familiares na CEMDP desde 06 de dezembro, quando substituiu Suzana Keniger Lisbôa, (que representou os familiares até 02 de agosto de 2005). No depoimento, Diva assegura que “o maior trauma para os familiares é não poder enterrar os corpos de seus parentes” (BRASIL, SEDH, 2007 p. 45). As informações sobre a morte da irmã foram coletadas por ela em conversas com os moradores de Xambioá.

b) O livro-relatório *Habeas corpus: que se apresente o corpo*

O livro-relatório *Habeas corpus: que se apresente o corpo* foi publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2010. Nele é possível encontrar sistematizada e resumidamente todas as informações coletadas, ao longo de décadas, a respeito da possível localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos no Brasil. Dividido em 13 capítulos, a obra inicia-se com um capítulo sobre o regime militar e os Direitos Humanos no Brasil, seguido de outro que trata do Direito Internacional e sua aplicação no país. Depois, apresenta as relações entre as ditaduras do Cone Sul, e mais um capítulo, o de número quatro, discute o direito à memória e à verdade em outros países. Intitulado *Rubens Paiva e suas várias mortes*, o capítulo seguinte trata de um dos crimes políticos mais emblemáticos do Brasil, o caso do deputado sequestrado e morto pela ditadura e que nunca teve o seu corpo encontrado. O capítulo 7 descreve as “operações limpeza”, isto é, as formas encontradas pela ditadura para sumir com os corpos dos seus adversários, enquanto o de número 8 adentra no debate acerca da organização da tortura e da morte no Brasil. O capítulo de número 9 trata dos cemitérios e valas clandestinas, e o 10 trata dos 15 anos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

O caso dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia é abordado, especificamente, em quatro capítulos da obra. O capítulo 5, cujo título é *A luta dos familiares dos desaparecidos*,

apresenta a trajetória de luta dos familiares em busca de seus parentes. A operação limpeza realizada na Região do Araguaia é o assunto do capítulo 7, enquanto o capítulo 11 aborda as dificuldades encontradas pelos grupos de trabalho, expedições e familiares para encontrar os restos mortais dos desaparecidos na região. Por fim, o capítulo 13 apresenta os casos de desaparecidos políticos oficialmente conhecidos no Brasil, trazendo uma sessão específica para apresentar os casos dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia em ordem alfabética, assunto que ocupa a publicação da página 183 até a página 238.

O capítulo 5 narra a trajetória dos familiares dos desaparecidos políticos desde o final da década de 1970, quando sequer sabiam se os seus parentes estavam vivos ou mortos. No texto, quem ajuda a contar essa história é Diva Santana, irmã de Dinaelza Coqueiro, relatando a movimentação dos familiares para construção de uma rede de apoio, que seria o embrião da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Também narra um pouco do que foi a 1ª Caravana de Familiares à Região do Araguaia; são dela as palavras do depoimento apresentado:

Não tinha nem dinheiro, nem estrutura. Nem uma máquina fotográfica a gente tinha. A CNBB nos acompanhou na caravana. Teve um apoio político muito grande, foi basicamente com a ajuda da Igreja Católica que conseguimos”, lembra Diva Santana, que esteve na caravana em busca de notícias da irmã Dinaelza. “Nós éramos as meninas da caravana, o resto eram todos senhores de cabelos brancos já. E a gente só não andou foi de jegue, foi muito duro, levamos 26 dias, com muitos idosos. Nós levamos um panfleto dizendo para a população que éramos parentes, com os nomes verdadeiros e os nomes que eles usavam lá. E enfrentamos Sebastião de Moura, o Curió, com toda a repressão montada no estado do Pará. Lá ameaçaram a gente também. A gente conseguiu, mesmo com essa repressão, com os camponeses sendo seguidos. O povo procurava a gente e falava dos nossos familiares, muita gente falou conosco em 1980 (BRASIL, SDH, 2010, p. 65).

Nesse mesmo capítulo, de número cinco, há um box em destaque intitulado *Procurando Dinaelza*, no qual Diva Santana relata a falta de notícias da irmã entre os anos 1971 e 1978. Depois, narra a maneira pela qual tomou conhecimento do fato de Dinaelza ter participado do confronto armado na Região do Araguaia. Para, enfim, discorrer sobre o início da sua luta, junto a outros familiares de mortos e desaparecidos políticos em busca de informações sobre o paradeiro dos seus; destacando a importância dessa luta para a construção da memória da resistência à ditadura no país, ela é enfática ao dizer: “esse assunto não foi para o esquecimento graças às famílias e a setores da sociedade” (BRASIL, SDH, 2010, p. 68). E destaca o empenho dos familiares dos desaparecidos políticos no Brasil:

Todas as informações que estão naquele livro [Direito à Memória e à Verdade, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República] foram obtidas pelos familiares. Até hoje somos nós que procuramos os desaparecidos, como se a culpa fosse nossa! Até hoje nenhum militar disse ao governo brasileiro: ‘Eu enterrei fulano em determinado lugar’. Nós é que estamos procurando no mato, são viagens cansativas, andando na mata, no campo, em lugares íngremes, sobe serra e desce serra, o trabalho é muito cansativo (BRASIL, SDH, 2010, p. 67).

Nesse depoimento, Diva Santana também faz um resumo das informações que coletou junto aos moradores do Araguaia sobre as circunstâncias da prisão e morte da irmã:

Minha irmã foi presa na casa de um camponês, ela estava há mais de um mês escondida na selva, falou que já tinha comido 50 jabutis crus. Dizem que essa camponesa recebeu 5 milhões de cruzeiros [valores da época] e entregou a minha irmã para a polícia. A mulher diz que foi em abril ou maio de 1974. Entregou ela, ela ficou presa, amarraram com corda, de noite dormiram, ela queimou as cordas numa lamparina e fugiu, com o braço todo queimado. Mas não foi muito longe, estava muito debilitada, subiu numa árvore perto da casa. Aí eles saíram com cachorros à procura, um cachorro a encontrou, o guia pediu que ela se entregasse, ela não desceu.

[...] O Zezão, vaqueiro da fazenda Taboca [em 2010, Rainha do Araguaia] [...], pegou um machado, derrubou a árvore, amarrou-a pelos cotovelos, porque os braços estavam queimados. Ele passou um rádio para o Curió, e ele veio com helicóptero e levou ela presa (BRASIL, SDH, 2010, p. 67).

Em outro trecho do depoimento, ela esclarece o que ouviu da senhora Antônia Ribeiro, viúva do ex-guia dos militares, Arlindo Vieira da Silva:

Ela me contou que esse mesmo helicóptero desceu dias depois no terreno do Arlindo Piauí, pistoleiro da região e guia do Exército. Descem quatro homens com a Dinaelza presa. A mulher descreve direitinho como ela estava, com os braços enfaixados, e os três homens perguntaram onde morava um irmão da Dona Antônia que se chamava Iomar Galego. Todos eles eram guias do Exército. Ela pega um filho mais velho e o manda ensinar onde é a casa do irmão dela, ali próximo. Daí a pouco chega o menino dizendo que não encontrou o tio, e os homens saíram todos levando Dinaelza presa. A Dona Antônia diz que demorou um pouco, ouviu tiros, ficou apavorada, se fechou dentro de um quarto com todos os filhos. Chegam os quatro homens sem Dinaelza, e o Curió muito irritado porque a arma dele falhou. Ele a xingava ‘vagabunda, filha dumas quantas’. Disse que ela cuspiu nele. Aí ele foi matar e emperrou a arma, outro soldado foi quem matou (BRASIL, SDH, 2010, p. 67).

No último capítulo, o livro apresenta os casos de brasileiros desaparecidos exibindo um resumo da biografia de cada um deles. O caso dos desaparecidos no Araguaia ocupa o intervalo da página 183 até 238, e estão organizados em ordem alfabética. A abordagem sobre

o caso Dinaelza Coqueiro está nas páginas 196 e 197 e é iniciada com uma síntese biográfica seguida de um resumo sobre as circunstâncias da sua morte. O conteúdo apresentado é similar ao da publicação de 2007. Nessa obra, entretanto, é enriquecido com as novas informações levantadas por Diva Santana, conforme citação anterior.

c) Condição de anistiada política *pós mortem*

Em 2009, os familiares, por meio do Requerimento de Anistia n. 2009.01.63860, peticionaram a condição de anistiada política *post mortem* a Dinaelza Coqueiro. O requerimento, julgado na 24ª Sessão de Julgamento da Caravana da Anistia, realizada em 06 de novembro de 2009 no Palácio das Convenções do Anhembi Parque em São Paulo, analisado pela conselheira Sueli Aparecida Bellato, foi deferido pela Comissão de Anistia naquela oportunidade.

Somente em 15 de setembro de 2010, todavia, o resultado do julgamento foi publicado no *Diário Oficial da União*, onde o Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, além de declarar Dinaelza Coqueiro anistiada política *post mortem*, também concedeu “reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação única, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 1º, incisos I e II c/c artigo 4º, § 2º, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002” (BRASIL, 2010). O certificado de anistia foi entregue em 25/03/2010 em Sessão solene da Câmara Municipal de São Paulo e contou, também, com a presença da irmã mais velha de Dinaelza, Diva Santana (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 2010).

d) A comissão Nacional da Verdade (CNV)

Dentre as medidas de Políticas de Memória, no Brasil, destaca-se a Comissão Nacional da Verdade criada em 2011 pela lei 12.528 com o objetivo de apurar graves violações de direitos humanos ocorridas, no país, entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988; foi instituída em maio de 2012, aproximadamente, trinta anos depois da redemocratização do país para investigar os crimes de agentes do Estado contra cidadãos que lutaram contra o regime militar. A CNV é produto “de reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com demanda histórica da sociedade brasileira” (BRASIL, CNV, 2014a, p. 20).

Em 2014, a CNV tornou público o seu relatório final, composto por três volumes: o primeiro volume dispõe sobre as atividades da CNV, as graves violações de direitos humanos,

conclusões e recomendações. Nesse volume, estão enumeradas as atividades desenvolvidas pela CNV na busca pela verdade, mediante criteriosa descrição dos fatos examinados; apresentam-se as conclusões e recomendações da Comissão a fim de que os fatos ali descritos não voltem a se repetir. O volume I contém 18 capítulos, divididos em 5 partes. A primeira parte trata da criação da Comissão e das suas atividades; a segunda ocupa-se das estruturas do Estado empregadas e as graves violações de direitos humanos. Em seguida, na parte três, o relatório expõe os métodos e práticas de graves violações de direitos humanos e mostra como cada uma delas foi aplicada no Brasil durante a ditadura. Na quarta parte, são tratados os casos emblemáticos, como o caso da Guerrilha do Araguaia, por exemplo. Nessa parte, há um capítulo exclusivamente sobre a autoria das graves violações de direitos humanos, indicando nominalmente mais de 300 agentes públicos e pessoas a serviço do Estado envolvidas em graves violações de direitos humanos. Nesse capítulo, também é analisado o papel do poder judiciário na ditadura. A quinta parte apresenta as conclusões da CNV sobre o que foi apurado e as recomendações para que não se repitam as graves violações de direitos humanos no Brasil (BRASIL, CNV, 2014a).

O volume II do relatório, por sua vez, refere-se a eixos temáticos. Esse volume trata das graves violações de direitos humanos em segmentos, grupos ou movimentos sociais por meio de textos que mostram como militares, trabalhadores organizados, camponeses, igrejas cristãs, indígenas, homossexuais e a universidade foram afetados pela ditadura e a repressão, destacando o papel que grupos tiveram na resistência. Enfim, o segundo volume do relatório da CNV versa sobre a relação da sociedade civil com a ditadura. Enquanto o volume III é inteiramente dedicado às vítimas. Sob o título de *Mortos e Desaparecidos Políticos*, nele são registrados os 434 casos de vítimas fatais da ditadura, sua biografia e as circunstâncias da sua morte ou desaparecimento. Cada biografia apresenta informações sobre o andamento dos procedimentos de investigação da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, CNV, 2014a).

No primeiro volume do relatório, na parte de número 5, o capítulo 12 refere-se aos desaparecimentos forçados. A temática ocupa o texto do relatório da página 499 até a página 592. Ali é detalhado como a ditadura usou esse expediente para exterminar os seus opositores, relatam-se com detalhes as práticas e métodos de ocultação de cadáver utilizados pela repressão, como o sepultamento de militantes com identidade falsa e a utilização de cemitérios públicos e valas clandestinas; com particular destaque, trata da vala clandestina encontrada no Cemitério Dom Bosco, em Perus. Nesse capítulo, descrevem-se, ainda, outras técnicas e métodos utilizados para dificultar a identificação do cadáver, são elas: lançamento

de corpos no mar ou em rios e incineração e esquarteramento dos corpos (BRASIL, CNV, 2014a).

Segundo o relatório da CNV, dentre as 243 vítimas de desaparecimento forçado, somente 33 tiveram os corpos identificados. Em muitos casos, a identificação deu-se depois de muitos anos, até mesmo décadas, do desaparecimento; mediante exames laboratoriais realizados nos restos mortais exumados, o relatório descreve minuciosamente cada caso. Dinaelza Coqueiro é, portanto, uma das 210 vítimas da ditadura que não tiveram o corpo identificado. A publicação apresenta uma lista dos desaparecidos por ano de desaparecimento. O nome de Dinaelza Santana Coqueiro figura entre os apresentados na página 720 do relatório.

É no volume III, todavia, que o relatório da CNV vai tratar de cada caso de desaparecimento. O caso Dinaelza Coqueiro vai da página 1579 até a 1583. Naquele texto, que, logo de início, apresenta uma ficha com seus dados pessoais (nome completo, filiação, data e local de nascimento, atuação profissional, organização política, local e data de desaparecimento), podemos conferir uma síntese da sua biografia:

Dinaelza passou sua infância e juventude na cidade de Jequié (BA), onde se engajou politicamente no movimento estudantil, sendo uma das fundadoras do grêmio de sua escola, o Instituto de Educação Régis Pacheco. Graduiu-se em geografia pela Universidade Católica do Salvador, tendo participado da comissão executiva do Diretório Central dos Estudantes (DCE) dessa instituição. Nesse período, casou-se com Vandick Reidner Pereira Coqueiro (João do B), estudante de economia e também desaparecido no Araguaia. Em 1970, Dinaelza ingressou nas fileiras do PC do B. Trabalhou na empresa aérea Sadia (posteriormente renomeada para Transbrasil) até 1971, quando pediu demissão e mudou-se para a região do rio Gameleira, onde participaria da Guerrilha do Araguaia. Na região, ficou conhecida como Maria Dina e, ao longo da guerrilha, ganhou notoriedade por sua coragem e capacidade de sobrevivência (BRASIL, CNV, 2014b, p. 1579).

Antes da instituição da CNV, Dinaelza já havia sido reconhecida como desaparecida política pelo Anexo I da Lei 9140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril do ano seguinte. As circunstâncias do seu desaparecimento são descritas no relatório da CNV com base nas informações obtidas no Relatório Arroyo, no qual se verifica que ela foi vista com vida em 17 de novembro de 1973 nas proximidades de um lugar onde aconteceu um tiroteio contra três outros guerrilheiros, e no depoimento do ex-guia do exército, Sinésio Martins Ribeiro, que afirma ter tomado conhecimento da sua prisão pelo mateiro Manoel Gomes, que relatou a sua prisão, dentro da mata, nas proximidades da Estrada Operacional no 1 (OP-1), quando foi abordada e levada

para a casa de outro ex-guia, Arlindo Piauú, onde foi interrogada e executada. Essa versão coincide com a versão do Ministério Público Federal (MPF), de 2002, de acordo com o livro Dossiê Ditadura (BRASIL, CNV, 2014b).

O relatório, tal qual a publicação da CEMDP, de 2007, e da SDH, de 2009, apresenta versões encontradas nos livros de Élio Gaspari, no depoimento de Cícero Pereira Gomes à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que é complementado pela informação aportada pelo jornalista Eumano Silva, no Correio Brasiliense de 28/11/2001, que diz que “a cova fica do lado esquerdo da curva de um caminho velho, perto de onde havia uma antiga tapera” (BRASIL, CNV, 2014b, p. 1580). Como se vê, pelas referências apresentadas, é muito difícil encontrar o local, visto que, com o decorrer do tempo, esses marcos geográficos podem mudar ou, até mesmo, desaparecer dos locais onde se encontravam.

O local de sepultamento e morte de Dinaelza Coqueiro é apontado a partir dos depoimentos de Sinésio Martins Ribeiro e de Cícero Pereira Gomes, que não coincidem. Enquanto o primeiro afirma que “ela teria sido presa na OP-1 e levada à casa de Arlindo Piauú, onde teria sido sepultada”, o outro assegura que “ela estaria enterrada na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA)” (BRASIL, CNV, 2014b, 1580). A identificação da autoria é definida no relatório:

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Operação Marajoara

Dinaelza Santana Coqueiro foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 07 de outubro de 1973, como uma operação ‘descaracterizada, repressiva e antiguerrilha’, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua ‘rede de apoio’, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato (BRASIL, CNV, 2014b, 1580).

Diante do exposto, o relatório detalha a “cadeia de comando do(s) órgãos envolvidos no desaparecimento”, que vão desde o Presidente da República, nas pessoas do General Orlando Beckmann Geisel e Ernesto Geisel; ao Ministério do Exército, nas pessoas do general Orlando Geisel e general Vicente de Paulo Dale Coutinho; o Centro de Informações do Exército (CIE), nas pessoas do general Milton Tavares de Souza e general Confúcio Danton de Paula Avelino; o comandante da 8ª Região Militar, general José Ferraz Rocha; o comandante do Posto de Marabá, tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura (“Curió”), e

o subcoordenador da Região Norte, capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza (BRASIL, CNV, 2014b, 1580-1581).

O relatório especifica os autores e as respectivas violações de direitos humanos por eles cometidas em um quadro que transcrevemos no quadro 1.

Quadro 1 - Quadro apresentado no Relatório da CNV

2. Autoria de graves violações de direitos humanos					
NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMNHAL SOBRE A AUTORIA
Léo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Torturou a guerrilheira na Casa Azul.	“Casa Azul”, Marabá (PA).	Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Conduziu a guerrilheira em um helicóptero e efetuou disparos contra ela.	Indefinido.	Arquivo CNV: 00092.002056/2014-2.1 NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.

Fonte: Brasil, CNV (2014b, p. 1581)

No mesmo documento, outro quadro detalha as principais fontes de investigação sobre o caso utilizadas pela CNV, conforme verificamos a quadro 2.

Nas conclusões sobre o caso Dinaelza Coqueiro, o relatório da CNV corrobora a sua condição de desaparecida política, conforme reconhecido pela Lei 9140/1995, também apontada em outros documentos oficiais; considerando que, até aquela data, os seus restos mortais não haviam sido entregues à família para dar-lhe sepultamento digno. Subscrevendo as determinações da CtIDH, a CNV sublinha o dever do Estado em investigar e, se for o caso, punir os responsáveis. Daí a recomendação da CNV ao Estado brasileiro de dar continuidade às investigações com vistas à localização dos restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, mais uma vez, em consonância com as recomendações da CtIDH.

Quadro 2 - Quadro apresentado no Relatório da CNV

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO			
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE			
Identificação da Fonte Documental	Título e Data do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo</i> : Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o momento em que Dinaelza teria sido vista, com vida, por seus companheiros pela última vez.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0009.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Dinaelza.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha	Afirma que Dinaelza morreu em 804/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Dinaelza teria sido morta em 9/4/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE no 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75.	Folha de alteração de Léo Frederico Cinelli.	Exército.	Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974, também se deslocou com frequência entre cidades da região.
Arquivo CNV: 00092.002056/2014-21.	Folha de alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e o desaparecimento de Dinaelza Santana Coqueiro.
NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.			Indica a participação do tenente Coronel Léo Frederico Cinelli e do tenente coronel Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) na morte de Dinaelza Santana Coqueiro.

Fonte: Brasil, CNV (2014b, p. 1581-1582)

e) A Resolução nº 02 de 29 de novembro de 2017

A Resolução nº 02, de 29 de novembro de 2017, publicada em 11 dezembro de 2017 no *Diário Oficial da União*, estabelece o procedimento para emissão de atestados para fins de retificação de assento de óbito das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas, mediante requerimentos administrativos, ou seja, propostos diretamente em cartórios, e livres de custas; nos termos da Lei 9140, de 04 de dezembro de 1995, e da Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011. Essa correção, que se constitui uma medida de reparação imaterial, permite a retificação das anotações da causa e outras circunstâncias de morte nos assentos de óbito das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas (BRASIL, 2017).

Atendendo ao pleito dos familiares e às recomendações da Comissão Nacional da Verdade, as primeiras certidões retificadas já começaram a ser entregues aos familiares. A primeira delas, em dezembro de 2018, foi a de José Jobim, entregue à sua filha, Lygia Jobim, e netos; acompanhada de um pedido de desculpas feito pela presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Eugênia Gonzaga. Em 30 de maio de 2019, numa cerimônia realizada em Brasília, foram entregues as certidões de óbito, conforme a Resolução 02, de 29 de novembro de 2017, aos familiares dos desaparecidos políticos: Divino Ferreira de Souza, João Massena Melo, Sérgio Landulfo Furtado e Elson Costa. Na nova certidão é a circunstância da morte é explícita: “não natural, violenta, perpetrada pelo Estado brasileiro no âmbito de perseguição sistemática a opositores políticos”. Segundo Diva Santana, a retificação da certidão de Dinaelza Coqueiro já está sendo providenciada, o seu processo está em andamento.

Nesta oportunidade, a CEMDP mais uma vez, oficializou pedidos de desculpas pelas graves violações praticadas pelo Estado brasileiro durante a ditadura militar (JORNAL GGN, 2019). Apesar da importância simbólica daquele ato, ele não substitui o reconhecimento e os pedidos de desculpas determinados pela Comissão Nacional da Verdade aos órgãos de governo, bem como pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em decisão proferida no Caso Gomes Lund, conforme o entendimento da presidente da CEMDP, Eugênia Gonzaga, Procuradora Regional da República (JORNAL GGN, 2019). Para os familiares, ainda que essas medidas de reparação estejam em curso, permanece o vazio deixado pela falta do corpo, do túmulo e, ainda, do conhecimento da verdade histórica que poderá revelar as circunstâncias da morte e o local de sepultamento dos seus entes queridos.

f) Memórias reveladas

Em 2009, foi criado o programa Memórias Reveladas, no âmbito do Arquivo Nacional, vinculado à Casa Civil. Entre as atividades desenvolvidas pelo programa, está uma campanha publicitária com filmes dirigidos pelos cineastas Cao Hamburger, João Batista de Andrade e Helvécio Ratton, em que os familiares de Rubens Paiva, Dinaelza Santana Coqueiro e Fernando Santa Cruz relatam suas histórias. A campanha, lançada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ao final de setembro de 2009, permaneceu por três meses no ar e solicitava a quem tivesse informações sobre desaparecidos políticos enviá-las ao Arquivo Nacional (BRASIL, SDH, 2010).

O vídeo que aborda o caso Dinaelza Coqueiro, transmitido em cadeia nacional, é feito a partir de um depoimento da sua irmã, Diva Santana. Concebido pelo Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), o filme tem duração de um minuto; nele, Diva fala da irmã, uma jovem estudante baiana, alegre, preocupada com a juventude e com os rumos do país, que precisou deixar Salvador devido à perseguição dos órgãos de repressão. O depoimento é finalizado com Diva afirmando: “Eu sei que ela está morta. Eu sei. As circunstâncias, nós não sabemos até hoje. É um vazio. Eu espero que todas as famílias tenham essa... cumpram esse dever de enterrar o seu morto” (MEMÓRIAS REVELADAS, 2015).

5.2.6 Políticas de memória: ações de estados e municípios brasileiros

a. *O Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*

O Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 é uma importante publicação que, apesar de não ser oficial, foi editada em diferentes ocasiões tanto pelo estado de Pernambuco quanto pelo estado de São Paulo. Trata-se de uma publicação da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos que sistematiza o resultado de pesquisas nos arquivos do IML em São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco; nos arquivos do DEOPS de Pernambuco, Paraná, Paraíba, São Paulo e Rio de Janeiro; nos arquivos do Instituto de Criminalística Carlos Éboli; nos documentos do projeto Brasil: Nunca Mais e, também, na imprensa. Nela são apresentadas informações sobre mortos e desaparecidos políticos obtidas a partir de conversas e troca de correspondência com parentes, amigos e ex-presos políticos (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986).

Ao final do texto, são apresentados os casos dos mortos oficiais em ordem cronológica e dos desaparecidos políticos em ordem alfabética. O caso Dinaelza Coqueiro está na página 283, onde se registra um resumo da sua biografia, que foi apresentada por seus familiares para a composição do Dossiê. Essa publicação tem servido de base para publicações posteriores, como, por exemplo, os trabalhos da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e Comissão Nacional da Verdade (CNV). Por isso, compreendemos que ela constituiu importante iniciativa de política de memória da sociedade brasileira.

Consideramos importante que o registro do nome de Dinaelza Coqueiro nessas publicações constitui-se, também, iniciativa de reparação, consoante com a devida política de memória. Os registros de memória dos familiares de Dinaelza Coqueiro naqueles documentos e os registros de importantes sentenças nacionais e internacionais sobre o caso ajudam a impedir que o seu desaparecimento seja esquecido, que a sua vida passe despercebida, assim como queriam aqueles que cometeram os crimes de desaparecer com pessoas.

b. Monumentos, homenagens e comemorações

Outras iniciativas dignas de registros foram adotadas por meio dos poderes municipais de Campinas, Salvador e Vitória da Conquista, onde foram dados o nome da guerrilheira à ruas das cidades. Assim, em Vitória da Conquista, sua terra natal, a Rua Dinaelza Coqueiro localiza-se no bairro Ibirapuera, onde também existe uma Creche com o mesmo nome, instituição mantida pela União de Mulheres de Vitória da Conquista em parceria com a Prefeitura Municipal, que atende famílias de baixa renda. Em Salvador, a Rua Dinaelza Santana Coqueiro fica no bairro Castelo Branco. Já em Campinas, a rua recebe o nome Dinaelza Soares Santana Coqueiro (junção do nome de solteira, Dinaelza Soares Santana, e de casada, Dinaelza Santana Coqueiro) e fica no Loteamento Nova Esperança, onde as ruas recebem os nomes dos guerrilheiros do Araguaia.

Monumentos aos Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura estão presentes pelos quatro cantos do país, a exemplo dos monumentos localizados em São Paulo, no Parque do Ibirapuera, Porto Alegre, onde é denominado *Memorial aos Mortos e Desaparecidos*, no Parque Marinha do Brasil, ou em Recife, onde o Monumento *Tortura Nunca Mais* fica no centro da cidade, mais precisamente na Praça Padre Henrique. Também foram construídos monumentos em Goiânia, onde a homenagem vai para os desaparecidos goianos, e em Salvador, onde o monumento situado no Campo da Pólvora lembra 35 vítimas da violência do regime militar, entre elas, 32 baianos. Assinada pelo artista plástico Ray Viana, a obra,

financiada com recursos do governo do estado, é uma realização do Comitê Baiano Pela Verdade e do Grupo Tortura Nunca Mais Bahia⁸³. Alterando a paisagem urbana, essas construções constituem-se importantes marcas do passado no tempo presente: ajudam a lembrar. Para que não mais aconteça!

Também em Vitória da Conquista, município natal de Dinaelza Coqueiro, há um monumento em tributo às vítimas baianas mortas e desaparecidas pelo regime de terror. Trata-se de uma escultura, idealizada e construída pelo Grupo Labor – Assessoria, Documentação e Pesquisa, que tinha à frente o professor e advogado Ruy Medeiros. Projetado e desenhado pelos artistas plásticos Ana Palmira Santos Bitencourt Casimiro e Romeu Ferreira, o monumento, inaugurado em 9 de julho de 1998, foi construído originalmente em granito⁸⁴. Nele, os nomes de 26 desaparecidos baianos⁸⁵, as marcas da foice e do martelo, símbolos do comunismo, e uma figura vazada, que, dando o sentido de ausência, representa um guerrilheiro em queda, abatido pela ditadura (PMVC⁸⁶, 2012; OLIVEIRA, 2014). Fica situado na Praça Tancredo Neves, a principal da cidade. Nele, encontra-se a inscrição dos nomes: Aderval Alves Coqueiro, Antonio Carlos Monteiro Teixeira, Dermeval da Silva Pereira, Dinaelza Santana Coqueiro, Dinalva Oliveira Teixeira, Eudaldo Gomes da Silva, João Carlos Cavalcanti Reis, Joel Vasconcelos Santos, Jorge Leal Gonçalves Pereira, José Campos Barreto, José Lima Piauhy Dourado, Luiz Antonio Santa Bárbara, Mário Alves de Souza Vieira, Maurício Grabois, Nelson Lima Piauhy Dourado, Nilda Carvalho Cunha, Otoniel Campos Barreto, Pérecles Gusmão Regis, Pedro Dominiense de Oliveira, Rosalindo de Souza, Sérgio Landulfo Furtado, Stuart Edgar Angel Jones, Uirassu Assis Batista, Vandick Reidner Pereira Coqueiro, Vitorino Alves Moitinho, Walter Ribeiro Novaes⁸⁷.

O governo do Estado da Bahia editou, por meio das secretarias da Educação e de Cultura, em 2014, o livro *Mortos e Desaparecidos Baianos*, para lembrar os 50 anos do golpe militar.

⁸³ Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/08/monumento-lembra-baianos-que-lutaram-contraditadura-militar.html>, acesso em 02 de fevereiro de 2018.

⁸⁴ Atualmente, o granito encontra-se recoberto em aço. Devidos a desgastes sofridos na pedra de granito, a Prefeitura Municipal realizou a proteção da pedra com cobertura em placa de aço escovado. Fotografias do monumento antes e depois da intervenção podem ser conferidas no Painel Fotográfico, anexo G, fotografias n. 6 e n. 7.

⁸⁵ Dos 26 nomes, 25 são de baianos de nascimento e um deles, Eudaldo Gomes da Silva, é de um pernambucano que morou, estudou e foi líder estudantil no combate à ditadura na Bahia.

⁸⁶ Informação disponível em: <http://www.pmvc.ba.gov.br/monumentos/>.

⁸⁷ Verificar Painel Fotográfico, anexo G, Fotografia n. 8.

A publicação reúne as trajetórias de vida e luta de 36⁸⁸ baianos que tomaram lutando contra a ditadura⁸⁹, conforme apurado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Trata-se de um texto extraído do livro *Direito à memória e à Verdade*, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Nele, naturalmente, são lembrados os baianos Dinaelza e Vandick Coqueiro, nas páginas 54 e 52 respectivamente.

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em parceria com o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB) e Secretaria de Cultura, produziu, em 2015, a série de interprogramas *Conhecer para não Esquecer*, que traz depoimentos emocionantes de personagens que vivenciaram o regime militar. Um dos vídeos, com duração de 2 minutos e trinta segundos, exibe outro depoimento de Diva Santana, no qual ela narra a sua luta em prol dos esclarecimentos sobre o desaparecimento da irmã e do cunhado desde o final da década de 1970 até os dias atuais, quando participa do Grupo de Trabalho Araguaia. Versa sobre as dificuldades encontradas no trabalho, que visa a cumprir as determinações de uma Sentença Federal e outra da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Outro vídeo da mesma série recebe o título *Conhecer para não Esquecer: em memória de Dinaelza Coqueiro*⁹⁰; trata-se de mais um depoimento da irmã, Diva Santana. Nele, Diva fala da ida da irmã e do cunhado para a região do Araguaia e da descoberta do exército guerrilheiro pela repressão. Também fala sobre as informações que coletou, relativas ao desaparecimento da irmã, ressaltando que essas foram dadas por colonos, não se constituindo em informações oficiais. Ao concluir o depoimento, ela se refere ao sofrimento dos familiares causado pelo desaparecimento da irmã, dizendo:

A minha mãe morreu sabendo que ela estava morta, mas meu pai não. Meu pai morreu e tinha expectativa que ela... Ele dizia pra mim: toda vez que eu piso aqui na porta de casa, eu tenho a sensação de que eu vou encontrar com Dinaelza.

E aí, fica... fica na gente, eu, eu... eu acho impossível, mas também não descarto. Eu penso... tem hora que eu penso impossível, tem hora que eu penso que não... Mas é por isso que luto. É por isso que eu busco a verdade. Porque... Ah, se minha irmã estivesse viva! Eu gostaria de encontrá-la viva... (emociona-se e chora) (SANTANA, 2015)⁹¹.

⁸⁸ Das 36 vítimas baianas fatais, 12 casos foram de morte reconhecida e 24 casos de desaparecimento, conforme Brasil.CNV (2014a). Vale ressaltar que um dos casos de desaparecimento, o de João Bispo de Jesus, foi deferido pela CEMDP após a publicação do livro *Direito à Memória e à Verdade* (BAHIA, 2014). Este caso também não consta no relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014a). Nesta publicação consta ainda mais dois nomes de baianos que tiveram a condição de desaparecidos políticos indeferida pela CEMDP.

⁸⁹ Conferir listagem das vítimas baianas no Anexo D.

⁹⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7XDGytwSR48>. Acesso em: 21 fev. 2017.

⁹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7XDGytwSR48>. Acesso em: 21 fev. 2017.

Essa última parte do depoimento veiculado no vídeo coloca-nos diante da questão da incerteza vivida pelos familiares de desaparecidos políticos. Racionalmente, Diva tem certeza do desaparecimento da irmã. As expedições das quais participou, o relato dos moradores da região do Araguaia, os estudos que apreendeu contribuem para essa conclusão racional. A falta dos restos mortais para o sepultamento da irmã, no entanto, traz-lhe de volta a esperança de que ela esteja viva, o lado emocional fala mais alto e reacende a expectativa de uma possibilidade improvável.

Homenagens aos Mortos e Desaparecidos Políticos⁹², ainda que, por vezes, restritas a grupos e espaços, acontecem no Brasil. São cerimônias, seminários, colóquios, mesas redondas, alterações de nomes de ruas ou instituições. No momento em que escrevo esse trabalho, acabo de receber o convite para a “A marcha do silêncio”, uma caminhada que será realizada pela primeira vez na Bahia, em 01 de abril de 2019, inspirada na tradicional marcha no Uruguai, para homenagear os perseguidos e os seus mortos. Nela, cartazes de mortos e desaparecidos políticos baianos serão levados em silêncio. Em cada cartaz, além da foto, os dizeres: NÃO ESQUECEREMOS! A atividade está sendo planejada pelo Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia. No convite, em destaque, os dizeres: “NÃO ESQUECEREMOS! PARA QUE NÃO SE ESQUEÇA! PARA QUE NUNCA MAIS ACONTEÇA! DITADURA NUNCA MAIS!” (GTNM-BA, 2019).

Ainda que tenha sido responsabilizado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos pelos crimes de desaparecimento forçado e conseqüente violação de direitos humanos na Guerrilha do Araguaia, o Estado brasileiro ainda não cumpriu totalmente a pena imposta, que envolve uma série de medidas, conforme abordadas anteriormente. Entre as medidas, o país foi condenado a apurar, processar e punir os agentes públicos responsáveis por esses crimes. O ordenamento jurídico pátrio, no entanto, parece evidenciar dissonância com o cumprimento da sentença, haja vista o entendimento que se tem em relação à Lei de Anistia. Tendo sido concebido de forma recíproca, o processo de Anistia, no país, com base nessa Lei, tem se constituído o principal entrave ao cumprimento das medidas prolatadas pela Corte no que se refere às sanções aos agentes responsáveis pelos crimes de desaparecimento forçado. Depois da localização e identificação dos despojos, esse é o principal requerimento dos familiares dos desaparecidos políticos.

⁹² Entre as homenagens, convém notar que, A ONU (Organização das Nações Unidas) declarou 30 de agosto o Dia Internacional das Vítimas de Desaparecimentos Forçados, desde 2011.

A sentença da Corte tem caráter obrigatório e vinculante para o Estado brasileiro, devido ao fato de o país ser signatário da Convenção Americana de Direitos Humanos, onde se lê em seu artigo 68, inciso 1: “Os Estados-partes na Convenção comprometem-se a cumprir a decisão da Corte em todo caso em que forem partes”⁹³. Ainda assim, o Estado brasileiro, por meio do Poder Judiciário, resiste em garantir no âmbito interno a concreta efetivação das medidas impostas pela CtIDH, no caso Gomes Lund. O posicionamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF nº 153, contra a revisão da Lei de Anistia, requerido pela OAB, corrobora essa postura, que reverbera, também, no cumprimento de outras medidas impostas pelo Tribunal.

A CtIDH tem supervisionado o cumprimento da sentença, enquanto o Estado brasileiro tem prestado informações a esse tribunal sobre o andamento do processo de cumprimento da sentença por meio de relatórios. Os familiares-vítimas dos desaparecimentos forçados na Guerrilha do Araguaia ressentem-se do não cumprimento integral da sentença. Nas palavras de Vitória Grabois, filha do desaparecido Maurício Grabois e presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro: “A resolução cumprida foi a questão pecuniária, porque as outras questões todas – o atendimento psicológico e clínico, a questão da Justiça – não foram” (GRABOIS, 2015). Para ela, das mais de trinta medidas impostas, quase todas estão sem respostas. Grabois (2015) também considera ser imprescindível a revisão da Lei de Anistia.

Diva Santana, irmã de Dinaelza Coqueiro, que é conselheira da CEMDP, também avalia parcial o cumprimento das exigências da CtIDH. Em entrevista conosco, ela considerou que nem a metade da sentença foi cumprida. Ela acredita que se aproxima uma nova reunião da Corte para avaliação do cumprimento da sentença e que, possivelmente, novas sanções serão impostas ao Estado, devido ao não cumprimento integral da sentença. Ainda segundo ela, “a gente da CEMDP vem tentando responder isso e não consegue” (SANTANA, 2018).

Apenas indenizações pecuniárias não são suficientes para reparar os danos causados pelo regime militar aos familiares das vítimas de desaparecimento forçado. É impossível valorar materialmente o preço da dor, sofrimentos e incertezas causados pela morte inconclusa dos seus entes queridos. A sociedade brasileira segue cobrando do Estado a adoção das medidas de reparação, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição, além, é claro, de medidas que visem a localizar, identificar e entregar os restos mortais das vítimas

⁹³ Convenção Americana de Direitos Humanos (1969)* (Pacto de San José da Costa Rica). Adotada e aberta à assinatura na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José de Costa Rica, em 22.11.1969 - ratificada pelo Brasil em 25.09.1992. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/pacto-san-jose-costa-rica.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2019.

desaparecidas aos seus familiares. A ainda débil Justiça de Transição do país há que se consolidar.

Internamente, o Estado tem adotado medidas de justiça de transição, conforme abordado. Essas, contudo, têm sido insuficientes para a plena reparação às vítimas de desaparecimento forçado bem como aos seus familiares. Dinaelza Coqueiro figura entre as vítimas contempladas pelas medidas praticadas pelo Brasil. Parece-nos, inclusive, que o seu nome é um dos que têm se destacado quando o assunto é a Guerrilha do Araguaia. Isso graças ao comprometimento da irmã, Diva Santana, que tem dedicado a sua vida a essa causa. Ela afirma que, enquanto estiver viva, lutará para encontrar o corpo da irmã e dar-lhe sepultamento digno, e não se conforma com o fato de ter lhe sido negado o direito inalienável de enterrar a sua irmã (SANTANA, 2017b).

Observamos que muitas das medidas mencionadas até aqui não dizem respeito exclusivamente a Dinaelza Coqueiro, compõem o cenário da justiça de transição do Estado, mas que lhe contemplam por serem medidas relacionadas a todo o grupo de desaparecidos do Araguaia, onde também se encontra Dinaelza. Notamos ainda que as medidas até aqui descritas são fruto da ação de familiares dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, tanto no nível interno, como resultados da sentença arbitrada pela Juíza Solange Salgado, da Primeira Vara da Justiça Federal, em resposta ao processo movido pelos familiares desde 1982, como no nível externo, mediante a Sentença da CtIDH, também fruto de demanda da CIDH, a quem os familiares recorreram desde 1995. Observamos que, em ambos os níveis, a justiça operou lentamente, percorrendo um longo e dinâmico percurso.

5.3 MEMÓRIA PÚBLICA, POLÍTICA E FAMILIAR: TECENDO OS FIOS E ESTABELECENDO NEXOS

No movimento pendular família-estado, vão se entrecruzando memória familiar e memória pública e memória política. Se por um lado, os familiares angustiam-se pelo não sepultamento da irmã, por outro, reconhecem certo esforço do Estado. Com o aval das famílias, as políticas de memória do Estado brasileiro ganham expressão política, o que retroalimenta a memória familiar, que, por sua vez, faz novos requerimentos até que se localizem e se encontrem os restos mortais dos seus familiares e os responsáveis sejam punidos.

A memória familiar, todavia, continua a se nutrir. Mantê-la viva é a maneira de legitimar a luta e garantir a transmissão dessa memória não apenas aos descendentes, mas a

toda a sociedade. As irmãs ressentem-se da carência de marcas materiais deixadas por Dinaelza. Apesar de poucas, essas marcas existem. São fotografias, cartas, mensagens, objetos e documentos pessoais que, guardados, registram parte da sua trajetória de vida. A maior parte das fotografias que ficaram com os familiares, no entanto, foram usadas nas atividades de denúncia, na busca pelo seu corpo insepulto. As irmãs também se ressentem por terem queimado as cartas de despedida de Dinaelza. Isso foi necessário, na época, para apagar o registro daquela ação clandestina. Caso uma daquelas cartas (documentos) caísse nas mãos da repressão, não apenas Dinaelza e Vandick estariam em perigo, mas toda a organização da qual faziam parte. A repressão, além de forjar o apagamento no espaço público, com ações deliberadas, também o fez no âmbito privado.

Convém, contudo, ressaltar que a ordem de incineração de todas as cartas foi subvertida por Dinorá Santana, sua irmã. Ela guardou quatro cartas que recebeu de Diná. Uma delas, vinda do Araguaia, datada de 09 de abril de 1971⁹⁴, enviada logo que chegou à região da guerrilha; outra escrita quando Dinaelza estava prestes a deixar Salvador⁹⁵ e mais duas cartas escritas entre setembro e outubro de 1970. Na carta vinda do Araguaia, a guerrilheira chegada informa ter feito boa viagem e estar se dando bem na região do Bico do Papagaio. Lamenta, todavia, a enorme saudade que sente dos familiares e confia à irmã Dinorá, que para ela “sempre foi tão boa”, a missão de não deixar os pais sozinhos e conversar com os demais irmãos para que sejam compreensivos com “os velhos”. Na oportunidade, Dinaelza adianta as felicitações pelo aniversário da irmã, acrescentando no final da mesma: “FELIZ 23 DE MAIO”. Essa correspondência, recebida em mãos, não é assinada por Dinaelza, mas por “os manos” (COQUEIRO, 1971). O que evidencia o cuidado em proteger a identidade do remetente, bem como do portador, que, Dinorá não se lembra foi (RODRIGUES, 2019).

Na outra carta, escrita na véspera da viagem de Dinaelza para o Araguaia, ela informa à irmã, que não ainda não foi possível a saída da cidade. O esposo, Vandick, precisou de um documento e naquele dia o fórum não foi aberto; portanto, só no dia seguinte seria possível viajar. As passagens já estavam compradas para às 14:30 do dia seguinte. Na correspondência, que parece informal escrita apressadamente, Diná distribui os pertences que não poderá levar consigo: “olha, seguem as bugingangas- a bolsa é de Neide, a colcha de Diva, o lenço de Luiza”. Pede para irmã procurar as amigas, Lu e Ângela, e explicar o motivo pelo qual ela e o esposo não foram se despedir. Mais uma vez fala da saudade que sente e assina como “os manos” (COQUEIRO, s.d).

⁹⁴ O Original e a transcrição dessa correspondência podem ser conferidos no Anexo C, Carta n. 2.

⁹⁵ O Original e a transcrição dessa correspondência podem ser conferidos no Anexo C, Carta n. 1.

As outras duas cartas enviadas por Dinaelza à Dinorá tratam de temas da vida privada. Uma, do dia 02 de setembro de 1970, que Diná escreveu de Jequié, onde estava se convalescendo de uma cirurgia que havia feito para tratar o deslocamento do útero, problema de saúde que havia sido diagnosticado. Nela, Diná diz estar “morrendo de saudades” do esposo, a quem ela carinhosamente alcunha de ‘meu nego’, mas justifica a distância pelo fato dela precisar estar em Jequié para se recuperar do procedimento cirúrgico, perto dos familiares e ele em Salvador, onde trabalha “nas comemorações da ‘semana da pátria’ ou ‘INDEPENDENCIA DO BRASIL’” (COQUEIRO, 1970a). As aspas e o destaque em caixa alta feitos pela remetente nos dão ideia do cunho político da atividade realizada por Vandick⁹⁶.

A outra correspondência é de 11 de outubro de 1970, Dinaelza escreve do local de trabalho, aproveitando a falta de movimento comercial naquele domingo. Nesta carta, embora trate na maior parte dela de temas familiares, Diná menciona que ela e o esposo estão empenhados “NA CAMPANHA DO VOTO NULO” e pede a adesão da irmã e do cunhado (COQUEIRO, 1970b). A leitura dessas correspondências nos leva a inferir quão relevante era a militância política na vida daquele casal⁹⁷.

Como Catela (2001, p. 168), também pudemos observar que cada irmão de Dinaelza “põe em prática o seu papel de guardião da memória”. Dinorá parece ter sido a irmã guardiã das marcas materiais de Dinaelza Coqueiro. Com orgulho ela exhibe importantes papéis desgastados e amarelados pelo tempo. Em todos eles, registros de memória de Diná: além das cartas, fotografias⁹⁸, objetos⁹⁹ e documentos pessoais¹⁰⁰ compõe o seu acervo de memórias; que também abriga a revista História Imediata de agosto de 1978¹⁰¹ onde as irmãs tiveram a primeira informação de que Dinaelza estivera no Araguaia e recortes de jornais com notícias sobre a lista dos desaparecidos preparada pelo governo federal no advento da Lei 9140/1995.

Entre os documentos guardados por Dinorá, chama a atenção um texto escrito por Dinaelza, em 1965, num *Caderno de Recordações* de um amigo, que doou-lhe após o seu desaparecimento¹⁰². Vejamos o que diz o texto:

⁹⁶ A carta, bem como a sua transcrição, encontra-se no Anexo C, Carta n.3.

⁹⁷ A carta, bem como a sua transcrição, encontra-se no Anexo C, Carta n. 5.

⁹⁸ Conferir Painel Fotográfico, anexo G, da Fotografias n. 9 à n. 18.

⁹⁹ Quando da sua partida, Dinaelza deixou para Dinorá uma blusa e um *baby doll*, os quais estão guardados até a presente data. As fotografias desses objetos podem ser conferidas no Painel fotográfico, anexo G, Fotografias n. 19 e n. 20.

¹⁰⁰ A certidão de nascimento de Dinaelza faz parte dos documentos guardados por Dinorá Santana. Conferir no Anexo A, bem como a Ficha Escolar da disciplina Educação Física do Instituto de Educação Regis Pacheco, conforme o Anexo B.

¹⁰¹ Fotografia da capa da revista pode ser conferida no Painel Fotográfico, anexo G, fotografias 4 e 5.

¹⁰² A cópia do original pode ser conferida no Anexo E.

Caros colegas e queridos amigos

Numa dessas tardes belas de um futuro o qual desconheço, à sombra de um recanto solitário, alguém há de encontrar-me com um caderno de recordações a folhear, a fisionomia transtornada, os olhos molhados pelas lágrimas, com o pensamento em um futuro distante, onde passei os melhores dias da minha vida.

Em minha lembrança estará sempre os queridos colegas os quais desejo as melhores coisas da vida.

Dinaelza Soares Santana

Jequié, 05 de novembro de 1965.

Essa coleção de escritos de Dinaelza Coqueiro guarda as suas palavras, e delas, segundo Catela (2001, p. 205), é de onde “é extraída tinta nova para que a memória não se apague”. A guarda desse tesouro familiar revela a necessidade manter viva a memória da irmã desaparecida. O acervo de memórias guardado por Dinorá marca o pertencimento familiar de Dinaelza, suas vivências íntimas, de foro privado, suas ideias, sentimentos e afetos, mas também deixam pistas da sua integração social, sobretudo, seu engajamento político. Em diálogo com Muxel, Catela (2001, p. 310) esclarece que “objetos, cartas, documentos, fotos, marcam o pertencimento a uma família e ao lugar que seus portadores têm no mundo social. Permitem fixar o espaço de integração familiar, ao mesmo tempo que demarcam uma integração social”.

Verificamos que além dos “territórios da memória” (CATELA, 2001, p. 205) presentes no espaço público, como as comemorações, homenagens e monumentos aos desaparecidos políticos (presentes, porém ainda escassos no Brasil), o ambiente familiar também é marcado pela lembrança de Dinaelza. Segundo informações das irmãs, na casa de cada uma delas existe, em evidência, uma foto de Dinaelza, ou numa grande moldura na parede ou em porta-retratos. Pudemos verificar, na casa de Diva, como a presença da irmã é significativa em sua vida, parece estar no centro. Logo na entrada, na sala principal, vê-se em lugar de destaque uma fotografia de Dinaelza, numa bonita moldura, onde tem a composição da foto com um poema escrito pelo seu cunhado, Pedro Carlos Rodrigues, esposo de Dinorá.

Fotografia n. 1 - Diva Santana ao lado da fotografia de Dinaelza em sua residência



Fonte: Acervo da pesquisa
 Autora: Gilneide Padre
 Data: 26/10/2018

Fotografia n. 2 - Fotografia de Dinaelza em destaque¹⁰³



Fonte: Acervo particular de Diva Santana
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Catela (2001) destaca a importância da fotografia como um instrumento de lembrança de um desaparecido. Para a autora:

O uso da fotografia como instrumento de lembrança de um 'afim' ausente recria, simboliza, recupera uma presença que estabelece nexos entre a vida e a morte, o explicável e o inexplicável. As fotos 'revivem'. Como uma metonímia, encerram uma parte do referente para totalizar um sistema de significados (CATELA, 2001, p. 160).

A autora pondera que é comum que os desaparecidos sejam lembrados por meio de imagens, particularmente, da fotografia. Para ela:

A foto se opõe à categoria desaparecido no sentido em que envolve uma noção de pessoa, aquela que em nossas sociedades condensa os traços mais essenciais: um nome e um rosto. Ela corporifica. A partir dela é possível enfrentar a categoria desaparecido, que engloba todas as individualidades

¹⁰³ A transcrição do poema pode ser conferida no anexo F

sem distinguir sexo, idade, pessoa e mostrar uma existência (CATELA, 2001, p. 160).

Emblemática parece-nos a fotografia em que a mãe de Dinaelza, Junília, encontra-se ao lado do monumento: uma mãe que procura a filha desaparecida visita o monumento, onde a presença da ausência da filha é fortemente representada.

Fotografia n. 3 - Junília Soares Santana no Monumento aos Mortos e Desaparecidos Baianos, em Vitória da Conquista



Fonte: Acervo familiar
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

As artes, de modo geral, têm contribuído para lançar luzes sobre a categoria mortos e desaparecidos políticos brasileiros, devolvendo-lhes a ação política de denúncia, no contexto atual. Assim, podemos citar no teatro, o espetáculo *Desaparecidos*, que coloca em cena o tema dos desaparecimentos na América Latina, com texto da boliviana Claudia Eid Asbun e direção do ator e diretor Narciso Telles; também o espetáculo *Guerrilheiras ou para a terra não há desaparecidos* que conta a história de 12 mulheres que lutaram e tombaram na

Guerrilha do Araguaia, entre elas, Dinaelza Coqueiro. Tendo como idealizadora do projeto, Gabriela Carneiro da Cunha, essa peça contou com direção de Georgette Fadel e dramaturgia de Grace Passô. Ambas produções ocuparam os palcos em diferentes teatros no território nacional. No cinema, podemos citar, entre outros, o documentário brasileiro *Osvaldão* que narra a trajetória do guerrilheiro Osvaldo Orlando da Costa, produzido por Renata Petta e dirigido por Vandrê Fernandes, Ana Petta, Fabio Bardella e André Michiles; e ainda *A Conspiração do Silêncio*, um longa-metragem brasileiro de 2004 escrito e dirigido por Ronaldo Duque, que aborda os acontecimentos da Guerrilha do Araguaia.

Os poemas e músicas também são utilizados como forma de se rememorar um desaparecido. Assim o fez Chico Buarque, em 1977, quando compôs a música *Angélica*, em parceria com Miltoninho, em homenagem a Zuzu Angel, desaparecida política em função do enfrentamento à ditadura enquanto buscava pelo filho Start Angel Jones, também vítima do regime militar¹⁰⁴. Outro exemplo é a *Canção do Desaparecido* criada por Raul Ellwanger para homenagear o líder estudantil Ico Lisboa, desaparecido em 1972 e que teve os despojos localizados e identificados em 1979 (ELLWANGER, 2017)¹⁰⁵. Outro artista que homenageou as vítimas fatais da ditadura foi Gonzaguinha (Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior), com a composição *Pequena Memória Para Um Tempo Sem Memória* um tributo à *Legião dos Esquecidos*, em 1980. Além das homenagens por ser parte desse coletivo, Dinaelza Coqueiro Santana também recebeu homenagens dos seus familiares e amigos. Além do poema escrito pelo cunhado, também foi inspiração para o texto redigido por Rui Patterson, advogado e ex-preso político baiano. O texto, segundo Patterson, escrito em 2009, não foi publicado. O autor o enviou a Diva Santana, que, por sua vez, encaminhou-nos a produção. Com autorização de Patterson, transcrevemos o poema a seguir:

PARA DINAELZA

Aos que se foram
Ou que aqui não estão
Nem saberemos
Quando estarão.

Aos que morreram
No bom combate
Re-humanizando o país
Passando a limpo
A ditadura militar.

¹⁰⁴ Disponíveis em: http://www.chicobuarque.com.br/letras/notas/n_angelica.htm. Acesso em 07 fev. 2019.

¹⁰⁵ Disponíveis em: <https://www.sul21.com.br/colunas/raul-ellwanger/2017/07/cancoes-de-compromisso-cancao-do-desaparecido/>. Acesso em: 07 fev. 2019.

Vencidos? Não.
 Vencedores.
 A eles, a honra
 Da suprema dimensão da ética.

Vieram morrer? Não.
 Em enxame,
 Enfrentaram o desconhecido
 Porque era preciso
 Ir mais além.

Entre tantas homenagens, cabe-nos sublinhar uma carta escrita por Paulo Fonteles Filho, ativista político, nascido no cárcere da ditadura, em consequência da prisão da sua mãe. Militante do PC do B, Fonteles foi companheiro de Diva Santana nas expedições ao Sul do Pará, em busca dos restos mortais dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Embora a carta seja endereçada a Diva, consideramos que ela também se constitui uma homenagem aos desaparecidos no conflito, particularmente a Dinaelza. Isso porque, tal qual passado e presente, a vida de Diná e a de Diva são completamente ligadas. A correspondência, escrita após um dia de intenso trabalho da expedição, em 13 de abril de 2011, foi publicada no portal vermelho.org.br. Vejamos:

Carta para Diva Santana

Hoje enfrentamos mais uma vez um daqueles duros dias em que nos lançamos para compreender um pouco mais sobre os acontecimentos destas terras araguaianas.

Para os que estão lá, ao longe, nos grandes centros, lendo informações diárias dos frios jornais de grande circulação, jamais saberão o que é percorrer não apenas os sertões deste país profundo e desigual, mas sobretudo de colher informações duras de mortes, torturas, assassinatos e desaparecimentos.

No fim desta jornada que se encerra fostes revelando que tua irmã, Maria Diná, desaparecida na flor de mais bela idade pelas botas de tiranos que nós sabemos quem são, teria sido largada na mata e lá ficou com seu jovem corpo insepulto estendida sobre a natureza destas agora úmidas terras.

E que jamais poderias, com os teus, reservá-la a uma morada como sonhas tu, tua idosa mãe e todos os companheiros que por anos compartilharam e compartilham de ideais que fizeram com que uma geração de brasileiros trocassem as comodidades de simples vidas por uma espécie de furacão libertário que hoje enfim, todos, sem exceção, usufruímos na vida democrática.

Em meio a reunião fizestes tal revelação e confesso, querida amiga, que fiquei sem horizonte. Assim fiquei porque teus olhos pareciam forjar um desalento, numa tristeza que não se assemelha a ti, num silêncio que jamais ousou fazer pouso em tua combativa voz.

Difícilmente, ao certo, nunca saberemos quantos procuramos porque há inúmeros camponeses, muitos deles anônimos que nunca mais voltaram para suas casas, para as suas roças, para a dureza de suas vidas lavradoras, para a manhã que banha toda esperança, para o calor de suas mulheres e para a admiração e necessidade de seus filhos. Isso porque simplesmente um violento daqueles, dileto seguidor dos Bandeiras, Moogs e Lícios da vida resolveu silenciar e enterrar em cova rasa.

Muitas das histórias que buscamos jamais serão contadas porque nunca haveremos de encontrá-las e estarão sepultadas seja pela valentia da vítima ou covardia do algoz.

Nunca mais saberemos de muitas coisas que o tempo, e o tempo neste caso, e apenas neste, é aliado daqueles que querem pôr nossas tragédias nacionais escondidas por debaixo do sacrossanto manto de todas as impunidades.

Acontece que têm aquelas histórias que romperam toda sorte de grilhões e não podemos deixar que se apaguem sob pena de que nosso passado fique parecendo desfibrado.

Acontece que muitos dos que procuramos tinham rostos, nomes, famílias, amigos, ideias, namorados ou namoradas, juventude e uma vida toda que não foi mas que vivem de outra forma, como heróis de todos os brasileiros.

E estes, querida amiga, serão assim para sempre porque venceram suas próprias vidas para se tornarem nossas vidas também. No fundo, foram eles que me fizeram voltar ao Partido.

Vai me parecendo que o que há de melhor na gente é jamais permitir que os violentos ganhem esta contenda. É fazer saber com estardalhaço e a plenos pulmões que todo um período da vida nacional fora marcada pela batuta ou pelo pau-de-arara destes que estão por aí com aparência de velhos decrepitos ou inofensivos. E o barulho feito é para que nunca mais ocorra o que aconteceu à 31 de Março de 1964. É para alertar principalmente os de tenra idade como também aqueles que possam ousar a pensar em versões tipo Michelet com feijoada, acarajé ou tucupi.

Alguns decrepitos, como sabes, até choram e se não tomarmos cuidado podemos, de boa fé, sentir pena seja pela nossa herança portuguesa ou seja porque simplesmente não acreditamos que ex-todo-poderosos possam parecer tão frágeis ou mesmo gentis. Quem irá nos explicar porque esse mundo dá tantas voltas? Deve ser mesmo pelo milagre que faz a luta de nosso povo, não é?

O que importa é que nossos queridos heróis estão conosco. Nunca nos deixaram e sabemos disso, seja pela consciência, seja pelo coração.

Às vezes coisas estranhas acontecem e sinto que eles vão nos levando pelas mãos por sertões, rios e pessoas para que verdadeiramente possamos encontrá-los. E em cada paisagem deste araguaia nós nos encontramos nesta imensa luta para emancipar o Brasil em definitivo.

Veja que tua irmã, Maria Diná, está a te esperar nas profundezas destas terras amazônicas. Lá está ela, já podemos vê-la, com uma viola na mão cantando toda nossa época como canção popular que é.

Lá está ela com o João Goiano nos esperando entre os pedrais do caudaloso rio dos karajás e como quem acena vai nos ensinando o valor do povo e da liberdade. Porque a palavra liberdade é a mais bela de nosso vocabulário.

Alguns deles ficarão plantados nesse chão, sabemos disso.

A Sônia já têm a disposição um Jardim do Éden e parece que por lá deverá ficar como um santuário porque tudo que era dela, sangue, corpo e consciência parece ter se misturado às árvores, aos bichos e sobretudo ao lavrador que jamais lhe deixou sem morada digna e mais do que nunca vamos podendo compreender isso nestes tempos em que nossa tarefa, mais do que nunca, têm dimensão democrática.

É claro que não é possível florir na dureza dos relatos destes sertões e queremos todos de volta como o Bergson e a Maria Lúcia, quanto a isso não há vacilação!

É claro que haveremos de preparar tribunais porque os crimes perpetrados não prescrevem e isso será importante lição para o futuro que queremos construir sem tortura ou pau-de-arara, ainda comuns em delegacias país afora cujas vítimas é gente modesta e moradores de nossas imensas periferias.

Não poderia te dizer de outra forma senão por esta que vai celebrando o dia que amanhece e logo mais estaremos na casa de taipa do Osvaldão, próximo ao Gameleira, que vem de lá de cima da Serra das Andorinhas nos ensinar cada vez mais que o curso destas águas é tão caudalosa quanto o futuro que o nosso povo reservou aos seus heróis, como num amálgama amante e duradouro, com o coração e com a consciência.

A leitura dessa correspondência dá-nos uma ideia do desgaste físico e emocional sofrido pelos participantes das expedições, particularmente pelos familiares dos desaparecidos. Esse fato é confirmado na entrevista de Getúlio Santana para essa pesquisa. Ele nos fala que participou de uma das expedições por insistência das irmãs. Para ele, só o fato de estar presente na região em que “minha irmã foi massacrada” já se constituiu enorme sofrimento. Por vezes, ele chorou... Sentiu-se impotente ante aquela situação. Depois da experiência, Getúlio reconhece que a sua admiração por Diva aumentou: “Diva é uma guerreira! Eu não teria essa força” (SANTANA, 2018b).

Esse conjunto de fotografias, objetos, cartas, documentos, homenagens e comemorações particulares, restitui a Dinaelza Coqueiro sua identidade pessoal e familiar, perdida na identidade de desaparecida política que, conforme abordado, é uma identidade plural que compreende diferentes identidades pessoais e individuais; isto é, abriga sob o

mesmo substantivo homens, mulheres, negros, brancos, pardos, jovens, adultos, mães, pais, filhos e irmão, entre outros. Esse acervo de memória sintetiza marcas da sua trajetória singular.

Ao longo da construção desse trabalho, verificamos que memória pública, memória política, política de memória, dever de memória, memória familiar não são compartimentalizadas, a não ser com finalidades didáticas, para categorização do fenômeno. Na sociedade, elas aparecem sempre muito imbricadas. Uma se nutre da outra, estabelecendo uma relação simbiótica que, por vezes, torna difícil discerni-las: são políticas de memória, propostas a partir de ensejos familiares que vão se tornando uma memória pública e política. A participação dos familiares na política de memória não apenas a fortalece, mas também a memória familiar, que volta a nutri-la transformando-a em memória política, pública. Todo esse processo, naturalmente, dá-se permeado de conflitos e crises, mas também de consensos e concessões, como todo processo social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O regime militar instaurado em 1964 estendeu-se por longos vinte e um anos, nos quais a presidência do país foi ocupada sucessivamente por generais do exército brasileiro, a democracia foi interrompida, as liberdades políticas e individuais foram cerceadas. Todavia, apesar da forte perseguição dos militares, lideranças sindicais, estudantis, artistas, membros do legislativo, entre outros, esforçaram-se para contestar as arbitrariedades praticadas cotidianamente por aqueles. Essa luta da sociedade civil foi marcada por perseguições, exílios, torturas, mortes e desaparecimentos. Em nome da ordem e da moral, os órgãos de Segurança Nacional utilizaram a intolerância, ódio, violência física e psicológica sobre cidadãos brasileiros. As estratégias utilizadas pelo aparelho estatal deixaram centenas de vítimas fatais, entre elas, mais de duas centenas de desaparecidos políticos.

Desde o retorno do país ao Estado Democrático, em 1985, pontos obscuros maculam a sua história, principalmente, os relacionados ao destino dos mortos e desaparecidos nesse período, especialmente os desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, onde tombou Dinaelza Coqueiro. Ainda durante o regime ditatorial, as famílias empreendiam a frenética busca aos seus parentes, a qual, até o presente momento, permanece sem resultados concretos. Inicialmente, os familiares esperavam encontrar os seus parentes vivos. Sem perder a esperança dessa possibilidade, chegam aos dias atuais convencidos de que estejam mortos, frente às constatações advindas das buscas empreendidas. Atualmente, os familiares dos desaparecidos políticos buscam os despojos destes a fim de dar-lhes sepultamento digno e, conseqüentemente, viver, elaborar e concluir o trabalho de luto, o qual visa a dar fim à morte inconclusa dos seus.

A transição da ditadura à democracia, no Brasil, foi um processo negociado. Ícone dessa negociação é a Lei de anistia, em vigor até os dias atuais no país. Esse processo de transição política é marcado por continuidades, seguindo a lógica da protelação (BAUER, 2011). Por longos anos, o problema dos desaparecidos ficou restrito às famílias, a quem coube a tarefa de publicizá-lo. Apesar, de atualmente, haver movimentos por parte do Estado, agora democrático, no sentido de superar o passado ditatorial, estes têm se dado sempre a partir de pressões, tanto no âmbito nacional como no internacional. E as políticas de memória relacionadas à questão ainda são tímidas.

As medidas de justiça de transição adotadas pelo Estado brasileiro, com a finalidade de superar o seu passado ditatorial, são resultados das pressões internas e externas sofridas.

Internamente, os mecanismos implementados são frutos de ampla mobilização protagonizada pelos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, ex-presos, entidades de Direitos Humanos e setores da sociedade civil organizada. Verificamos, contudo, que as reparações econômicas, indenizações pecuniárias têm sido a tônica das medidas da Justiça de Transição brasileira. É consenso na literatura pesquisada que apenas essas medidas de caráter financeiro são insuficientes para promover a superação do passado ditatorial. Para se restabelecer a confiança dos cidadãos, é imperativo que a verdade e a justiça estabeleçam-se. É mister a apuração dos casos de desaparecimento forçado no Brasil: identificação e julgamento dos culpados, bem como a sua responsabilização. Somente o estabelecimento da verdade histórica será capaz de superar a particularização das vítimas e, assim, dar respostas à sociedade como um todo.

Quanto aos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, verificamos a existência de duas condenações que pesam sobre o Estado: uma no nível interno, na qual a Justiça Federal do Brasil, por meio da Sentença nº 307/2003, representada pela Juíza Federal Solange Salgado, testifica a responsabilidade do Estado pelos desaparecimentos forçados durante a Guerrilha do Araguaia e lhe ordena a indicação do local dos restos mortais e a promoção do sepultamento digno das vítimas, com as informações necessárias à lavratura da Certidão de Óbito; a outra condenação, de âmbito internacional, é advinda da CtIDH, na qual a Corte ordenou o cumprimento de uma série de medidas reparatórias pelo Estado brasileiro. O Estado tem cumprido parcialmente essas medidas; entre estas, as reparações financeiras estão entre as que têm a realização mais adiantada. O Estado brasileiro tem apresentado relatórios à Corte, que, por sua vez, tem supervisionado o cumprimento da sentença.

Em ambas as sentenças, Dinaelza Coqueiro é considerada vítima e, portanto, é contemplada com as medidas reparatórias em andamento no Brasil. Dentre essas medidas, cabe ressaltar o recebimento de indenização pelos familiares. O recebimento dessas indenizações, contudo, não tem sido consenso no seio familiar, apesar da forte convicção de se tratar de um direito. A nossa pesquisa constata que apenas indenizações pecuniárias não são suficientes para reparar os danos causados pelo regime militar aos familiares das vítimas de desaparecimento forçado, particularmente aos membros da família Soares Santana. É impossível valorar materialmente o preço da dor, sofrimentos e incertezas causados pela morte inconclusa da sua filha e irmã. Por isso, seguem requerendo do Estado, por meio da irmã mais velha, Diva Soares Santana, a adoção de medidas reparatórias em seu sentido *lato*, que envolvem medidas de reabilitação, satisfação e garantias de não repetição; medidas que

visem a localizar, identificar e entregar os restos mortais da sua irmã e medidas que tragam à baila a verdade e a justiça na sociedade brasileira.

Na relação dialética entre família e Estado, as memórias vão se entrecruzando. Se, por um lado, os familiares angustiam-se pelo não sepultamento da irmã, por outro, reconhecem certo esforço do Estado. Com o aval das famílias, as políticas de memória do Estado brasileiro ganham expressão política e retroalimentam a memória familiar, que passa a articular novos requerimentos até que se localizem e se encontrem os restos mortais dos seus familiares e os responsáveis sejam punidos.

Nesse núcleo familiar, pudemos perceber a forte relação entre as trajetórias de vida das irmãs Dinaelza e Diva; uma que estaria no passado e a outra, no presente, uma que estaria morta e a outra, viva. Essas dicotomias, todavia, não se estabelecem nessa relação, visto que uma dá continuidade à vida da outra, a traz para o presente, coloca-a em evidência, por meio da sua militância, que também faz de Dinaelza uma militante no momento presente. Se, materialmente, poderíamos dizer que Dinaelza está morta, as suas ideias não estão, elas permanecem vivas. A luta pela recuperação da memória de Dinaelza, por sua vez, trouxe novos rumos para a vida de Diva Santana; a partir do desaparecimento da irmã, Diva passou a se dedicar integralmente a essa causa.

Entre os familiares de Dinaelza, Diva Santana, irmã mais velha, tem sido aquela que mais se envolve na luta pela localização do seu corpo insepulto e, principalmente, por políticas públicas que visem à recuperação da memória da ditadura militar no Brasil sob o espectro das suas vítimas, ao estabelecimento da verdade e à instauração da justiça na sociedade. Ela começou a busca pela irmã desaparecida ainda durante a ditadura. Com essa finalidade, envolveu-se nos coletivos dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos. Paulatinamente, a luta que se restringia à busca pela irmã desaparecida foi ganhando novos contornos, novas pautas foram sendo assumidas. Atualmente, a luta de Diva Santana é pela localização dos despojos de Dinaelza, pelo seu sepultamento, mas também por causas bem mais amplas, relacionadas aos direitos humanos de modo geral. A militância de Diva Santana, juntamente à dos demais familiares dos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, mostra que a guerra não acabou. Ela continua a existir enquanto guerra de palavras, de argumentos e de memória, como a luta por memória, verdade e justiça.

Em 2006, Diva Santana passou a fazer parte da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos como representante dos familiares. Ela participou da Primeira Caravana dos Familiares à região do Araguaia, em 1982, e, desde então, tem participado de expedições com a finalidade de localizar os corpos dos desaparecidos não apenas na Guerrilha

do Araguaia, mas em diferentes regiões do país. Diva nos parece uma importante representação da relação entre os familiares e o Estado brasileiro; por um lado, há uma relação de confiança nas políticas públicas do Estado, tanto que há um comprometimento seu, pessoal, com a instituição promotora dessa política; por outro lado, há constante vigilância, visto que é esse mesmo Estado o responsável pelo desaparecimento da sua irmã. Mais grave ainda é o fato de esse Estado não abrir os arquivos secretos dos militares, produzidos durante a ditadura e que, ainda nos dias atuais, são mantidos em sigilo. Além disso, existe a ausência de punição aos responsáveis pela morte e desaparecimento da sua irmã, ausência essa resguardada por uma normativa legal, a Lei de Anistia, a qual o Estado reluta em revogar.

Verificamos que, nesse processo de busca pelo corpo insepulto de Dinaelza Coqueiro, são determinantes a memória familiar e a memória política. A família é marcada por uma situação singular provocada pela dor, sofrimento e angústia, só compreensíveis a quem viveu e partilhou das circunstâncias de ter um ente desaparecido no contexto do regime militar. O marco temporal familiar é delimitado a partir do desaparecimento de Dinaelza. Há um “antes” e um “depois” do seu desaparecimento na memória familiar, em que o passado comum é ressignificado a partir daquele acontecimento traumático.

Além de violar direitos humanos durante a ditadura, crime pelo qual já foi julgado e condenado, o Estado brasileiro continua violando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando submete seus concidadãos à tortura. Isso porque, segundo BNM (1986, p. 260), “a perpetuação do sofrimento, pela incerteza sobre o destino do ente querido, é uma prática de tortura muito mais cruel do que o mais criativo dos engenhos humanos de suplício”. Aos familiares é negado o direito da certeza, o direito de/à informação. Essa negação atinge não apenas os adversários políticos, mas também a sociedade como um todo e a família dos desaparecidos políticos, em particular. Esta é atingida no corpo, na consciência e nos valores pela ausência do exercício do ritual. Ela é punida difusamente como cúmplice do adversário político. O direito à informação é substituído pelo exercício forçado da incerteza imposta.

A supressão da liberdade dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos é ampla e atinge a ritualística que acompanha, culturalmente, a morte e o luto. A ausência dos ritos é substituída pela preservação da memória e pela luta para obtenção do corpo, o que envolve a celebração dos ritos fúnebres. Esse substituto, todavia, é existencialmente, um substituto incompleto, diante da importância dessa ritualística para a humanidade desde os primórdios da sua existência. Violações de memória política e familiar afetiva, marcadas por uma eterna espera e busca de um corpo insepulto, escondidas na derivação do termo desaparecimento, entrelaçam-se, indicando que o Estado brasileiro continua devedor da justiça por crimes que

permanecem na história. Onde está, qual foi o paradeiro de uma guerrilheira e desaparecida política, como tantas outras e outros? Seus familiares, amigos, contemporâneos de luta sabem do delito, da dor e sofrimento de natureza continuada causados por um crime que assombra os seus mais próximos.

Do ponto de vista da Arqueologia, o corpo permanecerá sempre insepulto, visto que jamais será recuperado. O que ainda poderá ser encontrado e se busca para sepultamento são os despojos. Por isso mesmo, o corpo de Dinaelza Coqueiro permanecerá, como as suas ideias, imortal. Isso graças à relação entre o vivo e o morto estabelecida nessa família. Os familiares, apesar da ausência, não deixaram que ela fosse esquecida, mantendo com ela uma relação de dependência provocada pela situação de morte continuada, de luto inconcluso. Por isso, Dinaelza Coqueiro, enquanto desaparecida política, enquadra-se socialmente numa categoria que diz respeito tanto à vida quanto à morte.

Se, por um lado, os restos ósseos humanos constituem-se importantes documentos para a reconstrução histórica da repressão e da resistência durante a ditadura no Brasil; por outro, o corpo insepulto representa a síntese de uma luta que se estende pelo passado, mediante as ações empreendidas pelos militantes desaparecidos, pelo presente, por meio da luta dos familiares e seus coletivos, e, também, pelo futuro, quando os resultados positivos das batalhas deverão ser impressos na história da nação. Nessa perspectiva, ainda que esteja insepulto, não perde o estatuto de corpo.

Buscar o corpo insepulto é, portanto, mais do que buscar ossos, despojos. Trata-se de recuperação de memória. Falamos da memória enquanto processo de reconstrução, a partir do momento presente, de um passado violento e traumático. Falamos da recuperação da memória familiar, biográfica, política e pública. Em outras palavras, poderíamos dizer que buscar o corpo insepulto é, antes de mais nada, dever de memória, aqui entendido como o dever de fazer justiça à irmã desaparecida, por meio da sua memória.

Esse processo de reconstrução de memória situa-se na arena de conflitos onde se disputa a memória do período ditatorial no Brasil. Diante da coexistência de múltiplos grupos, com diferentes interesses e visões de mundo, os familiares da desaparecida política Dinaelza Coqueiro ocuparam o lugar da resistência, da luta e empreendem esforços para recuperar e cravar no espaço público a sua memória, com o intuito de não permitir que o ponto de vista dos grupos antagonicos ganhem a cena na sociedade brasileira, como Antígona de Sófocles: o seu grito é um grito de denúncia; o seu lugar, o da resistência.

Parece-nos, pois, um contrassenso o fato de Dinaelza Coqueiro ter ganhado visibilidade nos cenários nacional e internacional justamente pela memória de desaparecida.

Ora, se os militares, ao sumirem com os corpos, pretendiam apagar os rastros da Guerrilha do Araguaia, eles fracassaram em seu intento. Isso porque os familiares daqueles que desapareceram transformaram a sua dor e sofrimento em ações públicas de denúncia que ganharam notoriedade, por meio da luta por políticas estatais, por memória, verdade e justiça. Assim, as memórias daqueles que se foram, por sua morte inconclusa, mantêm-se vivas na sociedade por meio dos seus familiares.

Como bem afirma Veríssimo (1995), na epígrafe desta tese, ainda que seja fácil extinguir uma vida, com o corpo é diferente, “não é fácil eliminar um corpo”. Ele se mantém vivo, não se desintegra. Dele, ficam os parentes e a memória, impossível de ser apagada. Mesmo em silêncio, o corpo incomoda, porque consciência não se deteriora e “memória não apodrece”. Por isso, “desaparecidos não desaparecem”, eles estão sempre em destaque na cena política nacional, talvez porque a terra não aceite cadáver sem documento. O desaparecido torna-se um sujeito social ativo, ainda que o seu corpo esteja morto, ele vive. Vive cotidianamente na luta exercida pelos seus familiares. Luta que deixa de apenas requerer o paradeiro dos seus, mas ecoa na sociedade com causas muito mais abrangentes, como a causa dos direitos humanos, por exemplo.

O conhecimento da temática, na sociedade brasileira, ainda hoje, parece restrito a setores da sociedade engajados na luta política, a círculos acadêmicos ou intelectuais, ou mesmo aos coletivos das vítimas da ditadura militar e a seus parentes. A educação, de modo geral, e a educação escolar, em particular, têm deixado lacunas quanto ao conhecimento da violência impetrada pela repressão nesse período da história do país. Para extirpar do passado recente esse obscurantismo, é necessário trazer à tona a verdade dos fatos ocorridos e, para isso, abrir os arquivos dos militares, julgar os responsáveis pelos crimes e lhes administrar a pena condizente com o delito. Além disso, também é imperativa a adoção de políticas de memória que massifiquem o conhecimento dos fatos ocorridos. Aqui, cabe-nos salientarmos a importância da educação na consecução desse intento.

Apesar de o desaparecimento de Dinaelza Santana Coqueiro ter se dado na década de 1970, consideramos esse tema ainda atual, visto que a problemática dos desaparecimentos forçados segue sem solução no Brasil. A busca pelo insepulto permanece ativa na sociedade atual, o que, para nós, é uma grande lástima. Estamos cientes de que não esgotamos, sob nenhum aspecto, as possibilidades de análise e de diferentes abordagens para o nosso objeto de estudo, ainda que sejam utilizadas as mesmas fontes de pesquisa. Finalizamos o presente trabalho com diversas inquietações, que, certamente, merecem a nossa atenção e nos propiciarão continuar pesquisando essa temática. Esperamos que a nossa pesquisa contribua

para lançar luzes sobre o tempo de violência e terror vivido durante a ditadura militar no Brasil e, assim, contribuir com a formação cidadã das novas gerações. Almejamos também que o nosso trabalho possa despertar em outros pesquisadores o desejo de investigar a temática e que se constitua em uma contribuição para essas pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ABRÃO, Paulo. A lei de anistia no Brasil: as alternativas para a verdade e a justiça. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p.119-138, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/373>. Acesso em: 15 ago. 2018.
- ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase de luta pela anistia. In: **Memorial da anistia**. Disponível em: <http://memorialanistia.org.br/anistia-e-jutica-de-transicao/>. Acesso em: 16 ago. 2018.
- ALMEIDA, Criméia S. de et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2. ed rev. ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais - um relato para história**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1986. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>. Acesso em: 06 fev. 2019.
- BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. 2011. Tese. (Doutorado em História) – UFRS; Universitat de Barcelona, Porto Alegre; Barcelona, 2011.
- BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembrança de velhos**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- CAMARANO, Ana Amélia; ABRAMOVAY, Ricardo. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos cinquenta anos. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 21., 1997. **Anais** [...] 1997. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/21-encontro-anual-da-anpocs/st-3/st01-2/5208-anacamamarano-exodo-rural/file>. Acesso em: 13 set. 2017.
- CAMPOS FILHO, Romualdo Pessoa. **Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2012a.
- CAMPOS FILHO, Romualdo Pessoa. Breve história da Guerrilha do Araguaia (1972-1975). **Revista perspectiva histórica**, v. 2, n. 3, p. 159-177, jul./dez. 2012b.
- CATELA, Ludmila da Silva. **Situação limite e memória: reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina**. São Paulo: Hucitec; Anpocs, 2001.
- CAVALCANTI JÚNIOR, Ary Albuquerque. **Pra não dizer que não falei das flores: memórias de mulheres na resistência à ditadura civil-militar (1964-1985)**. 2016. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) - Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, BA, 2016.

COIMBRA, Cecília M. Bouças. Cidadania ainda recusada: o plano nacional de direitos humanos e a lei sobre mortos e desaparecidos políticos. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 21., 1997. **Anais** [...] 1997. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/21-encontro-anual-da-anpocs/st-3/st05-2/5241-ceciliacoimbra-cidadania/file>. Acesso em: 21 mar. 2018.

COIMBRA, Cecília M. Bouças. Reparação e memória. **Cadernos AEL**, v. 13, n. 24/25, p. 15-35, 2008. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/viewFile/2549/1959>. Acesso em: 30 jul. 2018.

DUVIGNAUD, Jean. Prefácio. In: HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

EZEQUIEL 29, 5. In: **Bíblia sagrada**. Português. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/tb/lc/15>. Acesso em: 05 jan. 2016.

FUSTINONI, Chiara F. da S. **O luto nos familiares dos “desaparecidos” políticos da Ditadura militar**: a paralisação melancólica e os movimentos de elaboração. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Maringá, PR, 2016.

GALLO, Carlos Artur. Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e desaparecidos Políticos no Brasil. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 19, n. 35, p. 329-361, 2012.

GASPARI, Élio. **A ditadura derrotada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014a.

GASPARI, Élio. **A ditadura escancarada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014b.

GENNEP, Arnold Van. **Os ritos de passagem**: estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações, etc. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**. 5. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Expressão Popular, 2014.

GROPPO, Bruno. Las políticas de la memoria. **Sociohistórica**, n. 11-12, p. 187-198, 2002. Disponível em: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.3067/pr.3067.pdf. Acesso em: 29 ago. 2018.

HALBWACHS, Maurice. **Os quadros sociais da memória**. 1925.

HALB WACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HALBWACHS, Maurice. **Los marcos sociales de la memoria**. Barcelona: Anthropos; Concepción: Universidad de la concepción; Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2004.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

JEDLOWSKI, Paolo. Memórias. Temas e problemas da sociologia da memória no Século XX. **Pro-posições**, v. 14, n.1(40), p. 217-234, jan./abr. 2003. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643917/11384>. Acesso em: 04 fev. 2016.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI de España (ed.), 2002.

JOSÈ, Emiliano. **As asas invisíveis do Padre Renzo**. São Paulo: Casa amarela, 2002.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. Os agenciamentos da memória política na América Latina. **RBCS**, v. 29, n. 85, p. 145-158, jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v29n85/10.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2017.

MARTIN, Gabriela. **Pré-história do nordeste do Brasil**. 5. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARZANO, Michela (org.). **Dicionário do corpo**. Tradução Lúcia Pereira de Souza et al. 1. ed. São Paulo: Loyola; Centro Universitário São Camilo, 2012.

MAZZ, José Maria Lopez. Um olhar arqueológico sobre a repressão política no Uruguai (1971-85). In: FUNARI, Pedro Paulo A.; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberioni dos (org.). **Arqueologia da repressão e da resistência na américa latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008, p. 151-181.

McARTHUR, Fabiana Godinho. Justiça de transição: o caso brasileiro. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília: Ministério da Justiça, n. 7, p.78-105, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/tablas/r33108.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2018.

MEDEIROS, Ruy. Distrito de José Gonçalves. **Blog do Paulo Nunes**, 1999. Disponível em: <http://www.blogdopaulonunes.com/versao3/?p=37313>. Acesso em: 21 mar. 2018.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro**: a anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MEZAROBBA, Glenda. Não existe programa de reparação que tenha conseguido compensar as vítimas na proporção do dano sofrido. Entrevista cedida a Paulo Cesar Nascimento. **Jornal da Unicamp**, n. 415, 3-9 nov. 2008. Disponível em: http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/novembro2008/ju415_pag09.php. Acesso em: 03 jun. 2017.

MEZAROBBA, Glenda. De que se fala, quando se diz: “Justiça de Transição”? **BIB**, n. 67, p. 111-122, 2009. Disponível em: <https://politicaedireitoshumanos.files.wordpress.com/2011/10/glenda-bib-67.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2017.

MEZAROBBA, Glenda. Entre reparações, meias verdades e impunidade: o difícil rompimento com o legado da ditadura no Brasil. **SUR – Revista Internacional de direitos Humanos**, v.7, n. 13, p. 7-25, dez. 2010. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/entre-repara%C3%A7%C3%B5es-meias-verdades-e-impunidade-o-dif%C3%ADcil-rompimento-com-o-legado-da-ditadura>. Acesso em: 15 jan. 2018.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos durante a ditadura militar, a responsabilidade do Estado**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008.

MOLINA, Gilberto. Flávio Molina e sua morte continuada. In: TELES, Janaína (org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?**. 2. ed. São Paulo: Humanitas; FFLCH; USP, 2001. p. 139-143.

MORAES, Dênis. **A esquerda e o golpe de 64**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
MORAIS, Taís; SILVA, Eumano. **Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha**. São Paulo: Geração, 2011.

MOURA, Clóvis. **Diário da Guerrilha do Araguaia**. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1985.

OCHOA, Mauricio Menjívar. Los estudios sobre la memoria y los usos del pasado: perspectivas teóricas y metodológicas. In: OCHOA, Mauricio Menjívar; ARGUETA, Ricardo Antonio; MUÑOZ, Edgar Solano. **História y memória: perspectivas teóricas y metodológicas. Cuaderno de Ciências Sociales**, Costa Rica: FLACSO, v. 135, p. 9-26, 2005.

OLIVEIRA, Jeremias Macário. **Uma conquista cassada: cerco e fuzil na cidade do frio**. Salvador: Assembleia Legislativa, 2014.

PANIZO, Laura Marina. Exhumación e identificación de cuerpos: el caso de desaparecidos de la última ditadura militar em Argentina. **Revista Internacional de Ciencias Sociales y Humanidades**, SOCIOTAM, v. XII, n. 1, p. 225-250, 2012. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/654/65429254011/>. Acesso em: 30 jan. 2018.

RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2007.

RIDENTI, Marcelo. 1968: rebeliões e utopias. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste. **O século XX: o tempo das dúvidas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SADIA TRANSPORTES AÉREOS, Empresa aérea brasileira criada em 1955, que passou a ser denominada Transbrasil S.A. Linhas Aéreas em 1972. Disponível em: <http://www.aviacaobrasil.com.br>. Acesso em: 20 nov. 2017.

SANTOS, Andréa Cristiana. **Memórias da resistência: perfil biográfico dos desaparecidos políticos baianos na Guerrilha do Araguaia**. 2001. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC em Comunicação Social – Jornalismo) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Salvador, BA, 2001.

SANTOS, Andréa Cristiana. **Ação entre amigos**: história da militância do PC do B em Salvador (1965-1973). 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, BA, 2004.

SILVA, M. R. N.; FÉRES-CARNEIRO, T. Silêncio e luto impossível em famílias de desaparecidos políticos brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 1, p. 66-74, 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3928942>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SÓFOCLES. **A trilogia tebana** – Édipo Rei, Édipo em Colono, Antígona. Tradução e apresentação Mário Gama Kury. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

SOUSA, Deusa Maria de. **Lágrimas e lutas**: a reconstrução do mundo de familiares de desaparecidos políticos do Araguaia. 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, SC, 2011.

STUDART, Hugo. **A lei da selva**: estratégias, imaginário e discurso dos militares sobre a Guerrilha do Araguaia. São Paulo: Geração, 2006. Disponível em: www.marxists.org. Acesso em 03 nov. 2017.

TEDESCO, João Carlos. Memórias em batalhas: dimensão política da memória. **Cadernos do CEOM**, v. 24, n. 34, p. 16-44, 2011. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/965/547>. Acesso em: 03 nov. 2017.

TEITEL, Ruti. **Transitional justice**. Oxford, New York: Oxford University Press, 2000.

TELES, Janaína (org.). **Mortos e desaparecidos políticos**: reparação ou impunidade?. 2. ed. São Paulo: Humanitas; FFLCH; USP, 2001.

THOMAS, L. V. **Les rites funeraires**. Editions Archeologia, n. 8, L 3440, 1992.

TODOROV, Tzvetan. **Los abusos de la memoria**. Barcelona: Ed. Paidós Ibérica; Paidós, 2000. Disponível em: <http://www.centroprodh.org.mx/impunidadayerhoy/DiplomadoJT2015/Mod3/Los%20abusos%20de%20la%20memoria%20Tzvetan%20Todorov.pdf>. Acesso em 03 nov. 2017.

Legislação

BAHIA. **Lei Estadual no 4.567**, de 1985. Cria o distrito de São Sebastião anexado ao município de Vitória da Conquista.

BRASIL. **Lei no 6.683**, 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências.

BRASIL. **Lei no 9.140**, de 04 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei no 10.559**, de 14 de agosto de 2002. Regulamenta o art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

BRASIL. **Lei no 10.536**, de 2002.

BRASIL. **Lei 12.528**, de 18 de novembro de 2011.

Fontes impressas

Documentos oficiais

BRASIL. Ministério da Guerra. **Relatório Oficial**, de 5 de janeiro de 1975.

BRASIL. Decreto no 2.038, de 15 de outubro de 1996. Concede indenização à família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. **Diário Oficial da União**, de 16 de outubro de 1996.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária do Distrito Federal. Ação ordinária n. 82.00.24682-5. **Sentença 307**, Primeira Vara, Juíza Solange Salgado, 30 de junho de 2003. Disponível em: <http://www.derechos.org/nizkor/brazil/doc/araguaia.html>. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. José Viegas Filho. **Relatório**, de 2004.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. (livro-relatório).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Ministerial 567**, de 29 de abril de 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. Comissão de Anistia. **Pauta da 24ª Sessão de Julgamento da Caravana da Anistia**, 2009. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/calendario-de-sessoes/calendario-de-sessoes-2009/anexos/06-11_pauta-24-caravana-sp.pdf. Acesso em: 07 jun. 2018.

BRASIL. Declaração de anistiada Post mortem: Dinaelza Santana Coqueiro. **Diário Oficial da União**, Imprensa oficial, 15 de setembro de 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Habeas corpus: que se apresente o corpo**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. (livro-relatório).

BRASIL. Corte Interamericana de Direitos Humanos Júlia Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) Vs. Brasil. **Relatório de Cumprimento da Sentença**, 2011. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/direito-a-memoria-e-a-verdade/casos-judiciais/relatorio-brasileiro-de-cumprimento-de-sentenca-14-12-2011>. Acesso em: 06 ago. 2017.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014a. v. 1. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>. Acesso em: 10 jul. 2018.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014b. v. 3. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>. Acesso em: 10 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ministério da Defesa. Ministério dos Direitos humanos. **Relatório das atividades de transporte dos restos humanos analisados pelos peritos do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal e do Instituto Médico Legal de Brasília**. Brasília: MJ; MD; MDH, 23 nov. 2017.

BRASIL. Resolução nº 2, de 29 de novembro de 2017. Estabelece o procedimento para emissão de atestados para fins de retificação de assentos de óbito das pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas políticas, nos termos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e da Lei no 12.528, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União**, 11 de dezembro de 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADPF nº 153**. Contra a revisão da Lei de Anistia. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). OEA. **Relatório nº 33**, de 06 de março de 2001. Disponível em: <https://cidh.oas.org/annualrep/2000port/11552.htm>. Acesso em: 03 mar. 2018.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH), **Relatório nº 91**, de 31 de outubro de 2008 (mérito), 11.552, Julia Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia), Brasil, 2008.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). OEA. **Demanda perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos**, 2009. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Resolução**, de 17 de outubro de 2014. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil. Supervisão de cumprimento de sentença. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/supervisiones/gomes_17_10_14_por.pdf. Acesso em: 03 mar. 2018.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Sentença**, de 24 de novembro de 2010. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf. Acesso em: 03 mar. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados**. 2006. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direito-a-memoria-e-a-verdade/convencoes/convencao-internacional-desaparecimento-forcado>. Acesso em: 07 jul. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Resolução 60/147**. Princípios básicos e diretrizes sobre o direito a medidas de saneamento e reparação para vítimas de violações graves ao direito internacional dos direitos humanos e ao direito internacional humanitário, 2006. Disponível em: https://www.academia.edu/8478545/UN-A_RES_60_147_-_Princ%C3%ADpios_B%C3%A1sicos_e_Diretrizes_sobre_o_Direito_a_Medidas_de_Saneamento_e_Repara%C3%A7%C3%A3o_para_V%C3%ADtimas_de_Graves_Viola%C3%A7%C3%B5es_ao_Direito_Internacional_dos_Direitos_Humanos_e_ao_Direito_Internacional_Humanit%C3%A1rio?auto=download. Acesso em: 10 jul. 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção interamericana sobre o desaparecimento forçado de pessoas**. 1994. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/k.desaparecimento.htm>. Acesso em: 07 jul. 2018.

UNITED NATIONS (ONU). Security Council. **S/2004/616**, p. 4, 23 August 2004. Disponível em: <http://archive.ipu.org/splz-e/unga07/law.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2018.

Outros documentos

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Mortos e desaparecidos baianos: ditadura militar – direito à memória: 50 anos do golpe de 1964**. Salvador: Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Ministério da Justiça entrega certificado de anistia aos militantes da guerrilha do Araguaia**, 2010. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/ministerio-da-justica-entrega-certificado-de-anistia-aos-militantes-da-guerrilha-do-araguaia/>. Acesso em: 07 jun. 2018.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO. GRUPO TORTURA NUNCA MAIS RJ E PE (CFMDP/IEVE/GTNM). **Dossiê dos Mortos e Desaparecidos políticos a partir de 1964**. Recife: Companhia Ed. de Pernambuco (CEPE); Governo do Estado de Pernambuco, 1995.

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA (CBA). **Carta de princípios e programa mínimo de ação**. São Paulo, 1978. Arquivo da Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2006/04/23/carta-de-principios-e-programa-minimo-de-acao-cbasp/>. Acesso em: 02 mar. 2017.

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Adotada e aberta à assinatura na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José de Costa Rica, em 22 nov. 1969. Ratificada pelo Brasil em 25 set. 1992. (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA). Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/pacto-san-jose-costa-rica.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2019.

DÓRIA, Palmério; CARELLI, Vicent; BUARQUE, Sérgio; SAUTCHUCK, Jaime. **A Guerrilha do Araguaia**. São Paulo: alfa-ômega, 1978. (Coleção História Imediata).

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS DA BAHIA (GTNM-BA). **Convite para a “A marcha do silêncio”**. Uma caminhada que será realizada pela primeira vez na Bahia, em 01 de abril 2019.

PC do B. Guerra popular: o caminho da luta armada no Brasil. **Resolução do Comitê Central**, janeiro 1969. Disponível em <https://marxists.org/portugues/tematica/1969/01/luta.htm>. Acesso em: 10 nov. 2017

PC do B. Regulamento de 32 artigos das Forças Guerrilheiras do Araguaia (RFGA). In: MOURA, Clóvis. **Diário da Guerrilha do Araguaia**. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1985.

PMVC. **Monumentos**. 2012. Disponível em: <http://www.pmvc.ba.gov.br/monumentos/>. Acesso em: 14 fev. 2017.

Documentos do acervo particular de Diva Soares Santana

BRASIL. Advocacia-Geral da União. Procuradoria-Geral da União. Presidência da República (GAB/DDH/PR). **Ofício 12**, de 2012.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Presidência da República (GAB/SDH/PR). **Ofício 23**, de 05 de fevereiro de 2013.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. **Apelação cível n. 0000098-33.2013.4.01.3308/BA**, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Gestão da Política dos Direitos Humanos. Secretaria dos Direitos Humanos (AI/GAB/SDH/BR). **Memorando 07**, 28 de janeiro de 2015.

BRASIL. SGPDH/SDH/PR. **Solicitação de abertura de conta na Caixa Econômica Federal**. 2015.

SANTANA, Diva. **Declaração**. Salvador, BA, junho 2014a (enviada por email).

SALVADOR (Município). Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 4º Ofício de Salvador, Bahia. **Certidão de óbito [de] Dinaelza Santana Coqueiro**. [Desaparecido político em 1975]. Registro 53.733, livro 73, fls 104, em: 26 nov. 1996.

Documentos do acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

Diários, cartas, ficha e relatórios

ARROYO, Ângelo. **Relatório Arroyo** (1974). 11 dez. 2009. (Subcomandante da Guerrilha do Araguaia). Disponível em: <http://comissaoadaverdade.al.sp.gov.br/upload/010-relatorio-arroyo.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

COQUEIRO, Dinaelza Santana. Carta à irmã Dinorá Santana Coqueiro. Jequié, Bahia, 02 de setembro de 1970.

COQUEIRO, Dinaelza Santana. Carta à irmã Dinorá Santana Coqueiro. Salvador, Bahia, 11 de outubro de 1970.

COQUEIRO, Dinaelza Santana. Carta à irmã Dinorá Santana Coqueiro. [Região do Araguaia], 09 de abril de 1971.

COQUEIRO, Dinaelza Santana. Correspondência à irmã Dinorá Santana Coqueiro (Bilhete). [Salvador, Bahia, março de 1971].

COQUEIRO, Vandick Reidner. Carta ao irmão Ubirajara Coqueiro. Salvador, BA, 09 mar. [1971]. In: SANTOS, Andréa Cristiana. **Memórias da resistência:** perfil biográfico dos desaparecidos políticos baianos na Guerrilha do Araguaia. 2001. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC Comunicação Social – Jornalismo) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação. Salvador, BA, 2001.

FONTELES FILHO, Paulo. **Carta para Diva Santana.** 13 de abril de 2011. Disponível em: www.vermelho.org.br. Acesso em: 04 mar. 2018.

GRABOIS, Maurício. **Diário do velho Mário.** Comandante da Guerrilha do Araguaia. 1973. Disponível em: <https://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2011/04/grabois.pdf>. <https://www.marxists.org/portugues/grabois/1973/12/diario.pdf>. Acesso em: 14 set. 2016.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO REGIS PACHÊCO. **Ficha escolar [de] Dinaelza Silva Santana.** Jequié, Bahia, 9 fev. 1968.

SÁ, Glênio Fernandes de. **Araguaia, relato de um guerrilheiro.** Guerrilheiro do Araguaia. 1990. (Destacamento B). Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/rn/combatentes/glenio/livro_relato/index.htm. Acesso em: 01 nov. 2016.

VITÓRIA DA CONQUISTA (Município). Cartório de Paz do Distrito de José Gonçalves, Vitória da Conquista, Bahia. **Certidão de nascimento [de] Dinaelza Silva Santana.** [22 mar. 1949]. Livro nº 19. Registro em: 1 abr. 1949.

Sites

www.desparecidospoliticos.org.br

www.memoriasreveladas.gov.br

<http://bnmdigital.mpf.mp.br>

paulofontelesfilho.blogspot.com

www.vermelho.org.br

www.cemdp.sdh.gov.br

Fontes iconográficas

Filmes, músicas e vídeos

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Secretaria de Cultura do Estado. Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB). **Conhecer para não esquecer**: em memória de Dinaelza Coqueiro. Vídeo, 15 fev. 2015 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7XDGytwSR48>. Acesso em: 21 fev. 2017

BUARQUE, Chico. **Angélica**. 1977 Disponíveis em: http://www.chicobuarque.com.br/letras/notas/n_angelica.htm. Acesso em: 07 fev. 2019.

DUQUE, Ronaldo; REIS, Guilherme; SIMAS, Paula. **Araguaya**: a conspiração do silêncio. 2004. Disponível em: Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=SKagL2WmH-0>. Acesso em: 21 fev. 2017.

ELLWANGER. **Canções de compromisso canção do desaparecido** 2017. Disponíveis em: <https://www.sul21.com.br/colunas/raul-ellwanger/2017/07/cancoes-de-compromisso-cancao-do-desaparecido/>. Acesso em: 07 fev. 2019.

FERNANDES, Vandrê; PETTA, Ana; MICHILES, André; BARDELLA, Fábio. **Osvaldão**. 2014. (documentário).

MEMÓRIAS REVELADAS. Relato de Diva Santana sobre irmã de Dinaelza Santana Coqueiro, estudante desaparecida no Araguaia desde 1974. **Vídeo de divulgação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985)**. 28 de maio de 2015. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6OeEZq_f13I. Acesso em: 21 fev. 2017.

SANTANA, Diva. Depoimento. In: BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Secretaria de Cultura do Estado. Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB). **Conhecer para não esquecer**: em memória de Dinaelza Coqueiro. Vídeo, 15 fev. 2015 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7XDGytwSR48>. Acesso em: 21 fev. 2017

Depoimentos e notícias em jornais

CAMPELO, Lilian. Camponeses e ex-militares apontam locais de sepultamento de desaparecidos do Araguaia. **Brasil de Fato**: uma visão popular do Brasil e do Mundo. Marabá, PA, 05 dez. 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/05/camponeses-e-ex-militares-apontam-locais-de-sepultamento-de-desaparecidos-do-araguaia/>. Acesso em: 06 fev. 2019.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Depoimento Diva Soares Santana**. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D9QfvL12Wuo>. Acesso em: 03 jun. 2016.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Depoimento Luzia Reis Ribeiro**. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nXJeHWb0ZyQ>. Acesso em: 16 jun. 2016; 09 ago. 2016.

GRABOIS, Victória. Comissão da Verdade do Rio quer punições para crimes no Araguaia. **Agência Brasil**, 13 jun. 2015. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/265587-1>. Acesso em: 06 fev. 2019.

JORNAL GGN. Quatro certidões de desaparecidos políticos são ratificadas por comissão. **Jornal GGN**, 01 jun. 2019. Disponível em: <https://jornalggm.com.br/direitos-humanos/quatro-certidoes-de-desaparecidos-politicos-sao-retificadas-por-comissao/>. Acesso em: 5 jun. 2019.

RIBEIRO, Luzia Reis. **Dei parte de minha juventude pela democracia**. Guerrilheira do Araguaia. 2009. (Destacamento C). Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/116650-1>. Acesso em 20 nov. 2017.

RODRIGUES, Alan. Fonte Nova: tumulto marca festa de reabertura do anel superior, em 1971. **Correio**, 25 ago. 2010. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/fonte-nova-tumulto-marca-festa-de-reabertura-do-anel-superior-em-1971>. Acesso em: 16 jun. 2016 e 09 ago. 2016.

Informações adquiridas por meio de redes sociais

RODRIGUES, Dinorá Santana. Irmã de Dinaelza Coqueiro. WhatsApp. Em 13.05.2019.

SANTANA, Dirceneide Soares. Irmã de Dinaelza Coqueiro. WhatsApp. Em: 10 set. 2017a.

Fontes orais

Entrevistas concedidas para essa pesquisa

MIRANDA, Dilma Santana. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Gilneide de Oliveira Padre Lima. **Projeto de Doutorado**, Vitória da Conquista, BA, 06 de março de 2016.

SANTANA, Diva Soares. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Gilneide de Oliveira Padre Lima. **Projeto de Doutorado**, Vitória da Conquista, BA, 06 de março de 2016a.

SANTANA, Diva Soares. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Gilneide de Oliveira Padre Lima. **Projeto de Doutorado**, Vitória da Conquista, BA, 28 de agosto de 2017b.

SANTANA, Diva Soares. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Gilneide de Oliveira Padre Lima. **Projeto de Doutorado**, Salvador, BA, 26 de outubro de 2018a.

SANTANA, Getúlio Soares. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Gilneide de Oliveira Padre Lima. **Projeto de Doutorado**, Salvador, BA, 27 de outubro de 2018b.

SOARES, Maria Vitória Moreno. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Gilneide de Oliveira Padre Lima. **Projeto de Doutorado**, Salvador, BA, 04 de junho de 2017.

TUNES, Luiz Caires. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Gilneide de Oliveira Padre Lima. **Projeto de Doutorado**, Salvador, BA, 24 de novembro de 2016.

Entrevistas escritas disponibilizadas por Diva Soares Santana

MIRANDA, Dilma Santana; RODRIGUES, Dinorá Santana. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Ary Albuquerque Cavalcanti Júnior. **Projeto de Mestrado**, 2016.

RIBEIRO, Luzia. Depoimento. Entrevistador: Andréa Cristiana Santos. 26 nov. 1999. [Autorização de publicação do depoimento transcrito e revisado em 2003].

SANTANA, Diva. Dinaelza Santana Coqueiro. Entrevista cedida a Ary Albuquerque Cavalcanti Júnior. **Projeto de Mestrado**, 2016b.

SANTANA, Diva. Entrevista sobre sua própria militância. Entrevista cedida a Ary Albuquerque Cavalcanti Júnior. **Projeto de Mestrado**, 2016c.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Termo de Autorização de Uso de Depoimento e/ou Imagem



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E
SOCIEDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DEPOIMENTO E/OU DE IMAGEM

Eu _____,
 autorizo a discente GILNEIDE DE OLIVEIRA PADRE LIMA, portadora do RG:1.900.855-41,
 aluna regularmente matricula no programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e
 Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a realizar as imagens e/ou a colher
 meu depoimento, a fim de contribuir com a sua pesquisa de Doutorado que tratará do
 desaparecimento de Dinaelza Coqueiro, durante o período da Ditadura Civil Militar no Brasil.
 Ao mesmo tempo, libero a utilização dos vídeos e/ou depoimentos para fins científicos e
 acadêmicos.

_____, __ de _____ de 2018

Sujeito da Pesquisa

Discente/Pesquisadora

APÊNDICE B - Ficha**Informações sobre a entrevista**

Tema: O caso do desaparecimento de Dinaelza Coqueiro durante a ditadura civil militar no Brasil

Entrevistadora: Gilneide de Oliveira Padre Lima

Data:

Horário - Início: **Final:**

Nome do Entrevistado:

Idade:

Endereço:

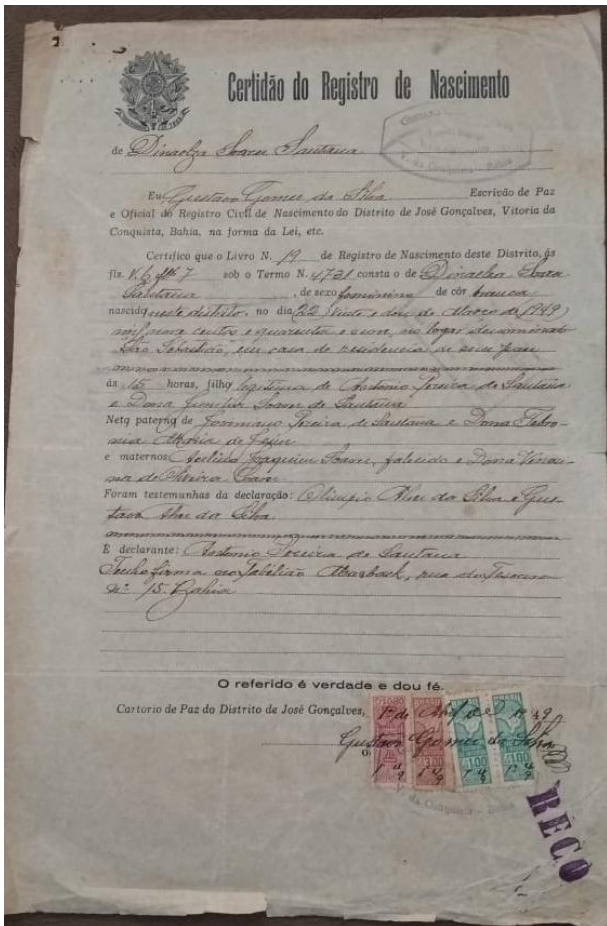
Profissão:

Grau de instrução:

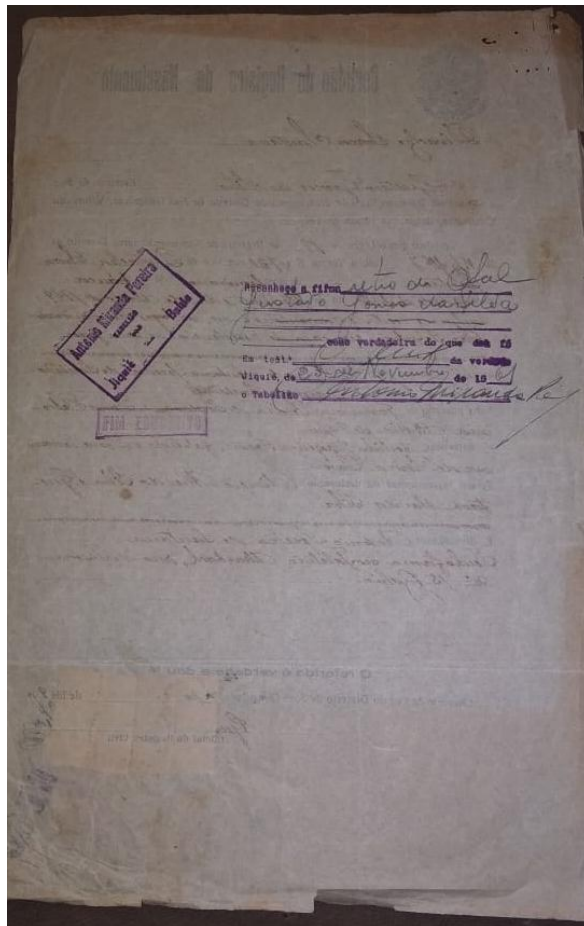
ANEXOS

ANEXO A - Certidão de nascimento

Frente



Verso



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

ANEXO B - Ficha Escolar de Dinaelza Soares Santana – Educação Física (1962-1966)

Frete

Observações

Indicações ou contra-indicações de atividades físicas.

Assinatura e registro de alteração de saúde.

EXAME MÉDICO - BIOMÉTRICO

Instituto de Educação "Rogério Pacheco"

FICHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome: Dinaelza Soares Santana Sexo: Feminino

Data e lugar do nascimento: 22 de março de 1949, Vila da Conquista, Bahia

Filiação: Antonio Ferreira Santana e Jacilene Soares Santana

NOME DOS ESTABELECIMENTOS	ANO	SÉRIE	MUNICÍPIO	ESTADO
Instituto de Educação Rogério Pacheco	1962	1ª	Jacquié	Bahia
Instituto de Educação Rogério Pacheco	1963	2ª	Jacquié	Bahia
Instituto de Educação Rogério Pacheco	1964	3ª	Jacquié	Bahia
Instituto de Educação Rogério Pacheco	1965	4ª	Jacquié	Bahia
Instituto de Educação Rogério Pacheco	1966	5ª	Jacquié	Bahia

Jacquié, 9 de fevereiro de 1968

DIRETOR: José Carlos Cavalcanti

Inspetor Federal: José Carlos Cavalcanti

Recebi a reconhecida da firma do Inspetor Federal

Verso

HISTÓRICO ESCOLAR

NÚMERO DE SESSÕES E FALTAS DO ALUNO

SÉRIE	TURMA	ANO	MÊS												TOTAL	FALTAS	MÉDIA
			Março	Abril	Mai	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	de sessões	de faltas				
GINÁSIO	A	1962	-	7	9	9	9	8	8	6	-	-	-	55	2		
		1963	-	8	8	7	6	8	9	4	-	-	50	3			
		1964	-	7	7	8	8	7	8	4	-	-	49	4			
		1965	-	8	6	6	7	8	7	5	-	-	47	3			
COLEGIO	A	1966	-	8	6	6	7	8	7	5	-	-	47	3			
		1967															
		1968															
		1969															

Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

ANEXO C - Coleção de cartas

Carta 1: De Dinaelza para a irmã, Dinorá, na véspera da sua partida para a “tarefa especial” (bilhete)

Frente	Transcrição
	<p>Transcrição</p> <p>Mana</p> <p>Hoje ainda não foi possível ir, como vê.</p> <p>Olha segue as bugigangas – a bolsa é de Neide, a colcha de diva, o lenço de Luiza.</p> <p>Queria que você mandasse a calça azul, pois vou precisar para a viagem. É pena.</p> <p>Não fomos hoje porque o negão precisou de um documento e o fórum não abriu hoje, só amanhã. Já estamos de passagens compradas. Amanhã às 14:30.</p> <p>Esta sacola que vai é de Vanda e ela irá aí qualquer hora pegar. Deixe-a num lugar fácil e avise a D. Loude.</p> <p>Pulou muito carnaval na posse de Juvenal? Como foi de aula hoje?</p> <p>Tchau Nêga você foi maravilhosa e continua sendo, para nós e todos.</p> <p>Com bastante saudades,</p> <p>“OS MANOS”</p> <p>Nas anotações post scriptum:</p> <p>Este cara é nosso primo Tarzan (irmão de Érico) Dê um beijo em Pedrão. Fico com saudades também.</p> <p>Quando puder venha aqui e também vá a casa de Lu, converse melhor com ela, diga o motivo pelo qual não fomos lá. Dê-lhes milhões de beijos, também a Ângela.</p>
	<p>Transcrição</p> <p>Endereço</p> <p>Rua 7, Mercês</p> <p>Junto a Boutique Menina Moça –</p> <p>Em frente ao ponto de ônibus</p> <p>Para Dorá</p> <p>Em mãos</p> <p>Urgente</p> <p>P.E.O; Tarzan “Reid as Selvas</p> <p>Vulgo - Octácio</p>

Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

Carta 2: Enviada logo que chegou à Região do Bico do Papagaio

Frente

Querida mana.
09-04-71

Quisera poder estar aí com vocês na Semana Santa, como era a nossa velha prática. Porém espero que estejam todos bem, e que você tenha ido passá-la com os velhos.

Até o momento tudo vai bem. Fizemos boa viagem, e estamos nos dando muito bem. Estaríamos melhor se não fosse a terrível saudade. Ah! Como é grande. Nunca os esquecerei.

Espero que esteja dando bem aí, e que tenha conseguido sucesso no seu curso, bem como em tudo que desejar.

Verso

Como vai o seu gordão? Abrace-o por nós.

Como é você tem estado sempre com os velhos? Não os deixe sozinhos. Converse sempre com os outros manos para que sejam compreensivos com os mesmos. Acredito que você, que sempre foi tão boa, tenha bastante condições para fazer isto. Conto com você.

Tenho muitas saudades, são ilimitáveis. Sempre quando pudermos, será um pouco difícil, como sabe mas daremos notícias, e queremos receber. Esteja sempre em contato com os "nossos amigos" aí. Assim será mais fácil. Milhões de beijos e abraços.

FELIZ 23 DE MAIO - OS MANOS

TRANSCRIÇÃO

Querida mana

09-04-71

Quisera estar aí com vocês na Semana Santa, como era a nossa velha prática. Porém espero que estejam todos bem, e que você tenha ido passá-la com os velhos.

Até o momento tudo vai bem. Fizemos boa viagem, e estamos nos dando muito bem. Estaríamos melhor se não fosse a terrível saudade. Ah! Como é grande. Nunca os esquecerei.

Espero que esteja dando bem aí, e que tenha conseguido sucesso no seu curso, bem como em tudo que desejar.

Como vai o seu gordão? Abrace-o por nós.

Como é você tem estado sempre com os velhos? Não os deixe sozinhos. Converse sempre com os outros manos para que sejam compreensivos com os mesmos. Acredito que você, que sempre foi tão boa, tenha bastante condições para fazer isto. Conto com você.

Tenho muitas saudades, são ilimitáveis. Sempre quando pudermos, será um pouco difícil, como sabe mas daremos notícias, e queremos receber. Esteja sempre em contato com os "nossos amigos" aí. Assim será mais fácil. Milhões de beijos e abraços.

FELIZ 23 DE MAIO.

OS MANOS

Carta 3: Enviada por Dinaelza, de Jequié à irmã, Dinorá (que estava em Salvador) em 02/09/1970

Frente

Carta

Como está passando com o seu "negão", tudo bem?

Eu, como vê, ainda estou aqui mingando com este útero deslocado – porém agora vou recuperando aos poucos.

Depois que cheguei, já fui rapidamente à Salvador, e, agora só lá para o dia 13 deste, pois como vê estou perdendo aula e o emprego – que terminou as férias no dia 01 próximo passado.

O I.N.P.S. vai dar-me licença de 20 dias para o trabalho, isto é do dia 01 ao dia 20.

Estou morrendo de saudades do "meu negão" imagine que ainda não o vi depois de operada – todavia compreendo a situação. Estamos nas comemorações da "Semana da Pátria" ou "INDEPENDÊNCIA DO BRASIL" mas no fim da próxima semana ele aparecerá para levar-me.

Olhe, o meu problema era deslocamento do útero, por isto fui operada – esquecia-me.

No mais, por aqui tudo bem- e o resto a mamãe informa-lhe á.

Abraços para os meninos. Hum beijo em PEDRO. Desculpe...

Verso

no fim da próxima semana ele aparecerá para levar-me.

Olhe, o meu problema era deslocamento do útero, por isto fui operada – esquecia-me.

No mais, por aqui tudo bem- e o resto a mamãe informa-lhe á.

Abraços para os meninos. Hum beijo em PEDRO. Desculpe.

Para você um forte abraço da mana

Diná

Jequié, 02-09-70

TRANSCRIÇÃO

Preta

Como está passando com o seu "negão", tudo bem?

Eu, como vê, ainda estou aqui mingando com este útero deslocado – porém agora vou recuperando aos poucos.

Depois que cheguei, já fui rapidamente à Salvador, e, agora só lá para o dia 13 deste, pois como vê estou perdendo aula e o emprego – que terminou as férias no dia 01 próximo passado.

O I.N.P.S. vai dar-me licença de 20 dias para o trabalho, isto é do dia 01 ao dia 20.

Estou morrendo de saudades do "meu negão" imagine que ainda não o vi depois de operada – todavia compreendo a situação. Estamos nas comemorações da "Semana da Pátria" ou "INDEPENDÊNCIA DO BRASIL" mas no fim da próxima semana ele aparecerá para levar-me.

Olhe, o meu problema era deslocamento do útero, por isto fui operada – esquecia-me.

No mais, por aqui tudo bem- e o resto a mamãe informa-lhe á.

Abraços para os meninos. Hum beijo em PEDRO. Desculpe...

Para você um forte

abraço da mana

Diná

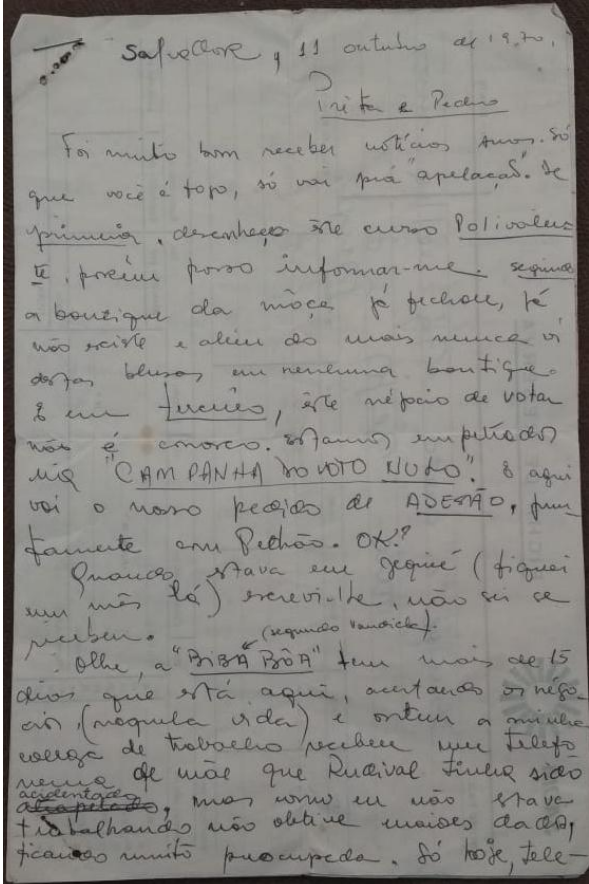
Jequié, 02-09-70

Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

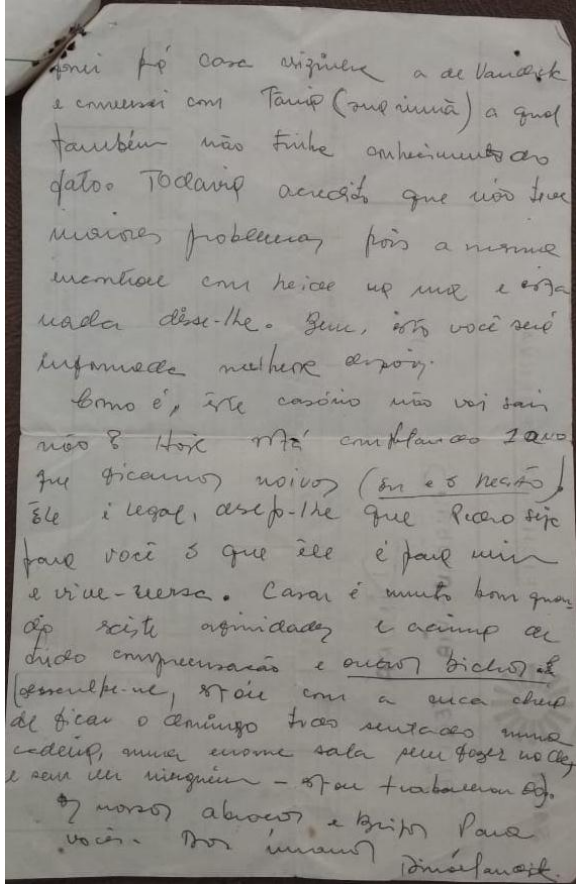
Carta 4: De Dinaelza para a irmã, Dinorá em 11/10/1970

Frente

Página 1



Página 1



TRANSCRIÇÃO

Salvador, 11 de outubro de 1970

Preta e Pedro

Foi muito bom receber notícias suas. Só que você é fogo, só vai prá apelação. De primeira, desconheço esse curso Polivalente, porém posso informar-me. Segundo, a boutique da moça já fechou, já não existe e além do mais nunca vi dessas blusas em nenhuma boutique. E em terceiro, este negócio de votar não é conosco. Estamos empetrados na "CAMPANHA DO VOTO NULO". E aqui vai o nosso pedido de ADESÃO, principalmente com Pedrão. Ok?

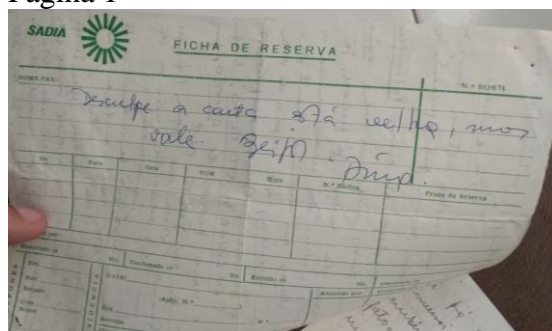
Quando estava em Jequié (fiquei um mês lá) escrevi-lhe, não sei se recebeu. Olhe, a "BIBA BÔA" (segundo Vandick) tem mais de 15 dias que está aqui, acertando os negócios, (naquela vida) e ontem a minha colega de trabalho recebeu um telefonema de mãe que Rudival tinha sido acidentado, mas como não estava trabalhando não obtive maiores dados, ficando muito preocupada. Só hoje, tele-

fonei pra casa vizinha a de Vandick e conversei com Tânia (sua irmã) a qual também não tinha conhecimento fo fato. Todavia acredito que não teve maiores problemas pois a mesma encontrou com Neide na rua e esta nada disse-lhe. Bem, isto voê será informada melhor depois.

Como é, este casório não vai sair não? Hoje está completando 1 ano que ficamos noivos (eu e o negão). Êle é legal, desejo-lhe que Pedro seja para você o que êle é para mim e vice-versa. Casar é muito bom quando existe afinidades e acima de tudo compreensão e outros bichos. (desculpe-me, estou com a cuca cheia de ficar o domingo todo sentado numa cadeira, numa enorme sala sem fazer nada e sem ver ninguém – estou no trabalho).

Os nossos abraços e beijos para você. Dos irmãos
Dinaelza e Vandick

Página 1



Anotações no verso da primeira página:

*Desculpe a carta está velha, mas vale.
Beijos,
Diná*

Verso

Página 2



Anotações no verso da segunda página:

*DINORÁ
CAMACAN - VIA JEQUIÉ*

Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

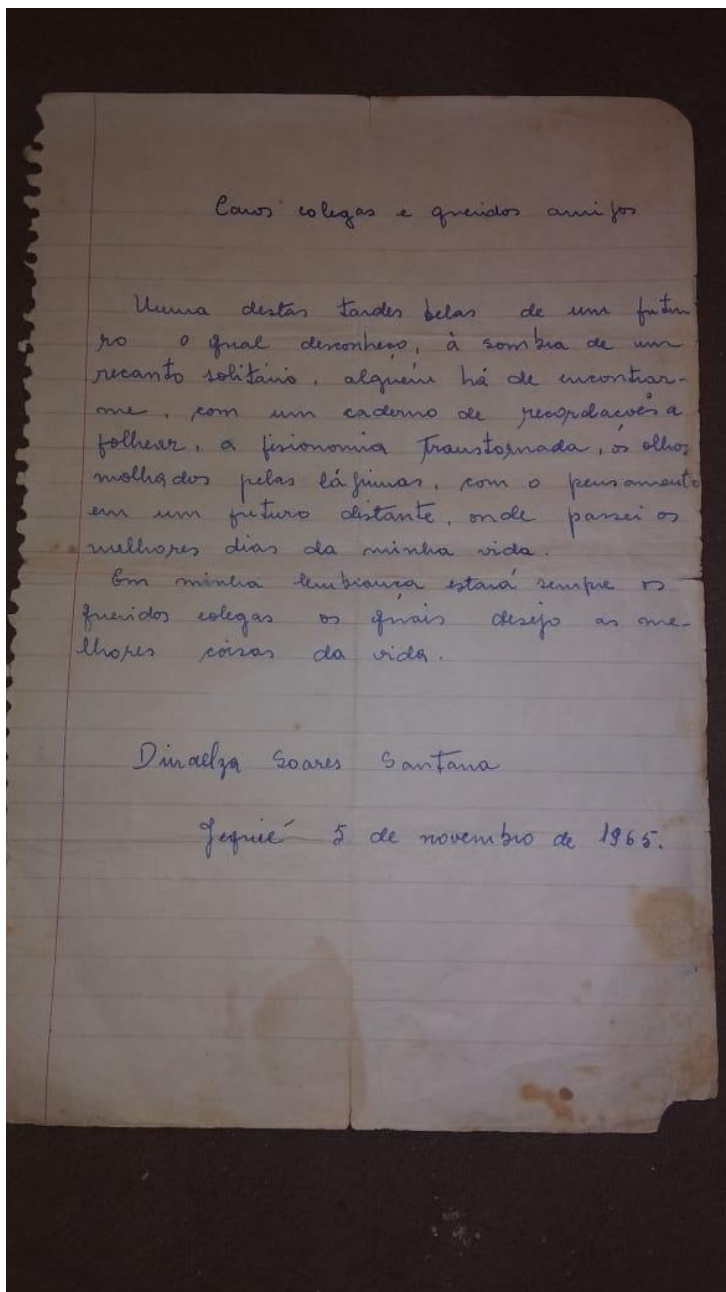
ANEXO D - Listagem de Mortos e Desaparecidos Baianos

Nome ¹⁰⁶	Condição conforme CNV (2014)
Aderval Alves Coqueiro	Morte reconhecida
Almir Custódio de Lima	Vítima de desaparecimento forçado
Antonio Carlos Monteiro Teixeira	Vítima de desaparecimento forçado
Carlos Marighella	Morte reconhecida
Célio Augusto Guedes	Morte reconhecida
Dermeval da Silva Pereira	Vítima de desaparecimento forçado
Dinaelza Santana Coqueiro	Vítima de desaparecimento forçado
Dinalva Oliveira Teixeira	Vítima de desaparecimento forçado
Esmeraldina Carvalho Cunha	Morte reconhecida
Inocência Pereira Alves	Morte reconhecida
Israel Tavares Roque	Vítima de desaparecimento forçado
João Bispo de Jesus	Vítima de desaparecimento forçado
João Carlos Cavalcanti Reis	Morte reconhecida
João Leonardo da Silva Rocha	Vítima de desaparecimento forçado
Joel Vasconcelos Santos	Vítima de desaparecimento forçado
Jorge Leal Gonçalves Pereira	Vítima de desaparecimento forçado
José Campos Barreto	Morte reconhecida
José Lima Piauhy Dourado	Vítima de desaparecimento forçado
Luiz Antonio Santa Bárbara	Morte reconhecida
Mário alves de Souza Vieira	Vítima de desaparecimento forçado
Maurício Grabois	Vítima de desaparecimento forçado
Nelson Lima Piauhy Dourado	Vítima de desaparecimento forçado
Nilda Carvalho Cunha	Morte reconhecida
Otoniel Campos Barreto	Morte reconhecida
Paulo Costa Ribeiro Bastos	Vítima de desaparecimento forçado
Pedro Domiense de Oliveira	Morte reconhecida
Pérecles Gusmão Régis	Morte reconhecida
Ramires Maranhão do Valle	Vítima de desaparecimento forçado
Ranúzia Alves Rodrigues	Vítima de desaparecimento forçado
Rosalindo de Souza	Vítima de desaparecimento forçado
Sérgio Landulfo Furtado	Vítima de desaparecimento forçado
Stuart Edgar Angel Jones	Vítima de desaparecimento forçado
Uirassu Assis Batista	Vítima de desaparecimento forçado
Vandick Reidner Pereira Coqueiro	Vítima de desaparecimento forçado
Vitorino Alves Moitinho	Vítima de desaparecimento forçado
Walter Ribeiro Novaes	Vítima de desaparecimento forçado

Obs.: A listagem dos nomes das vítimas desaparecidas durante a ditadura, é passível de modificações, visto que tanto o processo de reconhecimento dessa condição, como localização e identificação dos corpos daqueles que já têm essa condição reconhecida, é processual.

¹⁰⁶ Listagem apresentada em BAHIA (2014)

ANEXO E - Cópia da página do Caderno de Recordações, escrita por Dinaelza Coqueiro



Fonte: Acervo particular Dinorá Rodrigues Santana

ANEXO F - Transcrição do poema de Pedro Rodrigues (impresso na fotografia de Dinaelza)

A GUERRILHEIRA

É O GOLPE, É A USURPAÇÃO
INTEIRAMENTE ENGAJADA
NEM TEUS SUSTOS, NEM TUA INQUIETAÇÃO
MUDA O PENSAR, A DETERMINAÇÃO
PRECIOSOS E ETERNOS ENSINAMENTOS
PRECEITOS MORAIS, TER IDEAL
A CORAGEM DE LUTAR E CONTESTAR
VER A TUA MARCHA SE ACELERAR
MAS SEGUES FIRME, SEM PARA TRÁS OLHAR
COM PASSOS DETERMINADOS E A ARMA NA MÃO
OS SOLUÇOS DA SAUDADE SÃO GUARDADOS NO CORAÇÃO

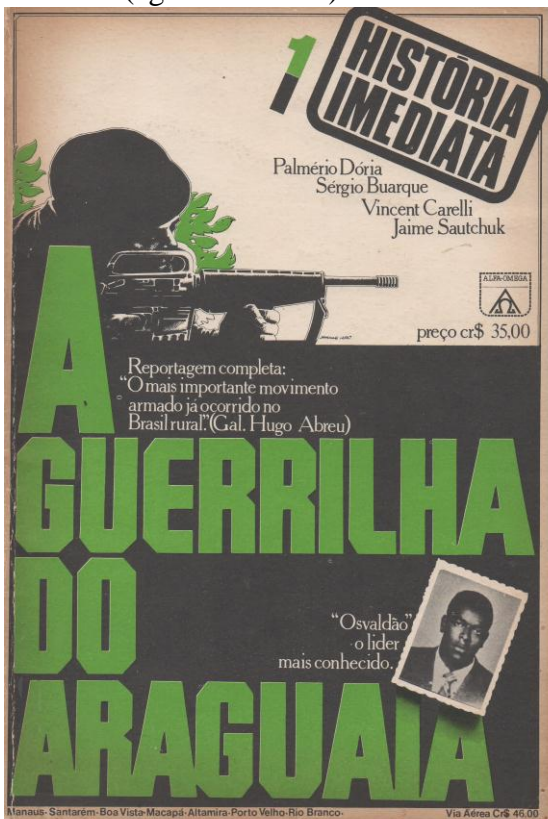
A JORNADA É LONGA, SOFRIDA
DITOSA CRIATURA, AGUERRIDA
NADA TE ABATE, FORTALECE O DESEJAR
LUTAR, LUTAR E LUTAR...
A AÇÃO QUE MUDARÁ A HISTÓRIA
SE REVELA E SE EXPRIME EM “XAMBIOÁ”
O PERIGO NA FLORESTA TENDE A SE AGRAVAR
CONTRA O DESPOTISMO, A TORTURA E O HORROR
NADA IMPORTA: FOME, SEDE, MALÁRIA OU IMPALUDISMO
LUTAS, FUGAS, SOFRIMENTO, ESCARAMUÇAS E DOR
TEU SAGRADO OBJETIVO: COMBATER O AUTORITARISMO

INTELIGENTE, SERENA, SEM FRAQUEJAR
POR MAIS QUE TENDE COMPREENDER
A POLÍTICA INJUSTA, VERGONHOSA E BRUTAL
A VIOLÊNCIA E A DESIGUALDADE SOCIAL
A ELITE MALDITA, A OBSESSÃO MILITAR

O TEU GRITO, VIBRA NO AR
LUTAR, LUTAR E LUTAR
“ARAGUAIA” PALCO DA LUTA DESTEMIDA
COMO LEGADO, DOAS A TUA VIDA
TORTURADA E MORTA NO SUL DO “PARÁ”
DINAEZA A GUERRILHEIRA, CODINOME – DINÁ
DE AUTORIA DE SEU CUNHADO
Pedro Carlos Rodrigues

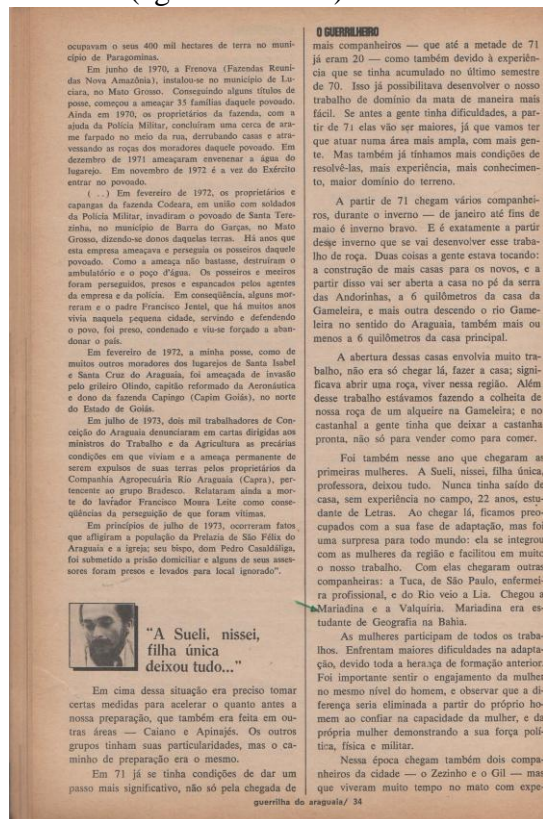
ANEXO G - Paineis fotográficos

Fotografia n. 4: Capa da Revista História Imediata (agosto de 1978)



Fonte: Acervo da pesquisa
 Autor: Gilneide Padre
 Data: 02/02/2019

Fotografia n. 5: Página 34 da Revista História Imediata (agosto de 1978)



Fonte: Acervo da pesquisa
 Autor: Gilneide Padre
 Data: 02/02/2019

Fotografia n. 6: Monumento aos mortos e desaparecidos baianos em Vitória da Conquista (original, em granito)



Fonte: Acervo família Soares Santana
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 7: Fotografia n. 3: Monumento aos mortos e desaparecidos baianos em Vitória da Conquista (após reforma, recoberto em aço escovado)



Fonte: Acervo da pesquisa
 Autor: Gilneide Padre
 Data: 13/06/2018

Fotografia n. 8: Monumento aos mortos e desaparecidos baianos em Vitória da Conquista (listagem das vítimas, na lateral)



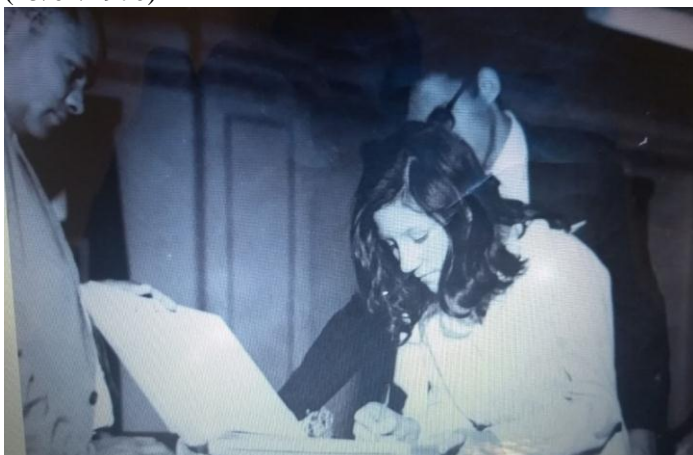
Fonte: Acervo da pesquisa
Autor: Gilneide Padre
Data: 13/06/2018

Fotografia n. 9: Dinaleza Soares Santana (1968)



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 10: Casamento de Dinaleza e Vandick Coqueiro, no fórum Rui Barbosa, em Salvador (25/04/1970)



Fonte: Acervo particular de Diva Soares Santana
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 11: Casamento de Dinaleza e Vandick Coqueiro, no fórum Rui Barbosa, em Salvador (25/04/1970)



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 12: Casamento de Dinaleza e Vandick Coqueiro, no fórum Rui Barbosa, em Salvador, 25/04/1970 (noivos em destaque, e convidados)



Fonte: Acervo particular de Diva Soares Santana

Autor: Desconhecido

Data: Imprecisa

Fotografia n. 11: Dinaleza tocando violão Vandick Coqueiro (1970)



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

Autor: Desconhecido

Data: Imprecisa

Fotografia n. 12: Dinaleza e colegas de escola, em Jequié



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 13: Dinaleza e colegas de escola, em Jequié



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 14: Dinaleza e colegas de escola, em Jequié



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 15: Dinaleza e colegas de escola, em Jequié



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues
 Autor: Desconhecido
 Data: Imprecisa

Fotografia n. 16: Dinaleza, com familiares e amigos, em Jequié*



Fonte: Acervo particular de Dinorá Santana Rodrigues

Autor: Desconhecido

Data: Imprecisa

*Da esquerda para a direita: Dinaelza, o rapaz ao lado foi namorado dela (Dinora não lembra o nome), a amiga China, o cunhado Pedro Rodrigues, a irmã Dinorá, a mãe Junília e a irmã mais nova Dirceneide (RODRIGUES, 2019)

Fotografia n. 19: Baby-doll deixado por Dinaleza para a irmã, Dinorá



Fonte: Acervo da pesquisa

Autor: Gilneide Padre

Data: 29/03/2019

Fotografia n. 20: Blusa deixada por Dinaleza para a irmã, Dinorá




Fonte: Acervo da pesquisa

Autor: Gilneide Padre

Data: 29/03/2019

ANEXO H - Certidão de óbito de Dinaelza Santana Coqueiro (LEI 9.140/95)


Série AA
Nº 599376

ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO JUDICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMISSÃO DE BROTAS
 Subdistrito de Salvador - Bahia - Brotas
YARA MARIA B. ESPINHEIRO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO DE NOTAS
 Reconheço as firmas _____ numeradas _____
 e sinaladas com a _____ do _____ em _____
 Número de _____
 Salvador, _____ de 1996
 Em Testemunha da Verdade _____

Eu, **Yara Maria B. Espinheiro**
 Oficial do Registro Civil de Brotas

_____, Oficial do Registro Civil de Brotas
 subdistrito de _____

Certifico que, sob nº 53.733, às fls. 104 do livro nº 73 de

REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assentamento do falecimento de _____

do sexo feminino, de cor _____, ocorrido em _____
Desaparecida política em 1975


às _____ horas e _____, sendo declarante
Antonio Pereira da Santana, atestado pelo
 doutor _____; lugar do
 óbito: _____; causa da
 morte: _____

profissão: estudante; natural: V. da Conquista-Bahia;
 residência: _____;
 idade: 24 anos (nascida em 22-03-1942) digo nascida em 22-03-1949;
 estado civil: casada;
 filiação: Antonio Pereira da Santana e
Júlia Soares Santana

filhos: _____;
 sepultado no cemitério: _____

Observações: Registro feito em 26-04-1996, de acordo com a lei 9.140
de 04-12-1995 artigo 03.

O referido é verdade e dou fé.



 4.º OFÍCIO
 Salvador 26 de _____ de 19____

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR BA
 Tabelião: Bel. Valdo da Silva
 Conferência com o _____ e _____
 de 19____
 24 de Janeiro de 2012
YARA OLIVEIRA CASALINO SANTOS - SUBSTITUTA
 R. 30 - 075

C-10.12.088